

# DIÁRIO OFICIAL



do Estado de Mato Grosso ANO CXXIII - CUIABÁ Quinta Feira, 27 de Fevereiro de 2014 Nº 26242

## PODER EXECUTIVO

### LEI

LEI Nº 10.060, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2014.

Autor: Deputado Zeca Viana

Declara de utilidade pública a Casa de Recuperação Vale de ACOR, de Primavera do Leste.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, tendo em vista o que dispõe o Art. 42 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte lei:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a Casa de Recuperação Vale de ACOR, com sede no Município de Primavera do Leste.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 27 de fevereiro de 2014, 193º da Independência e 126º da República.

SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado

LEI Nº 10.061, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2014.

Autor: Deputado Teles

Declara de utilidade pública a Câmara de Dirigentes Lojistas de Barra do Garças, Aragarças e Pontal do Araguaia - CDL/BGAPA.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, tendo em vista o que dispõe o Art. 42 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte lei:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a Câmara de Dirigentes Lojistas de Barra do Garças, Aragarças e Pontal do Araguaia - CDL/BGAPA, com sede no Município de Barra do Garças.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 27 de fevereiro de 2014, 193º da Independência e 126º da República.

SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado

LEI Nº 10.062, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2014.

Autor: Deputado Dilmar Dal Bosco

Declara de utilidade pública a "Associação da Casa da Sopa", de Colíder.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, tendo em vista o que dispõe o Art. 42 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte lei:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a "Associação da Casa da Sopa", com sede no Município de Colíder.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 27 de fevereiro de 2014, 193º da Independência e 126º da República.

SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado

## GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Silval da Cunha Barbosa  
Governador do Estado

Francisco Tarquínio Daltro  
Vice Governador



Governo do Estado de Mato Grosso  
Secretaria de Administração  
SAD

SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL  
DO ESTADO DE MATO GROSSO

COMPLEXO SAD/CARUMBÉ  
Av. Gonçalo Antunes de Barros, 3787  
CEP 78058-743 Cuiabá - Mato Grosso  
CNPJ(MF) 03.507.415/0004-97  
FONE: (65) 3613-8000

E-mail:  
publica@iomat.mt.gov.br

Visite nosso Portal: Acesse o Portal E-Mato Grosso  
www.iomat.mt.gov.br www.mt.gov.br

Secretário de Estado de Segurança Pública .....	Alexandre Bustamante dos Santos
Secretário-Chefe da Casa Civil .....	Pedro Jamil Nadaf
Secretário-Chefe da Casa Militar .....	Ildomar Nunes de Macedo
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos .....	Luiz Antonio Possas de Carvalho
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral .....	Arnaldo Alves de Souza Neto
Secretário de Estado de Fazenda .....	Marcel Souza de Cursi
Secretário-Auditor Geral do Estado .....	José Alves Pereira Filho
Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural e Agricultura Familiar .....	Luiz Carlos Alécio
Secretário de Estado de Indústria, Comércio e Minas e Energia .....	Alan Fábio Prado Zanatta
Secretária de Estado de Trabalho e Assistência Social .....	Roseli de Fátima Meira Barbosa
Secretária de Estado de Desenvolvimento de Turismo .....	Jairo Pradela
Secretário de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana .....	Cinésio Nunes de Oliveira
Secretário de Estado de Educação .....	Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretário de Estado de Administração .....	Pedro Elias Domingos de Mello
Secretário de Estado de Saúde .....	Jorge Araújo Lafeté Neto
Secretário de Estado de Comunicação Social .....	Carlos Eduardo Tadeu Rayel
Procurador-Geral do Estado .....	Jenz Prochnow Júnior
Secretário de Estado do Meio Ambiente .....	José Esteves de Lacerda Filho
Secretário de Estado de Esportes e Lazer .....	Ananias Martins de Souza Filho
Secretária de Estado de Cultura .....	Janete Gomes Riva
Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia .....	Rafael Bello Bastos
Secretário de Estado das Cidades .....	Francisco Tarquínio Daltro
Secretário Extraordinário das Ações do Gabinete do Governador .....	Silvio Cezar Correa
Secretário Extraordinário da Copa do Mundo - FIFA 2014 .....	Maurício Souza Guimarães

## DECRETO

DECRETO Nº 2.169, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2014.

Cria, no âmbito do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional – SISAN, a Câmara Intersecretarias de Segurança Alimentar e Nutricional – CAISAN/MT.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 66, inciso III e V, da Constituição Estadual, e

Considerando que o Sistema Nacional de Segurança Alimentar – SISAN é um sistema público instituído pela Lei Federal nº 11.346/2006 que permite elaborar e articular políticas de segurança alimentar e nutricional em âmbito nacional, estadual e municipal, bem como monitorar e avaliar as mudanças que ocorrem na situação de alimentação e nutrição;

Considerando a importância de elaborar e articular políticas de segurança alimentar e nutricional no âmbito estadual; e

Considerando que o disposto no art. 11 § 2º do Decreto Federal nº 7.272/2010 estabelece como um dos requisitos para a adesão ao SISAN a instituição da Câmara ou instância governamental de gestão intersetorial de segurança alimentar e nutricional;

DECRETA:

Art. 1º Fica criada a Câmara Intersecretarias de Segurança Alimentar e Nutricional do Estado de Mato Grosso – CAISAN – MT, no âmbito do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional – SISAN, com a finalidade de promover a articulação e a integração dos órgãos e entidades da administração pública estadual afetos à área de segurança alimentar e nutricional, com as seguintes competências:

I - elaborar, a partir das diretrizes emanadas do Conselho Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional – CONSEA/MT:

- a) a Política Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional, indicando as suas diretrizes e os instrumentos para sua execução; e
- b) o Plano Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional, indicando metas, fontes de recursos e instrumentos de acompanhamento, monitoramento e avaliação de sua execução;

II - coordenar a execução da Política Estadual e do Plano Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional, mediante:

- a) interlocução permanente entre o CONSEA e os órgãos de execução;
- b) acompanhamento das propostas do plano plurianual, da lei de diretrizes orçamentárias e do orçamento anual;

III - monitorar e avaliar, de forma integrada, a destinação e aplicação de recursos em ações e programas de interesse da segurança alimentar e nutricional no plano plurianual e nos orçamentos anuais;

IV - monitorar e avaliar os resultados e impactos das Políticas e do Plano Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional;

V - articular e estimular a integração das políticas e dos planos de suas congêneres Municipais;

VI - assegurar o acompanhamento da análise e encaminhamento das recomendações do CONSEA pelos órgãos de governo, apresentando relatórios periódicos;

VII - definir, ouvido o CONSEA, os critérios e procedimentos de participação no SISAN; e

VIII - elaborar e aprovar o seu regimento interno.

Art. 2º A Câmara Intersecretarias de Segurança Alimentar e Nutricional poderá solicitar informações de quaisquer órgãos da administração direta ou indireta do Poder Executivo Estadual.

Art. 3º A Câmara Intersecretarias de Segurança Alimentar e Nutricional será presidida pelo Secretário Geral do CONSEA e integrada pelos seguintes membros titulares que indicarão seus respectivos suplentes:

- I - Secretário(a) de Estado de Desenvolvimento Rural e Agricultura Familiar- SEDRAF;
- II - Secretário (a) Chefe da Casa Civil do Governo;
- III - Secretário (a) de Estado de Planejamento e Coordenação Geral- SEPLAN;
- IV - Secretário (a) de Estado de Fazenda- SEFAZ;
- V - Secretário (a) de Estado de Trabalho e Assistência Social – SETAS;
- VI - Secretário (a) de Estado de Saúde- SES;
- VII - Secretário (a) de Estado de Educação – SEDUC;
- VIII - Secretário (a) de Estado do Meio Ambiente- SEMA;
- IX - Secretário(a) de Estado de Cultura- SEC.

§ 1º Os representantes Governamentais, membros titulares ou suplentes do Conselho Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional- CONSEA/MT, poderão integrar a CAISAN/MT.

§ 2º A CAISAN/MT será presidida pelo Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural e Agricultura Familiar e, em suas ausências ou impedimentos, por um membro titular ou suplente da CAISAN/MT indicado pelo mesmo, na qualidade de Vice- Presidente.

Art. 4º A programação e execução orçamentária e financeira dos programas e ações que integram a Política e o Plano Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional é de responsabilidade dos órgãos e entidades competentes conforme a natureza temática a que se refere, observadas as respectivas competências exclusivas e as demais disposições da legislação aplicáveis.

Art. 5º A Câmara Intersecretarias de Segurança Alimentar e Nutricional poderá instituir comitês técnicos com a atribuição de proceder à prévia análise de ações específica.

Art. 6º A Câmara Intersecretarias de Segurança Alimentar e Nutricional contará com 01 (um) Secretário Executivo que será indicado pelo titular da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Rural e Agricultura Familiar, para assessoramento das competências previstas no art. 1º deste Decreto.

Art. 7º A participação na Câmara de que trata este Decreto é considerada serviço público relevante e não remunerado.

Art. 8º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiguauá, em Cuiabá-MT, 27 de fevereiro de 2014, 193º da Independência e 126º da República.

  
SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado

  
PEDRO JAMIL NADAF  
Secretário-Chefe da Casa Civil

(Original assinado)  
LUIZ CARLOS ALÉCIO  
Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural e  
Agricultura Familiar

## DECRETO ORÇAMENTARIO

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 26, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2014.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Anulação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 10.037, de 30 de dezembro de 2013 e Lei nº 9.970, de 02 de agosto de 2013.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 10.037, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Anulação no valor total de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 100

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
154	28101 SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES	120.000,00
TOTAL		120.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 25 de fevereiro de 2014.

Palácio Paiguauá, em Cuiabá, 27 de fevereiro de 2014, 193º da Independência e 126º da República.

  
SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado

  
PEDRO JAMIL NADAF  
Secretário-Chefe da Casa Civil

  
ARNALDO ALVES DE SOUZA NETO  
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

ANEXO I	CRÉDITO ADICIONAL	DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR
---------	-------------------	-----------------------

PROCESSO : 154		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 28101 - SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES									
PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES									
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
16	122	036	2010	0600	Manutenção dos Órgãos Colegiados - Conselhos. - REGIAO VI - SUL	F	339000000	131	OD	NO	120.000,00
TOTAL GERAL:											120.000,00

ANEXO II	DOTAÇÃO A ANULAR
----------	------------------

PROCESSO : 154		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 28101 - SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES									
PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES									
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
15	127	072	7022	9900	Elaboração da Política Estadual de Desenvolvimento Urbano - ESTADO	F	339000000	131	EP	NO	120.000,00
TOTAL FISCAL:											120.000,00
TOTAL SEGURIDADE:											0,00
TOTAL GERAL:											120.000,00



PROCESSO : 153										UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 26201 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO									
PROGRAMA DE TRABALHO										RECURSOS DE TODAS AS FONTES									
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO					E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR				
12	122	036	2007	9900	Manutenção de Serviços Administrativos Gerais - ESTADO					F	339000000	100	CMM	NO	440.392,70				
12	364	250	4386	0200	Construções, Ampliações e Reformas das Estruturas Físicas para as Atividades Universitárias - REGIAO II - NORTE					F	449000000	100	OD	NO	112.981,23				
12	364	250	4386	0300	Construções, Ampliações e Reformas das Estruturas Físicas para as Atividades Universitárias - REGIAO III - NORDESTE					F	449000000	100	OD	NO	56.490,61				
12	364	250	4386	0400	Construções, Ampliações e Reformas das Estruturas Físicas para as Atividades Universitárias - REGIAO IV - LESTE					F	449000000	100	OD	NO	56.490,61				
12	364	250	4386	0500	Construções, Ampliações e Reformas das Estruturas Físicas para as Atividades Universitárias - REGIAO V - SUDESTE					F	449000000	100	OD	NO	56.490,61				
12	364	250	4386	1100	Construções, Ampliações e Reformas das Estruturas Físicas para as Atividades Universitárias - REGIAO XI - NOROESTE II					F	449000000	100	OD	NO	56.490,61				
TOTAL FISCAL:														779.336,37					
TOTAL SEGURIDADE:														0,00					
TOTAL GERAL:														779.336,37					

PROCESSO : 160										UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 8101 - PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA									
PROGRAMA DE TRABALHO										RECURSOS DE TODAS AS FONTES									
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO					E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR				
03	122	036	2008	9900	Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais - ESTADO					F	319000000	100	DO	NO	100.000,00				
TOTAL FISCAL:														100.000,00					
TOTAL SEGURIDADE:														0,00					
TOTAL GERAL:														100.000,00					

PROCESSO : 161										UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO									
PROGRAMA DE TRABALHO										RECURSOS DE TODAS AS FONTES									
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO					E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR				
12	122	036	2007	9900	Manutenção de Serviços Administrativos Gerais - ESTADO					F	449000000	120	OD	NO	400.000,00				
TOTAL FISCAL:														400.000,00					
TOTAL SEGURIDADE:														0,00					
TOTAL GERAL:														400.000,00					

ANEXO III

Processo:	119	Unidade Orçamentária:	12302 - INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DE MATO GROSSO
-----------	-----	-----------------------	---

PAOE:	1879 - Diagnostico das Principais Doencas que Afetam a Aquicultura	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Fisica:	Unidade de criação levantada(Unidade)		1.000,00
Meta Fisica Neste Processo:	Unidade de criação levantada(Unidade)		1.000,00

Processo:	119	Unidade Orçamentária:	12302 - INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DE MATO GROSSO
-----------	-----	-----------------------	---

PAOE:	2006 - Manutenção de Serviços de Transportes	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Fisica:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Meta Fisica Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		100,00

Processo:	119	Unidade Orçamentária:	12302 - INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DE MATO GROSSO
-----------	-----	-----------------------	---

PAOE:	2397 - Fiscalização do Trânsito de Vegetais, Produtos Vegetais e Agrotóxicos	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Fisica:	Veículo fiscalizado(Unidade)		20.000,00
Meta Fisica Neste Processo:	Veículo fiscalizado(Unidade)		20.000,00

Processo:	119	Unidade Orçamentária:	12302 - INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DE MATO GROSSO
-----------	-----	-----------------------	---

PAOE:	2403 - Manutenção da Condição de Livre de Febre Altosa	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Fisica:	Animal vacinado(Unidade)		36.000.000,00
Meta Fisica Neste Processo:	Animal vacinado(Unidade)		36.000.000,00

Processo:	119	Unidade Orçamentária:	12302 - INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DE MATO GROSSO
-----------	-----	-----------------------	---

PAOE:	2408 - Controle da Anemia Infecciosa Equina	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Fisica:	Animal examinado(Unidade)		1.000,00
Meta Fisica Neste Processo:	Animal examinado(Unidade)		1.000,00

Processo:	119	Unidade Orçamentária:	12302 - INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DE MATO GROSSO
-----------	-----	-----------------------	---

PAOE:	2409 - Fiscalização de Estabelecimentos que Comercializam Produtos de Uso Veterinário	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Fisica:	Fiscalização realizada(Unidade)		30.000,00
Meta Fisica Neste Processo:	Fiscalização realizada(Unidade)		30.000,00

Processo:	119	Unidade Orçamentária:	12302 - INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DE MATO GROSSO
-----------	-----	-----------------------	---

PAOE:	2410 - Controle e Erradicação da Brucelose	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Fisica:	Animal vacinado(Unidade)		5.000,00
Meta Fisica Neste Processo:	Animal vacinado(Unidade)		5.000,00

Processo:	119	Unidade Orçamentária:	12302 - INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DE MATO GROSSO
-----------	-----	-----------------------	---

PAOE:	2411 - Controle e Erradicação da Tuberculose no Rebanho Bovino e Bubalino.	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Fisica:	Propriedade estabelecida/ monitorada(Unidade)		50.000,00
Meta Fisica Neste Processo:	Propriedade estabelecida/ monitorada(Unidade)		50.000,00

Processo:	119	Unidade Orçamentária:	12302 - INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DE MATO GROSSO
-----------	-----	-----------------------	---

PAOE:	2412 - Controle da Raiva dos Herbívoros e Prevenção das Encefalopatias.	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Fisica:	Propriedade visitada(Unidade)		2.000,00
Meta Fisica Neste Processo:	Propriedade visitada(Unidade)		2.000,00

Processo:	119	Unidade Orçamentária:	12302 - INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DE MATO GROSSO
-----------	-----	-----------------------	---

PAOE:	2414 - Fiscalização do Trânsito de Animais, de Produtos e Sub-Produtos de Origem Animal.	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Fisica:	Animal fiscalizado(Unidade)		2.000.000,00
Meta Fisica Neste Processo:	Animal fiscalizado(Unidade)		2.000.000,00

Processo:	119	Unidade Orçamentária:	12302 - INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DE MATO GROSSO
-----------	-----	-----------------------	---

PAOE:	2415 - Atendimento a Eventos Agropecuários.	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Fisica:	Evento fiscalizado(Unidade)		700,00
Meta Fisica Neste Processo:	Evento fiscalizado(Unidade)		700,00

Processo:	119	Unidade Orçamentária:	12302 - INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DE MATO GROSSO
-----------	-----	-----------------------	---

PAOE:	2417 - Educação Sanitária Dirigida ao Produtor Rural	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Fisica:	Evento realizado(Unidade)		1.000,00
Meta Fisica Neste Processo:	Evento realizado(Unidade)		1.000,00

Processo:	119	Unidade Orçamentária:	12302 - INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DE MATO GROSSO
-----------	-----	-----------------------	---

PAOE:	2418 - Capacitação de Técnicos em Defesa Sanitária Animal.	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Fisica:	Curso realizado(Unidade)		4,00
Meta Fisica Neste Processo:	Curso realizado(Unidade)		4,00

Processo:	119	Unidade Orçamentária:	12302 - INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DE MATO GROSSO
-----------	-----	-----------------------	---

PAOE:	2421 - Cadastramento Agropecuário de Propriedades	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Fisica:	Cadastro atualizado(Unidade)		1.000,00
Meta Fisica Neste Processo:	Cadastro atualizado(Percentual)		1.000,00

Processo:	119	Unidade Orçamentária:	12302 - INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DE MATO GROSSO
-----------	-----	-----------------------	---

PAOE:	2422 - Inspeção e Fiscalização de Estabelecimentos que Beneficiam Produtos de Origem Animal sob Registro na Inspeção	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Fisica:	Estabelecimento fiscalizado(Unidade)		40,00
Meta Fisica Neste Processo:	Estabelecimento fiscalizado(Unidade)		40,00

Processo:	119	Unidade Orçamentária:	12302 - INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DE MATO GROSSO
-----------	-----	-----------------------	---

PAOE:	2427 - Educação Sanitária sobre Produtos e Sub-Produtos de Origem Animal.	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Fisica:	Reunião realizada(Unidade)		1,00
Meta Fisica Neste Processo:	Reunião realizada(Unidade)		1,00

Processo:	119	Unidade Orçamentária:	12302 - INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DE MATO GROSSO
-----------	-----	-----------------------	---

PAOE:	2429 - Análise Laboratorial e Certificação de Laboratórios	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Fisica:	Análise laboratorial realizada / disponibilizada(Unidade)		2.000,00
Meta Fisica Neste Processo:	Análise laboratorial realizada / disponibilizada(Unidade)		2.000,00

Processo: 119 Unidade Orçamentária: 12302 - INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DE MATO GROSSO

PAOE:	2953 - Fiscalização do Comércio de Sementes e Mudanças	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Estabelecimento fiscalizado(Unidade)		600,00
Meta Física Neste Processo:	Estabelecimento fiscalizado(Unidade)		600,00

Processo: 119 Unidade Orçamentária: 12302 - INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DE MATO GROSSO

PAOE:	2954 - Prevenção e Controle de Pragas Quarentenárias	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Propriedade inspecionada(Unidade)		2.000,00
Meta Física Neste Processo:	Propriedade inspecionada(Unidade)		2.000,00

Processo: 119 Unidade Orçamentária: 12302 - INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DE MATO GROSSO

PAOE:	2959 - Prevenção, Controle e Erradicação das Doenças dos Suídeos	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Granja monitorada(Unidade)		4.000,00
Meta Física Neste Processo:	Granja monitorada(Unidade)		4.000,00

Processo: 119 Unidade Orçamentária: 12302 - INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DE MATO GROSSO

PAOE:	2960 - Prevenção, Controle e Erradicação das Doenças das Aves	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Estabelecimento atendido(Unidade)		4.000,00
Meta Física Neste Processo:	Estabelecimento atendido(Unidade)		4.000,00

Processo: 119 Unidade Orçamentária: 12302 - INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DE MATO GROSSO

PAOE:	4358 - Prevenção e Controle de Pragas Não-Quarentenárias Regulamentadas e Certificação Fitossanitária.	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Propriedade inspecionada(Unidade)		700,00
Meta Física Neste Processo:	Propriedade inspecionada(Unidade)		700,00

Processo: 119 Unidade Orçamentária: 12302 - INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DE MATO GROSSO

PAOE:	4359 - Prevenção e Controle de Pragas de Importância Econômica	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Propriedade inspecionada(Unidade)		2.300,00
Meta Física Neste Processo:	Propriedade inspecionada(Unidade)		2.300,00

Processo: 119 Unidade Orçamentária: 12302 - INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DE MATO GROSSO

PAOE:	4360 - Gestão de Agrotóxicos e Afins	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Fiscalização realizada(Unidade)		2.800,00
Meta Física Neste Processo:	Fiscalização realizada(Unidade)		2.800,00

Processo: 119 Unidade Orçamentária: 12302 - INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DE MATO GROSSO

PAOE:	4361 - Educação Sanitária em Defesa Sanitária Vegetal e Gestão da Informação.	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Campanha realizada(Unidade)		1,00
Meta Física Neste Processo:	Campanha realizada(Unidade)		1,00

Processo: 119 Unidade Orçamentária: 12302 - INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DE MATO GROSSO

PAOE:	4369 - Auditorias em Propriedades Rurais para Fins de Certificação	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Propriedade atendida(Unidade)		160,00
Meta Física Neste Processo:	Propriedade atendida(Unidade)		160,00

Processo: 119 Unidade Orçamentária: 12302 - INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DE MATO GROSSO

PAOE:	1879 - Diagnostico das Principais Doenças que Afetam a Aquicultura	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Unidade de criação levantada(Unidade)		1.000,00
Meta Física Neste Processo:	Unidade de criação levantada(Unidade)		1.000,00

Processo: 119 Unidade Orçamentária: 12302 - INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DE MATO GROSSO

PAOE:	2006 - Manutenção de Serviços de Transportes	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		100,00

Processo: 119 Unidade Orçamentária: 12302 - INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DE MATO GROSSO

PAOE:	2397 - Fiscalização do Trânsito de Vegetais, Produtos Vegetais e Agrotóxicos	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Veículo fiscalizado(Unidade)		20.000,00
Meta Física Neste Processo:	Veículo fiscalizado(Unidade)		20.000,00

Processo: 119 Unidade Orçamentária: 12302 - INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DE MATO GROSSO

PAOE:	2403 - Manutenção da Condição de Livre de Febre Aftosa	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Animal vacinado(Unidade)		36.000.000,00
Meta Física Neste Processo:	Animal vacinado(Unidade)		36.000.000,00

Processo: 119 Unidade Orçamentária: 12302 - INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DE MATO GROSSO

PAOE:	2408 - Controle da Anemia Infecciosa Equina	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Animal examinado(Unidade)		1.000,00
Meta Física Neste Processo:	Animal examinado(Unidade)		1.000,00

Processo: 119 Unidade Orçamentária: 12302 - INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DE MATO GROSSO

PAOE:	2409 - Fiscalização de Estabelecimentos que Comercializam Produtos de Uso Veterinário	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Fiscalização realizada(Unidade)		30.000,00
Meta Física Neste Processo:	Fiscalização realizada(Unidade)		30.000,00

Processo: 119  
Unidade Orçamentária: 12302 - INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DE MATO GROSSO

PAOE:	2410 - Controle e Erradicação da Brucelose	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Animal vacinado(Unidade)		5.000,00
Meta Física Neste Processo:	Animal vacinado(Unidade)		5.000,00

Processo: 119  
Unidade Orçamentária: 12302 - INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DE MATO GROSSO

PAOE:	2411 - Controle e Erradicação da Tuberculose no Rebanho Bovino e Bubalino	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Propriedade estabelecida/ monitorada(Unidade)		50.000,00
Meta Física Neste Processo:	Propriedade estabelecida/ monitorada(Unidade)		50.000,00

Processo: 119  
Unidade Orçamentária: 12302 - INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DE MATO GROSSO

PAOE:	2412 - Controle da Raiva dos Herbívoros e Prevenção das Encefalopatias.	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Propriedade visitada(Unidade)		2.000,00
Meta Física Neste Processo:	Propriedade visitada(Unidade)		2.000,00

Processo: 119  
Unidade Orçamentária: 12302 - INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DE MATO GROSSO

PAOE:	2414 - Fiscalização do Trânsito de Animais, de Produtos e Sub-Produtos de Origem Animal.	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Animal fiscalizado(Unidade)		2.000.000,00
Meta Física Neste Processo:	Animal fiscalizado(Unidade)		2.000.000,00

Processo: 119  
Unidade Orçamentária: 12302 - INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DE MATO GROSSO

PAOE:	2415 - Atendimento a Eventos Agropecuários.	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Evento fiscalizado(Unidade)		700,00
Meta Física Neste Processo:	Evento fiscalizado(Unidade)		700,00

Processo: 119 Unidade Orçamentária: 12302 - INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DE MATO GROSSO			
PAOE:	2417 - Educação Sanitária Dirigida ao Produtor Rural	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Evento realizado(Unidade)		1.000,00
Meta Física Neste Processo:	Evento realizado(Unidade)		1.000,00

Processo: 119 Unidade Orçamentária: 12302 - INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DE MATO GROSSO			
PAOE:	2418 - Capacitação de Técnicos em Defesa Sanitária Animal..	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Curso realizado(Unidade)		4,00
Meta Física Neste Processo:	Curso realizado(Unidade)		4,00

Processo: 119 Unidade Orçamentária: 12302 - INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DE MATO GROSSO			
PAOE:	2421 - Cadastramento Agropecuario de Propriedades	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Cadastro atualizado(Unidade)		1.000,00
Meta Física Neste Processo:	Cadastro atualizado(Percentual)		1.000,00

Processo: 119 Unidade Orçamentária: 12302 - INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DE MATO GROSSO			
PAOE:	2422 - Inspeção e Fiscalização de Estabelecimentos que Beneficiam Produtos de Origem Animal sob Registro na Inspeção	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Estabelecimento fiscalizado(Unidade)		40,00
Meta Física Neste Processo:	Estabelecimento fiscalizado(Unidade)		40,00

Processo: 119 Unidade Orçamentária: 12302 - INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DE MATO GROSSO			
PAOE:	2427 - Educação Sanitária sobre Produtos e Sub-Produtos de Origem Animal	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Reunião realizada(Unidade)		1,00
Meta Física Neste Processo:	Reunião realizada(Unidade)		1,00

Processo: 119 Unidade Orçamentária: 12302 - INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DE MATO GROSSO			
PAOE:	2429 - Análise Laboratorial e Certificação de Laboratórios	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Análise laboratorial realizada / disponibilizada(Unidade)		2.000,00
Meta Física Neste Processo:	Análise laboratorial realizada / disponibilizada(Unidade)		2.000,00

Processo: 119 Unidade Orçamentária: 12302 - INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DE MATO GROSSO			
PAOE:	2953 - Fiscalização do Comércio de Sementes e Mudanças	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Estabelecimento fiscalizado(Unidade)		600,00
Meta Física Neste Processo:	Estabelecimento fiscalizado(Unidade)		600,00

Processo: 119 Unidade Orçamentária: 12302 - INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DE MATO GROSSO			
PAOE:	2954 - Prevenção e Controle de Pragas Quarentenárias	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Propriedade inspecionada(Unidade)		2.000,00
Meta Física Neste Processo:	Propriedade inspecionada(Unidade)		2.000,00

Processo: 119 Unidade Orçamentária: 12302 - INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DE MATO GROSSO			
PAOE:	2959 - Prevenção, Controle e Erradicação das Doenças dos Suínos	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Granja monitorada(Unidade)		4.000,00
Meta Física Neste Processo:	Granja monitorada(Unidade)		4.000,00

Processo: 119 Unidade Orçamentária: 12302 - INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DE MATO GROSSO			
PAOE:	2960 - Prevenção, Controle e Erradicação das Doenças das Aves	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Estabelecimento atendido(Unidade)		4.000,00
Meta Física Neste Processo:	Estabelecimento atendido(Unidade)		4.000,00

Processo: 119 Unidade Orçamentária: 12302 - INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DE MATO GROSSO			
PAOE:	4358 - Prevenção e Controle de Pragas Não-Quarentenárias Regulamentadas e Certificação Fitossanitária.	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Propriedade inspecionada(Unidade)		700,00
Meta Física Neste Processo:	Propriedade inspecionada(Unidade)		700,00

Processo: 119 Unidade Orçamentária: 12302 - INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DE MATO GROSSO			
PAOE:	4359 - Prevenção e Controle de Pragas de Importância Econômica	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Propriedade inspecionada(Unidade)		2.300,00
Meta Física Neste Processo:	Propriedade inspecionada(Unidade)		2.300,00

Processo: 119 Unidade Orçamentária: 12302 - INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DE MATO GROSSO			
PAOE:	4360 - Gestão de Agrotóxicos e Afins	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Fiscalização realizada(Unidade)		2.800,00
Meta Física Neste Processo:	Fiscalização realizada(Unidade)		2.800,00

Processo: 119 Unidade Orçamentária: 12302 - INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DE MATO GROSSO			
PAOE:	4361 - Educação Sanitária em Defesa Sanitária Vegetal e Gestão da Informação.	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Campanha realizada(Unidade)		1,00
Meta Física Neste Processo:	Campanha realizada(Unidade)		1,00

Processo: 119 Unidade Orçamentária: 12302 - INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DE MATO GROSSO			
PAOE:	4369 - Auditorias em Propriedades Rurais para Fins de Certificação	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Propriedade atendida(Unidade)		160,00
Meta Física Neste Processo:	Propriedade atendida(Unidade)		160,00

Processo: 153 Unidade Orçamentária: 26201 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO			
PAOE:	4349 - Expansão do Ensino em Modalidades Diferenciadas para Capacitação de Professores e Outros Profissionais	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Vaga disponibilizada(Unidade)		355,00
Meta Física Neste Processo:	Vaga disponibilizada(Unidade)		355,00

Processo: 153 Unidade Orçamentária: 26201 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO			
PAOE:	4386 - Construções, Ampliações e Reformas das Estruturas Físicas para as Atividades Universitárias	Regional:	1200 - REGIAO XII - CENTRO NORTE
Meta Física:	Espaço físico ampliado e adaptado(Metro quadrado)		49,00
Meta Física Neste Processo:	Espaço físico ampliado e adaptado(Unidade)		49,00

Processo: 153 Unidade Orçamentária: 26201 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO			
PAOE:	2007 - Manutenção de Serviços Administrativos Gerais	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		100,00

Processo: 153 Unidade Orçamentária: 26201 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO			
PAOE:	4386 - Construções, Ampliações e Reformas das Estruturas Físicas para as Atividades Universitárias	Regional:	0200 - REGIAO II - NORTE
Meta Física:	Espaço físico ampliado e adaptado(Metro quadrado)		98,00
Meta Física Neste Processo:	Espaço físico ampliado e adaptado(Unidade)		22,60

Processo: 153 Unidade Orçamentária: 26201 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO			
PAOE:	4386 - Construções, Ampliações e Reformas das Estruturas Físicas para as Atividades Universitárias	Regional:	0300 - REGIAO III - NORDESTE
Meta Física:	Espaço físico ampliado e adaptado(Metro quadrado)		49,00
Meta Física Neste Processo:	Espaço físico ampliado e adaptado(Unidade)		11,30

Processo: 153 Unidade Orçamentária: 26201 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO			
PAOE:	4386 - Construções, Ampliações e Reformas das Estruturas Físicas para as Atividades Universitárias	Regional:	0400 - REGIAO IV - LESTE
Meta Física:	Espaço físico ampliado e adaptado(Metro quadrado)		49,00
Meta Física Neste Processo:	Espaço físico ampliado e adaptado(Unidade)		11,30

Processo: 153 Unidade Orçamentária: 26201 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO			
PAOE:	4386 - Construções, Ampliações e Reformas das Estruturas Físicas para as Atividades Universitárias	Regional:	0500 - REGIAO V - SUDESTE
Meta Física:	Espaço físico ampliado e adaptado(Metro quadrado)		49,00
Meta Física Neste Processo:	Espaço físico ampliado e adaptado(Unidade)		11,30

Processo: 153 Unidade Orçamentária: 26201 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO			
PAOE:	4386 - Construções, Ampliações e Reformas das Estruturas Físicas para as Atividades Universitárias	Regional:	1100 - REGIAO XI - NOROESTE II
Meta Física:	Espaço físico ampliado e adaptado(Metro quadrado)		49,00
Meta Física Neste Processo:	Espaço físico ampliado e adaptado(Unidade)		11,30

Processo: 160 Unidade Orçamentária: 8101 - PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA			
PAOE:	2008 - Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais.	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		100,00

Processo: 160 Unidade Orçamentária: 8101 - PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA			
PAOE:	2008 - Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais.	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		100,00

Processo: 161 Unidade Orçamentária: 14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO			
PAOE:	4371 - Expansão e Melhoria da Infraestrutura Física de Atendimento Educacional - Ensino Fundamental	Regional:	0400 - REGIAO IV - LESTE
Meta Física:	Escola atendida(Unidade)		17,00
Meta Física Neste Processo:	Escola atendida(Unidade)		17,00

Processo: 161 Unidade Orçamentária: 14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO			
PAOE:	2007 - Manutenção de Serviços Administrativos Gerais	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		100,00

## ATO DO GOVERNADOR

ATO Nº 18.893/2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais e considerando o Processo nº.260230/2013, da Secretaria de Estado de Educação, resolve exonerar, a pedido, a servidora DJANIRA SOUZA DE CAMPOS, RG nº.1121252-7-SSP/MT, cargo de Apoio Administrativo Educacional- Elementar, Matrícula Funcional nº. 84372/1, lotada na "Assessoria Pedagógica", da Secretaria de Estado de Educação - MT, município de São José dos Quatro Marcos, a partir de 01 de fevereiro de 2003.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 27 de fevereiro de 2014.

  
SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado

  
PEDRO JAMIL NADAF  
Secretário-Chefe da Casa Civil

  
PEDRO ELIAS DOMINGOS DE MELLO  
Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 18.894/2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais e considerando o Processo nº.21355/2014, da Secretaria de Estado de Educação, resolve exonerar, a pedido, o servidor SAMUEL RIBEIRO DOS SANTOS, RG nº. 2343087-SSP/DF, cargo de Técnico Administrativo Educacional, Matrícula Funcional nº. 140644/1, lotado na "CEFAPRO", da Secretaria de Estado de Educação - MT, município de Barra do Garças/MT, a partir de 27 de janeiro de 2014.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 25 de fevereiro de 2014.

  
SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado

  
PEDRO JAMIL NADAF  
Secretário-Chefe da Casa Civil

  
PEDRO ELIAS DOMINGOS DE MELLO  
Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 18.895/2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais e considerando o Processo nº.607829/2013, da Secretaria de Executiva do Núcleo Cultura, Ciência, Lazer e Turismo, resolve exonerar, a pedido, a servidora PATRÍCIA MACEDO PRIMO, RG nº.1477892-0-SSP/MT, cargo de Técnico de Apoio Educacional, Matrícula Funcional nº.116950/1, lotada na Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia, município de Rondonópolis/MT, a partir de 22 de dezembro de 2013.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 27 de fevereiro de 2014.

  
SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado

  
PEDRO JAMIL NADAF  
Secretário-Chefe da Casa Civil

  
PEDRO ELIAS DOMINGOS DE MELLO  
Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 18.896/2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Processo nº 636770/2013, da Auditoria Geral do Estado, resolve retificar o Ato Governamental nº 18.565/2014, publicado no Diário Oficial do Estado, de 14 de fevereiro de 2014, que exonerou a servidora LAURA

CRISTINA CORREA DE ALMEIDA, RG. Nº 0907551-8 SJ/MT, do cargo de Auditor do Estado, da Auditoria Geral do Estado, Matrícula Funcional nº 118063/2, para que:

Onde se lê: ... Exonerar.  
Leia-se: ... Declarar Vago.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 27 de fevereiro de 2014.

  
SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado

  
PEDRO JAMIL NADAF  
Secretário-Chefe da Casa Civil

  
PEDRO ELIAS DOMINGOS DE MELLO  
Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 18.897/2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar JAIRO CRISTOVÃO DE SOUZA do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-5, Assessor Técnico II, da Secretaria de Estado de Comunicação Social – SECOM, a partir de 27 de fevereiro de 2014.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 27 de fevereiro de 2014.

  
SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado

  
PEDRO JAMIL NADAF  
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 18.898/2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear JAIRO CRISTOVÃO DE SOUZA para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-5, Assessor Técnico II, da Secretaria de Estado de Comunicação Social – SECOM, a partir de 28 de fevereiro de 2014.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 27 de fevereiro de 2014.

  
SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado

  
PEDRO JAMIL NADAF  
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 18.899/2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do processo nº 59898/2014-CCV, e amparado pelo disposto no § 2º do artigo 118 da Lei Complementar nº 231, de 15 de dezembro de 2005, resolve ENCERRAR A CONVOCAÇÃO a contar de 14 de janeiro de 2014, do oficial da reserva remunerada, Cel PM RR MOIZÉS CYPRIANO DIAS que ocorreu por meio do Ato nº 18.064, de 14 de janeiro de 2014, por não haver mais os motivos legais necessários da convocação em questão.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 27 de fevereiro de 2014.

  
SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado

  
PEDRO JAMIL NADAF  
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 18.900/2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 59859/2014, resolve cessar os efeitos a partir de 10 de fevereiro de 2014 do Ato nº 17.199/2013, publicado em 06/11/2013, que autorizou a cessão do servidor MAYKON YLLO PEREIRA PORTELA, Técnico da Área Instrumental do Governo, Matrícula Funcional nº 250619/1, lotado na Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ, para exercer suas funções na Secretaria Extraordinária da Copa do Mundo FIFA 2014.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 27 de fevereiro de 2014.

  
SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado

  
PEDRO JAMIL NADAF  
Secretário-Chefe da Casa Civil

  
PEDRO ELIAS DOMINGOS DE MELLO  
Secretário de Estado de Administração

  
MARCEL SOUZA DE CORSI  
Secretário de Estado de Fazenda

ATO Nº 18.901/2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 41306/2014, resolve cessar os efeitos a partir de 15 de janeiro de 2014 do Ato nº 16.829/2013, publicado em 14/10/2013, que autorizou a cessão da servidora CINTIA NARA SELHORST BARBOSA, Profissional de Nível Superior do Sistema Socioeducativo, Matrícula Funcional nº 83681/1, lotada na Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos – SEJUDH, para exercer suas funções na Fundação Nova Chance.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 27 de fevereiro de 2014.

  
SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado

  
PEDRO JAMIL NADAF  
Secretário-Chefe da Casa Civil

  
PEDRO ELIAS DOMINGOS DE MELLO  
Secretário de Estado de Administração

  
LUIZ ANTONIO POSSAS DE CARVALHO  
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

ATO Nº 18.902/2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 68195/2014, resolve autorizar a cessão de NAIANNE FARIA LIMA DE CARVALHO, Técnico Administrativo, Matrícula Funcional nº 200433/1, lotada na Secretaria de Estado de Administração - SAD, para exercer suas funções na 3ª Zona Eleitoral, pelo período de 17 de fevereiro de 2014 a 16 de fevereiro de 2015, com ônus para o órgão de origem, nos termos do artigo 365 da Lei Federal nº 4.737/1965 e Lei Federal nº 6.999/1982.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 27 de fevereiro de 2014.

  
SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado

  
PEDRO JAMIL NADAF  
Secretário-Chefe da Casa Civil

  
PEDRO ELIAS DOMINGOS DE MELLO  
Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 18.903/2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 30067/2014, resolve cessar em partes os efeitos a partir de 03 de fevereiro de 2014 do Ato nº 16.191/2013, publicado em 05/09/2013, que autorizou a cessão da servidora RÚGELA ESTEPHANIA DA SILVA, Agente da Área Instrumental do Governo, Matrícula Funcional nº 203992/1, lotado na Secretaria de Estado de Administração - SAD para exercer suas funções no Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado – MT SAÚDE.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 27 de fevereiro de 2014.

  
SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado

  
PEDRO JAMIL NADAF  
Secretário-Chefe da Casa Civil

  
PEDRO ELIAS DOMINGOS DE MELLO  
Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 18.904/2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o Processo nº 631888/2013, resolve tornar sem efeito o Ato Governamental nº 18.308/2014, publicado em 30/01/2014, que autorizou a cessão de JOÃO BATISTA DE OLIVEIRA, Apoio Administrativo Educacional, Matrícula Funcional nº 85020/1, lotado na Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, para exercer suas funções no Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 27 de fevereiro de 2014.

  
SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado

  
PEDRO JAMIL NADAF  
Secretário-Chefe da Casa Civil

  
PEDRO ELIAS DOMINGOS DE MELLO  
Secretário de Estado de Administração

  
ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA  
Secretária de Estado de Educação

ATO Nº 18.905/2014.

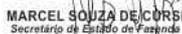
O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 698254/2013, resolve autorizar a cessão de JOSÉ MARTINHO FILHO, Técnico da Área Instrumental do Governo, Matrícula Funcional nº 19949/1, lotado na Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ, para exercer suas funções na Prefeitura Municipal de Alto Paraguai - MT, pelo período de 01 de janeiro de 2014 a 31 de dezembro de 2014, nos termos do artigo 1º da Lei Complementar nº 265/2006 e artigo 119 da Lei Complementar nº 04/1990, com ônus para o órgão cessionário, mediante reembolso da remuneração e dos encargos sociais ao órgão cedente.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 27 de fevereiro de 2014.

  
SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado

  
PEDRO JAMIL NADAF  
Secretário-Chefe da Casa Civil

  
PEDRO ELIAS DOMINGOS DE MELLO  
Secretário de Estado de Administração

  
MARCEL SOUZA DE CORSI  
Secretário de Estado de Fazenda

ATO Nº 18.906/2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 652928/2013, resolve autorizar a cessão de KATIA VIEIRA RODRIGUES, Apoio Administrativo Educacional, Matrícula Funcional nº 94124/1, lotada na Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, para exercer suas funções no Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso, pelo período de 20 de agosto de 2013 a 19 de agosto de 2014, com ônus para o órgão de origem, nos termos do artigo 365 da Lei Federal nº 4.737/1965 e Lei Federal nº 6.999/1982.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 27 de fevereiro de 2014.

  
SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado

  
PEDRO JAMIL NADAF  
Secretário-Chefe da Casa Civil

  
PEDRO ELIAS DOMINGOS DE MELLO  
Secretário de Estado de Administração

  
ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA  
Secretária de Estado de Educação

ATO Nº 18.907/2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 691164/2013, resolve autorizar a cessão de NELCI SALETE DE LIMA FRANCO, Professor da Educação Básica, Matrícula Funcional nº 34512/1, lotada na Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, para exercer suas funções na Vice Governadoria, pelo período de 01 de janeiro de 2014 a 31 de dezembro de 2014, nos termos do artigo 1º da Lei Complementar nº 265/2006 e artigo 119 da Lei Complementar nº 04/1990, sem ônus para o órgão de origem.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 27 de fevereiro de 2014.

  
SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado

  
PEDRO JAMIL NADAF  
Secretário-Chefe da Casa Civil

  
PEDRO ELIAS DOMINGOS DE MELLO  
Secretário de Estado de Administração

  
ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA  
Secretária de Estado de Educação

ATO Nº 18.908/2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 691164/2013, resolve autorizar a cessão de NILCEIA FERNANDES DE FARIA LIMA, Professor da Educação Básica, Matrícula Funcional nº 34548/1, lotada na Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, para exercer suas funções na Vice Governadoria, pelo período de 01 de janeiro de 2014 a 31 de dezembro de 2014, nos termos do artigo 1º da Lei Complementar nº 265/2006 e artigo 119 da Lei Complementar nº 04/1990, sem ônus para o órgão de origem.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 27 de fevereiro de 2014.

  
SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado

  
PEDRO JAMIL NADAF  
Secretário-Chefe da Casa Civil

  
PEDRO ELIAS DOMINGOS DE MELLO  
Secretário de Estado de Administração

  
ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA  
Secretária de Estado de Educação

ATO Nº 18.909/2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 651826/2013, resolve autorizar a cessão de SANDRA OLIVEIRA DOS SANTOS, Apoio Administrativo Educacional, Matrícula Funcional nº 94119/1, lotada na Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, para exercer suas funções no Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso, pelo período de 05 de novembro de 2013 a 14 de fevereiro de 2014, com ônus para o órgão de origem, nos termos do artigo 365 da Lei Federal nº 4.737/1965 e Lei Federal nº 6.999/1982.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 27 de fevereiro de 2014.

  
SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado

  
PEDRO JAMIL NADAF  
Secretário-Chefe da Casa Civil

  
PEDRO ELIAS DOMINGOS DE MELLO  
Secretário de Estado de Administração

  
ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA  
Secretária de Estado de Educação

ATO Nº 18.910/2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 697179/2013, resolve autorizar a cessão de NOLAR SOARES DE ALMEIDA, Profissional Técnico de Nível Médio em Serviços de Saúde do SUS, Matrícula Funcional nº 42309/1, lotado na Secretaria de Estado de Saúde - SES, para exercer suas funções no Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso - INDEA, pelo período de 01 de janeiro de 2014 a 31 de dezembro de 2014, nos termos do artigo 1º da Lei Complementar nº 265/2006 e artigo 119 da Lei Complementar nº 04/1990, sem ônus para o órgão de origem.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 27 de fevereiro de 2014.

  
SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado

  
PEDRO JAMIL NADAF  
Secretário-Chefe da Casa Civil

  
PEDRO ELIAS DOMINGOS DE MELLO  
Secretário de Estado de Administração

(Original assinado)  
JORGE ARAÚJO LAFETÁ NETO  
Secretário de Estado de Saúde

ATO Nº 18.911/2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 43, VIII, da Lei Complementar nº 04 de 15 de outubro de 1990 e tendo em vista o Processo nº. 18889/2014, da Secretaria de Estado de Educação, resolve declarar vago, a partir 15 de janeiro de 2014, o cargo de Apoio Administrativo Educacional Profissionalizado, da Secretaria de Estado de Educação, ocupado pela servidora SELINA MARIA DE JESUS KOCHENBORGER, RG nº. 888945 SSP/MT, Matrícula Funcional nº. 110543/1, por tomar posse em outro cargo incompatível.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 27 de fevereiro de 2014.

  
SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado

  
PEDRO JAMIL NADAF  
Secretário-Chefe da Casa Civil

  
PEDRO ELIAS DOMINGOS DE MELLO  
Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 18.912/2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Processo nº 18034/2014, do Departamento Estadual de Trânsito, resolve retificar o Ato Governamental nº 18.574/2014, publicado no Diário Oficial do Estado, de 14 de fevereiro de 2014, que resolve declarar vago, a pedido, a servidora FRANCINE DA SILVA BARROS, RG. Nº 1339456-8 SSP/MT, do cargo Agente do Serviço de Trânsito, do Departamento Estadual de Trânsito, Matrícula Funcional nº 126975/1, para que:

Onde se lê: ... a partir de 18 de dezembro de 2013.  
Leia-se: ... a partir de 15 de janeiro de 2014 a/q.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 27 de fevereiro de 2014.

  
SILVAL BRITO DA SILVA BARBOSA  
Governador do Estado

  
PEDRO JAMIL NADAF  
Secretário-Chefe da Casa Civil

  
PEDRO ELIAS DOMINGOS DE MELLO  
Secretário de Estado de Administração

ATO N. 18.884/2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, c/c artigo 40, §5º, da Constituição Federal e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, bem como o teor do Processo nº 110586/2014, da Secretaria de Estado de Administração, resolve Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição, o (a) Sr (a). NAIR XAVIER, portador (a) do RG nº 038079/SSP/MT e do CPF nº 181.126.681-91, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA C-9, 30 horas semanais de trabalho, contando com 25 Anos e 7 Dias de tempo de magistério, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABAMA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 27 de Fevereiro de 2014.

  
SILVAL BRITO DA SILVA BARBOSA  
Governador do Estado

  
Pedro Elias Domingos de Mello  
Secretário de Estado de Administração

ATO N. 18.885/2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, c/c artigo 40, §5º, da Constituição Federal e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, bem como o teor do Processo nº 110640/2014, da Secretaria de Estado de Administração, resolve Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição, o (a) Sr (a). IEDA FATIMA DA CAS, portador (a) do RG nº 13R1650604/SSP/SC e do CPF nº 582.683.679-20, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA C-09, 30 horas semanais de trabalho, contando com 29 Anos, 6 Meses e 2 Dias de tempo de magistério, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 27 de Fevereiro de 2014.

  
SILVAL BRITO DA SILVA BARBOSA  
Governador do Estado

  
Pedro Elias Domingos de Mello  
Secretário de Estado de Administração

ATO N. 18.886/2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei nº 9.049, de 11 de dezembro de 2008, e tendo em vista o que consta no Processo nº 110784/2014, da Secretaria de Estado de Administração, resolve Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição, o (a) Sr (a). ROSELI WAHLBRINK, portador (a) do RG nº 268700/SSP/MT e do CPF nº 284.237.201-87, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de AGENTE DE ADM. FAZEND LEI 9049/2008 D-04, 40 horas semanais de trabalho, contando com 32 Anos de tempo total de contribuição, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 27 de Fevereiro de 2014.

  
SILVAL BRITO DA SILVA BARBOSA  
Governador do Estado

  
Pedro Elias Domingos de Mello  
Secretário de Estado de Administração

ATO N. 18.887/2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, e tendo em vista o que consta no Processo nº 110911/2014, da Secretaria de Estado de Administração, resolve Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição, o (a)

Sr (a). MARIA ELIENE LIMA DA SILVA, portador (a) do RG nº 19547048/SSP/MT e do CPF nº 545.914.221-00, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA C-009, 30 horas semanais de trabalho, contando com 34 Anos, 7 Meses e 11 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 27 de Fevereiro de 2014.

  
SILVAL BRITO DA SILVA BARBOSA  
Governador do Estado

  
Pedro Elias Domingos de Mello  
Secretário de Estado de Administração

ATO N. 18.888/2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, c/c artigo 40, §5º, da Constituição Federal e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, bem como o teor do Processo nº 111005/2014, da Secretaria de Estado de Administração, resolve Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição, o (a) Sr (a). MARLENE PEREIRA DE SOUZA, portador (a) do RG nº 04833325/SSP/MT e do CPF nº 353.642.971-87, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA C-9, 30 horas semanais de trabalho, contando com 26 Anos, 8 Meses e 12 Dias de tempo de magistério, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 27 de Fevereiro de 2014.

  
SILVAL BRITO DA SILVA BARBOSA  
Governador do Estado

  
Pedro Elias Domingos de Mello  
Secretário de Estado de Administração

ATO N. 18.889/2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da LEI COMPLEMENTAR Nº 441, DE 24 DE OUTUBRO DE 2011, e tendo em vista o que consta no Processo nº 111191/2014, da Secretaria de Estado de Administração, resolve Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição, o (a) Sr (a). SANDRA MARIA LEITE MELO, portador (a) do RG nº 01442747/SEJUSP/MT e do CPF nº 363.127.117-49, servidor (a) ESTABILIZADO CONSTITUCIONALMENTE (a), no cargo de PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS D-12, 40 horas semanais de trabalho, contando com 35 Anos, 6 Meses e 24 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 27 de Fevereiro de 2014.

  
SILVAL BRITO DA SILVA BARBOSA  
Governador do Estado

  
Pedro Elias Domingos de Mello  
Secretário de Estado de Administração

ATO N. 18.890/2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, c/c artigo 40, §5º, da Constituição Federal e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, bem como o teor do Processo nº 111293/2014, da Secretaria de Estado de Administração, resolve Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição, o (a) Sr (a). MARIA IRACY FERREIRA GOES, portador (a) do RG nº 02071444/SSP/MT e do CPF nº 304.379.971-20, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA C-09, 30 horas semanais de trabalho, contando com 25 Anos e 7 Dias de tempo de magistério, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 27 de Fevereiro de 2014.

  
SILVAL BRITO DA SILVA BARBOSA  
Governador do Estado

  
Pedro Elias Domingos de Mello  
Secretário de Estado de Administração

ATO N. 18.891/2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no Art. 42, §§ 1º e 2º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 144, da Constituição Estadual, mais os Arts. 110, inciso I, 112, inciso II e 114, Parágrafo único, todos da Lei Complementar nº 231, de 15.12.2005 e as disposições da Lei Complementar nº 71, de 16.11.2000, alterada pela Lei Complementar nº 433, de 02.09.2011, bem como o teor do Processo nº 111406/2014, da Secretaria de Estado de Administração, resolve Transferir, a pedido, para a Inatividade, mediante Reserva Remunerada, o (a) Sr (a). CARLOS ROBERTO TRINDADE MEJIAS, portador (a) do RG nº 876685/PM/MT e do CPF nº 383.373.981-91, na gradação de TERCEIRO SARGENTO, contando com 30 Anos, 5 Meses e 18 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) no (a) POLICIA MILITAR, município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 27 de Fevereiro de 2014.



SILVAL PATRÍCIA BARBOSA  
Governadora do Estado



Pedro Elias Domingos de Mello  
Secretário de Estado de Administração

ATO N. 18.892/2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b", da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 320, de 30 de junho de 2008, com subsídio calculado pela média contributiva, nos termos da Lei nº 10.887, de 18.06.2004, bem como o teor do Processo nº 111946/2014, da Secretaria de Estado de Administração, resolve Aposentar, Voluntariamente, por Idade, o (a) Sr (a). PEDRO LUIZ AMARAL RIBEIRO, portador (a) do RG nº 4263519/SSP/SP e do CPF nº 191.039.138-72, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR UNEMAT LC 320 A-4, 30 horas semanais de trabalho, contando com 16 Anos, 5 Meses e 20 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na FUNDACAO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MT, município de CACERES/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 27 de Fevereiro de 2014.



SILVAL PATRÍCIA BARBOSA  
Governadora do Estado



Pedro Elias Domingos de Mello  
Secretário de Estado de Administração

## SECRETARIAS

## CASA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO

TERMO DE COOPERAÇÃO Nº. 001/2014 – CASA MILITAR

COOPERANTE: CASA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO

COOPERADA: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO – SAD

OBJETO: Descentralização de recurso orçamentário através de NOTA DE DESTAQUE, para "Pagamento de Despesas com a Contratação de Empresa Especializada em Fornecimento de Combustíveis (Etanol, Gasolina Comum, Óleo Diesel e GNV) para Veículos, Máquinas e Equipamentos e Serviços de Gestão Eletrônica de Abastecimento de Combustíveis que compõem a frota do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso", através de Rede Credenciada de Postos de Combustíveis, conforme o Processo nº. 97415/2014 e Instrução Normativa Nº 02/2014/SAD, de 06/02/2014 e do Decreto 2139/2014 de 04/02/2014.

VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: O valor global para o repasse é de R\$ 432.976,90 (Quatrocentos e trinta e dois mil, novecentos e setenta e seis reais e noventa centavos), que deverá ser repassado do Orçamento da CASA MILITAR para a Secretaria de Estado de Administração – SAD.

Dotação Orçamentária: 05.101.2006.100.9900.3390.30.52 e 3390.39.16

UO DE DESTINO: 11101 – SAD

VIGÊNCIA: O presente Termo de Cooperação está amparado na Instrução Normativa Conjunta SEPLAN/SEFAZ/AGE Nº. 01/2009, e terá vigência a partir de 01 de janeiro de 2014 até 31 de dezembro de 2014, podendo ser prorrogado, desde que devidamente justificado e anterior ao término da vigência.

Cuiabá/MT, 26 de fevereiro de 2014.

ILDOMAR NUNES DE MACEDO - Secretário Chefe da Casa Militar

PEDRO ELIAS DOMINGOS DE MELLO - Secretário de Estado de Administração

## SAD

## SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

ATO ADMINISTRATIVO Nº 573/SAD/2014

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; disposto na Lei nº 7.350 de 13 de dezembro de 2000, alterada pela Lei nº. 9.317 de 21 de janeiro de 2010; e o que dispõe o Processo nº 50015/2014 – resolve: conceder Enquadramento Originário para o nível "02" a servidora Emanuelle Aguiar Palmeira - matrícula 142107 - Cargo: GESTOR GOVERNAMENTAL, lotado na Secretaria de Estado de Planejamento – SEPLAN, com efeito financeiro a partir de 31/01/2014.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 26 de fevereiro de 2014.



PEDRO ELIAS DOMINGOS DE MELLO  
Secretário de Estado de Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 574/SAD/2014

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; disposto na Lei nº 7.461 de 13 de julho de 2001, alterada pela Lei nº. 9.094 de 15 de janeiro de 2009, alterada pela Lei nº. 10.052 de 15 de janeiro de 2014 e considerando, ainda, o que dispõe no Processo nº 47488/2014, resolve: conceder enquadramento originário no Nível "04", a servidora Jonilza Duarte de Freitas - matrícula nº 103757 - Cargo: Analista Administrativo, lotado na Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral, com efeito financeiro a partir de 30/01/2014.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 26 de fevereiro de 2014.



PEDRO ELIAS DOMINGOS DE MELLO  
Secretário de Estado de Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 576/SAD/2014

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; disposto na Lei nº 7.461 de 13 de julho de 2001, alterada pela Lei nº. 9.094 de 15 de janeiro de 2009, alterada pela Lei nº. 10.052 de 15 de janeiro de 2014 e considerando, ainda, o que dispõe no Processo nº 46256/2014, resolve: conceder enquadramento originário no Nível "03", ao servidor Gustavo Nadaf Filgueiras - matrícula nº 114765 - Cargo: Analista Administrativo, lotado na Secretaria de Estado de Administração – SAD, com efeito financeiro a partir de 29/01/2014.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 26 de fevereiro de 2014.



PEDRO ELIAS DOMINGOS DE MELLO  
Secretário de Estado de Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 572/SAD/2014

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; disposto na Lei nº 7.461 de 13 de julho de 2001, alterada pela Lei nº. 9.094 de 15 de janeiro de 2009, alterada pela Lei nº. 10.052 de 15 de janeiro de 2014 e considerando, ainda, o que dispõe no Processo nº 49003/2014, resolve: conceder enquadramento originário no Nível "06", ao servidor José Carlos Monteiro dos Santos - matrícula nº 250536 - Cargo: Analista Administrativo, lotado na Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral, com efeito financeiro a partir de 30/01/2014.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 26 de fevereiro de 2014.



PEDRO ELIAS DOMINGOS DE MELLO  
Secretário de Estado de Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 568/SAD/2014

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; disposto na Lei nº 7.554 de 10 de dezembro de 2001, alterada pela Lei nº. 9.214 de 23 de setembro de 2009, alterada pela Lei nº 9.666 de 13 de dezembro de 2011, e pela Lei nº 10.050 de 07 de Janeiro de 2014, e considerando, ainda, o que dispõe no Processo nº 50982/2014, resolve: conceder enquadramento originário no Nível "06", ao servidor Lucio de Campos Kalix - Matrícula nº 249423 - Cargo: Agente de Desenvolvimento Econômico e Social, lotado na Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social – SETAS, com efeito financeiro a partir de 31/01/2014.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 26 de fevereiro de 2014.



PEDRO ELIAS DOMINGOS DE MELLO  
Secretário de Estado de Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 569/SAD/2014

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; disposto na Lei nº 7.554 de 10 de dezembro de 2001, alterada pela Lei nº. 9.214 de 23 de setembro de 2009, alterada pela Lei nº 9.666 de 13 de dezembro de 2011, e pela Lei nº 10.050 de 07 de Janeiro de 2014, e considerando, ainda, o que dispõe no Processo nº 50843/2014, resolve: conceder enquadramento originário no Nível "02", a servidora Keico Isaura Yamamura Bueno - Matrícula nº 204955 - Cargo: Analista de Desenvolvimento Econômico e Social, lotado na Secretaria de Estado de Transporte e Pavimentação Urbano - SETPU, com efeito financeiro a partir de 31/01/2014.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 26 de fevereiro de 2014.



PEDRO ELIAS DOMINGOS DE MELLO  
Secretário de Estado de Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 570/SAD/2014

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; disposto na Lei nº 7.461 de 13 de julho de 2001, alterada pela Lei nº. 9.094 de 15 de janeiro de 2009, alterada pela Lei nº. 10.052 de 15 de janeiro de 2014 e considerando, ainda, o que dispõe no Processo nº 50221/2014, resolve: conceder enquadramento originário no Nível "02", ao servidor Roger Doss - matrícula nº 242085 - Cargo: Analista Administrativo, lotado na Secretaria de Estado de Administração – SAD, com efeito financeiro a partir de 31/01/2014.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 26 de fevereiro de 2014.



PEDRO ELIAS DOMINGOS DE MELLO  
Secretário de Estado de Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 571/SAD/2014

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; disposto na Lei nº 7.350 de 13 de dezembro de 2000, alterada pela Lei nº. 9.317 de 21 de janeiro de 2010; e o que dispõe o Processo nº 47741/2014 – resolve: conceder Enquadramento Originário para o nível "05" ao servidor Uirá Escobar Alioti - matrícula 76313 - Cargo: GESTOR GOVERNAMENTAL, lotado na Secretaria de Estado de Planejamento – SEPLAN, com efeito financeiro a partir de 30/01/2014.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 26 de fevereiro de 2014.

  
**PEDRO ELIAS DOMINGOS DE MELLO**  
 Secretário de Estado de Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 543/SAD/2014

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais; e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; o disposto na Lei nº 7.461 de 13 de junho de 2001 e alterada pela Lei nº. 9.094 de 15 de janeiro de 2009 e ainda, o que dispõe no Processo nº 40665/2014– resolve: reafirmar em parte o Ato Administrativo nº 1.179/SAD/2010, publicado no Diário Oficial de 26/07/2010 de modo que: ONDE SE LE – Conceder ao servidor Fernando Luiz Cerqueira Caldas, Matrícula Nº 22353, Cargo de Agente da Área Instrumental do Governo, progressão para o nível "09" a partir de 13 de julho de 2010. LEIA-SE: Conceder ao servidor Fernando Luiz Cerqueira Caldas, Matrícula nº 22353, Cargo de Agente da Área Instrumental do Governo, progressão para o nível "09" a partir de 13 de julho de 2007.

Secretaria de Estado de Administração, Cuiabá, MT, 25 de fevereiro de 2014.

  
**PEDRO ELIAS DOMINGOS DE MELLO**  
 Secretário de Estado de Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 577/SAD/2014

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; disposto na Lei nº 7.461 de 13 de junho de 2001, alterada pela Lei nº. 9.094 de 15 de janeiro de 2009, alterada pela Lei nº 10.052 de 15 de janeiro de 2014 e considerando, ainda, o que dispõe no Processo nº 23251/2014, resolve: conceder Enquadramento Originário, a servidora, Ana Rita de Cacia da Silva Freitas - matrícula nº 203063, Cargo: Analista Administrativo, para o nível "10", lotada na Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ, com efeito financeiro a partir de 16/01/2014.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 26 de fevereiro de 2014.

  
**PEDRO ELIAS DOMINGOS DE MELLO**  
 Secretário de Estado de Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 578/SAD/2014

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; disposto na Lei nº 7.554 de 10 de dezembro de 2001, alterada pela Lei nº. 9.214 de 23 de setembro de 2009, alterada pela Lei nº 9.666 de 13 de dezembro de 2011, e pela Lei nº 10.050 de 07 de Janeiro de 2014, e considerando, ainda, o que dispõe no Processo nº 50808/2014, resolve: conceder enquadramento originário no Nível "02", ao servidor Alex de Lima Nunes - matrícula nº 216698 - Cargo: Analista de Desenvolvimento Econômico e Social, lotado na Secretaria de Estado de Cidades – SECID, com efeito financeiro a partir de 31/01/2014.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 26 de fevereiro de 2014.

  
**PEDRO ELIAS DOMINGOS DE MELLO**  
 Secretário de Estado de Administração

\* ATO ADMINISTRATIVO Nº 463/SAD/2014

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; disposto na Lei nº 7.350 de 13 de dezembro de 2000, alterada pela Lei nº. 9.317 de 21 de janeiro de 2010; e o que dispõe o Processo nº 47319/2014, resolve conceder progressão vertical aos servidores lotados na Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral – SEPLAN conforme quadro abaixo:

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 25 de fevereiro de 2014.

  
**PEDRO ELIAS DOMINGOS DE MELLO**  
 Secretário de Estado de Administração

MATRICULA	NOME	NÍVEL	EF. FINANCEIRO
GESTOR GOVERNAMENTAL			
96698	Dilcinéia Honorato de Figueiredo	05	21/02/2014
57158	Márcia Silva Pereira Rivera	08	04/02/2014

\* REPRODUZIDO POR TER SAÍDO INCORRETO NO D.O DE 24/02/2014.

ATO ADMINISTRATIVO Nº 564/SAD/2014

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; disposto na Lei nº 7.461 de 13 de julho de 2001, alterada pela Lei nº. 9.094 de 15 de janeiro de 2009, alterada pela Lei nº 10.052 de 15 de janeiro de 2014 e considerando, ainda, o que dispõe no Processo nº 24502/2014, resolve: conceder Enquadramento Originário, para o Nível "02" a servidora Adriana Haddad Souza Porto - matrícula nº 205043 - Cargo: Analista Administrativo, lotado na Secretaria de Estado de Segurança Pública – SESP, com efeito financeiro a partir de 17/01/2014.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 26 de fevereiro de 2014.

  
**PEDRO ELIAS DOMINGOS DE MELLO**  
 Secretário de Estado de Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 565/SAD/2014

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; disposto na Lei nº 7.554 de 10 de dezembro de 2001, alterada pela Lei nº. 9.214 de 23 de setembro de 2009, alterada pela Lei nº 9.666 de 13 de dezembro de 2011, e pela Lei nº 10.050 de 07 de Janeiro de 2014, e considerando, ainda, o que dispõe no Processo nº 37413/2014, resolve: conceder enquadramento originário no Nível "02", ao servidor Rafael Celino da Silva - matrícula nº 232072 - Cargo: Analista de Desenvolvimento Econômico e Social, lotado na Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP com efeito financeiro a partir de 24/01/2014.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 26 de fevereiro de 2014.

  
**PEDRO ELIAS DOMINGOS DE MELLO**  
 Secretário de Estado de Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 589/SAD/2013

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e, considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei complementar nº. 239, de 28 de dezembro de 2005; disposto na Lei nº. 8.321 de 12 de maio de 2005, alterada pela Lei nº. 9.739 de 15 de maio de 2012 e, ainda, o que dispõe no Processo Nº. 83057/2014 resolve: Conceder progressão vertical aos servidores lotados na Secretaria de Estado de Segurança Pública, conforme quadro abaixo:

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 26 de fevereiro de 2014.

**PEDRO ELIAS DOMINGOS DE MELLO**  
 Secretário de Estado de Administração

Matricula	Nome	Nível	Efeito Financeiro
PERITO OFICIAL MÉDICO LEGISTA			
23555	Mariza Soares Mendes	09	18/01/2014
PERITO CRIMINAL OFICIAL			
32722	Antonio Batista de Queiroz	10	18/01/2014

  
**PEDRO ELIAS DOMINGOS DE MELLO**  
 Secretário de Estado de Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 588/SAD/2014

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais; considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; o disposto na Lei nº 7.554, de 10 de dezembro de 2001, alterada pela Lei nº. 9.214 de 23 de setembro de 2009, alterada pela Lei nº 9.666 de 13 de dezembro de 2011, e pela Lei nº 10.050 de 07 de janeiro de 2014 e ainda o que dispõe o Processo nº 83057/2014, resolve: conceder progressão vertical aos servidores lotados na Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP, conforme quadro abaixo:

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 26 de fevereiro de 2014.

  
**PEDRO ELIAS DOMINGOS DE MELLO**  
 Secretário de Estado de Administração

AGENTE DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SOCIAL			
Matricula	Nome	Nível	Efeito Financeiro
5600	Maria Auxiliadora da Conceição Silva	12	18/01/2014
83515	Zenolia Ferreira dos Santos	11	01/12/2013
82486	Juliete da Silva Campos	11	01/12/2013
13336	Solange Maria da Silva Salgado	11	10/12/2013
ANALISTA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SOCIAL			
61379	Waldir Santos Moreira	12	18/01/2014

ATO ADMINISTRATIVO Nº 559/SAD/2014

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e, considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei complementar nº. 239, de 28 de dezembro de 2005; disposto na Lei nº. 8.321 de 12 de maio de 2005, alterada pela Lei nº. 9.739 de 15 de maio de 2012, alterada pela Lei nº. 10.048/2014 e, ainda, o que dispõe no Processo Nº. 58546/2014 - resolve: excluir o servidor, Augusto Aurélio de Carvalho - Cargo: Perito Oficial Médico Legista - matrícula nº. 32732, lotada na Secretaria de Estado de Segurança Pública, do Ato Administrativo nº. 465/SAD/2014, publicado no Diário Oficial de 24 de fevereiro de 2014.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 26 de fevereiro de 2014.

  
**PEDRO ELIAS DOMINGOS DE MELLO**  
 Secretário de Estado de Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 519/SAD/2014

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e, considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei complementar nº. 239, de 28 de dezembro de 2005; disposto na Lei nº. 8.321 de 12 de maio de 2005, alterada pela Lei nº. 9.739 de 15 de maio de 2012, alterada pela Lei nº. 10.048/2014 e, ainda, o que dispõe no Processo Nº. 20525/2014 resolve: Tornar sem efeito o Ato Administrativo nº 1.399/SAD/2012, publicado no Diário Oficial de 02/07/2012.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 21 de fevereiro de 2014.

  
PEDRO ELÍAS DOMINGOS DE MELLO  
Secretário de Estado de Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 518/SAD/2014

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e, considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei complementar nº. 239, de 28 de dezembro de 2005; disposto na Lei nº. 8.321 de 12 de maio de 2005, alterada pela Lei nº. 9.739 de 15 de maio de 2012, alterada pela Lei nº. 10.048/2014 e, ainda, o que dispõe no Processo Nº. 20525/2014 resolve: Enquadrar Originariamente no Nível "10" a servidora Silbene Maria de Arruda França - matrícula 107374 - Cargo de Perito Criminal Oficial, lotado na Secretaria de Estado de Segurança Pública, com efeito financeiro a partir de 15/05/2012.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 21 de fevereiro de 2014.

  
PEDRO ELÍAS DOMINGOS DE MELLO  
Secretário de Estado de Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 517/SAD/2014

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais; considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; o disposto na Lei nº 7.554, de 10 de dezembro de 2001, alterada pela Lei nº. 9.214 de 23 de setembro de 2009, alterada pela Lei nº 9.666 de 13 de dezembro de 2011 e pela Lei nº 10.050 de 07 de Janeiro de 2014 e o que dispõe o Processo nº. 59295/2014 resolve: retificar em parte o Ato Administrativo nº. 0242/SAD/2014, publicado no Diário Oficial de 30/01/2014 de modo que - Onde se lê: conceder enquadramento originário no nível "04" a servidora Lenir Silva Morais - matrícula 113946 - cargo de Analista de Desenvolvimento Econômico e Social, lotado na Secretaria de Estado de Cidades - SECID, com efeito a partir de 17/01/2014 - Leia-se: conceder enquadramento originário no nível "09" a servidora Lenir Silva Morais - matrícula 113946 - cargo de Analista de Desenvolvimento Econômico e Social, lotado na Secretaria de Estado de Cidades - SECID, com efeito a partir de 17/01/2014.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 21 de fevereiro de 2014.

  
PEDRO ELÍAS DOMINGOS DE MELLO  
Secretário de Estado de Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 566/SAD/2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; disposto na Lei nº. 8.089 de 20 de janeiro de 2004; reestruturada pela Lei Complementar nº 457 de 22 de dezembro de 2011 e a Lei Complementar nº 507 de 16 de setembro de 2013, e o que dispõe no Processo nº 550729/2013, resolve: Conceder a servidora Norma Cristina Boehler Iglesias Araujo, Matrícula nº 43172 cargo: Profissional de Nível Superior do Sistema Penitenciário lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos - SEJUDH, Enquadramento Originário para o Nível "09", com efeito financeiro a partir de 18/01/2014.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 26 de janeiro de 2014.

  
PEDRO ELÍAS DOMINGOS DE MELLO  
Secretário de Estado de Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 520/SAD/2014

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; disposto na Lei nº 7.554 de 10 de dezembro de 2001, alterada pela Lei nº. 9.214 de 23 de setembro de 2009, alterada pela Lei nº 9.666 de 13 de dezembro de 2011, e pela Lei nº 10.050 de 07 de Janeiro de 2014, e considerando, ainda, o que dispõe no Processo nº 36910/2014, resolve: conceder enquadramento originário no Nível "11", ao servidor Roosevelt Alves Filho - matrícula nº 25840 - Cargo: Analista de Desenvolvimento Econômico e Social, lotado na Secretaria de Estado de Cidades - SECID, com efeito financeiro a partir de 24/01/2014.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 21 de fevereiro de 2014.

  
PEDRO ELÍAS DOMINGOS DE MELLO  
Secretário de Estado de Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 563/SAD/2014

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e, considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei complementar nº. 239, de 28 de dezembro de 2005; disposto na Lei nº. 8.321 de 12 de maio de 2005, alterada pela Lei nº. 9.739 de 15 de maio de 2012, alterada pela Lei nº. 10.048/2014 e, ainda, o que dispõe no Processo Nº. 19303/2014 resolve: Enquadrar Originariamente no Nível "06" ao servidor Antonio Carlos de Oliveira - matrícula 107364 - Cargo de Perito Criminal Oficial, lotado na Secretaria de Estado de Segurança Pública, com efeito financeiro a partir de 15/05/2012.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 26 de fevereiro de 2014.

  
PEDRO ELÍAS DOMINGOS DE MELLO  
Secretário de Estado de Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 562/SAD/2014

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; disposto na Lei nº 7.554 de 10 de dezembro de 2001, alterada pela Lei nº. 9.214 de 23 de setembro de 2009, alterada pela Lei nº 9.666 de 13 de dezembro de 2011, alterada pela Lei nº. 10.050 de 07 de janeiro de 2014 considerando, ainda, o que dispõe no Processo nº 71951/2014, resolve: conceder Enquadramento Originário, para o Nível "12", ao servidor Leonel Martins Costa - matrícula nº 22107 - Cargo: Agente de Desenvolvimento Econômico e Social, lotado na Secretaria de Estado de Administração - SAD, com efeito financeiro a partir de 11/02/2014.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 26 de fevereiro de 2014.

  
PEDRO ELÍAS DOMINGOS DE MELLO  
Secretário de Estado de Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 542/SAD/2014

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais; e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; o disposto na Lei nº 7.461 de 13 de junho de 2001 e alterada pela Lei nº. 9.094 de 15 de janeiro de 2009 e ainda, o que dispõe no Processo nº 40665/2014 - resolve: retificar em parte o Ato Administrativo nº 1.336/SAD/2009, publicado no Diário Oficial de 12/08/2009, de modo que: ONDE SE LÊ - conceder ao servidor Fernando Luiz Cerqueira Caldas, Matrícula nº 22353, Cargo de Agente da Área Instrumental do Governo, progressão para o nível "08" a partir de 13 de junho de 2007. LEIA-SE: Conceder ao servidor Fernando Luiz Cerqueira Caldas, Matrícula nº 22353, Cargo de Agente da Área Instrumental do governo, progressão para o nível "08" a partir de 13 de julho de 2004.

Secretaria de Estado de Administração, Cuiabá, MT, 25 de fevereiro de 2014.

  
PEDRO ELÍAS DOMINGOS DE MELLO  
Secretário de Estado de Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 544/SAD/2014

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais; e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; o disposto na Lei nº 7.461 de 13 de junho de 2001 e alterada pela Lei nº. 9.094 de 15 de janeiro de 2009 e ainda, o que dispõe no Processo nº 40665/2014 - resolve: retificar em parte o Ato Administrativo nº 1.621/SAD/2013, publicado no Diário Oficial de 09/08/2013, de modo que: ONDE SE LÊ - conceder ao servidor Fernando Luiz Cerqueira Caldas, Matrícula nº 22353, Cargo de Agente da Área Instrumental do Governo, progressão para o nível "10" a partir de 13 de julho de 2013. LEIA-SE: Conceder ao servidor Fernando Luiz Cerqueira Caldas, Matrícula nº 22353, Cargo de Agente da Área Instrumental do governo, progressão para o nível "10" a partir de 13 de julho de 2010.

Secretaria de Estado de Administração, Cuiabá, MT, 25 de fevereiro de 2014.

  
PEDRO ELÍAS DOMINGOS DE MELLO  
Secretário de Estado de Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 545/SAD/2014

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; disposto na Lei nº 7.461 de 13 de julho de 2001, alterada pela Lei nº. 9.094 de 15 de janeiro de 2009, alterada pela Lei nº 10.052 de 15 de janeiro de 2014 e considerando, ainda, o que dispõe no Processo nº 40665/2014, resolve: conceder progressão de nível, ao servidor, FERNANDO LUIZ CERQUEIRA CALDAS, Matrícula nº 22353 Cargo: Técnico Administrativo, para o nível "11", lotado na Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ, com efeito financeiro a partir de 13/07/2013.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 25 de fevereiro de 2014.

  
PEDRO ELÍAS DOMINGOS DE MELLO  
Secretário de Estado de Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 567/SAD/2014

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; disposto na Lei nº 7.461 de 13 de julho de 2001, alterada pela Lei nº. 9.094 de 15 de janeiro de 2009, alterada pela Lei nº 10.052 de 15 de janeiro de 2014 e considerando, ainda, o que dispõe no Processo nº 41105/2014, resolve: conceder Enquadramento Originário, ao servidor, Rogério Carvalho Dias - matrícula nº 123916, Cargo: Analista Administrativo, para o nível "03", lotada na Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ, com efeito financeiro a partir de 28/01/2014.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 26 de fevereiro de 2014.

  
PEDRO ELÍAS DOMINGOS DE MELLO  
Secretário de Estado de Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 586/SAD/2014

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; disposto na Lei nº 7.461 de 13 de julho de 2001, alterada pela Lei nº. 9.094 de 15 de janeiro de 2009, alterada pela Lei nº. 10.052 de 15 de janeiro de 2014 e considerando, ainda, o que dispõe no Processo nº 147661/2013, resolve: conceder enquadramento originário no Nível "08", ao servidor Ocemário Forte Dalto - matrícula nº 103882 - Cargo: Analista Administrativo, lotado na Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral, com efeito financeiro a partir de 16/01/2014.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 26 de fevereiro de 2014.

  
**PEDRO ELÍAS DOMINGOS DE MELLO**  
 Secretário de Estado de Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 585/SAD/2014

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; disposto na Lei nº 7.554 de 10 de dezembro de 2001, alterada pela Lei nº. 9.214 de 23 de setembro de 2009, alterada pela Lei nº 9.666 de 13 de dezembro de 2011, e pela Lei nº 10.050 de 07 de Janeiro de 2014, e considerando, ainda, o que dispõe no Processo nº 50894/2014, resolve: conceder enquadramento originário no Nível "03", ao servidor Adelmo Daniel de Barros - matrícula nº 113941 - Cargo: Analista de Desenvolvimento Econômico e Social, lotado na Secretaria de Estado de Cidades - SECID, com efeito financeiro a partir de 31/01/2014.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 26 de fevereiro de 2014.

  
**PEDRO ELÍAS DOMINGOS DE MELLO**  
 Secretário de Estado de Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 584/SAD/2014

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; disposto na Lei nº 7.461 de 13 de julho de 2001, alterada pela Lei nº. 9.094 de 15 de janeiro de 2009, alterada pela Lei nº. 10.052 de 15 de janeiro de 2014 e considerando, ainda, o que dispõe no Processo nº 56623/2014, resolve: conceder enquadramento originário no Nível "02", ao servidor Marcos Eduardo Santos Duarte - matrícula nº 141400 - Cargo: Analista Administrativo, lotada na Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA, com efeito financeiro a partir de 04/02/2014.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 26 de fevereiro de 2014.

  
**PEDRO ELÍAS DOMINGOS DE MELLO**  
 Secretário de Estado de Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 583/SAD/2014

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei complementar nº. 239, de 28 de dezembro de 2005; disposto na Lei nº 8.269 de 29 de dezembro de 2004, alterada pela Lei Complementar nº. 441 de 24 de outubro de 2011, e ainda, o que dispõe o Processo nº 56858/2014, resolve: conceder Enquadramento Originário em Nível a servidora MARISTELA LEITE DE ALMEIDA matrícula 114208 - Cargo de P.T.N.M.S do SUS para o nível "09" lotado na Secretaria de Estado de Saúde - SES, a partir de 04/02/2014.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá-MT, 26 de fevereiro de 2014.

  
**PEDRO ELÍAS DOMINGOS DE MELLO**  
 Secretário de Estado de Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 582/SAD/2014

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei complementar nº. 239, de 28 de dezembro de 2005; disposto na Lei nº 8.269 de 29 de dezembro de 2004, alterada pela Lei Complementar nº. 441 de 24 de outubro de 2011, e ainda, o que dispõe o Processo nº 25000/2014, resolve: conceder Enquadramento Originário em Nível a servidora ROSICLEI BATISTELLA MACHADO matrícula 67661 - Cargo de P.T.N.S.S do SUS para o nível "07" lotado na Secretaria de Estado de Saúde - SES, a partir de 17/01/2014.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá-MT, 26 de fevereiro de 2014.

  
**PEDRO ELÍAS DOMINGOS DE MELLO**  
 Secretário de Estado de Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 581/SAD/2014

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; disposto na Lei nº 7.554 de 10 de dezembro de 2001, alterada pela Lei nº. 9.214 de 23 de setembro de 2009, alterada pela Lei nº 9.666 de 13 de dezembro de 2011, e pela Lei nº 10.050 de 07 de Janeiro de 2014, e considerando, ainda, o que dispõe no Processo nº 51037/2014, resolve: conceder enquadramento originário no Nível "02", ao servidor Jair Praxedes Capistrano Junior - matrícula nº 214404 - Cargo: Agente de Desenvolvimento Econômico e Social, lotado na Secretaria de Estado de Cidades - SECID, com efeito financeiro a partir de 31/01/2014.

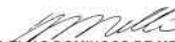
Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 26 de fevereiro de 2014.

  
**PEDRO ELÍAS DOMINGOS DE MELLO**  
 Secretário de Estado de Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 580/SAD/2014

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; disposto na Lei nº 7.554 de 10 de dezembro de 2001, alterada pela Lei nº. 9.214 de 23 de setembro de 2009, alterada pela Lei nº 9.666 de 13 de dezembro de 2011, e pela Lei nº 10.050 de 07 de Janeiro de 2014, e considerando, ainda, o que dispõe no Processo nº 51716/2014, resolve: conceder enquadramento originário no Nível "04", a servidora Rubia Mara Oliveira da Costa - matrícula nº 104960 - Cargo: Analista de Desenvolvimento Econômico e Social, lotado na Secretaria de Estado de Cidades - SECID, com efeito financeiro a partir de 31/01/2014.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 26 de fevereiro de 2014.

  
**PEDRO ELÍAS DOMINGOS DE MELLO**  
 Secretário de Estado de Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 579/SAD/2014

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; disposto na Lei nº 7.554 de 10 de dezembro de 2001, alterada pela Lei nº. 9.214 de 23 de setembro de 2009, alterada pela Lei nº 9.666 de 13 de dezembro de 2011, e pela Lei nº 10.050 de 07 de Janeiro de 2014, e considerando, ainda, o que dispõe no Processo nº 51716/2014, resolve: conceder enquadramento originário no Nível "04", ao servidor Murillo Felipe Rebelato - matrícula nº 114549 - Cargo: Analista de Desenvolvimento Econômico e Social, lotado na Secretaria de Estado de Cidades - SECID, com efeito financeiro a partir de 31/01/2014.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 26 de fevereiro de 2014.

  
**PEDRO ELÍAS DOMINGOS DE MELLO**  
 Secretário de Estado de Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 191/2014/SAD

O SECRETARIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando o Processo no 545202/2013, resolve tornar sem efeito o Ato Administrativo nº 2.652/2013, publicado em 10/10/2013, que autorizou a licença para qualificação profissional, em nível de mestrado profissional em física na Universidade Federal de Mato Grosso, com redução de 50% da carga horária de ROSANGELA BECKER DUNCKE Professor da Educação Básica, Matrícula 54178/8, lotada na Secretaria de Estado de Educação - SEDUC.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 27 de fevereiro de 2014.

(original assinado)  
**PEDRO ELIAS DOMINGOS DE MELLO**  
 Secretário de Estado de Administração

  
**ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA**  
 Secretária de Estado de Educação

## SEPLAN SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº. 001-2014/SEPLAN/CEPROMAT, ref. ao Processo nº 630554/2013:

PARTES: Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral/SEPLAN - CNPJ: 03.507.415/0006-59 e o Centro de Processamento de Dados do Estado de Mato Grosso/CEPROMAT - CNPJ: 15.011.059/0001-52.

OBJETO: O presente Termo de Cooperação tem por finalidade a descentralização de recurso orçamentário da COOPERANTE para a COOPERADA, através de Nota de Destaque Orçamentário, visando à mútua cooperação entre as partes para a modernização da infra-estrutura de rede da Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral/SEPLAN.  
 DATA DA VIGÊNCIA: O período de vigência é de 03 (três) meses, a contar de 30 de Janeiro de 2014, encerrando-se em 30 de Abril de 2014.

ASSINAM: Arnaldo Alves de Souza Neto, Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral/SEPLAN e Wilson Celso Teixeira, Presidente do Centro de Processamento de Dados do Estado de Mato Grosso/CEPROMAT.

AS

## SEFAZ SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

PORTARIA Nº 023/2014-SEFAZ

Altera a Portaria nº 100/1996-SEFAZ, de 11 de dezembro de 1996, revoga a Portaria nº 207/2011-SEFAZ, de 1º de agosto de 2011, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA RECEITA PÚBLICA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso I do artigo 86 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Fazenda, aprovado pelo Decreto nº 591, de 9 de agosto de 2011, combinado com o preconizado no artigo 12 do Decreto nº 2.067, de 27 de dezembro de 2013, que dispõe sobre a estrutura organizacional da Secretaria de Estado de Fazenda, e consoante o disposto no inciso II do artigo 1º do Decreto nº 1.040, de 22 de março de 2012;

CONSIDERANDO ser interesse da Administração Pública Estadual a implementação de medidas que assegurem os controles e a eficiência na arrecadação tributária;

CONSIDERANDO a necessidade de se promoverem ajustes na legislação tributária estadual;

RESOLVE:

Art. 1º Fica alterada a redação do inciso III-A do artigo 1º da Portaria nº 100/1996-SEFAZ, que passa a vigorar conforme segue:

"Art. 1º .....

III-A para os estabelecimentos inscritos no Cadastro de Contribuintes do Estado com atividade econômica de abatedouro ou frigorífico, correspondente à CNAE 1011-2/01 ou 1012-1/03, enquadrados nas disposições da Portaria nº 207/2011-SEFAZ, de 1º.08.2011, exclusivamente em relação às saídas interestaduais de carnes e miudezas comestíveis, frescas, refrigeradas ou congeladas, bem como de charque, carne cozida enlatada e coorned beef, das espécies bovina e bufalina, e demais subprodutos do respectivo abate, exceto o sebo e o couro bovinos e bufalinos, em qualquer dos seus estágios:

- a) em relação ao imposto apurado no primeiro decêndio de cada mês: no dia 15 do mesmo mês;
- b) em relação ao imposto apurado no segundo decêndio de cada mês: no dia 25 do mesmo mês;
- c) em relação ao imposto apurado no terceiro decêndio de cada mês: até o 6º (sexto) dia do mês subsequente;

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 207/2011-SEFAZ, de 1º de agosto de 2011.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

C U M P R A – S E.

Gabinete do Secretário Adjunto da Receita Pública da Secretaria de Estado de Fazenda, em Cuiabá – MT, 26 de fevereiro de 2014.



**JONIL VITAL DE SOUZA**  
Secretário Adjunto da Receita Pública

PORTARIA Nº 041/2014-SEFAZ

Altera a Portaria nº 337/2012-SEFAZ, de 26.12.2012 (D.O.E. 27/12/2012), que institui no âmbito da Superintendência de Atendimento ao Contribuinte – SUAC, força-tarefa para análise dos processos que especifica, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA RECEITA PÚBLICA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso I do artigo 86 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Fazenda, aprovado pelo Decreto nº 591, de 9 de agosto de 2011, combinado com o preconizado no artigo 12 do Decreto nº 2.067, de 27 de dezembro de 2013, que dispõe sobre a estrutura organizacional da Secretaria de Estado de Fazenda, e consoante o disposto no inciso II do artigo 1º do Decreto nº 1.040, de 22 de março de 2012;

CONSIDERANDO que, conforme Portaria nº 337/2012-SEFAZ, de 26.12.2012 (D.O.E. 27/12/2012), foi instituída força-tarefa para análise de processos pendentes, no âmbito da Superintendência de Atendimento ao Contribuinte – SUAC;

RESOLVE:

Art. 1º Fica acrescentado o item 103 ao Anexo Único da Portaria nº 337/2012-SEFAZ, de 26.12.2012 (D.O.E. 27/12/2012), que instituiu força-tarefa, para atuação junto à Superintendência de Atendimento ao Contribuinte – SUAC, na análise e decisão de processos administrativos em estoque naquela Superintendência, que passa a vigorar com a alteração descrita no Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de setembro de 2013.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário.

C U M P R A – S E.

Gabinete do Secretário Adjunto da Receita Pública da Secretaria de Estado de Fazenda de Mato Grosso, em Cuiabá – MT, 24 de fevereiro de 2014.



**JONIL VITAL DE SOUZA**  
Secretário Adjunto da Receita Pública

\*ANEXO ÚNICO

RELAÇÃO DOS SERVIDORES INTEGRANTES DA FORÇA-TAREFA INSTITUÍDA NOS TERMOS DO ARTIGO 1o DA PORTARIA Nº 337/2012-SEFAZ

QTDE	NOME DO SERVIDOR	UNIDADE FAZENDÁRIA		DEVOLUÇÃO
		---	---	DIA DA SEMANA
103	Wagner de Araújo Rodrigues – (efeitos a partir de 19/09/2013)	GPPS	SUAC	quarta*

## SEMA

### SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

LICENÇAS AMBIENTAIS EMITIDAS PELA SUIMIS/SEMA-MT, REFERENTE ÀS OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO DAS RODOVIAS VINCULADAS AO "PROGRAMA MT INTEGRADO, SUSTENTÁVEL E COMPETITIVO" REQUERIDAS PELA SETPU-MT.

REQUERENTE	Nº PROCESSO	Nº LOP	LOCALIZAÇÃO DA OBRA	ATIVIDADE LICENCIADA	MUNICÍPIO
Rodovia Terraplanagem e Pavimentação Ltda	654794/2013	0014/2014	Rodovia MT 020- trecho entre Paranatinga e Canarana	Canteiro de obras e jazidas	Paranatinga/ MT

JOSÉ ESTEVES DE LACERDA FILHO  
Secretário de Estado do Meio Ambiente  
SEMA/MT

## SEEL

### SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

EXTRATO DO 2º TERMO DE PRORROGAÇÃO EX-OFFÍCIO DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO Nº 048/2013/SEEL/FUNDED referente ao Processo nº 565319/2013.

PARTES: Fundo Desenvolvimento Desportivo de Mato Grosso /FUNDED-MT – CNPJ nº 01.755.662/0001-34 e a Federação Mato-grossense de Voleibol - FMTV – CNPJ nº 14.936.603/0001-04.

OBJETO: O presente Convênio tem por objeto a prorrogação da vigência original do Convênio acima, devido o atraso ocorrido no repasse dos recursos financeiros, passando o término da vigência para 29/03/2014.

ASSINATURA: 27/02/2014.

SIGNATÁRIO: Ananias Martins de Souza Filho - Secretário de Estado de Esporte e Lazer/Presidente do FUNDED.

## SETPU

### SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA  
SECRETARIA EXECUTIVA DO NÚCLEO, TRÂNSITO, TRANSPORTE E CIDADES  
CONCORRÊNCIA PÚBLICA - EDITAL Nº 075/2013.

RESULTADO DA FASE DE HABILITAÇÃO

A Secretaria de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana, através da Assessoria Técnica de Licitação/Comissão de Licitação, torna público o Resultado da Fase de Habilitação da Concorrência Pública – Edital nº 075/2013, com objetivo de selecionar empresa de engenharia- área de Consultoria, para execução de serviços de Supervisão, Acompanhamento e Controle de Pavimentação Asfáltica de Obras Rodoviárias, conforme abaixo discriminado:

Lote 01 – Rodovia BR-174/MT, Trecho: Porto Santo Antônio das Lendas – Divisa MT/AM, Sub-Trecho: Entrº MT-420 (A) (Castanheira) – Entrº MT-206 (A)/MT-418 (B) (Colniza), Segmento: Km 815,50 – Km 936,70, extensão de 125,024Km; Lote 02, Rodovia BR-174/MT, Trecho: Porto Santo Antônio das Lendas – Divisa MT/AM, Sub-Trecho: Entrº MT-420 (A) (Castanheira) – Entrº MT-206 (A)/MT-418 (B) (Colniza), Segmento: Km 936,70 – Km 1.085,340, extensão de 146,64 Km.

EMPRESA HABILITADA

JBS CONSULTORIA, PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA - LOTE: 01

EMPRESA INABILITADA

AGRITOP – TOPOGRAFIA GEODÉSIA E PROJETOS LTDA - LOTE: 02

Pelo resultado, a Comissão de Licitação abre prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis, de acordo com a Lei de Licitações 8.666/93.

Cuiabá, 27 de fevereiro de 2014.

Eduardo Tomio Iwashita

Assessor Técnico de Licitação

VISTO:

Cinésio Nunes de Oliveira

Secretário de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA  
SECRETARIA EXECUTIVA DO NÚCLEO, TRÂNSITO, TRANSPORTE E CIDADES  
CONCORRÊNCIA PÚBLICA - EDITAL Nº 079/2013.

RESULTADO DA FASE DE HABILITAÇÃO

A Secretaria de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana, através da Assessoria Técnica de Licitação/Comissão de Licitação, torna público o Resultado da Fase de Habilitação da Concorrência Pública – Edital nº 079/2013, com objetivo de selecionar empresa de engenharia- área rodoviária, para execução de serviços de Restauração do Pavimento da Rodovia MT-251 (Rodovia Emanuel Pinheiro), Trecho: Cuiabá – Chapada dos Guimarães, Sub-Trecho: Entrº MT-351(A) – Chapada dos Guimarães, numa extensão de 44,36 Km.

EMPRESAS HABILITADAS:

ENCOMIND ENGENHARIA LTDA

ENSERCON ENGENHARIA LTDA

CAVALCA CONSTRUÇÕES E MINERAÇÃO LTDA

TRÊS IRMÃOS ENGENHARIA LTDA.

Pelo resultado, a Comissão de Licitação abre prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis, de acordo com a Lei de Licitações 8.666/93.

Cuiabá, 27 de fevereiro de 2014.

Eduardo Tomio Iwashita

Assessor Técnico de Licitação

VISTO:

Cinésio Nunes de Oliveira

Secretário de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA  
SECRETARIA EXECUTIVA DO NÚCLEO, TRÂNSITO, TRANSPORTE E CIDADES  
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2014

AVISO DE ADIAMENTO

A Secretaria de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana, através da Assessoria Técnica de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que, a Licitação na Modalidade de Concorrência Pública – Edital nº 001/2014, com objetivo de selecionar empresa de engenharia – área rodoviária, para execução das Obras de Implantação e Pavimentação Asfáltica da Rodovia: MT – 437/ 430, Trecho: Entrº. MT -430 (Natanael)- Entrº. MT-322 (Posto Bituca), Sub-Trecho: Final do Asfalto – Entrº. MT-322 (Posto Bituca), divididos em 2 Lotes, sendo: Lote 01: Final do Asfalto – Entrº. MT-430, numa extensão de 21,16Km e Lote 02: Entrº. MT – 437 – Entrº. MT – 322, numa extensão de 32,18 Km. teve a sua realização ADIADA para o dia 10 de Abril de 2014, às 14h30, em função da revisão da Planilha Orçamentária e Projeto pelo Setor Técnico. O Edital estará disponível a partir do dia 10.03.2014, na Assessoria Técnica de Licitação da SETPU, situada no Edifício Engenheiro Edgar Prado Arze – Rua J – Quadra 01 – Lote 05 – Setor A – CEP:78049-906 – Centro Político Administrativo – Cuiabá-MT. Informações pelo Telefone: 3613-6615.

Cuiabá, 27 de Fevereiro de 2014.

Eduardo Tomio Iwashita

Assessor Técnico de Licitações

VISTO:

Cinésio Nunes de Oliveira

Secretário de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA  
SECRETARIA EXECUTIVA DO NÚCLEO, TRÂNSITO, TRANSPORTE E CIDADES  
AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA - EDITAL Nº 005/2014.

A Secretaria de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana, através da Assessoria Técnica de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que, fará realizar Licitação na Modalidade de Concorrência Pública – Edital nº 005/2014, com objetivo de selecionar empresa de engenharia – área civil/ rodoviária, para Conclusão das Obras do Aeroporto de Matupá-MT e Implantação e Pavimentação do Acesso do Aeroporto a BR-163/MT. A realização está prevista para o dia 17 de março de 2014, às 14h30 na sala de licitações da ASLIC/NUTC/SETPU. O Edital completo estará à disposição dos interessados a partir do dia 13.02.2014, na Assessoria Técnica de Licitação do NUTC/SETPU, situada no Edifício Engenheiro Edgar Prado Arze – Rua J – Quadra 01 – Lote 05 – Setor A – CEP-78049-906 - Centro Político Administrativo – Cuiabá-MT. Informações pelo telefone 3613-6615.

Cuiabá, 07 de fevereiro de 2014.

Eduardo Tomio Iwashita

Assessor Técnico de Licitações

VISTO:

Cinésio Nunes de Oliveira

Secretário de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA  
SECRETARIA EXECUTIVA DO NÚCLEO, TRÂNSITO, TRANSPORTE E CIDADES  
AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA - EDITAL Nº 009/2014.

A Secretaria de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana, através da Assessoria Técnica de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que, fará realizar Licitação na Modalidade de Concorrência Pública – Edital nº 009/2014, com objetivo de selecionar empresa de engenharia- área rodoviária, para execução de Serviços de Conservação, Restauração e Melhoramento do Meio Ambiente – CREMA- MT, da Rodovia: MT-358, Trecho: Tangará da Serra – Itanorte, Sub-Trecho: Tangará da Serra – Itanorte, numa extensão de 66,96 Km, Lote Único, nos Municípios de Tangará da Serra e Campo Novo dos Parecis – MT. A realização está prevista para o dia 09 de abril de 2014, às 14h30 na sala de licitações da ASLIC/NUTC/SETPU. O Edital completo estará à disposição dos interessados a partir do dia 07.03.2014, na Assessoria Técnica de Licitação do NUTC/SETPU, situada no Edifício Engenheiro Edgar Prado Arze – Rua J – Quadra 01 – Lote 05 – Setor A – CEP-78049-906 - Centro Político Administrativo – Cuiabá-MT. Informações pelo telefone 3613-6615.

Cuiabá, 27 de fevereiro de 2014.

Eduardo Tomio Iwashita

Assessor Técnico de Licitações

VISTO:

Cinésio Nunes de Oliveira

Secretário de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 096/14

PROCESSO: 5.029-7/14

OBJETO: O presente Termo tem por objeto o estabelecimento de Cooperação Técnica e Parceria entre as partes, visando a Conservação Rodoviária da Malha Não Pavimentada, obedecendo à relação de rodovias constante do Projeto Básico, que faz parte integrante deste Termo, independentemente de transcrição.

OBRIGAÇÕES DAS PARTES

2.1 – OBRIGAÇÕES DA SETPU

2.1.1. Fornecer ao Município, a quantidade de 20.000 (Vinte Mil) litros de óleo combustível (Diesel), objetivando a conservação de rodovias localizadas no Município, conforme relação constante no projeto.

2.2 – OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

2.2.1. Para cumprimento do presente Termo, caberá ao Município a responsabilidade de execução dos serviços de Conservação de Rodovias Não Pavimentadas, relacionados no Projeto Básico, arcando com outros custos operacionais e administrativos de utilização de suas máquinas e operadores;

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste instrumento é de 180 (Cento e Oitenta) dias, contados a partir da data de sua assinatura.

CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA

MUNICÍPIO DE NOVA MONTE VERDE

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 097/14

PROCESSO: 4.989-2/14

OBJETO: O presente Termo tem por objeto o estabelecimento de Cooperação Técnica e Parceria entre as partes, visando a Conservação Rodoviária da Malha Não Pavimentada, obedecendo à relação de rodovias constante do Projeto Básico, que faz parte integrante deste Termo, independentemente de transcrição.

OBRIGAÇÕES DAS PARTES

2.1 – OBRIGAÇÕES DA SETPU

2.1.1. Fornecer ao Município, a quantidade de 10.000 (Dez Mil) litros de óleo combustível (Diesel), objetivando a conservação de rodovias localizadas no Município, conforme relação constante no projeto.

2.2 – OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

2.2.1. Para cumprimento do presente Termo, caberá ao Município a responsabilidade de execução dos serviços de Conservação de Rodovias Não Pavimentadas, relacionados no Projeto Básico, arcando com outros custos operacionais e administrativos de utilização de suas máquinas e operadores;

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste instrumento é de 180 (Cento e Oitenta) dias, contados a partir da data de sua assinatura.

CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA

MUNICÍPIO DE NOVA MONTE VERDE

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 095/14

PROCESSO: 5.030-0/14

OBJETO: O presente Termo tem por objeto o estabelecimento de Cooperação Técnica e Parceria entre as partes, visando a Conservação Rodoviária da Malha Não Pavimentada, obedecendo à relação de rodovias constante do Projeto Básico, que faz parte integrante deste Termo, independentemente de transcrição.

OBRIGAÇÕES DAS PARTES

2.1 – OBRIGAÇÕES DA SETPU

2.1.1. Fornecer ao Município, a quantidade de 20.000 (Vinte Mil) litros de óleo combustível (Diesel), objetivando a conservação de rodovias localizadas no Município, conforme relação constante no projeto.

2.2 – OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

2.2.1. Para cumprimento do presente Termo, caberá ao Município a responsabilidade de execução dos serviços de Conservação de Rodovias Não Pavimentadas, relacionados no Projeto Básico, arcando com outros custos operacionais e administrativos de utilização de suas máquinas e operadores;

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste instrumento é de 180 (Cento e Oitenta) dias, contados a partir da data de sua assinatura.

CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA

MUNICÍPIO DE NOVA BANDEIRANTES

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 078/14

PROCESSO: 08.495-0/14

OBJETO: O presente Termo tem por objeto o estabelecimento de Cooperação Técnica e Parceria entre as partes, visando a Conservação Rodoviária da Malha Não Pavimentada, obedecendo à relação de rodovias constante do Projeto Básico, que faz parte integrante deste Termo, independentemente de transcrição.

OBRIGAÇÕES DAS PARTES

2.1 – OBRIGAÇÕES DA SETPU

2.1.1. Fornecer ao Município, a quantidade de 40.000 (Quarenta Mil) litros de óleo combustível (Diesel), objetivando a conservação de rodovias localizadas no Município, conforme relação constante no projeto.

2.2 – OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

2.2.1. Para cumprimento do presente Termo, caberá ao Município a responsabilidade de execução dos serviços de Conservação de Rodovias Não Pavimentadas, relacionados no Projeto Básico, arcando com outros custos operacionais e administrativos de utilização de suas máquinas e operadores;

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste instrumento é de 180 (Cento e Oitenta) dias, contados a partir da data de sua assinatura.

CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA

MUNICÍPIO DE TORIXORÉU

Republica-se por ter saído incorreto

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 089/14

PROCESSO: 01.312-6/14

OBJETO: O presente Termo tem por objeto o estabelecimento de Cooperação Técnica e Parceria entre as partes, visando a Conservação Rodoviária da Malha Não Pavimentada, obedecendo à relação de rodovias constante do Projeto Básico, que faz parte integrante deste Termo, independentemente de transcrição.

OBRIGAÇÕES DAS PARTES

2.1 – OBRIGAÇÕES DA SETPU

2.1.1. Fornecer ao Município, a quantidade de 40.000 (Quarenta Mil) litros de óleo combustível (Diesel), objetivando a conservação de rodovias localizadas no Município, conforme relação constante no projeto.

2.2 – OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

2.2.1. Para cumprimento do presente Termo, caberá ao Município a responsabilidade de execução dos serviços de Conservação de Rodovias Não Pavimentadas, relacionados no Projeto Básico, arcando com outros custos operacionais e administrativos de utilização de suas máquinas e operadores;

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste instrumento é de 180 (Cento e Oitenta) dias, contados a partir da data de sua assinatura.

CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA

MUNICÍPIO DE SORRISO

Republica-se por ter saído incorreto

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 088/14

PROCESSO: 05.275-0/14

OBJETO: O presente Termo tem por objeto o estabelecimento de Cooperação Técnica e Parceria entre as partes, visando a Conservação Rodoviária da Malha Não Pavimentada, obedecendo à relação de rodovias constante do Projeto Básico, que faz parte integrante deste Termo, independentemente de transcrição.

OBRIGAÇÕES DAS PARTES

2.1 – OBRIGAÇÕES DA SETPU

2.1.1. Fornecer ao Município, a quantidade de 25.000 (Vinte e Cinco Mil) litros de óleo combustível (Diesel), objetivando a conservação de rodovias localizadas no Município, conforme relação constante no projeto.

2.2 – OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

2.2.1. Para cumprimento do presente Termo, caberá ao Município a responsabilidade de execução dos serviços de Conservação de Rodovias Não Pavimentadas, relacionados no Projeto Básico, arcando com outros custos operacionais e administrativos de utilização de suas máquinas e operadores;

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste instrumento é de 180 (Cento e Oitenta) dias, contados a partir da data de sua assinatura.

CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA

MUNICÍPIO DE NOVA MARILÂNDIA

Republica-se por ter saído incorreto

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 087/14

PROCESSO: 06.524-0/14

OBJETO: O presente Termo tem por objeto o estabelecimento de Cooperação Técnica e Parceria entre as partes, visando a Conservação Rodoviária da Malha Não Pavimentada, obedecendo à relação de rodovias constante do Projeto Básico, que faz parte integrante deste Termo, independentemente de transcrição.

OBRIGAÇÕES DAS PARTES

2.1 – OBRIGAÇÕES DA SETPU

2.1.1. Fornecer ao Município, a quantidade de 30.000 (Trinta Mil) litros de óleo combustível (Diesel), objetivando a conservação de rodovias localizadas no Município, conforme relação constante no projeto.

2.2 – OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

2.2.1. Para cumprimento do presente Termo, caberá ao Município a responsabilidade de execução dos serviços de Conservação de Rodovias Não Pavimentadas, relacionados no Projeto Básico, arcando com outros custos operacionais e administrativos de utilização de suas máquinas e operadores;

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste instrumento é de 180 (Cento e Oitenta) dias, contados a partir da data de sua assinatura.

CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA

MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA

Republica-se por ter saído incorreto

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 086/14

PROCESSO: 07.853-0/14

OBJETO: O presente Termo tem por objeto o estabelecimento de Cooperação Técnica e Parceria entre as partes, visando a Conservação Rodoviária da Malha Não Pavimentada, obedecendo à relação de rodovias constante do Projeto Básico, que faz parte integrante deste Termo, independentemente de transcrição.

OBRIGAÇÕES DAS PARTES

2.1 – OBRIGAÇÕES DA SETPU

2.1.1. Fornecer ao Município, a quantidade de 20.000 (Vinte Mil) litros de óleo combustível (Diesel), objetivando a conservação de rodovias localizadas no Município, conforme relação constante no projeto.

2.2 – OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

2.2.1. Para cumprimento do presente Termo, caberá ao Município a responsabilidade de execução dos serviços de Conservação de Rodovias Não Pavimentadas, relacionados no Projeto Básico, arcando com outros custos operacionais e administrativos de utilização de suas máquinas e operadores;

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste instrumento é de 180 (Cento e Oitenta) dias, contados a partir da data de sua assinatura.

CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA

MUNICÍPIO DE PLANALTO DA SERRA

Republica-se por ter saído incorreto

## SESP

### SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

## PMMT

### POLÍCIA MILITAR

PORTARIA N.º 065/QCG/DGP, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2014

Exclui Policial Militar a pedido das fileiras da PMMT

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, em substituição legal, no uso das atribuições que lhe confere o art. 6º, inciso XII, da Lei Complementar n.º 386 de 05 de março de 2010,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Excluir a Pedido do serviço ativo da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso e conseqüentemente da DEIP/CFAP, o AL OF PM PAULO HENRIQUE BORGES DO NASCIMENTO, RGPMMT n.º 885.467, a contar de 26 de fevereiro de 2014, com fulcro no Artigo 127, Inciso I, § 1º, da Lei Complementar n.º 231, de 15 de Dezembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos Militares), por não haver mais interesse em permanecer nas fileiras da Corporação.

Art. 2º - Registrar que foi realizada a entrega da carteira de identificação militar RGPMMT n.º 885.467 que estava de posse do Ex- AL OF PM PAULO HENRIQUE BORGES DO NASCIMENTO, na DGP, em 26 de fevereiro de 2014, através de Termo de Entrega.

Art. 3º - Registrar que foi realizada a entrega do fardamento que estava de posse do Ex- AL OF PM PAULO HENRIQUE BORGES DO NASCIMENTO, na Superintendência de Apoio Logístico e Patrimônio - SALP, conforme Termo de Devolução de Fardamento 003/14, bem como dos demais materiais da Fazenda Pública, conforme Nada Consta do CFAP.

Art. 4º - A Diretoria de Gestão de Pessoas, por meio da Coordenadoria de Provitimento, Desenvolvimento, Manutenção e Promoção - Gerência de Manutenção, deverá tomar todas as providências para exclusão do Ex- AL OF PM PAULO HENRIQUE BORGES DO NASCIMENTO, da folha de pagamento.

Art. 5º - Publique-se e cumpra-se.

Original assinado.

Genilson Antonio Secchi de Ávila – Coronel PM  
Comandante Geral da PMMT em substituição legal

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 124/2013/SESP**

DA ESPÉCIE: Termo Aditivo ao Contrato nº 124/2013/SESP que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da Secretaria de Estado de Segurança Pública-SESP e a empresa VMI-SISTEMAS DE SEGURANÇA LTDA.

DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por finalidade alteração do item 7.2. da CLÁUSULA SÉTIMA - DO RECEBIMENTO DE MATERIAIS e CLÁUSULA DÉCIMA - DA VIGÊNCIA do Contrato nº 124/2013/SESP, que tem como objeto a aquisição de material permanente - Sistema Móvel de Inspeção Através de Raio X, montado em Veículo Van, para uso nas atividades operacionais do Gefron, na região de fronteira, através do Convênio nº 773043/2012/SENASP-MJ.

DO RECEBIMENTO DE MATERIAIS: 7.2. Fica prorrogado o prazo de entrega/execução por mais 12 (doze) dias, contados a partir de 10/02/2014 a 21/02/2014, para fins de execução do objeto contratado.

DA VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência do presente contrato por mais 12 (doze) dias, contados a partir de 10/02/2014 a 21/02/2014, para fins de execução do objeto contratado.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as Cláusulas do Contrato inicial, bem como dos demais Termos Aditivos. ASSINAM: ALEXANDRE BUSTAMANTE DOS SANTOS - Secretário de Estado de Segurança Pública/CONTRATANTE e a Sra. LEDIANE ALVES DE SOUSA - VMI - Sistemas de Segurança Ltda./CONTRATADA.

Portaria nº. 08/SESP/2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto nas Leis n.º. 9.666 de 13 de Dezembro de 2011, Lei nº 9.739 de 15 de Maio de 2012, e no Decreto n.º. 3.006 de 05 de Maio de 2004.

**RESOLVE:**

Art.1º Homologar as Avaliações Anuais de Desempenho de servidores da Secretaria de Estado de Segurança Pública, referente ao ano de 2009, 2010, 2011, 2012 e 2013 nos termos do Art. 9º do Decreto nº. 3.006 de 05 de maio de 2004.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Cuiabá, MT, 21 de Fevereiro de 2014.

Alexandre Bustamante dos Santos  
Secretário de Estado de Segurança Pública  
(original assinado)

(Anexo da Portaria nº. 08/SESP/2014)

MATRICULA	NOME	NOTA/ANO 2013
AGENTE DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SOCIAL		
67466	Alcy Martins Ferreira	7,71
79823	Alfredo Siqueira de Magalhães	9,61
79058	Benedito Griggi	9,0
83319	Edinei de Oliveira	8,62
15451	Elenir de Souza Rodrigues	9,89
6247	Elozina Lima de Arruda Figueiredo	9,75
58137	Joaquim da Silva Aguiar	9
9337	Maria Alves Martins	9,85
9031	Misbete Souza F. dos Santos	9,93
9340	Valdevina do espirito Santo Teixeira	9
13795	Wilson Jose da Silva Filho	9,66

MATRICULA	NOME	NOTA/ANO 2012
AGENTE DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SOCIAL		
67466	Alcy Martins Ferreira	7,71
79823	Alfredo Siqueira de Magalhães	9,61
79058	Benedito Griggi	9
83319	Edinei de Oliveira	8,78
15451	Elenir de Souza Rodrigues	9,89
6247	Elozina Lima de Arruda Figueiredo	9,16
58137	Joaquim da Silva Aguiar	9
9337	Maria Alves Martins	9,85
9340	Valdevina do espirito Santo Teixeira	9
13795	Wilson Jose da Silva Filho	9,66

MATRICULA	NOME	NOTA/ANO 2011
AGENTE DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SOCIAL		
79823	Alfredo Siqueira de Magalhães	9,61
83319	Edinei de Oliveira	8,77
6247	Elozina Lima de Arruda Figueiredo	9,16
9340	Valdevina do espirito Santo Teixeira	9

MATRICULA	NOME	NOTA/ANO 2010
AGENTE DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SOCIAL		
83319	Edinei de Oliveira	8,97

MATRICULA	NOME	NOTA/ANO 2009
AGENTE DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SOCIAL		
83319	Edinei de Oliveira	8,97

MATRICULA	NOME	NOTA/ANO 2011
AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SOCIAL		
117970	Sandro Roberto da Silva	9,83

MATRICULA	NOME	NOTA/ANO 2013
AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SOCIAL		
27304	Celezia Rodrigues de Mattos	9,89
82090	João de Almeida Brito	9,73
117970	Sandro Roberto da Silva	9,83

MATRICULA	NOME	NOTA/ANO 2012
PERITO CRIMINAL II		
23475	Alberto Germanos Junior	8,87

MATRICULA	NOME	NOTA/ANO 2013
PERITO CRIMINAL II		
25002	Jaqueline Bravo	9,87

MATRICULA	NOME	NOTA/ANO 2011
PAPILOSCOPISTA		
9325	Benedito Marcos de Lima	9,33
9410	Benedito Silva	10
24657	Berlino Israel Lemes	9,29
19612	Edvalde Benedito Santos Malhado	10
24643	Florisvaldo Nonato Silva	9,33
24645	Françoise Aguiar da Silva Rodrigues	8,64
24633	Jose Ronildo Falcão de Arruda	8
9330	Márcio Joaquim Santana	9,32
94633	Marynete Oliveira Soares	10
17760	Nilma do Espírito Santo Almeida Leite	9,33
17755	Nilson Gomes de Souza	9,64
24641	Rosângela Maria Batista Ribeiro	8,83
18819	Sonia Maria da Silva Cavalari	9,62
71281	Vanderlei Lopes da Silva	9,23
24928	Warleem Odasy Damasceno	9,62
84742	Welbert Garcia Cardoso	9,66

MATRICULA	NOME	NOTA/ANO 2012
PAPILOSCOPISTA		
59082	Adriana Ferrer de Arruda	9,66
9325	Benedito Marcos de Lima	9,33
9410	Benedito Silva	10
107367	Carlos Eduardo Jose da Silva	9,96
107346	Celina Brígida Cardoso	9,5
24639	Cesar Eduardo Lopes de Moraes	9,31
94603	Cleomar Rodrigues Nery	9,93
19612	Edvalde Benedito Santos Malhado	10
15904	Elcir Benedita Cavalcanti	9,66
24643	Florisvaldo Nonato Silva	9,33
24645	Françoise Aguiar da Silva Rodrigues	8,64
94613	Giuliano Monteiro Ribeiro	10
24633	Jose Ronildo Falcão de Arruda	8
9401	Lourdes Rodrigues de Souza Neves	10
107347	Luciano Fernandes da Silva Magalhães	9,71
9330	Márcio Joaquim Santana	9,32
17274	Maria Benedita de Oliveira Silva	9,66

94633	Marynete Oliveira Soares	10
17760	Nilma do Espírito Santo Almeida Leite	9,33
17755	Nilson Gomes de Souza	9,64
24649	Nilza Helena Ferreira Lima	9,66
24929	Regina Lucia e Silva Vieira	10
24641	Rosângela Maria Batista Ribeiro	8,83
88684	Rui Barbosa Galhardo	9,6
18819	Sonia Maria da Silva Cavalari	9,62
71281	Vanderlei Lopes da Silva	9,23
84742	Welbert Garcia Cardoso	9,66

MATRICULA	NOME	NOTA/ANO 2013
PAPILOSCOPISTA		
59082	Adriana Ferrer de Arruda	9,66
94596	Ailton Silva Machado	9,39
107349	Aline Janaina de Jesus Almeida	9,36
17756	Anecy Aparecida de Pinho	10
17440	Arnaldo Januario da Silva	9,66
9325	Benedito Marcos de Lima	9,33
9410	Benedito Silva	10
24657	Berlino Israel Lemes	9,29
107367	Carlos Eduardo Jose da Silva	9,96
24651	Carmen Pires Cunha	9,02
25991	Carmicio Coelho da Silva	10
107346	Celina Brigida Cardoso	9,5
24639	Cesar Eduardo Lopes de Moraes	9,31
94603	Cleomar Rodrigues Nery	9,93
24646	Cleunice Santana da Silva Souza	10
94599	Cristiane de Oliveira Capella Margotti	10
19483	Dalva Maria Galbiati	10
19612	Edvalde Benedito Santos Malhado	10
15904	Elcir Benedita Cavalcanti	9,66
24632	Fabio Fernandes Leite	8,95
24655	Floracy do Carmo Coelho Eregipe	10
24643	Florisvaldo Nonato Silva	9,33
16626	Francisca Zulma Gomes Takayama	9,66
24645	Françoise Aguiar da Silva Rodrigues	8,64
26705	Genozira Santos Pádua	9,47
94613	Giuliano Monteiro Ribeiro	10
87248	Jair Pedro Vieira	8,92
54933	Jorge Camarço Lima	9,02
24633	Jose Ronildo Falcão de Arruda	8
24638	Joylson Rodrigues Bittencourt	9,42
21263	Jucineide Ramires Nunes de Oliveira	10
24658	Laila de Queiroz	10
19515	Lenildes Correia da Silva Maciel	9,97
9401	Lourdes Rodrigues de Souza Neves	10
107347	Luciano Fernandes da Silva Magalhães	9,71
19510	Lucileide do Espírito Santo Moraes	9,34
91841	Magno Vicente Ferreira Coelho	9,19
9330	Márcio Joaquim Santana	9,32
17274	Maria Benedita de Oliveira Silva	9,66
17757	Maria Matilde de Assis Oliveira	10
94633	Marynete Oliveira Soares	10
17760	Nilma do Espírito Santo Almeida Leite	9,33
17755	Nilson Gomes de Souza	9,64
24649	Nilza Helena Ferreira Lima	9,66
21266	Roberto Antonio Pedroso	10
14302	Rosângela Fatima Oliveira Souza	9,54
24641	Rosângela Maria Batista Ribeiro	8,83
88684	Rui Barbosa Galhardo	9,6
90259	Sebastião Santiago	9,78
18819	Sonia Maria da Silva Cavalari	9,62
94623	Stela Carolina Pacola	9
94635	Valéria Rodrigues Fonseca	9,47
71281	Vanderlei Lopes da Silva	9,23
24928	Warleem Odasyll Damasceno	9,62
84742	Welbert Garcia Cardoso	9,66
9334	Wilton Ribeiro da Silva	9,3

MATRICULA	NOME	NOTA/ANO 2013
PERITO CRIMINAL OFICIAL		
60507	Ana Maria dos Anjos Xavier	9,14
107376	Andrea Abilio Miguel Diniz Neuenschwander	9,68
38801	Arlindo Jose Bergamin	9,79
29264	Carlos Roberto Angelotti	9,95
94573	Daniella Patrice Marques de Abreu Lima	10
79277	Elaise Gomes da Cunha Silva	9,95
107359	Guilherme Silveira Castor	9,91
76051	Joel Pereira Paim	9,95
48024	Joelson Francisco de Sampaio	9,23
94575	José Carlos Pelissari	9,45
76280	Luciana Dias Correa	9,91
25270	Maria Aurélia Barros Barbosa Ferreira	9,86
94578	Marilyn Adriany Rondon Ferreira	9,83
75359	Roberto Emanuel Lima Mendes	9,37
94577	Rondon Souza Oliveira	8,22
107374	Silbene Maria de Arruda França	9,39

MATRICULA	NOME	NOTA/ANO 2012
PERITO CRIMINAL OFICIAL		
60507	Ana Maria dos Anjos Xavier	9,14
29264	Carlos Roberto Angelotti	9,95
48024	Joelson Francisco de Sampaio	9,23
76280	Luciana Dias Correa	9,91
25270	Maria Aurélia Barros Barbosa Ferreira	9,86
75359	Roberto Emanuel Lima Mendes	9,37
107374	Silbene Maria de Arruda França	9,39

MATRICULA	NOME	NOTA/ANO 2013
AGENTE DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E SOCIAL		
1662	Jeovaci do Nascimento Sousa	Aprovado conf. Decreto nº 3.444, 12A de 07/07/04

## SEJUDH

### SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS

#### RETIFICAÇÃO

O Secretário Adjunto de Administração Penitenciária, torna pública a retificação dos itens 1.2, 1.3, 2.0, 3.0, 4.0, 8.0, do Edital nº.01/ESPEN/SEJUDH, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2014, conforme a seguir especificado, permanecendo inalterados os demais itens e subitens do referido edital.

1.2. (...)

II - Revogado

III - **complementado:** (...) ou Curso de Intervenção Rápida em Recinto Carcerário ou similares como Práticas Operacionais Agepens, que somados contabilizem no mínimo 350 horas. É obrigatório que o certificado tenha reconhecimento da Escola Penitenciária do Estado ofertante.

1.3. (...)

II - Revogado

III - **complementado:** (...) ou similares como Práticas Operacionais Agepens, que somados contabilizem no mínimo 250 horas. É obrigatório que o certificado tenha reconhecimento da Escola Penitenciária do Estado ofertante.

2.0. (...)

Período de entrega de documentos: (...)de 20/02/2014 a 06/03/2014.

Período do TAF (Teste de Aptidão Física): (...)dia 07 de Março de 2014.

Local e Horário: 28/02/2014

3.0. (...)

3.1. 20 (vinte) para instrutores;

3.2. 50 (cinquenta) para monitores.

4.0. (...)

a) Revogado

b) **complementado:** (...) ou Curso de Intervenção Rápida em Recinto Carcerário ou similares como Práticas Operacionais Agepens, que somados contabilizem no mínimo 350 horas. É obrigatório que o certificado tenha reconhecimento da Escola Penitenciária do Estado ofertante.

c) **complementado:** (...) ou Curso de Intervenção Rápida em Recinto Carcerário ou similares como Práticas Operacionais Agepens, que somados contabilizem no mínimo 250 horas. É obrigatório que o certificado tenha reconhecimento da Escola Penitenciária do Estado ofertante.

8.0. (...)

TÍTULOS	DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA	PONTOS
REQUISITOS		
(...)	(...)	(...)
(...)	(...)	(...)
(...)	(...)	(...)
Graduação	2,0	4,0
(...) certificado por Escola Penitenciária ofertante (...)	(...)	16,0
(...)	(...)	(...)
(...)	(...)	(...)
(...) 100 horas (...)	(...)	(...)

Original Assinado  
Clarindo Alves de Castro - CELPMST  
Secretario Adjunto Administração Penitenciária

## SEDUC

### SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

#### EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO DE PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATO Nº 002/2007

Localatária: Secretaria de Estado de Educação/Seduc.

Localador: Erina Sgarezi Rutz

Objeto: Aditar a CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR e CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA.

Valor: R\$ 221.139,72 (duzentos e vinte e um mil cento e trinta e nove reais e dois centavos).

Da Vigência: A vigência do presente Contrato terá o acréscimo de 12 (doze) meses, com início em 05/02/2014 e término em 04/02/2015.

Fiscal do Contrato: Marilza Gimenes Hidalgo

Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações e Parecer Jurídico nº. 36/2014/UAS/SEDUC/MT/AD55, Termo de Referência nº 023/2014.

Cuiabá/MT, 05 de fevereiro de 2014.

ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA  
Secretária de Estado de Educação

**COORDENADORIA DE AQUISIÇÕES E CONTRATOS**

**EXTRATO DO 8º TERMO ADITIVO DE PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA AO CONTRATO Nº 020/2012**

Origem: Concorrência Pública nº 016/2011.  
 Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO/SEDUC.  
 Contratada: DSS CONSTRUÇÃO TELECOMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA LTDA.  
 Objeto: Aditar as Cláusulas Oitava, Nona e Décima Segunda – Do Prazo de Execução e Vigência - do Contrato nº 020/2012.  
 Prazo de Execução: O prazo para execução dos serviços objeto deste termo contratual terá o acréscimo de 90 (noventa) dias, com início em 02/03/2014 e término em 30/05/2014.  
 Prazo de Vigência: Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato por mais 120 (cento e vinte) dias, com início em 15/03/2014 e término em 12/07/2014.  
 Fundamento Legal: Art. 57, § 1º, inciso II da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações e Parecer Jurídico nº 158/2014/UAS/SEDUC/AD55.

Cuiabá/MT, 26 de Fevereiro de 2014.

**ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA**  
 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

**COORDENADORIA DE AQUISIÇÕES E CONTRATOS**

**EXTRATO DO 7º TERMO ADITIVO DE PRAZO DE VIGÊNCIA AO CONTRATO 056/2012**

Origem: Concorrência nº 009/2011.  
 Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO/SEDUC.  
 Contratada: AROEIRA CONSTRUÇÕES LTDA.  
 Objeto: Aditar a Cláusula NONA – Da Vigência.  
 Prazo de Vigência: A vigência do presente Contrato terá o acréscimo de 120 (cento e vinte) dias, com início em 15/03/2014 e término em 12/07/2014.  
 Fundamento Legal: Art. 57, § 1º, VI, da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações e Parecer Jurídico nº 149/2014/UAS/SEDUC/AD55.

Cuiabá/MT, 25 de Fevereiro de 2014.

**ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA**  
 SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

**EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº 024/2014**

Origem: Tomada de Preço nº 012/2013.  
 Contratante: Secretaria de Estado de Educação – Seduc.  
 Contratada: E-TAG CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA.  
 Objeto: Contratação de empresa especializada em execução da obra para construção de quadra poliesportiva coberta com arquibancada de 2 degraus nas duas laterais- dimensão da quadra 24x32m na EE.Dom Bosco no município de Várzea Grande /MT.  
 Valor: R\$ 529.690,02 (Quinhentos e Vinte e Nove Mil Seiscentos e Noventa Reais e Dois Centavos).  
 Prazo de Vigência: 12 (doze) meses com início em 30/01/2014 e término em 30/01/2015.  
 Prazo de Execução: 180 (Cento e Oitenta) dias consecutivos, com início a partir do dia da expedição da Ordem de Serviço  
 Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações legais.  
 Fiscais do Contrato: Antonio Rodrigues Joaquim Junior/ Isabella Mamprim Balbino

Cuiabá/MT, 30 de Janeiro de 2014.

**ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA**  
 SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

LAUDA 020

**EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº. 006/2014.**  
 CONVÊNIO: ENTIDADE FILANTRÓPICA  
 PARTES: O Estado de Mato Grosso por intermédio da Secretaria de Estado de Educação, CNPJ 03.507.415/0008-10 e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Poconé, CNPJ 03.687.829/0001-00.  
 OBJETO: O presente Termo de Convênio tem por objeto o repasse de recurso financeiro para pagamento de profissionais da educação que desenvolvem programa de educação especial para atendimento educacional de 89 (oitenta e nove) alunos.  
 CÓDIGO: 14101  
 PROGRAMA: 340  
 PROJETO: 4380  
 ELEMENTO DE DESPESA: 335041  
 FONTE: 120  
 EMPENHO: 14101.0001.14.000369-8  
 VALOR: R\$ 117.480,00 (Cento e dezessete mil quatrocentos e oitenta reais).  
 PRAZO: A contar da data de assinatura até 31/12/2014.  
 DATA DA ASSINATURA: 14/02/2014.

**EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº. 005/2014.**  
 CONVÊNIO: ENTIDADE FILANTRÓPICA  
 PARTES: O Estado de Mato Grosso por intermédio da Secretaria de Estado de Educação, CNPJ 03.507.415/0008-10 e a Associação Mato-grossense de Equoterapia e Esporte Equestre- AME, CNPJ 10.504.811/0001-83.  
 OBJETO: O presente Termo de Convênio tem por objeto o repasse de recurso financeiro para pagamento de profissionais da educação que desenvolvem programa de educação especial para atendimento educacional de 20 (vinte) alunos.  
 CÓDIGO: 14101  
 PROGRAMA: 340  
 PROJETO: 4380  
 ELEMENTO DE DESPESA: 335041  
 FONTE: 120  
 EMPENHO: 14101.0001.14.000372-8  
 VALOR: R\$ 26.400,00 (Vinte e seis mil e quatrocentos reais).  
 PRAZO: A contar da data de assinatura até 31/12/2014.  
 DATA DA ASSINATURA: 14/02/2014.

**EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº. 003/2014.**  
 CONVÊNIO: ENTIDADE FILANTRÓPICA  
 PARTES: O Estado de Mato Grosso por intermédio da Secretaria de Estado de Educação, CNPJ 03.507.415/0008-10 e a Associação Matogrossense dos Cegos - AMC, CNPJ 36.910.602/0001-23.  
 OBJETO: O presente Termo de Convênio tem por objeto o repasse de recurso financeiro para pagamento de profissionais da educação que desenvolvem programa de educação especial para atendimento educacional de 192 (cento e noventa e dois) alunos.  
 CÓDIGO: 14101  
 PROGRAMA: 340  
 PROJETO: 4380  
 ELEMENTO DE DESPESA: 335041  
 FONTE: 120  
 EMPENHO: 14101.0001.14.000307-8  
 VALOR: R\$ 253.440,00 (Duzentos e cinquenta e três mil quatrocentos e quarenta reais).  
 PRAZO: A contar da data de assinatura até 31/12/2014.  
 DATA DA ASSINATURA: 14/02/2014.

**PORTARIA CONJUNTA Nº 033/2014/AGE-COR/SEDUC**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 50, parágrafo único da Lei Complementar nº 207, de 29/12/2004 e o SECRETÁRIO AUDITOR-GERAL DO ESTADO, em razão da competência que lhe é conferida pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 413, de 20/12/2010;  
 Considerando a solicitação de prorrogação de prazo, formulada e fundamentada pela Autoridade Sindicante Designada, para o término dos trabalhos elucidativos da Sindicância Administrativa nº 650224/2013;  
 Considerando o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal;  
**R E S O L V E M:**  
 Art. 1º Designar a atual Autoridade Sindicante para dar continuidade aos trabalhos instrutórios da supracitada Sindicância Administrativa.  
 Art. 2º Conceder 30 (trinta) dias, com efeitos a partir de 19 de janeiro de 2014, para a conclusão dos trabalhos, pelos motivos carreados aos autos.  
 Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
 Registre-se. Publique-se. CUMPRA-SE.  
 Cuiabá, 28 de janeiro de 2014.

**ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA**  
 Secretária de Estado de Educação

**JOSÉ ALVES PEREIRA FILHO**  
 Secretário Auditor-Geral do Estado

**PORTARIA CONJUNTA Nº 032/2014/AGE-COR/SEDUC**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 50, parágrafo único da Lei Complementar nº 207, de 29/12/2004 e o SECRETÁRIO AUDITOR-GERAL DO ESTADO, em razão da competência que lhe é conferida pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 413, de 20/12/2010;  
 Considerando a solicitação de prorrogação de prazo, formulada e fundamentada pela Autoridade Sindicante Designada, para o término dos trabalhos elucidativos da Sindicância Administrativa nº 614612/2013;  
 Considerando o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal;  
**R E S O L V E M:**  
 Art. 1º Designar a atual Autoridade Sindicante para dar continuidade aos trabalhos instrutórios da supracitada Sindicância Administrativa.  
 Art. 2º Conceder 30 (trinta) dias, com efeitos a partir de 02 de janeiro de 2014, para a conclusão dos trabalhos, pelos motivos carreados aos autos.  
 Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
 Registre-se. Publique-se. CUMPRA-SE.  
 Cuiabá, 28 de janeiro de 2014.

**ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA**  
 Secretária de Estado de Educação

**JOSÉ ALVES PEREIRA FILHO**  
 Secretário Auditor-Geral do Estado

**PORTARIA CONJUNTA Nº 031/2014/AGE-COR/SEDUC**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 50, parágrafo único da Lei Complementar nº 207, de 29/12/2004 e o SECRETÁRIO AUDITOR-GERAL DO ESTADO, em razão da competência que lhe é conferida pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 413, de 20/12/2010;  
 Considerando a solicitação de prorrogação de prazo, formulada e fundamentada pela Autoridade Sindicante Designada, para o término dos trabalhos elucidativos da Sindicância Administrativa nº 343064/2013;  
 Considerando o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal;  
**R E S O L V E M:**  
 Art. 1º Designar a atual Autoridade Sindicante para dar continuidade aos trabalhos instrutórios da supracitada Sindicância Administrativa.  
 Art. 2º Conceder 30 (trinta) dias, com efeitos a partir de 30 de dezembro de 2013, para a conclusão dos trabalhos, pelos motivos carreados aos autos.  
 Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
 Registre-se. Publique-se. CUMPRA-SE.  
 Cuiabá, 28 de janeiro de 2014.

**ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA**  
 Secretária de Estado de Educação

**JOSÉ ALVES PEREIRA FILHO**  
 Secretário Auditor-Geral do Estado

**PORTARIA CONJUNTA Nº 046/2014/AGE-COR/SEDUC**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 69 e 75, §1º da Lei Complementar nº 207, de 29/12/2004, alterada pela Lei Complementar nº 213, de 09/07/2005 e o SECRETÁRIO AUDITOR-GERAL DO ESTADO, em razão da competência que lhe é conferida pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 413, de 20/12/2010.  
 Considerando a solicitação de prorrogação de prazo, formulada e fundamentada pela Presidente da Comissão Processante, para o término dos trabalhos elucidativos do Processo Administrativo Disciplinar nº 475072/2013;  
 Considerando os Princípios do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal;  
**R E S O L V E M:**  
 Art. 1º Designar os atuais membros da Comissão Processante para dar continuidade aos trabalhos instrutórios do Processo Administrativo Disciplinar supracitado.  
 Art. 2º Conceder o prazo de 60 (sessenta) dias, com efeitos a partir de 18 de fevereiro de 2014, para a conclusão do sobredito Processo Administrativo Disciplinar, pelos motivos carreados aos autos.  
 Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
 Registre-se. Publique-se. CUMPRA-SE.  
 Cuiabá, 04 de fevereiro de 2014.

**ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA**  
 Secretária de Estado de Educação

**JOSÉ ALVES PEREIRA FILHO**  
 Secretário Auditor-Geral do Estado

**PORTARIA CONJUNTA Nº 042/2014/AGE-COR/SEDUC**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 50, parágrafo único da Lei Complementar nº 207, de 29/12/2004 e o SECRETÁRIO AUDITOR-GERAL DO ESTADO, em razão da competência que lhe é conferida pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 413, de 20/12/2010;  
 Considerando a solicitação de prorrogação de prazo, formulada e fundamentada pela Autoridade Sindicante Designada, para o término dos trabalhos elucidativos da Sindicância Administrativa nº 340515/2013;  
 Considerando o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal;  
**R E S O L V E M:**  
 Art. 1º Designar a atual Autoridade Sindicante para dar continuidade aos trabalhos instrutórios da supracitada Sindicância Administrativa.  
 Art. 2º Conceder 30 (trinta) dias, com efeitos a partir da publicação para a conclusão dos trabalhos.  
 Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
 Registre-se. Publique-se. CUMPRA-SE.  
 Cuiabá, 04 de fevereiro de 2014.

**ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA**  
 Secretária de Estado de Educação

**JOSÉ ALVES PEREIRA FILHO**  
 Secretário Auditor-Geral do Estado

PORTARIA CONJUNTA Nº 050/2014/AGE-COR/SEDUC

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 50, parágrafo único da Lei Complementar nº 207, de 29/12/2004 e o SECRETÁRIO AUDITOR-GERAL DO ESTADO, em razão da competência que lhe é conferida pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 413, de 20/12/2010; Considerando a solicitação de prorrogação de prazo, formulada e fundamentada pela Autoridade Sindicante Designada, para o término dos trabalhos elucidativos da Sindicância Administrativa nº 311988/2013; Considerando os pedidos de prorrogação de prazo, a partir do dia 07 de janeiro de 2014 e 06 de fevereiro de 2014; Considerando os Princípios do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal; **R E S O L V E M:**  
 Art. 1º Designar a atual Autoridade Sindicante instituída para dar continuidade aos trabalhos instrutórios da supracitada Sindicância Administrativa.  
 Art. 2º Conceder 30 (trinta) dias, com efeitos a partir da publicação, para a conclusão dos trabalhos, pelos motivos carreados aos autos.  
 Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
 Registre-se. Publique-se. CUMPRA-SE.  
 Cuiabá, 05 de fevereiro de 2014.

ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA  
Secretária de Estado de Educação

JOSÉ ALVES PEREIRA FILHO  
Secretário Auditor-Geral do Estado

PORTARIA CONJUNTA Nº 049/2014/AGE-COR/SEDUC

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 69 e 75, §1º da Lei Complementar nº 207, de 29/12/2004, alterada pela Lei Complementar nº 213, de 09/07/2005 e o SECRETÁRIO AUDITOR-GERAL DO ESTADO, em razão da competência que lhe é conferida pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 413, de 20/12/2010. Considerando a solicitação de prorrogação de prazo, formulada e fundamentada pelo Presidente da Comissão Processante, para o término dos trabalhos elucidativos do Processo Administrativo Disciplinar nº 251695/2013; Considerando os Princípios do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal; **R E S O L V E M:**  
 Art. 1º Designar os atuais membros da Comissão Processante para dar continuidade aos trabalhos instrutórios do Processo Administrativo Disciplinar supracitado.  
 Art. 2º Conceder o prazo de 60 (sessenta) dias, com efeitos a partir de 09 de janeiro de 2014, para a conclusão do sobredito Processo Administrativo Disciplinar, pelos motivos carreados aos autos.  
 Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
 Registre-se. Publique-se. CUMPRA-SE.  
 Cuiabá, 05 de fevereiro de 2014.

ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA  
Secretária de Estado de Educação

JOSÉ ALVES PEREIRA FILHO  
Secretário Auditor-Geral do Estado

PORTARIA CONJUNTA Nº 045/2014/AGE-COR/SEDUC

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 69 e 75, §1º da Lei Complementar nº 207, de 29/12/2004, alterada pela Lei Complementar nº 213, de 09/07/2005 e o SECRETÁRIO AUDITOR-GERAL DO ESTADO, em razão da competência que lhe é conferida pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 413, de 20/12/2010. Considerando a solicitação de prorrogação de prazo, formulada e fundamentada pelo Presidente da Comissão Processante, para o término dos trabalhos elucidativos do Processo Administrativo Disciplinar nº 357743/2013; Considerando os Princípios do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal; **R E S O L V E M:**  
 Art. 1º Designar os atuais membros da Comissão Processante para dar continuidade aos trabalhos instrutórios do Processo Administrativo Disciplinar supracitado.  
 Art. 2º Conceder o prazo de 60 (sessenta) dias, a partir de 30 de dezembro de 2013, pelos motivos carreados aos autos.  
 Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
 Registre-se. Publique-se. CUMPRA-SE.  
 Cuiabá, 04 de fevereiro de 2014.

ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA  
Secretária de Estado de Educação

JOSÉ ALVES PEREIRA FILHO  
Secretário Auditor-Geral do Estado

PORTARIA CONJUNTA Nº 043/2014/AGE-COR/SEDUC

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 69 e 75, §1º da Lei Complementar nº 207, de 29/12/2004, alterada pela Lei Complementar nº 213, de 09/07/2005 e o SECRETÁRIO AUDITOR-GERAL DO ESTADO, em razão da competência que lhe é conferida pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 413, de 20/12/2010. Considerando a solicitação de prorrogação de prazo, formulada e fundamentada pela Presidente da Comissão Processante, para o término dos trabalhos elucidativos do Processo Administrativo Disciplinar nº 276178/2013; Considerando os Princípios do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal; **R E S O L V E M:**  
 Art. 1º Designar os atuais membros da Comissão Processante para dar continuidade aos trabalhos instrutórios do Processo Administrativo Disciplinar supracitado.  
 Art. 2º Conceder o prazo de 60 (sessenta) dias, com efeitos a partir de 22/01/2014, pelos motivos carreados aos autos.  
 Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
 Registre-se. Publique-se. CUMPRA-SE.  
 Cuiabá, 04 de fevereiro de 2014.

ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA  
Secretária de Estado de Educação

JOSÉ ALVES PEREIRA FILHO  
Secretário Auditor-Geral do Estado

ERRATA À PORTARIA Nº 062/14/GS/SEDUC/MT, publicada no Diário Oficial de 25.02.14, que dispõe sobre solicitação de matrículas via web nas escolas estaduais dos municípios de Cuiabá e Várzea Grande.

Na Art. 3º, I, **ONDE SE LÊ:**

"I – cópia dos documentos pessoais do aluno candidato (RG e CPF);"

**LEIA-SE:**

"I – cópia dos documentos pessoais do aluno candidato (RG e CPF, certidão de nascimento ou casamento);"

Cuiabá-MT, 26 de fevereiro de 2014

  
ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA  
Secretária de Estado de Educação

PORTARIA Nº. 443/2013/GS/SEDUC/MT

A Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe o artigo 44 da Instrução Normativa Conjunta AGE/SEFAZ/SEPLAN nº 03/2009 de 14/05/2009,  
**RESOLVE:**

Art. 1º. Instaurar Tomada de Contas Especial, a fim de apurar falta de prestação de contas final do Termo de Convênio nº. 271/2007, celebrado entre a Secretária de Estado de Educação – SEDUC/MT e a Prefeitura Municipal de Porto Alegre do Norte, que tem por objeto os serviços de obra Reforma Geral, ampliação de 01 sala de aula e adequação do muro com gradil/Portão na Escola Estadual "Alexandre Quirino" no município de Porto Alegre do Norte/MT.

Art. 2º. Designar os membros da Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial, instituída através da Portaria nº 339/2010/GS/SEDUC/MT, publicada no Diário Oficial de 16/06/2010, para dar cumprimento ao artigo precedente.

Art. 3º. A Comissão fica desde logo autorizada a praticar todos os atos necessários ao desempenho de suas funções, devendo as Secretarias Adjuntas, Superintendências, Assessorias, Coordenadorias, Gerências e unidades vinculadas a esta autoridade, prestar colaboração necessária que lhe for requerida pela Comissão de Tomada de Contas Especial.

Art. 4º. Determinar que a Comissão inicie seus trabalhos na data da publicação desta Portaria no Diário Oficial do Estado, devendo concluir seus trabalhos no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, admitida a prorrogação por igual prazo ou a continuidade excepcional do instrutório, sob motivação, para garantir o esclarecimento dos fatos, identificar os agentes responsáveis e quantificar o dano, observando todos os preceitos legais e regulamentares, em especial o que dispõe a Instrução Normativa Conjunta AGE/SEFAZ/SEPLAN Nº. 003/GS/SEDUC/2009.

Art. 5º. Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Cuiabá, 25 de novembro de 2013.

ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA  
Secretária de Estado de Educação

## SECITEC

### SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 012/2014/SECITEC, ref. ao processo nº 522631/2014:

PARTES: Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia – SECITEC/MT – CNPJ nº 03.507.415/0024-30 e a Prefeitura Municipal de Reserva do Cabaçal - CNPJ nº. 01.367.788/0001-31.

OBJETO: Formalização de Cooperação mútua, visando à implantação de 01 (Um) Centro de Acesso a Tecnologia para Inclusão Social na Prefeitura Municipal de Reserva do Cabaçal, no Município de Reserva do Cabaçal/MT, nos termos do Contrato de Repasse nº 0260385-30/2008/MCT/ Caixa Econômica Federal.

VALOR: Não envolve repasse de recursos financeiros.

PRAZO: 25/02/2014 a 24/02/2024.

ASSINAM: Rafael Bello Bastos - Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia/MT e Jairo Manfro - Prefeito Municipal de Reserva do Cabaçal/MT.

EDITAL CONVOCAÇÃO PROCESSO SELETIVO  
 Processo Seletivo Simplificado - Edital nº 001/2012/SECITEC

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, torna pública a convocação do candidato abaixo relacionado, selecionado no Processo Seletivo Simplificado, Edital nº 001/2012/SECITEC/MT de 29 de Março de 2012, realizado para contratação, por tempo determinado, de profissionais de nível superior sob o regime de que trata a Lei Complementar 154/2004 e Decreto Governamental 914/2007, nos termos do Edital 001/2012/SECITEC.

ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E  
 TECNOLÓGICA DE LUCAS DO RIO VERDE

Perfil Profissional: Bacharel em Administração

Total de Vagas: 02

Candidato	Classificação	Carga Horária/Semanal
Luciana Regina Rohde Pilonetto	3º - Classificada	40h

Perfil Profissional: Bacharel em Ciências Biológicas

Total de Vagas: 01

Candidato	Classificação	Carga Horária/Semanal
Juliana Borges França	2º - Classificada	40h

Cuiabá – MT, 26 de Fevereiro de 2014.

RAFAEL BELLO BASTOS  
 Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia  
 (Original Assinado)

## SICME

### SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA COMÉRCIO E MINAS E ENERGIA

RESOLUÇÃO N.º 009/2014

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO EMPRESARIAL – CEDEM, criado pela Lei Complementar n.º 132, de 22 de julho de 2003, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 8º do Regimento Interno aprovado pelo Decreto n.º 1.410, de 23 de setembro de 2003, com base nas deliberações de seus membros na 43ª Reunião Ordinária, realizada no dia 25 de fevereiro de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o enquadramento no Programa de Desenvolvimento Industrial e Comercial-PRODEIC, das empresas:

- 01- Rondet Comércio de Limpeza Ltda, processo nº 597.688/2013, Inscrição Estadual nº. 13.147.325-5, CNPJ nº. 70.487.558/0001-29-Rondonópolis - MT.
- 02- Jorge Antonio da Costa Batista & Cia Ltda, processo nº 575.936/2013, Inscrição Estadual nº. 13.187.572-8, CNPJ nº. 01.482.550/0001-57 – Rondonópolis - MT.
- 03- ProCafé Comércio e Indústria de Produtos Alimentícios Ltda, processo nº 39.323/2014, Inscrição Estadual nº. 13.185.556-5, CNPJ nº. 02.946.282/0001-40 – Tangará da Serra- MT.
- 04- Indústria e Comércio de Pescado Princesa Ltda, processo nº. 1.107/2014 Inscrição Estadual nº 13.484.326-6, CNPJ nº. 17.866.653/0001-60 – Diamantino - MT.
- 05- Bruna Bertulucci Camilo, processo nº. 707.184/2013, Inscrição Estadual nº. 13.523.491-3, CNPJ nº. 19.374.953/0001-48 – Rondonópolis – MT.
- 06- Safras Armazéns Gerais Ltda, processo nº - 676.667/2013, Inscrição Estadual nº - 13.384.892-2, CNPJ nº - 11.644.786/0001-04 – Sorriso MT.
- 07- Jacó Comércio e Indústria de Cereais Ltda, processo nº 669.847/2013, Inscrição Estadual nº - 13.469.081-8, CNPJ nº - 16.975.022/0001-07 – Campo Novo do Parecis – MT.
- 08- Agrícola Alvorada Ltda, processo nº 35.929/2014, Inscrição Estadual nº - 13.358.393-3, CNPJ nº 04.854.422/0008-51 – Gaúcha do Norte – MT.
- 09- Copagri Comercial Paranaense Agrícola Ltda, processo nº 29.465/2014, Inscrição Estadual nº 13.476.888-4, CNPJ nº 04.409.153/0004-90 – Campo Verde – MT.
- 10- Agrícola Alvorada Ltda, processo nº 35.938/2014, Inscrição Estadual nº 13.358.393-7, CNPJ nº 04.854.422/0009-32 – Primavera do Leste - MT.
- 11- Incomex Agroindustrial, Logística e Exportação Ltda. Processo nº 665.592/2013, Inscrição Estadual nº - 13.346.769-4, CNPJ nº 08.990.051/0001-10 – Sorriso – MT.
- 12- Acepex Comércio e Exportação de Cereais Ltda, processo nº 583.417/2013, Inscrição Estadual nº 13.490.065-0, CNPJ nº 17.718.668/0001-71 – Rondonópolis - MT.
- 13- Cerâmica Zeni Ltda, processo nº 97.712/2014, Inscrição Estadual nº 13.063.601-0, CNPJ nº 03.080.967/0001-19 – Nobres MT.
- 14- RST Indústria e Comércio de Equipamentos Agroindústria Ltda, processo nº 96.104/2014, Inscrição Estadual nº 13.342.804-4, CNPJ nº 09.000.680/0001-18 - Sorriso MT.
- 15- Frigorífico Redentor, processo nº 86.122/2014, Inscrição Estadual nº 13.523.870-6, CNPJ nº 02.165.984/0003-58 – Castanheira – MT.
- 16- FRCB Bicomcombustíveis Ltda, processo nº 74.277/2014, Inscrição estadual nº 13.522.921-9, CNPJ nº 15.269.692/0001-45 – Várzea Grande MT.

Art. 2º - Aprovar o Diferimento referente ao Diferencial de Alíquota do Imobilizado e do produto farelo de milho no Programa de Desenvolvimento Industrial e Comercial-PRODEIC, da empresa: MM Agroindustrial Ltda, processo nº 679.788/2013, Inscrição Estadual nº 13.522.896-4, CNPJ nº 18.769.937/0001-91 - Sorriso – MT.

Art. 3º - Aprovar o pedido de renovação do benefício de incentivo fiscal no Programa de Desenvolvimento Industrial e Comercial de Mato Grosso – PRODEIC, de acordo com a Lei 9.932/2013 e Decreto 1.943/2013 das empresas:

- 01 - Plastibras Indústria e Comércio Ltda, CNPJ nº 05.626.249/0001-20, Inscrição Estadual nº 13.219.289-6 – Cuiabá – MT.
- 02 – Plasmel Indústria e Comércio de Plásticos Ltda, CNPJ nº 24.965.782/0001-61, Inscrição estadual nº 13.067.288-2 – Cuiabá – MT.
- 03- Curtume Víposa S/A Indústria e Comércio, CNPJ nº 83.054.437/0002-16, Inscrição Estadual nº 13.207.336-6 – Várzea Grande – MT.

Art. 4º – Aprovar a Vistoria para comprovação dos dados das Cartas-Consulta, as empresas enquadradas no Programa de Desenvolvimento Industrial e Comercial de Mato Grosso – PRODEIC:

- 1 – Grãos do Norte Produtos Alimentícios Ltda, processo nº. 21.985/2014 – Sinop- MT.
- 2 – Agrícola Zanella Ltda, processo nº. 610.601/2013 – Campo de Júlio - MT.
- 3 - Agrícola Ceres Indústria de Cereais e Armazéns Gerais Ltda, processo nº. 10.768/2014 – Tapurah - MT.
- 4 – TB Indústria e Comércio de Cereais e Ltda., processo nº. 34.314/2014 – Diamantino - MT.
- 5 – Minusa Indústrias Mecânicas S/A, processo nº. 708.243/2013 – Várzea Grande- MT.

Art. 5º - Aprovar o desenquadramento no Programa de Desenvolvimento Industrial e Comercial - PRODEIC, da empresa: Curtume Tropical Ltda, processo nº 685.019/2013, Nova Canaã – MT.

Art. 6º - Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

Cuiabá, 25 de fevereiro de 2014.

  
**ALAN FÁBIO PRADO ZANATTA**  
 Secretário de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia  
 Presidente do CEDEM

RESOLUÇÃO N.º 012/2014

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO EMPRESARIAL – CEDEM, criado pela Lei Complementar nº 132, de 22 de julho de 2003, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 8º do Regimento Interno aprovado pelo Decreto n.º 1.410, de 23 de setembro de 2003, com base nas deliberações de seus membros na 43ª Reunião Ordinária realizada no dia 25 de fevereiro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o enquadramento no FUPIS.

EMPRESAS

INSCRIÇÃO ESTADUAL

Araújo Felipe & Batista da Costa Ltda – ME.	13.465.541-5
BC Cuiabá Incorporação e Construção Ltda.	13.492.880-6
Construtora Juruena Ltda.	13.199.235-0
Construtora LB Ltda.	13.474.731-3
Cleomar Engenharia Ltda.	13.442.632-0
Construtora Nhambiquaras Ltda.	13.187.541-8
Elias Mansur Neto Engenharia Eireli ME.	13.455.279-2
Francisco Mariano Femande & Cia Ltda.	13.206.342-5
GPAV – Garcia Pavimentação Ltda – EPP.	13.298.612-4
INSAAT Contrutora Ltda.	13.386.848-6
LKG Mineradora Ltda.	13.466.015-3
Montante Construtora e Impermeabilizadora Ltda – ME.	13.139.594-7
Nalon engenharia e Construtora Ltda – ME.	13.406.464-0
Park Libano Empreendimento Imobiliário Ltda.	13.530.117-3
SPE Duque de Caxias Empreendimento Imobiliário 02 Ltda.	13.530.155-6
SPE Duque de Caxias Empreendimento Imobiliário 01 Ltda.	13.530.151-3
SPE Jardim das Américas Empreendimento Imobiliário Ltda.	13.530.318-4
SPE Presidente Marques Empreendimento Imobiliário Ltda.	13.530.217-0
Terraplanagem Centro Oeste Ltda - EPP.	13.027.035-0
TMI Investimento Imobiliários Ltda – ME.	13.515.133-3
UNIKO 87 Empreendimentos Ltda.	13.481.905-5

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor desta data.

Cuiabá, 25 de fevereiro de 2014

  
**ALAN FÁBIO PRADO ZANATTA**  
 Secretário de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia  
 Presidente do CEDEM

RESOLUÇÃO N.º 0015/2013

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO EMPRESARIAL – CEDEM, criado pela Lei Complementar nº. 132, de 22 de julho de 2003, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 8º do Regimento Interno aprovado pelo Decreto n.º 1.410, de 23 de setembro de 2003, por seu Presidente, “ad referendum” do CEDEM,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar as reservas de área das empresas:

- 1 – Comércio de Pneus Centro Oeste Ltda., processo 530.783/2013, CNPJ nº 05.817.172/0001-76, Inscrição Estadual nº 13.376.614-01, localização: Rua 10 , Quadra RDV 4/2, Lotes 10 a 12, no Distrito Integrado, Industrial e Comercial de Cuiabá – DIICC.
- 2 – Bravo Produções Artísticas Ltda., processo nº 006084/2014, CNPJ nº 02.435.563/0001-38, Inscrição Estadual nº 13.314.770-3, localização: Rua D, Quadra IND 2/3, Lotes 16 a 20, no Distrito Integrado, Industrial e Comercial de Cuiabá – DIICC.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Cuiabá, 26 de fevereiro de 2014.

  
**ALAN FÁBIO PRADO ZANATTA**  
 Secretário de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia  
 Presidente do CEDEM

## SEC

### SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

COORDENADORIA DE AÇÕES ARTÍSTICO-CULTURAIS

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE CULTURA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições torna público o complemento da relação de credenciados no Programa Intercâmbio Difusão Cultural, conforme EDITAL N.º 01/CAAC/SEC, publicado no D.O de 24/02/2014:

CAPACITAÇÃO

PROponente	Proposta	Município
ASSOCIAÇÃO ESCOLA DE MÚSICA	OFICINAS DE MÚSICAS	COMODORO
CINTHIA MICHELI DA COSTA	OFICINA DE MÚSICA	COMODORO
MARCILIO EVANGELISTA DE DEUS	OFICINA DE MÚSICA	COMODORO
NATANAEL JESUS DA COSTA	OFICINA DE CURURU E SIRIRI E INSTRUMENTOS	CUIABÁ
SUELI APARECIDA DE ALMEIDA	OFICINAS DE ARTESANATOS	MATUPÁ

APRESENTAÇÕES ARTÍSTICAS

PROponente	Proposta	Município
BENEDITO BRAULINO DE MIRANDA	APRESENTAÇÃO DE CURURU E SIRIRI	CUIABÁ

APRESENTAÇÕES MUSICAIS

PROponente	PROPOSTA	MUNICIPIO
ABEL SANTOS ANJOS FILHO	ABEL ANJOS E BANDA	CUIABÁ
VERA LÚCIA CAPILE	VERA E BANDA	CUIABÁ

SERVIÇOS

PROponente	PROPOSTA	MUNICIPIO
DECORATTI EVENTOS	DECORAÇÃO, BUFFET, CERIMONIAL	CUIABÁ
MARIANA PEIXE ALVES	SONORIZAÇÃO, ILUMINAÇÃO	CUIABÁ
STEFÂNIA MARTINS	SONORIZAÇÃO, ILUMINAÇÃO	CUIABÁ
V.FERRI PRODUÇÕES ARTÍSTICAS	SONORIZAÇÃO, PALCO, ILUMINAÇÃO, CENÁRIO, GRADES PROTETORAS	SINOP

Cuiabá, 27 de fevereiro de 2014  
 Janete Gomes Riva  
 Secretária de Estado de Cultura  
 \* Original assinado

CONSELHO ESTADUAL DE CULTURA DE MATO GROSSO  
 SECRETARIA EXECUTIVA DO CONSELHO

Notificação Extrajudicial nº 04/2014 para regularização de prestação de contas

Considerando o que dispõe a Portaria nº 001/SEC/2014 que instituiu a Comissão de Prestação de Contas dos Projetos Culturais /Diário Oficial de 07/01/2014 do PROAC/CEC/SEC/MT;  
 Considerando as tentativas frustradas de Notificação via Correio/AR - Aviso de Recebimento;  
 a Comissão de Prestação de Contas vem NOTIFICAR EXTRAJUDICIALMENTE o proponente produtor cultural aqui relacionado a comparecer na Secretaria Executiva do Conselho no prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir desta publicação, no seguinte Endereço: Conselho Estadual de Cultura de Mato Grosso/Secretaria Executiva, Avenida Getulio Vargas nº 247, Centro Norte, CEP: 78005-370, Cuiabá/MT, para cumprir a obrigação de regularizar pendências apontadas na prestação de contas conforme consta dos processos abaixo, sob pena de instauração de Tomada de Contas Especial nos termos do art. 33, §2º, c/c os artigos 37, e 43 da IN003/2009 e art.40 da IN001/2012 e demais sanções previstas em lei, a saber:

Processo	Origem	Valor R\$	Proponente	Projeto Cultural	Prestação de Contas
83616/2011	TCA Nº 085/2011	15.000,00	Edenil Maria da Silva	"Cururu e Siriri sem Fronteira" (Várzea Grande)	Responder Notificação nº.313/2013 da Prestação de Contas
804216/2011	TCA Nº 009/2012	80.000,00	Marilza da Silva Costa	"II Festival na Roda de Cururu e Siriri" (Tangara da Serra)	Responder Notificação nº.216/2013 da Prestação de Contas

Caso a referida obrigação já tenha sido quitada ao tempo da publicação desta, favor desconsiderar esta notificação. Comissão de Prestação de Contas. Cuiabá-MT, 27/02/2014.

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 008/2014, referente ao processo nº 84870/2014 – SEC/MT

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura/SEC - MT- CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e a Associação Capoeirista de Um Povo Afro-Latino – CAPOAL - CNPJ nº 00.372.194/0001-56.  
 OBJETO: O presente Convênio tem por objeto, o provimento dos recursos financeiros para atender as despesas com a realização do projeto "Cáceres Folia 2014" nos termos do Plano de Trabalho.  
 VALOR TOTAL: R\$ 154.000,00 (Cento e Cinquenta e Quatro Mil Reais), sendo R\$ 140.000,00 (Cento e Quarenta e Quatro Mil Reais) repasse da Concedente e R\$ 14.000,00 (Quatorze Mil Reais) como contrapartida financeira da Conveniente.

Órgão	Projeto	Elemento	Região	Fonte	Valor	Nota Empenho
23101	2377	33403900	9900	173	R\$ 140.000,00	23101.0001.14.000074-1

VIGÊNCIA: 21/02/2014 a 30/04/2014.

ASSINAM: Janete Gomes Riva - Secretária de Estado de Cultura e Rosalina Mendes da Cunha – Presidente da Associação Capoeirista de Um Povo Afro-Latino – CAPOAL.

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 007/2014, referente ao processo nº 80059/2014 – SEC/MT

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura/SEC - MT- CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e a Prefeitura Municipal de Alto Boa Vista - CNPJ nº 37.465.143/0001-89.  
 OBJETO: O presente Convênio tem por objeto, o provimento dos recursos financeiros para atender as despesas com a realização do projeto "23º Aniversário do Município de Alto Boa Vista" nos termos do Plano de Trabalho.  
 VALOR TOTAL: R\$ 29.000,00 (Vinte e Nove Mil Reais), sendo R\$ 26.100,00 (Vinte e Seis Mil e Cem Reais) repasse da Concedente e R\$ 2.900,00 (Dois Mil e Novecentos Reais) como contrapartida financeira da Conveniente.

Órgão	Projeto	Elemento	Região	Fonte	Valor	Nota Empenho
23101	2377	33403900	9900	173	R\$ 26.100,00	23101.0001.14.000060-1

VIGÊNCIA: 21/02/2014 a 20/01/2015.

ASSINAM: Janete Gomes Riva - Secretária de Estado de Cultura e Leuzipe Domingues Gonçalves - Prefeito Municipal de Alto Boa Vista.

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 006/2014, referente ao processo nº 85966/2014 – SEC/MT

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura/SEC - MT- CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e a Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena - CNPJ nº 04.214.704/0001-18.  
 OBJETO: O presente Convênio tem por objeto, o provimento dos recursos financeiros para atender as despesas com a realização do projeto "I FESTIVAL DE POESIA NO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA HELENA /MT" nos termos do Plano de Trabalho.  
 VALOR TOTAL: R\$ 15.000,00 (Quinze Mil Reais), sendo R\$ 13.500,00 (Treze Mil e Quinhentos Reais) repasse da Concedente e R\$ 1.500,00 (Mil e Quinhentos Reais) como contrapartida financeira da Conveniente.

Órgão	Projeto	Elemento	Região	Fonte	Valor	Nota Empenho
23101	2377	33403900	9900	173	R\$ 13.500,00	23101.0001.14.000064-4

VIGÊNCIA: 21/02/2014 a 30/09/2014

ASSINAM: Janete Gomes Riva - Secretária de Estado de Cultura e Dorival Lorca – Prefeito Municipal de Nova Santa Helena.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Permissão de Uso do imóvel "Centro Cultural Nho Nho de Manduca – Casa de Bem Bem"  
 Permissionário: Instituto Ciranda – Música e Cidadania  
 Permitente: Secretaria de Estado de Cultura de Mato Grosso  
 Objeto: Alteração da cláusula de vigência para 20 (vinte) anos a contar da data de assinatura do Termo de Comodato celebrado entre a Secretaria de Estado de Cultura de Mato Grosso e os Comodantes do bem imóvel Centro Cultural Nho Nho de Manduca – Casa de Bem Bem."  
 Data de Assinatura: 27/02/2014  
 Janete Gomes Riva – Secretária de Estado de Cultura  
 \*Original assinado.

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 004/2014, referente ao processo nº 88188/2014 – SEC/MT  
 PARTES: Secretaria de Estado de Cultura/SEC - MT- CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e a Prefeitura Municipal de Sapezal - CNPJ nº 01.614.225/0001-09  
 OBJETO: O presente Convênio tem por objeto, o provimento dos recursos financeiros para atender as despesas com a realização do projeto "II CARNAVAL DE RUA" nos termos do Plano de Trabalho.  
 VALOR TOTAL: R\$ 22.000,00 (Vinte e Dois Mil Reais), sendo R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais) repasse da Concedente e R\$ 2.000,00 (Dois Mil Reais) como contrapartida financeira da Conveniente.

Órgão	Projeto	Elemento	Região	Fonte	Valor	Nota Empenho
23101	2377	33403900	9900	173	R\$ 20.000,00	23101.0001.14.000063-6

VIGÊNCIA: 21/02/2014 a 30/04/2014

ASSINAM: Janete Gomes Riva - Secretária de Estado de Cultura e Ilma Grisoste Barbosa – Prefeita Municipal de Terra Nova do Norte.

TORNAR SEM EFEITO O EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 120/2013/SEC, ref. ao processo nº 639588/2013, publicado no Diário Oficial do dia 11 de dezembro de 2013, página 48.

PORTARIA Nº. 011/2014

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, II da Constituição Estadual

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para integrarem a Comissão de Avaliação de Bens Patrimoniais do Museu Histórico de Mato Grosso, conforme abaixo relacionado:

- Presidente  
 - Cristian Kelley Tototomy Santana  
 Membros  
 - Divina Alves Nery  
 - Marlene de Oliveira Leite  
 - Antônio Hélio Capistrano da Silva  
 - Aguilár Benedito de Oliveira  
 - Luiz Alves de Castro

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogada a Portaria nº 009/2014, publicada no DOE de 25 de fevereiro de 2014.  
 Registrada, Publicada, Cumpra-se.  
 Cuiabá-MT, 27 de fevereiro de 2014.

JANETE GOMES RIVA  
 Secretária de Estado de Cultura/MT  
 \*Original assinado.

PORTARIA Nº. 010/2014

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art.71, II da Constituição Estadual e, considerando os dispositivos da Lei nº. 8.666/93 e termos do Decreto nº. 7.217/2006 que regulamenta o acompanhamento e fiscalização da execução de contratos administrativos,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor Marcelo Max Freire como fiscal do Contrato de Cooperação nº 01/2014/SEC - SAD, no período de 20/02/2014 a 19/03/2014, em substituição ao Servidor José Mar Armigliato, que se encontra em licença prêmio.  
 Art. 2º Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação.  
 Registrada, Publicada, Cumpra-se.  
 Cuiabá-MT, 26 de fevereiro de 2014.

JANETE GOMES RIVA  
 Secretária de Estado de Cultura/MT  
 \*Original assinado.

## SES

### SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 028/2014/CCAD/CADQV/SGP.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 441 de 24 de outubro de 2011 e no Decreto nº 3006 de 05 de maio de 2004.

R E S O L V E:

Art. 1º Homologar as Avaliações de Desempenho dos Servidores da Secretaria de Estado de Saúde referente ao ano de 2009, conforme planilhas anexas a esta portaria, nos termos do Art. 9º do Decreto nº 3.006 de 05 de maio de 2004.  
 Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

P.T.N.S. SERV. SAÚDE DO SUS

94628	2	Marcelo Fernando Varella	10
-------	---	--------------------------	----

Registra.Publica e Cumpra-Se.  
 Cuiabá-MT, 14 de Fevereiro de 2014.

Jorge Luiz de Arruda  
 Presidente da Comissão Central de Avaliação de Desempenho – CCAD

Jorge Araújo Lafetá Neto  
 Secretário de Estado de Saúde

ORIGINAL ASSINADO

PORTARIA Nº 032/2014/CCAD/CADQV/SGP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 441 de 24 de outubro de 2011 e no Decreto nº 3006 de 05 de maio de 2004.

R E S O L V E:

Art. 1º Homologar as Avaliações de Desempenho dos Servidores da Secretaria de Estado de Saúde referente ao ano

de 2013, conforme planilhas anexas a esta portaria, nos termos do Art. 9º do Decreto nº 3.006 de 05 de maio de 2004.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

P.T.N.S. SERV. SAÚDE DO SUS

43111	1	Carlos Eduardo Santos Costa	9,81
104888	1	Laudiceia Batista de Souza Lima	9,86
103649	1	Lucy Jane Zanchettin Malburg	9,91
42443	1	Márcia Maria do Prado	10
38489	8	Marganda Nunes Barreto	9,58

P.T.N.M. SERV. SAÚDE DO SUS

112012	1	Caciana Gasparetto	9,41
--------	---	--------------------	------

Registra.Publica e Cumpra-Se.

Cuiabá-MT, 14 de Fevereiro de 2014.

Jorge Luiz de Arruda

Presidente da Comissão Central de Avaliação de Desempenho – CCAD

Jorge Araújo Lafetá Neto  
Secretário de Estado de Saúde

ORIGINAL ASSINADO

PORTARIA Nº 031/2014/CCAD/CADQV/SGP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 441 de 24 de outubro de 2011 e no Decreto nº 3006 de 05 de maio de 2004.

RESOLVE:

Art. 1º Homologar as Avaliações de Desempenho dos Servidores da Secretaria de Estado de Saúde referente ao ano de 2012, conforme planilhas anexas a esta portaria, nos termos do Art. 9º do Decreto nº 3.006 de 05 de maio de 2004.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

P.T.N.S. SERV. SAÚDE DO SUS

43111	1	Carlos Eduardo Santos Costa	9,93
104888	1	Laudiceia Batista de Souza Lima	9,75
94628	2	Marcelo Fernando Varella	10
42443	1	Márcia Maria do Prado	8,8
123133	1	Yolanda Benedita Abadia Martins de Barros	10

P.T.N.M. SERV. SAÚDE DO SUS

108569	1	Fabiano Lima da Silva	7,43
--------	---	-----------------------	------

Registra.Publica e Cumpra-Se.

Cuiabá-MT, 14 de Fevereiro de 2014.

Jorge Luiz de Arruda

Presidente da Comissão Central de Avaliação de Desempenho – CCAD

Jorge Araújo Lafetá Neto  
Secretário de Estado de Saúde

ORIGINAL ASSINADO

PORTARIA Nº 030/2014/CCAD/CADQV/SGP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 441 de 24 de outubro de 2011 e no Decreto nº 3006 de 05 de maio de 2004.

RESOLVE:

Art. 1º Homologar as Avaliações de Desempenho dos Servidores da Secretaria de Estado de Saúde referente ao ano de 2011, conforme planilhas anexas a esta portaria, nos termos do Art. 9º do Decreto nº 3.006 de 05 de maio de 2004.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

P.T.N.S. SERV. SAÚDE DO SUS

94628	2	Marcelo Fernando Varella	10
-------	---	--------------------------	----

Registra.Publica e Cumpra-Se.

Cuiabá-MT, 24 de Fevereiro de 2014.

Jorge Luiz de Arruda

Presidente da Comissão Central de Avaliação de Desempenho – CCAD

Jorge Araújo Lafetá Neto  
Secretário de Estado de Saúde

ORIGINAL ASSINADO

PORTARIA Nº 029/2014/CCAD/CADQV/SGP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 441 de 24 de outubro de 2011 e no Decreto nº 3006 de 05 de maio de 2004.

RESOLVE:

Art. 1º Homologar as Avaliações de Desempenho dos Servidores da Secretaria de Estado de Saúde referente ao ano de 2010, conforme planilhas anexas a esta portaria, nos termos do Art. 9º do Decreto nº 3.006 de 05 de maio de 2004.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

P.T.N.S. SERV. SAÚDE DO SUS

94628	2	Marcelo Fernando Varella	10
-------	---	--------------------------	----

Registra.Publica e Cumpra-Se.

Cuiabá-MT, 14 de Fevereiro de 2014.

Jorge Luiz de Arruda

Presidente da Comissão Central de Avaliação de Desempenho – CCAD

Jorge Araújo Lafetá Neto  
Secretário de Estado de Saúde

ORIGINAL ASSINADO

## SEDTUR

### SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO

PORTARIA Nº 002/2014/SEDTUR

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO DE MATO GROSSO em exercício, no uso de suas atribuições e prerrogativa legais conferidas pela legislação em vigor.

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir Comissão para criação da proposta de Política Estadual de Turismo 2015-2022, inclusive com a apresentação de Projeto de Lei ao Chefe do Poder Executivo para análise, aprovação e encaminhamento a Assembléia Legislativa.

Art. 2º - A Comissão será composta pelos seguintes servidores, sob a coordenação das duas primeiras:

Natália Rossetto da Silva Melo – Coordenadora  
Cynthia Cândida Corrêa – Coordenadora  
André Luiz Reis Ribeiro  
Daniela Freitas Pereira Fernandes  
Diego Augusto Orsini Beserra  
Geraldo Lúcio Donizete  
Simone das Graças Lara Pinto

Art. 3º - A Comissão terá duração até 05 de maio de 2014, devendo nesta data apresentar a proposta final de Política Estadual de Turismo 2015-2022 para aprovação.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação, revogando disposição em contrário.

Registra-se, Publica-se, cumpra-se.

Cuiabá, 21 de fevereiro de 2014.

JAIRO PRADELA

Secretário de Estado de desenvolvimento do Turismo

## SECID

### CIDADES

Extrato do Termo de Rescisão Unilateral nº 052/2012/06/01-SECID

Processo: n.º 23846/2014-SECID

Objeto do Contrato: Reforma da Praça do Bairro Jardim Mariana, entre as Ruas Adel Maluf, B e Pirandira - no Município de Cuiabá/MT.

Objeto do Termo: Rescindir Unilateralmente, o Instrumento Contratual nº 052/2012/00/00-SECID, com fundamento nos incisos I, II, III, V, VII e VIII do art. 78 da Lei 8.666/93 e cláusulas contratuais.

Partes: RAIZES CONSTRUTORA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA E A SECRETARIA DE ESTADO DE CIDADES.

ORDEM DE INÍCIO DE SERVIÇO

A Secretaria de Estado das Cidades, através da Secretaria Adjunta de Saneamento – SASA, torna público, pelo expediente abaixo relacionado, a Ordem de Início de Serviço, conforme discriminada.

ORDEM DE INÍCIO: Nº. 007/2013

Objeto: Reforma do Sistema Simplificado de Abastecimento de água da Aldeia Indígena Norotursurá (município de Campinápolis).

REF: IC Nº 030/2013/00/00 – SECID

PROCESSO: Nº 313374/2012-SECID

Empresa: SONDAGUA PERFURAÇÕES DE POÇOS ARTESIANOS LTDA.

Data do Início: 25/11/2013

Marizete Caovilla  
Secretaria Adjunta de Saneamento  
(original assinado)

## SECOPA

### SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DA COPA DO MUNDO - FIFA 2014

EXTRATO DE ADITIVO DE VALOR E PRAZO AO CONTRATO Nº 200/2011/00/00/SECOPA

PROCESSO: 459674/2013/SECOPA

PARTES: Secretaria Extraordinária da Copa do Mundo FIFA 2014 – SECOPA e Agrimat Engenharia Indústria e Comércio Ltda.

OBJETO: O presente termo aditivo tem a finalidade de aditar valor e o prazo de execução e vigência do contrato nº 200/2011/00/00/SECOPA.

DATA: 16/12/2013.

FORO: Cuiabá – MT.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 009/2013/SECOPA

PROCESSO: 54149/2014/SECOPA

PARTES: Secretaria Extraordinária da Copa do Mundo FIFA 2014 – SECOPA e Editora De Guias Mato Grosso Ltda.

OBJETO: O presente termo aditivo tem como finalidade aditar o prazo de vigência do contrato nº 009/2013/SECOPA.

DATA: 14/02/2014.

FORO: Cuiabá – MT.

**ADMINISTRAÇÃO INDIRETA**

**UNEMAT**

**UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO**

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 003 AO CONTRATO Nº 077/2010-UNEMAT**

**PARTES:** UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO / EMPRESA TELEFÔNICA BRASIL S/A.  
**DO OBJETO:** O presente termo aditivo tem por objeto a alteração da razão social por sucessão da empresa Telefônica Brasil S/A, devido a cisão e incorporação da empresa VIVO S/A.  
**DA ASSINATURA:** 26/09/2013  
**DO VALOR:** Os valores contratados permanecem como se encontram.  
**ASSINAM:** Prof. Adriano Aparecido Silva – Reitor e os Sr. Claudio Ribeiro de Jesus e a Sra. Clarissa Guimarães Goelzer – Representantes Legais.

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 004 AO CONTRATO Nº 077/2010-UNEMAT**

**PARTES:** UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO / EMPRESA TELEFÔNICA BRASIL S/A.  
**DO OBJETO:** O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do contrato por mais 12 (doze) meses a contar da data do vencimento prorrogado.  
**DA ASSINATURA:** 14/11/2013  
**DO VALOR:** Os valores contratados permanecem como se encontram.  
**ASSINAM:** Prof. Adriano Aparecido Silva – Reitor e os Sr. Claudio Ribeiro de Jesus e a Sra. Clarissa Guimarães Goelzer – Representantes Legais.

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 003 AO CONTRATO Nº 080/2010-UNEMAT**

**PARTES:** UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO / EMPRESA TELEFÔNICA BRASIL S/A.  
**DO OBJETO:** O presente termo aditivo tem por objeto a alteração da razão social por sucessão da empresa Telefônica Brasil S/A, devido à cisão e incorporação da empresa VIVO S/A.  
**DA ASSINATURA:** 26/09/2013  
**DO VALOR:** Os valores contratados permanecem como se encontram.  
**ASSINAM:** Prof. Adriano Aparecido Silva – Reitor e os Sr. Claudio Ribeiro de Jesus e a Sra. Clarissa Guimarães Goelzer – Representantes Legais.

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 004 AO CONTRATO Nº 080/2010-UNEMAT**

**PARTES:** UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO / EMPRESA TELEFÔNICA BRASIL S/A.  
**DO OBJETO:** O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do contrato por mais 12 (doze) meses a contar da data do vencimento prorrogado.  
**DA ASSINATURA:** 14/11/2013  
**DO VALOR:** Os valores contratados permanecem como se encontram.  
**ASSINAM:** Prof. Adriano Aparecido Silva – Reitor e os Sr. Claudio Ribeiro de Jesus e a Sra. Clarissa Guimarães Goelzer – Representantes Legais.

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 003 AO CONTRATO Nº 078/2010-UNEMAT**

**PARTES:** UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO / EMPRESA TELEFÔNICA BRASIL S/A.  
**DO OBJETO:** O presente termo aditivo tem por objeto a alteração da razão social por sucessão da empresa Telefônica Brasil S/A, devido à cisão e incorporação da empresa VIVO S/A.  
**DA ASSINATURA:** 26/09/2013  
**DO VALOR:** Os valores contratados permanecem como se encontram.  
**ASSINAM:** Prof. Adriano Aparecido Silva – Reitor e os Sr. Claudio Ribeiro de Jesus e a Sra. Clarissa Guimarães Goelzer – Representantes Legais.

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 004 AO CONTRATO Nº 078/2010-UNEMAT**

**PARTES:** UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO / EMPRESA TELEFÔNICA BRASIL S/A.  
**DO OBJETO:** O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do contrato por mais 12 (doze) meses a contar da data do vencimento prorrogado.  
**DA ASSINATURA:** 14/11/2013  
**DO VALOR:** Os valores contratados permanecem como se encontram.  
**ASSINAM:** Prof. Adriano Aparecido Silva – Reitor e os Sr. Claudio Ribeiro de Jesus e a Sra. Clarissa Guimarães Goelzer – Representantes Legais.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 180/2013 UNEMAT**

**PARTES:** UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO / ECONOMÁTICA SOFTWARE DE APOIO A INVESTIDORES LTDA.  
**DO OBJETO:** Assinatura anual da licença de uso do sistema econômica contendo base de dados sobre o mercado de ações Brasil e USA.  
**DA ASSINATURA:** 19/12/2013  
**DO VALOR:** R\$ 22.980,00 (Vinte e dois mil novecentos e oitenta reais)  
**DA DOTACÃO:** 26201.2007.3900.100  
**DA VIGÊNCIA:** Vigorará por 12 (doze) meses a partir de sua assinatura, até o dia 19 de dezembro de 2014.  
**ASSINAM:** Prof. Adriano Aparecido Silva – Reitor; Sr. Otavio Excel - Representante Legal.

**INTERMAT**

**INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO**

**PORTARIA Nº 31/2014**

O Presidente do Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT, no uso das atribuições que lhe conferem os itens I e VI do artigo 631 do Decreto 1.546 de 26 de maio de 1.992, que aprova o Regulamento deste Órgão: Considerando a finalidade prevista nos artigos 27 e 28, item I e II mais os parágrafos 1º e 2º da Lei 6.383 de 07 de dezembro de 1.976; Considerando os pressupostos contidos nos artigos 5º e 6º da Lei nº 3.922, de 20 de setembro de 1.977; Considerando orientações materializadas nos artigos 3º, 6º e 7º do Decreto Estadual 1.260, de 14 de fevereiro de 1.978; Considerando afinal o contido nos autos do processo nº 414037/2008. R E S O L V E:

I - Arrecadar como devoluta incorporando-a ao patrimônio do Estado de Mato Grosso a área de 99,0000ha (noventa e nove hectares), situado no Município de NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO/MT, Denominada "DOM DIEGO" Perímetro: 4.465,18 m e possuindo os seguintes limites e confrontações DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO: Partindo do marco M320, situado no limite de CARLOS HENRIQUE KARA JOSE, coord. plana 8.242.728,261m Norte e 587.336,218m Leste, definido pelo Datum SAD-69 e referido ao meridiano central 57° WGr; deste segue confrontando com CARLOS HENRIQUE KARA JOSE, e com a distância de 378,40 m e azimute plano de 100°28'52" chega-se ao marco LC530, de coord. plana UTM 8.242.659,427m Norte e 587.708,301m Leste, deste segue confrontando com CAMILA DUFRAAYER FANZERES MONTEIRO FORTES, e com a distância de 261,73m e azimute plano de 107°39'44" chega-se ao marco M322, de coord. plana UTM 8.242.580,017 m Norte e 587.957,693 m Leste, deste segue confrontando com BEATRIZ CATARINA MONTEIRO, e com a distância de 1.384,45 m e azimute plano de 180°56'56" chega-se ao marco M321, de coord. plana UTM 8.241.195,754 m Norte e 587.934,767 m Leste, deste segue confrontando com ESTRADA MUNICIPAL, e com a distância de 671,03m e azimute plano de 249°20'03" chega-se ao marco M319, de coord. plana UTM 8.240.958,934 m Norte e 587.306,915 m Leste, deste segue confrontando com BENEDITO GONÇALVES DE LIMA, e com a distância de 1.769,57m e azimute plano de 0°56'56" chega-se ao marco M320, ponto inicial da descrição deste perímetro. II - Determinar a Assessoria Jurídica deste Órgão medidas subsequentes, com vista a matrícula em nome do Estado de Mato Grosso, junto ao Cartório de Registro de Imóveis competente, em obediência ao contido nos artigos 167, item I, e 169 da Lei 6.015 de 31 de dezembro de 1.973, artigo 1.245, do Código Civil Brasileiro. III - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT, em Cuiabá/MT, 27 de fevereiro de 2.014.

AFONSO DALBERTO  
 PRESIDENTE DO INTERMAT

**PORTARIA Nº 30/2014**

O Presidente do Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT, no uso das atribuições que lhe conferem os itens I e VI do artigo 631 do Decreto 1.546 de 26 de maio de 1.992, que aprova o Regulamento deste Órgão: Considerando a finalidade prevista nos artigos 27 e 28, item I e II mais os parágrafos 1º e 2º da Lei 6.383 de 07 de dezembro de 1.976; Considerando os pressupostos contidos nos artigos 5º e 6º da Lei nº 3.922, de 20 de setembro de 1.977; Considerando orientações materializadas nos artigos 3º, 6º e 7º do Decreto Estadual 1.260, de 14 de fevereiro de 1.978; Considerando afinal o contido nos autos do processo nº 152580/2009. R E S O L V E:

I - Arrecadar como devoluta incorporando-a ao patrimônio do Estado de Mato Grosso a área de 90,0000ha (noventa hectares), situado no Município de NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO/MT, Denominada "IPÊ" Perímetro: 3.988,17 m e possuindo os seguintes limites e confrontações DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO: Partindo do marco M275, situado no limite de MURILO JOSE MONTEIRO DE AMORIM, coord. plana 8.240.055,101m Norte e 588.993,761m Leste, definido pelo Datum SAD-69 e referido ao meridiano central 57° WGr; deste segue confrontando com MURILO JOSE MONTEIRO DE AMORIM, e com a distância de 1.286,93 m e azimute plano de 90°15'43" chega-se ao marco M274, de coord. plana UTM 8.240.049,217m Norte e 590.280,679m Leste, deste segue confrontando com EFRAM MONTEIRO, e com a distância de 718,21m e azimute plano de 186°46'16" chega-se ao marco LC535, de coord. plana UTM 8.239.336,015 m Norte e 590.195,999m Leste, deste segue confrontando com JOSE GALDINO DELGADO, e com a distância de 90,78m e azimute plano de 270°26'37" chega-se ao marco LC540, de coord. plana UTM 8.239.336,718m Norte e 590.105,217m Leste, deste segue confrontando com JOSE GALDINO DELGADO, e com a distância de 1.172,39m e azimute plano de 270°15'43" chega-se ao marco LC519, de coordenada plana UTM 8.239.342,079 m Norte e 588.932,840 m Leste, deste segue confrontando com MT-050, e com a distância de 520,71 m e azimute plano de 7°29'58" chega-se ao marco LC531, de coordenada plana UTM 8.239.858,332 m Norte e 589.000,800 m Leste, deste segue confrontando com MT-050, e com a distância de 171,24 m e azimute plano de 1°22'50" chega-se ao marco LC532, de coordenada plana UTM 8.240.029,519 m Norte e 589.004,926 m Leste, deste segue confrontando com MT-050, e com a distância de 27,91 m e azimute plano de 336°25'21" chega-se ao marco M275, ponto inicial da descrição deste perímetro. II - Determinar a Assessoria Jurídica deste Órgão medidas subsequentes, com vista a matrícula em nome do Estado de Mato Grosso, junto ao Cartório de Registro de Imóveis competente, em obediência ao contido nos artigos 167, item I, e 169 da Lei 6.015 de 31 de dezembro de 1.973, artigo 1.245, do Código Civil Brasileiro. III - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT, em Cuiabá/MT, 24 de fevereiro de 2.014.

AFONSO DALBERTO  
 PRESIDENTE DO INTERMAT

**EMPAER**

**EMPRESA MATOGROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTENCIA E EXTENSÃO RURAL S/A**

Extrato do Termo de Cooperação de Execução nº. 07/2014 celebrado entre a Prefeitura Municipal de PORTO ESPERIDIÃO-MT e a EMPAER-MT.

**OBJETO** – O presente Termo tem como objeto a celebração de um Acordo de Cooperação, para execução de programa de Assistência Técnica, Extensão Rural e desenvolvimento de projetos de Pesquisa Agropecuária, visando prestar aos produtores atividades de difusão de conhecimentos científicos de natureza técnica, econômica e social, necessários ao aumento da produtividade e qualidade da produção agropecuária e a melhoria das condições de vida no meio rural, em consonância com os objetivos e diretrizes da EMPAER-MT, dos governos Federal, Estadual e Municipal.

**TERMO ADITIVO** – que altera parte da Cláusula Terceira, acrescentando os dados dos veículos da EMPAER-MT na alínea a).

- 1) Veiculo UNO WAY Economy placa NJH 0442 RG 19723;
- 2) Veiculo UNO WAY Economy placa NPF 3879 RG 17708.

**DATA DA ASSINATURA:** 28 de janeiro de 2014  
**VIGÊNCIA INÍCIO:** data da Publicação no D.O.E  
**Termino:** 31 de Dezembro de 2014.

**Assinam:** pela Prefeitura Municipal de PORTO ESPERIDIÃO-MT (CNPJ nº. 03238904/0001-48) o Prefeito JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA RODRIGUES, CPF nº. 483.336.461-15 e RG nº. 0.772471-3 SSP/MT e pela EMPAER-MT (CNPJ nº. 36.886.778/0001-97) o Presidente VALDIZETE MARTINS NOGUEIRA, CPF/MF nº. 208.135.031-91 e RG nº. 2536.916 SSP/BA.

**EVENTOS DE PESSOAL**

**SECRETARIAS**

**CASA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO**

BOLETIM DE PESSOAL/CCIVIL/00013/2014 DE: 27/02/2014

O Secretário-Chefe da Casa Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO  
Processo N.:

Nome: (205516/1) ZENI CAMPREGHER  
Cargo/Função: (5347) TECNICO DA AREA INSTRUMENTAL  
Quinquênio de Referência: 15/08/2008 Ate 14/08/2013  
A Partir de: 31/03/2014 Ate 29/04/2014  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 27 de Fevereiro de 2014.  
Pedro Jamil Nadaf  
Secretário-Chefe da Casa Civil

**PGE**

**PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**

PORTARIA/PGE/00010/2014 DE: 27/02/2014

O Procurador-Geral do Estado no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: DESIGNAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO  
Processo N.: 108772/2014/PGE

Nome: (125385/1) JOSE TOLENTINO CONFESSOR  
A Partir de: 05/02/2014 Até 06/03/2014  
Cargo/Função: (11606) DGA-6 SERVIDOR  
Substituto: (57193/5) ORMINDO WASHINGTON DE OLIVEIRA  
Un. Adm: (146587) SUBPROCURADORIA-GERAL DA COORD.DE CÁLC.DE PRECA-

TÓR

Processo N.: 92824/2014/PGE  
Nome: (108070/4) PAULA RENATA TORRES CARVALHO REZENDE  
A Partir de: 29/01/2014 Até 27/07/2014  
Cargo/Função: (11487) DGA-4  
Substituto: (135384/2) MIRIAN ELISABETH NASCIMENTO  
Un. Adm: (146528) SUBPROCURADORIA-GERAL ADMINISTRATIVA  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 27 de Fevereiro de 2014.  
Jenz Prochnow Junior  
Procurador-Geral do Estado

**SAD**

**SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**

BOLETIM DE PESSOAL/SAD/00066/2014 DE: 27/02/2014

O Secretário de Estado de Administração no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: CONCEDER

Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO  
Processo N.: 304520/2013

Nome: (126018/10) ALESSANDRO RODRIGUES DA SILVA  
Quinquênio: 12/09/2007 Ate 11/09/2012  
Qtde Dias: 90

Processo N.: 18214/2014

Nome: (189/1) CARLOS CEZAR DA CUNHA  
Quinquênio: 22/12/2006 Ate 21/12/2011  
Qtde Dias: 90

Processo N.: 624305/2013

Nome: (206589/1) CARLOS EDUARDO MATHEUS RODRIGUES  
Quinquênio: 07/10/2008 Ate 06/10/2013  
Qtde Dias: 90

Processo N.: 18151/2014

Nome: (79855/2) CARLOS LEITE NETO  
Quinquênio: 02/05/2007 Ate 01/05/2012  
Qtde Dias: 90

Processo N.: 171094/2013

Nome: (201561/4) CARMEN LUCIA BARBOSA  
Quinquênio: 02/05/2008 Ate 01/05/2013  
Qtde Dias: 90

Processo N.: 557808/2013

Nome: (203051/1) CRISTOVAO LEITE BEZERRA SEGUNDO  
Quinquênio: 09/06/2008 Ate 08/06/2013  
Qtde Dias: 90

Processo N.: 406854/2013

Nome: (15264/1) DELVI DA CRUZ BANDEIRA FILHO  
Quinquênio: 27/04/2008 Ate 26/04/2013  
Qtde Dias: 90  
Processo N.: 603491/2013

Nome: (206562/1) DIOGO DIOGENES VIEIRA DA SILVA  
Quinquênio: 26/09/2008 Ate 25/09/2013  
Qtde Dias: 90  
Processo N.: 573769/2013

Nome: (41910/2) ELBA MARIA FERREIRA DE BRITTO  
Quinquênio: 10/09/2004 Ate 09/09/2009  
Qtde Dias: 90  
Processo N.: 544395/2013

Nome: (206628/1) FABIO ALEXANDRE LENZI  
Quinquênio: 03/10/2008 Ate 02/10/2013  
Qtde Dias: 90  
Processo N.: 557376/2013

Nome: (206605/1) FELIPPE ANTONIO ARAUJO SARKIS  
Quinquênio: 03/10/2008 Ate 02/10/2013  
Qtde Dias: 90  
Processo N.: 640561/2013

Nome: (8102/1) GABRIEL BATISTA DA CRUZ  
Quinquênio: 26/06/2008 Ate 25/06/2013  
Qtde Dias: 90  
Processo N.: 639751/2013

Nome: (15061/1) GONCALINA MARIA DE FIGUEIREDO  
Quinquênio: 05/08/2008 Ate 04/08/2013  
Qtde Dias: 90  
Processo N.: 273246/2013

Nome: (37070/1) HELENA MARIA ROBLES DA SILVA  
Quinquênio: 01/03/2008 Ate 28/02/2013  
Qtde Dias: 90  
Processo N.: 547617/2013

Nome: (80735/1) IZAMAR AMBROZIO DE OLIVEIRA  
Quinquênio: 02/08/2008 Ate 01/08/2013  
Qtde Dias: 90  
Processo N.: 318953/2013

Nome: (204062/2) JEAN CARLOS ALVES FIGUEIREDO  
Quinquênio: 06/06/2008 Ate 05/06/2013  
Qtde Dias: 90  
Processo N.: 377133/2013

Nome: (137160/1) JOEL MARTINS DA ROCHA  
Quinquênio: 25/05/2007 Ate 24/05/2012  
Qtde Dias: 90  
Processo N.: 245309/2013

Nome: (140595/1) JOSE APARECIDO ALVES DA SILVA  
Quinquênio: 08/08/2007 Ate 07/08/2012  
Qtde Dias: 90  
Processo N.: 637464/2013

Nome: (200223/1) JOSE EDSON DOS SANTOS  
Quinquênio: 09/05/2008 Ate 08/05/2013  
Qtde Dias: 90  
Processo N.: 284190/2013

Nome: (91836/2) JUANN GLEYSON QUEIROZ DE MELO  
Quinquênio: 15/05/2008 Ate 14/05/2013  
Qtde Dias: 90  
Processo N.: 621250/2013

Nome: (120377/2) JURANDY FRANCISCO DE OLIVEIRA  
Quinquênio: 29/07/2008 Ate 28/07/2013  
Qtde Dias: 90  
Processo N.: 638812/2013

Nome: (206564/1) MARCEL FERREIRA MARTINS  
Quinquênio: 23/09/2008 Ate 22/09/2013  
Qtde Dias: 90  
Processo N.: 628256/2013

Nome: (206792/1) MARCO AURELIO DE LIMA SOUZA  
Quinquênio: 09/10/2008 Ate 08/10/2013  
Qtde Dias: 90  
Processo N.: 269036/2013

Nome: (40128/1) MARIA CLARA PANASSOL  
Quinquênio: 01/03/2008 Ate 28/02/2013  
Qtde Dias: 90  
Processo N.: 18324/2014

Nome: (23555/1) MARIZA SOARES MENDES  
Quinquênio: 04/01/2007 Ate 03/01/2012  
Qtde Dias: 90  
Processo N.: 28762/2014

Nome: (81879/1) MAURICIO DE CARVALHO  
Quinquênio: 01/05/2004 Ate 30/04/2009  
Qtde Dias: 90  
Processo N.: 638828/2013

Nome: (141327/1) MIGUELANGELO LUIS CANCIAN  
Quinquênio: 17/10/2007 Ate 16/10/2012  
Qtde Dias: 90  
Processo N.: 275709/2013

Nome: (1053/2) MIRAMI GONCALVES SA DOS REIS  
Quinquênio: 01/03/2008 Ate 28/02/2013  
Qtde Dias: 90  
Processo N.: 637510/2013

Nome: (206509/1) PAULO VICENTE DE MELLO  
Quinquênio: 25/09/2008 Ate 24/09/2013  
Qtde Dias: 90  
Processo N.: 635512/2013

Nome: (140096/1) RODRIGO THOMAZ DE AQUINO VILELA  
Quinquênio: 11/09/2007 Ate 10/09/2012  
Qtde Dias: 90  
Processo N.: 574912/2013

Nome: (109787/1) RONALDO DE ASSIS MEDEIROS  
Quinquênio: 13/10/2008 Ate 12/10/2013  
Qtde Dias: 90  
Processo N.: 275984/2013

Nome: (32435/1) ROSELY MIQUELIN MONARO  
Quinquênio: 01/03/2008 Ate 28/02/2013  
Qtde Dias: 90

Processo N.: 716476/2013  
 Nome: (38370/1) VALTER CAMELO XAVIER  
 Quinquênio: 01/10/2005 Ate 30/09/2010  
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 117383/2013  
 Nome: (25946/1) VANIA REGINA LADEIA TRETTEL  
 Quinquênio: 09/02/2008 Ate 08/02/2013  
 Qtde Dias: 90  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 27 de Fevereiro de 2014.  
 Pedro Elias Domingos de Mello  
 Secretário de Estado de Administração

BOLETIM DE PESSOAL/SAD/00067/2014 DE: 27/02/2014  
 O Secretário de Estado de Administração no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: RETIFICAR  
 Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO  
 Processo N.: 47752/2014  
 Nome: (21749/1) CACIA VAZ DA SILVA  
 Quinquênio: 17/02/2003 Ate 16/02/2008  
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 47752/2014  
 Nome: (21749/1) CACIA VAZ DA SILVA  
 Quinquênio: 17/02/2008 Ate 16/02/2013  
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 47752/2014  
 Nome: (21749/1) CACIA VAZ DA SILVA  
 Quinquênio: 17/02/1998 Ate 16/02/2003  
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 47752/2014  
 Nome: (21749/1) CACIA VAZ DA SILVA  
 Quinquênio: 17/02/1993 Ate 16/02/1998  
 Qtde Dias: 90  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 27 de Fevereiro de 2014.  
 Pedro Elias Domingos de Mello  
 Secretário de Estado de Administração

## SEFAZ

### SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00072/2014 DE: 27/02/2014  
 O Secretário Adjunto Executivo do Nucleo Fazendario no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: DEFERIR  
 Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO  
 Processo N.: 83651/2014  
 Nome: (38333/1) ADILSON GARCIA RUBIO  
 Cargo/Função: (11306) FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363  
 Quinquênio de Referência: 01/10/2005 Ate 30/09/2010  
 A Partir de: 17/02/2014 Ate 18/03/2014

Processo N.: 103437/2014  
 Nome: (48804/1) JANETE APARECIDA DOS SANTOS JOTA  
 Cargo/Função: (6440) AGENTE DE ADM. FAZENDARIO  
 Quinquênio de Referência: 13/04/2004 Ate 12/04/2009  
 A Partir de: 18/03/2014 Ate 16/04/2014  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 27 de Fevereiro de 2014.  
 Maria Celia de Oliveira Pereira  
 Secretário Adjunto Executivo do Nucleo Fazendario

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00071/2014 DE: 27/02/2014  
 O Secretário Adjunto Executivo do Nucleo Fazendario no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: DEFERIR  
 Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE  
 Processo N.:  
 Nome: (16603/1) JOAO RAMOS  
 Cargo/Função: (5382) APOIO ADMINISTRATIVO L 10052  
 Un. Adm: (161349) AGENCIAS FAZENDARIAS  
 A Partir de: 09/02/2014 Até 10/03/2014

Processo N.:  
 Nome: (52546/1) SUELY DE SOUZA DIAS  
 Cargo/Função: (6445) AGENTE DE ADM. FAZEND LEI 9049/2008  
 Un. Adm: (161349) AGENCIAS FAZENDARIAS  
 A Partir de: 13/02/2014 Até 13/05/2014  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 27 de Fevereiro de 2014.  
 Maria Celia de Oliveira Pereira  
 Secretário Adjunto Executivo do Nucleo Fazendario

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00070/2014 DE: 27/02/2014  
 O Secretário Adjunto Executivo do Nucleo Fazendario no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: REMOVER  
 Evento: REMOÇÃO  
 Processo N.: 26923/2014  
 Nome: (133037/2) BRUNA LUISE DA SILVA SANTANA  
 Cargo/Função: (5347) TECNICO DA AREA INSTRUMENTAL  
 Para Un. Adm: (118702) UNID.ESPEC.DE CONTROLE E MOVIMENTAÇÃO PESSOAL  
 A Partir de: 01/01/2014

Processo N.: 85460/2014  
 Nome: (115789/3) PALOMA MICHELLE DIAZ LAFOZ PINTO COELHO  
 Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052

Para Un. Adm: (118702) UNID.ESPEC.DE CONTROLE E MOVIMENTAÇÃO PESSOAL  
 A Partir de: 20/01/2014  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 27 de Fevereiro de 2014.  
 Maria Celia de Oliveira Pereira  
 Secretário Adjunto Executivo do Nucleo Fazendario

## SEMA

### SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

BOLETIM DE PESSOAL/SEMA/00031/2014 DE: 27/02/2014  
 O Secretário de Estado do Meio Ambiente no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: DEFERIR  
 Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE  
 Processo N.:  
 Nome: (91373/5) GINO COLMAN SOARES  
 Cargo/Função: (11380) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE  
 Un. Adm: (153664) COORD. DE GEOPROCESSAMENTO  
 A Partir de: 17/02/2014 Até 18/03/2014  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 27 de Fevereiro de 2014.  
 Jose Esteves de Lacerda Filho  
 Secretário de Estado do Meio Ambiente

## SESP

### SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/00023/2014 DE: 27/02/2014  
 O Secretário de Estado de Segurança Publica no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: DEFERIR  
 Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE  
 Processo N.:  
 Nome: (251578/1) ALINE TAGLIARI  
 Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL  
 Un. Adm: (130990) GAB. DO SECRET. ADJ. EXECUTIVO  
 A Partir de: 14/02/2014 Até 15/03/2014

Processo N.:  
 Nome: (251294/1) CRISTIANE YOKOMIZO CORREIA  
 Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV. ECON. SOCIAL L 10050  
 Un. Adm: (131202) SUPERINT. DE GESTÃO DE PESSOAS  
 A Partir de: 17/02/2014 Até 18/03/2014  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 27 de Fevereiro de 2014.  
 Alexandre Bustamente dos Santos  
 Secretário de Estado de Segurança Publica

## PJC

### POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00069/2014 DE: 27/02/2014  
 O Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: DEFERIR  
 Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA  
 Processo N.:  
 Nome: (136145/1) LUCIANA COSTA PEREIRA OSSUNA  
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407  
 Un. Adm: (134058) DELEGACIA REG. DE RONDONÓPOLIS  
 A Partir de: 12/02/2014 Até 28/02/2014  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 27 de Fevereiro de 2014.  
 Anderson Aparecido dos Anjos Garcia  
 Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00068/2014 DE: 27/02/2014  
 O Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: DEFERIR  
 Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE  
 Processo N.:  
 Nome: (136624/1) ANDREA CRISTINE OLIVEIRA COSTA GUIRRA  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
 Un. Adm: (133515) DELEGACIA ESP. DE DEFESA DA MULHER DE B.DO GARÇAS  
 A Partir de: 10/02/2014 Até 10/04/2014

Processo N.:  
 Nome: (97370/1) BARTOLOMEU QUINTEIRO DE ALMEIDA  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
 Un. Adm: (133728) DELEGACIA MUNIC. DE DIAMANTINO  
 A Partir de: 21/02/2014 Até 07/03/2014

Processo N.:  
 Nome: (58509/10) ELIZABETH DOS SANTOS MANCIOLLI  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
 Un. Adm: (154083) DELEGACIA REG. DE PORTO ALEGRE DO NORTE  
 A Partir de: 04/02/2014 Até 05/03/2014

Processo N.:  
 Nome: (234385/1) JOELMA FERREIRA RIBEIRO MOREIRA  
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407

Un. Adm: (134120) DELEGACIA DISTR. DE VILA OPERÁRIA DE RONDONÓPOLIS  
A Partir de: 14/02/2014 Até 14/04/2014  
Processo N.:  
Nome: (25988/1) PAULO VALDEVINO FROIO  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (134600) DELEGACIA MUNIC. DE TANGARÁ DA SERRA  
A Partir de: 30/01/2014 Até 29/04/2014

Processo N.:  
Nome: (24946/1) ROSIDELMA DE SOUZA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (133159) DELEGACIA ESPEC. DO DIREITO DA CRIANÇA  
A Partir de: 23/02/2014 Até 22/06/2014  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 27 de Fevereiro de 2014.  
Anderson Aparecido dos Anjos Garcia  
Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil

**PMMT**

**POLÍCIA MILITAR**

BOLETIM DE PESSOAL/PM/00044/2014 DE: 27/02/2014  
O Comandante Geral da PM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE PESSOA DA FAMILIA - MILITAR  
Processo N.:  
Nome: (98612/1) SIDNEY RIBEIRO DA SILVA  
Cargo/Função: (8907) SOLDADO  
Un. Adm: (167509) COMANDO REGIONAL IV - RONDONÓPOLIS  
A Partir de: 20/02/2014 Até 24/02/2014  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 27 de Fevereiro de 2014.  
Nerci Adriano Denardi  
Comandante Geral da PM-MT

BOLETIM DE PESSOAL/PM/00045/2014 DE: 27/02/2014  
O Comandante Geral da PM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE  
Processo N.:  
Nome: (36061/1) ADEMIR ZEFERINO DA SILVA  
Cargo/Função: (8893) CABO  
Un. Adm: (168491) COMANDO REGIONAL VII - TANGARA DA SERRA  
A Partir de: 13/02/2014 Até 13/04/2014  
Processo N.:  
Nome: (40750/1) ALOISIO FREITAS CAVALCANTE  
Cargo/Função: (8893) CABO  
Un. Adm: (167509) COMANDO REGIONAL IV - RONDONÓPOLIS  
A Partir de: 17/02/2014 Até 24/02/2014  
Processo N.:  
Nome: (50275/1) ANAROLINO ALVES DE ABREU  
Cargo/Função: (2216) SEGUNDO SARGENTO  
Un. Adm: (168076) 6º BATALHAO DE POL. MILITAR - CACERES  
A Partir de: 05/02/2014 Até 06/03/2014

Processo N.:  
Nome: (229380/1) BRUCE BATISTA GUSMAO  
Cargo/Função: (8907) SOLDADO  
Un. Adm: (169242) COMANDO ESPECIALIZADO  
A Partir de: 02/02/2014 Até 02/04/2014

Processo N.:  
Nome: (98470/1) CARLOS ALBERTO CARLINDO DA SILVA  
Cargo/Função: (8893) CABO  
Un. Adm: (168122) 17º BATALHAO DE POL. MILITAR - MIRASSOL D'OESTE  
A Partir de: 10/02/2014 Até 10/04/2014

Processo N.:  
Nome: (111536/1) CLEYTON MARCELO NOGUEIRA DE SOUZA  
Cargo/Função: (8907) SOLDADO  
Un. Adm: (167258) COMANDO REGIONAL III - SINOP  
A Partir de: 14/02/2014 Até 15/03/2014

Processo N.:  
Nome: (72478/1) EDSON RAIMUNDO DE SOUZA  
Cargo/Função: (8893) CABO  
Un. Adm: (167126) COMANDO REGIONAL II - VARZEA GRANDE  
A Partir de: 17/02/2014 Até 26/02/2014

Processo N.:  
Nome: (64060/1) EDYLSO FIGUEIREDO PINTEL  
Cargo/Função: (2127) CAPITAO  
Un. Adm: (168491) COMANDO REGIONAL VII - TANGARA DA SERRA  
A Partir de: 22/01/2014 Até 20/02/2014

Processo N.:  
Nome: (40384/1) ERONIL AMBROSIO DE ARRUDA  
Cargo/Função: (2216) SEGUNDO SARGENTO  
Un. Adm: (168491) COMANDO REGIONAL VII - TANGARA DA SERRA  
A Partir de: 11/02/2014 Até 11/04/2014

Processo N.:  
Nome: (103044/7) GEISA SARA DE OLIVEIRA MOURA  
Cargo/Função: (8907) SOLDADO  
Un. Adm: (166766) COMANDO REGIONAL I - CUIABA  
A Partir de: 17/02/2014 Até 08/03/2014

Processo N.:  
Nome: (38232/1) IDOLIO CAMPOS GERMINARI  
Cargo/Função: (8907) SOLDADO  
Un. Adm: (168491) COMANDO REGIONAL VII - TANGARA DA SERRA  
A Partir de: 31/01/2014 Até 30/04/2014

Processo N.:  
Nome: (48583/1) ITAMARIO AZEVEDO DE JESUS  
Cargo/Função: (8893) CABO

Un. Adm: (167509) COMANDO REGIONAL IV - RONDONÓPOLIS  
A Partir de: 16/02/2014 Até 16/05/2014  
Processo N.:  
Nome: (118465/1) JANILSON PROFETA SANTOS  
Cargo/Função: (8907) SOLDADO  
Un. Adm: (175714) 18º BATALHAO DE PM - SEDE - PONTES E LACERDA  
A Partir de: 12/02/2014 Até 26/02/2014

Processo N.:  
Nome: (37152/1) JOSELI PERES LOPES  
Cargo/Função: (2216) SEGUNDO SARGENTO  
Un. Adm: (167126) COMANDO REGIONAL II - VARZEA GRANDE  
A Partir de: 12/02/2014 Até 04/03/2014

Processo N.:  
Nome: (50183/1) JURACY RODRIGUES DA COSTA FILHO  
Cargo/Função: (8893) CABO  
Un. Adm: (167126) COMANDO REGIONAL II - VARZEA GRANDE  
A Partir de: 22/02/2014 Até 22/04/2014

Processo N.:  
Nome: (108184/1) LEOMACIR MORAES  
Cargo/Função: (8907) SOLDADO  
Un. Adm: (167835) COMANDO REGIONAL V - BARRA DO GARÇAS  
A Partir de: 10/02/2014 Até 19/02/2014

Processo N.:  
Nome: (72582/1) MARCO ANTONIO DE BRITO RIBEIRO  
Cargo/Função: (2208) PRIMEIRO SARGENTO  
Un. Adm: (168068) COMANDO REGIONAL VI - CACERES  
A Partir de: 12/02/2014 Até 12/04/2014

Processo N.:  
Nome: (108058/1) MARIO MARCIO E SILVA  
Cargo/Função: (8907) SOLDADO  
Un. Adm: (166766) COMANDO REGIONAL I - CUIABA  
A Partir de: 22/02/2014 Até 22/05/2014

Processo N.:  
Nome: (71980/1) MIRIAN FERRAZ BERBEL  
Cargo/Função: (2208) PRIMEIRO SARGENTO  
Un. Adm: (168505) 19º BATALHAO DE POL. MILITAR - TANGARA DA SERRA  
A Partir de: 02/02/2014 Até 03/03/2014

Processo N.:  
Nome: (36045/1) ODILZA SOARES DO PRADO DOS SANTOS  
Cargo/Função: (8893) CABO  
Un. Adm: (166766) COMANDO REGIONAL I - CUIABA  
A Partir de: 13/02/2014 Até 27/02/2014

Processo N.:  
Nome: (231325/1) RAFAEL CARNEIRO GOMES  
Cargo/Função: (8907) SOLDADO  
Un. Adm: (167126) COMANDO REGIONAL II - VARZEA GRANDE  
A Partir de: 21/02/2014 Até 27/02/2014

Processo N.:  
Nome: (48162/1) RICARDO JOAO BITENCOURT OLIVEIRA  
Cargo/Função: (8893) CABO  
Un. Adm: (167509) COMANDO REGIONAL IV - RONDONÓPOLIS  
A Partir de: 20/02/2014 Até 21/03/2014

Processo N.:  
Nome: (48162/1) RICARDO JOAO BITENCOURT OLIVEIRA  
Cargo/Função: (8893) CABO  
Un. Adm: (167509) COMANDO REGIONAL IV - RONDONÓPOLIS  
A Partir de: 14/02/2014 Até 19/02/2014

Processo N.:  
Nome: (108060/1) RODRIGO DE ABREU NEIVA  
Cargo/Função: (8907) SOLDADO  
Un. Adm: (167509) COMANDO REGIONAL IV - RONDONÓPOLIS  
A Partir de: 22/02/2014 Até 23/03/2014

Processo N.:  
Nome: (98996/1) ROGERIO ASSIS CAMPOS  
Cargo/Função: (8907) SOLDADO  
Un. Adm: (166766) COMANDO REGIONAL I - CUIABA  
A Partir de: 15/02/2014 Até 16/03/2014

Processo N.:  
Nome: (66259/2) SILVANA MARIA MOREIRA DOS REIS DUTRELO  
Cargo/Função: (2208) PRIMEIRO SARGENTO  
Un. Adm: (166820) 3º BATALHAO DE POLICIA MILITAR - SEDE - CPA  
A Partir de: 05/02/2014 Até 05/04/2014

Processo N.:  
Nome: (231168/1) SILVANO APARECIDO DE OLIVEIRA CRUZ  
Cargo/Função: (8907) SOLDADO  
Un. Adm: (168076) 6º BATALHAO DE POL. MILITAR - CACERES  
A Partir de: 19/02/2014 Até 21/02/2014

Processo N.:  
Nome: (41171/1) VALTENIR FRANCISCO DA COSTA  
Cargo/Função: (8893) CABO  
Un. Adm: (167126) COMANDO REGIONAL II - VARZEA GRANDE  
A Partir de: 19/02/2014 Até 10/03/2014

Processo N.:  
Nome: (208191/1) VANDERLEI FARIAS PEREIRA  
Cargo/Função: (8907) SOLDADO  
Un. Adm: (175714) 18º BATALHAO DE PM - SEDE - PONTES E LACERDA  
A Partir de: 10/02/2014 Até 10/04/2014

Processo N.:  
Nome: (72193/1) WALTER TRINDADE BOABARD  
Cargo/Função: (8893) CABO  
Un. Adm: (168491) COMANDO REGIONAL VII - TANGARA DA SERRA  
A Partir de: 20/02/2014 Até 24/02/2014

Processo N.:  
Nome: (110781/1) WELTHON SENA DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (8907) SOLDADO  
Un. Adm: (169242) COMANDO ESPECIALIZADO  
A Partir de: 20/02/2014 Até 06/03/2014  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 27 de Fevereiro de 2014.  
Nerci Adriano Denardi  
Comandante Geral da PM-MT

**CBM****CORPO DE BOMBEIROS MILITAR**

BOLETIM DE PESSOAL/CBM/00020/2014 DE: 27/02/2014  
O Comandante Geral do CBM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (71542/1) JOSE RICARDO TEIXEIRA DE CASTRO  
Cargo/Função: (2224) TERCEIRO SARGENTO  
Un. Adm: (040304) 1. CIA. INDEP. BOMBEIRO MILITAR (1. CIBM)  
A Partir de: 11/02/2014 Até 14/02/2014

Processo N.:

Nome: (52041/1) MARCEL BUENO SANTANA  
Cargo/Função: (2194) SUB-TENENTE  
Un. Adm: (040304) 1. CIA. INDEP. BOMBEIRO MILITAR (1. CIBM)  
A Partir de: 12/02/2014 Até 21/02/2014  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.  
Cuiabá-MT, 27 de Fevereiro de 2014.  
Aderson Jose Barbosa  
Comandante Geral do CBM-MT

**POLITEC****PERÍCIA OFICIAL E IDENTIFICAÇÃO TÉCNICA**

BOLETIM DE PESSOAL/POLITEC/00039/2014 DE: 27/02/2014  
O Diretor Geral da POLITEC no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (102363/7) ATAIDE DE CAMPOS MALHEIROS FILHO  
Cargo/Função: (10910) PERITO CRIMINAL OFICIAL  
Un. Adm: (159484) GER. REGIONAL DA POLITEC DE PONTES E LACERDA  
A Partir de: 05/02/2014 Até 18/02/2014  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.  
Cuiabá-MT, 27 de Fevereiro de 2014.  
Rubens Sadao Okada  
Diretor Geral da POLITEC

**SEJUDH****SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS**

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUDH/00099/2014 DE: 27/02/2014  
O Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (234535/1) AMANDA LUCIA KOLLETT  
Cargo/Função: (9247) AGENTE SOC. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO  
Un. Adm: (163120) GER. REG. DO CENTRO SOCIOEDUCATIVO-POLO B. DO GARÇAS  
A Partir de: 13/02/2014 Até 16/02/2014

Processo N.:

Nome: (248692/1) CERLON PEREIRA COELHO  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162612) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE CACERES  
A Partir de: 07/02/2014 Até 11/02/2014

Processo N.:

Nome: (232313/1) CLAUDIA MARIA BARBOSA DE SOUSA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162574) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA  
A Partir de: 08/02/2014 Até 17/02/2014

Processo N.:

Nome: (233207/1) CRISTIANO SOARES MENDES  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162574) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA  
A Partir de: 16/02/2014 Até 20/02/2014

Processo N.:

Nome: (103692/2) DOUGLAS MAYER LIRA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162272) SUPERINT. DE GESTAO DE PENITENCIARIAS  
A Partir de: 14/02/2014 Até 02/03/2014

Processo N.:

Nome: (68099/2) JACKELINE DIVINA DA SILVA RODRIGUES  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162620) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE RONDONOPOLIS  
A Partir de: 19/02/2014 Até 28/02/2014

Processo N.:

Nome: (233138/1) JOCIANE RODRIGUES DE MORAES  
Cargo/Função: (9601) FISCAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR  
Un. Adm: (166235) SUPERINT. DE DEFESA DO CONSUMIDOR  
A Partir de: 14/02/2014 Até 28/02/2014

Processo N.:

Nome: (123459/1) LUCIANO SANTANA TENUTES  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162639) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE VARZEA GRANDE  
A Partir de: 21/02/2014 Até 21/04/2014

Processo N.:

Nome: (89355/4) OSMAR PINTO FERREIRA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162671) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE TANGARA DA SERRA  
A Partir de: 04/02/2014 Até 20/03/2014  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.  
Cuiabá-MT, 27 de Fevereiro de 2014.  
Luiz Antonio Possas de Carvalho  
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUDH/00100/2014 DE: 27/02/2014  
O Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:

Nome: (225985/1) ALZENA LUCIMAR CONCEICAO  
Cargo/Função: (9202) ASSIST. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO  
Un. Adm: (162213) GER. DA UNIDADE DE INTERNAÇÃO PROVISORIA MASCULINA  
A Partir de: 17/02/2014 Até 18/03/2014  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.  
Cuiabá-MT, 27 de Fevereiro de 2014.  
Luiz Antonio Possas de Carvalho  
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUDH/00101/2014 DE: 27/02/2014  
O Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: Adicional de Insalubridade LC 502

Processo N.: mand seg

Nome: (219434/2) ADILSON LOURENCO DE CAMPOS  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162957) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE JAURU  
A Partir de: 01/11/2013 Até 31/12/2013

Processo N.: mand seg

Nome: (132622/5) ADILSON SILVA DO AMARAL  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (163104) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE SAO JOSE DO QUATRO MARCOS  
A Partir de: 01/11/2013 Até 31/12/2013

Processo N.: Mand. de Segurança

Nome: (226095/1) ALINE VILAR BARBOSA  
Cargo/Função: (10282) ASSIST. SIST. PENITENCIARIO  
Un. Adm: (162167) UNID. DE ACESSORIA  
A Partir de: 01/01/2014 Até 31/03/2014

Processo N.: mand seg

Nome: (220000/2) AYRTON ROCHA COSTA JUNIOR  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162868) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE ALTO ARAGUAIA  
A Partir de: 01/01/2014 Até 31/03/2014

Processo N.: mand seg

Nome: (250507/1) CELIO ROBERTO JARDIM DE SOUZA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (163112) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE VERA  
A Partir de: 28/09/2013 Até 31/12/2013

Processo N.: mand seg

Nome: (232113/1) CLAUDIO OLIVEIRA DAVID  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162957) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE JAURU  
A Partir de: 01/11/2013 Até 31/12/2013

Processo N.: Mand. de Segurança

Nome: (248074/1) CLENILTON SANTOS PEREIRA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162337) DIR. DA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS - CUIABA  
A Partir de: 01/01/2014 Até 31/03/2014

Processo N.: mand seg

Nome: (233958/1) CLEOFILO CARNEIRO GERALDES FILHO  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (163104) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE SAO JOSE DO QUATRO MARCOS  
A Partir de: 01/11/2013 Até 31/12/2013

Processo N.: mand seg

Nome: (233478/1) CLEOMAR ANTONIO DOS SANTOS  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (163104) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE SAO JOSE DO QUATRO MARCOS  
A Partir de: 01/11/2013 Até 31/12/2013

Processo N.: mand seg

Nome: (86559/3) CREUZA FERREIRA DE MATOS  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (163104) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE SAO JOSE DO QUATRO MARCOS  
A Partir de: 01/11/2013 Até 31/12/2013

Processo N.: mand seg

Nome: (232181/1) CRISTIANE OLANDA DE SOUZA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (163104) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE SAO JOSE DO QUATRO MARCOS  
A Partir de: 01/11/2013 Até 31/12/2013

Processo N.: mand seg

Nome: (232193/1) EDER CARLOS PRADO BRUNO  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (163112) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE VERA  
A Partir de: 01/11/2013 Até 31/12/2013

Processo N.: mand seg

Nome: (250356/1) EDSON COSTA MACEDO  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (163104) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE SAO JOSE DO QUATRO MARCOS  
A Partir de: 12/09/2013 Até 31/12/2013

Processo N.: mand seg

Nome: (236865/1) ELEN PRISCILLA LOPES DE CASTRO  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162957) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE JAURU  
A Partir de: 01/11/2013 Até 31/12/2013

Processo N.: Mand. de Segurança

Nome: (248044/1) ELISANGELA RODRIGUES DA SILVA ARAUJO  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423

Un. Adm: (162485) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS  
A Partir de: 01/01/2014 Até 31/03/2014

Processo N.: Mand.de Segurança  
Nome: (233856/1) EVERTON DA SILVA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162272) SUPERINT. DE GESTAO DE PENITENCIARIAS  
A Partir de: 01/01/2014 Até 31/03/2014

Processo N.: mand seg  
Nome: (234834/1) FABIANO JORRA POQUIVIQUI  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (163104) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE SAO JOSE DO QUATRO MARCOS  
A Partir de: 01/11/2013 Até 31/12/2013

Processo N.: Mand.de Segurança  
Nome: (248086/1) GILBERTO DE ALMEIDA SALES  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162337) DIR. DA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS - CUIABA  
A Partir de: 01/01/2014 Até 31/03/2014

Processo N.: mand seg  
Nome: (60250/8) GILMARA CELIA PIMENTA FERREIRA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (163112) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE VERA  
A Partir de: 27/09/2013 Até 31/12/2013

Processo N.: Mand.de Segurança  
Nome: (248877/1) GILSON ANDRADE FERREIRA DA SILVA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162345) SUBDIR. DA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS  
A Partir de: 01/01/2014 Até 31/03/2014

Processo N.: Mand.de Segurança  
Nome: (70813/4) GIULLIANO VOLPATO  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162272) SUPERINT. DE GESTAO DE PENITENCIARIAS  
A Partir de: 01/01/2014 Até 31/03/2014

Processo N.: mand seg  
Nome: (236966/1) JANAINA RODRIGUES SAVOINE  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (163104) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE SAO JOSE DO QUATRO MARCOS  
A Partir de: 01/11/2013 Até 31/12/2013

Processo N.: Mand.Seg.  
Nome: (233464/1) JOAO ALVES DE LIMA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (163074) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE RIO BRANCO  
A Partir de: 01/01/2014 Até 31/03/2014

Processo N.: Mand. Segur.  
Nome: (250430/1) JOAO BATISTA DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162949) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE ITIQUIRA  
A Partir de: 01/01/2014 Até 31/03/2014

Processo N.: Mand.de Segurança  
Nome: (248603/1) JOAO JOSE DE SOUZA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162477) DIR. DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS  
A Partir de: 01/01/2014 Até 31/03/2014

Processo N.: Mand.de Segurança  
Nome: (250446/1) JOCIMEI DA COSTA SANTOS  
Cargo/Função: (10282) ASSIST.SIST.PENITENCIARIO  
Un. Adm: (162329) GER. DE SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO  
A Partir de: 01/01/2014 Até 31/03/2014

Processo N.: mand seg  
Nome: (232101/1) JODSON DA SILVA FERREIRA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162957) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE JAURU  
A Partir de: 01/11/2013 Até 31/12/2013

Processo N.: Mand. Segur.  
Nome: (226031/1) JOSILENE RODRIGUES MUNIZ  
Cargo/Função: (10282) ASSIST.SIST.PENITENCIARIO  
Un. Adm: (162337) DIR. DA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS - CUIABA  
A Partir de: 01/01/2014 Até 31/03/2014

Processo N.: mand seg  
Nome: (217371/2) JULIO CESAR PRIORI  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (163112) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE VERA  
A Partir de: 01/11/2013 Até 31/12/2013

Processo N.: Mand. Seg.  
Nome: (233968/1) KENEDI SAIMONTON LOURES DE LAET  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (163074) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE RIO BRANCO  
A Partir de: 01/01/2014 Até 31/03/2014

Processo N.: mand seg  
Nome: (232845/1) LEANDRO CORREIA BOAVENTURA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (163112) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE VERA  
A Partir de: 01/11/2013 Até 31/12/2013

Processo N.: Mand. Seg.  
Nome: (143789/7) LUAN GOMES DA SILVA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (163074) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE RIO BRANCO  
A Partir de: 01/01/2014 Até 31/03/2014

Processo N.: mand seg  
Nome: (233908/1) LUCAS PAES FERREIRA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (163104) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE SAO JOSE DO QUATRO MAR-  
COS  
A Partir de: 01/01/2014 Até 31/03/2014

Processo N.: Mand.de Segurança  
Nome: (124624/3) LUCIANO RODRIGO DA SILVA  
Cargo/Função: (10282) ASSIST.SIST.PENITENCIARIO  
Un. Adm: (162329) GER. DE SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO  
A Partir de: 01/01/2014 Até 31/03/2014

Processo N.: Mand. Segur.  
Nome: (58411/8) LUIZ CARLOS BARBOSA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162345) SUBDIR. DA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS  
A Partir de: 01/01/2014 Até 31/03/2014

Processo N.: mand seg  
Nome: (219202/2) LUIZ CLAUDIO GONCALVES  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162957) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE JAURU  
A Partir de: 01/11/2013 Até 31/12/2013

Processo N.: Mand.de Segurança  
Nome: (235215/1) LUIZ OTAVIO NATALINO  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162272) SUPERINT. DE GESTAO DE PENITENCIARIAS  
A Partir de: 01/01/2014 Até 31/03/2014

Processo N.: Mand. Segur.  
Nome: (145015/6) LUIZETE PEREIRA CAMPOS SOBRINHA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162949) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE ITIQUIRA  
A Partir de: 01/01/2014 Até 31/03/2014

Processo N.: mand seg  
Nome: (232179/1) MAGNO MIGUEL DA SILVA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162957) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE JAURU  
A Partir de: 01/11/2013 Até 31/12/2013

Processo N.: mand seg  
Nome: (127441/4) MARCELO RODRIGUES PERIOTO  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (163112) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE VERA  
A Partir de: 01/11/2013 Até 31/12/2013

Processo N.: mand seg  
Nome: (206366/8) MARCELO WAGNER DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162957) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE JAURU  
A Partir de: 01/11/2013 Até 31/12/2013

Processo N.: Mand.de Segurança  
Nome: (233676/1) MARCOS ANTONIO NEVES CORREA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162272) SUPERINT. DE GESTAO DE PENITENCIARIAS  
A Partir de: 01/01/2014 Até 31/03/2014

Processo N.: mand seg  
Nome: (233373/1) MARCOS MATEUS TOMAS IZIRORIO  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (163104) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE SAO JOSE DO QUATRO MARCOS  
A Partir de: 01/11/2013 Até 31/12/2013

Processo N.: mand seg  
Nome: (232411/1) MARIA CONCEICAO LEAL FERREIRA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (163112) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE VERA  
A Partir de: 01/11/2013 Até 31/12/2013

Processo N.: mand seg  
Nome: (233126/1) MONICA CARVALHO ALMEIDA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162647) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE CAMPO NOVO DO PARECIS  
A Partir de: 01/11/2013 Até 31/12/2013

Processo N.: Mand.de Segurança  
Nome: (140230/3) NEUDIR JOSE DA SILVA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162337) DIR. DA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS - CUIABA  
A Partir de: 01/01/2014 Até 31/03/2014

Processo N.: Mand.de Segurança  
Nome: (225966/1) OLGA ROSA DA SILVA REZENDE  
Cargo/Função: (10282) ASSIST.SIST.PENITENCIARIO  
Un. Adm: (162477) DIR. DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS  
A Partir de: 01/01/2014 Até 31/03/2014

Processo N.: mand seg  
Nome: (248657/1) ORIVALDO FERREIRA MENDES  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162612) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE CACERES  
A Partir de: 01/01/2014 Até 31/03/2014

Processo N.: Mand. Segur.  
Nome: (250371/1) OTONIEL FERREIRA DA SILVA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162949) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE ITIQUIRA  
A Partir de: 01/01/2014 Até 31/03/2014

Processo N.: Mand.de Segurança  
Nome: (250496/1) RAFAELLE VANINI RONDON ALVES DE JESUS  
Cargo/Função: (10282) ASSIST.SIST.PENITENCIARIO  
Un. Adm: (162329) GER. DE SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO  
A Partir de: 01/01/2014 Até 31/03/2014

Processo N.: mand seg  
Nome: (217944/5) REGINALDO PACIFICO  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (163104) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE SAO JOSE DO QUATRO MARCOS  
A Partir de: 13/09/2013 Até 31/12/2013

Processo N.: mand seg  
Nome: (144038/10) REJANE SIRLEI DA SILVA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (163112) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE VERA  
A Partir de: 27/09/2013 Até 31/12/2013

Processo N.: Mand.de Segurança  
Nome: (232259/1) RENATO WENDER DE LIMA BRANDAO  
Cargo/Função: (10280) PROF.NIV.SUP.SIST.PENITENCIARIO  
Un. Adm: (162302) GER. DE INFRA-ESTRUTURA  
A Partir de: 01/01/2014 Até 31/03/2014

Processo N.: Mand.de Segurança  
Nome: (250668/1) RENILTON PRUDENCIO DIAS PEREIRA  
Cargo/Função: (10282) ASSIST.SIST.PENITENCIARIO  
Un. Adm: (162329) GER. DE SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO  
A Partir de: 01/01/2014 Até 31/03/2014

Processo N.: Mand. Seg.  
Nome: (236913/1) ROGER RIBEIRO PIRES DA SILVA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (163074) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE RIO BRANCO  
A Partir de: 01/01/2014 Até 31/03/2014

Processo N.: Mand.de Segurança  
Nome: (143746/4) RONAN RODRIGUES ARRUDA SILVA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423

Un. Adm: (162337) DIR. DA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS - CUIABA  
A Partir de: 01/01/2014 Até 31/03/2014

Processo N.: mand seg  
Nome: (36495/3) ROSANE CLEMENTINO DA COSTA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (163112) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE VERA  
A Partir de: 01/11/2013 Até 31/12/2013

Processo N.: Mand. Segu.  
Nome: (142292/3) ROSILDA SEVERIANA DAS NEVES MAIA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162949) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE ITIQUIRA  
A Partir de: 01/01/2014 Até 31/03/2014

Processo N.: mand seg  
Nome: (250448/1) SALVADOR VALVERDE RICCI  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (163104) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE SAO JOSE DO QUATRO MARCOS  
A Partir de: 17/09/2013 Até 31/12/2013

Processo N.: mand seg  
Nome: (233073/1) TASSIANE BUCK LEITE  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162957) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE JAURU  
A Partir de: 01/11/2013 Até 31/12/2013

Processo N.: Mand. Segu.  
Nome: (232308/1) VAGNER FARIAS DOS SANTOS  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162949) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE ITIQUIRA  
A Partir de: 01/01/2014 Até 31/03/2014

Processo N.: mand seg  
Nome: (232109/1) VALMIRO ROCHA AMARAES  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162957) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE JAURU  
A Partir de: 01/11/2013 Até 31/12/2013

Processo N.: Mand.de Segurança  
Nome: (71480/5) VANIA CRISTINA DA SILVA SOUZA  
Cargo/Função: (10282) ASSIST.SIST.PENITENCIARIO  
Un. Adm: (162329) GER. DE SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO  
A Partir de: 01/01/2014 Até 31/03/2014

Processo N.: Mand.Seg.  
Nome: (233685/1) VIAN PAULA DE SOUZA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (163074) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE RIO BRANCO  
A Partir de: 01/01/2014 Até 31/03/2014

Processo N.: Mand. Seg.  
Nome: (233400/1) WALMIR DE SOUZA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (163074) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE RIO BRANCO  
A Partir de: 01/01/2014 Até 31/03/2014

Processo N.: Mand.de Segurança  
Nome: (248011/1) WANDERSON LOPES DIAS  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162477) DIR. DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS  
A Partir de: 01/01/2014 Até 31/03/2014

Processo N.: Mand.de Segurança  
Nome: (232066/1) WELLINGTON LUIZ GARCIA SILVA SANTOS  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162477) DIR. DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS  
A Partir de: 01/01/2014 Até 31/03/2014

Processo N.: Mand.de Segurança  
Nome: (232120/1) WELLINGTON RESENDE DE SOUZA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162477) DIR. DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS  
A Partir de: 01/01/2014 Até 31/03/2014

Processo N.: Mand.de Segurança  
Nome: (248656/1) WESLEY RIBEIRO TOSTA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162477) DIR. DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS  
A Partir de: 01/01/2014 Até 31/03/2014

Processo N.: mand seg  
Nome: (127081/4) WILSON RODRIGUES DOS SANTOS  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (163112) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE VERA  
A Partir de: 01/11/2013 Até 31/12/2013

Processo N.: Mand.de Segurança  
Nome: (207980/27) YANE MOREIRA VEIRA TORRES  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162485) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS  
A Partir de: 01/01/2014 Até 31/03/2014  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 27 de Fevereiro de 2014.  
Luiz Antonio Possas de Carvalho  
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

Nome: (242302/1) DELMACI SOUZA DA SILVA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (011339) E.E. IR. DIVA PIMENTEL  
A Partir de: 11/02/2014 Até 11/05/2014

Processo N.:  
Nome: (85283/1) JAIR CANDIDO FERREIRA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (015865) E.E. 29 DE NOVEMBRO  
A Partir de: 11/02/2014 Até 11/04/2014

Processo N.:  
Nome: (37691/1) JOSE EUGENIO BRITO DO NASCIMENTO  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (012440) E.E. VER. AMARILIO GOMES DA SILVA  
A Partir de: 19/02/2014 Até 19/04/2014

Processo N.:  
Nome: (30915/1) MARILENE ANASTACIA GUIMARAES  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (010642) E.E. RAIIO DE SOL  
A Partir de: 23/02/2014 Até 21/08/2014

Processo N.:  
Nome: (297/3) ROSALINO TEODORO VELASCO  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (023329) E.E. MALK DIDIER NAMER ZAHAFI  
A Partir de: 19/02/2014 Até 19/04/2014  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 27 de Fevereiro de 2014.  
Rosa Neide Sandes de Almeida  
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA/SEDUC/00099/2014 DE: 27/02/2014  
O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: CANCELAR  
Evento: LICENCA POR MOTIVO DE AFASTAMENTO DO CONJUGE  
Processo N.: 2008299850  
Nome: (18312/1) CLAUDINA RODRIGUES LOPES BERNARDES  
Cargo/Função: 3441 - PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (011339) EEPG - IR. DIVA PIMENTEL  
A Partir de: 19/05/2008 Ate 26/01/2014  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 27 de Fevereiro de 2014.  
Rosa Neide Sandes de Almeida  
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA/SEDUC/00098/2014 DE: 27/02/2014  
O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE INTERESSE PARTICULAR  
Processo N.: 100001464100  
Nome: (71488/3) JOSE PEDRO DA SILVA JUNIOR  
Cargo/Função: 4731 - TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (013706) E.E. JOAO BORGES VIEIRA  
A Partir de: 03/02/2014 Ate 02/02/2016  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 27 de Fevereiro de 2014.  
Rosa Neide Sandes de Almeida  
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA/SEDUC/00097/2014 DE: 27/02/2014  
O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: RETIFICAR  
Evento: Designação de Função/Função de Confiança  
Processo N.: 100001131768  
Nome: (93273/23) ANA CRISTINA SARAIVA GENOVA  
Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE  
Un. Adm: (013374) E.E. MANOEL SOARES CAMPOS  
A Partir de: 25/01/2012 Até 31/12/2013  
Processo N.: 100001312081  
Nome: (211702/6) GRAZIELI CRISTINA ROTT  
Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE  
Un. Adm: (016527) C.E.J.A. ARÃO GOMES BEZERRA  
A Partir de: 25/01/2013 Até 31/12/2013  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 27 de Fevereiro de 2014.  
Rosa Neide Sandes de Almeida  
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA/SEDUC/00096/2014 DE: 27/02/2014  
O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: DESIGNAR  
Evento: Designação de Função/Função de Confiança  
Processo N.: 100001472391  
Nome: (235762/1) ELIDIANE DE BRITO FAGLIUCA  
Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE  
Un. Adm: (016314) E.E. 13 DE MAIO  
A Partir de: 25/02/2014 Até 31/12/2014  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 27 de Fevereiro de 2014.  
Rosa Neide Sandes de Almeida  
Secretário de Estado de Educação

**SEDUC**

**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00229/2014 DE: 27/02/2014  
O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA  
Processo N.:

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00234/2014

DE: 27/02/2014

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: DESIGNAR

Evento: Designação dos Profis. Educ. Basica p/ outra função

Processo N.: 1000001472247

Nome: (85469/5) IZABEL CRISTINA CAVALCANTI DA CRUZ  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Para Un. Adm: (049913) CENTRO DE FORMACAO DE PROFESSOR CEFAPRO  
A Partir de: 03/02/2014 Até 22/12/2014

Processo N.: 1000001472038

Nome: (75510/17) JOAQUIM DE ARAUJO FAULA NETO  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Para Un. Adm: (041084) ASSESSORIA PEDAGOGICA - NOBRES  
A Partir de: 03/02/2014 Até 22/12/2014

Processo N.: 1000001472559

Nome: (22744/1) VERGINIA MATIUZZO PIOVEZAN  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Para Un. Adm: (041726) ASSESSORIA PEDAGOGICA - COMODORO  
A Partir de: 27/01/2014 Até 31/05/2014  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 27 de Fevereiro de 2014.  
Rosa Neide Sandes de Almeida  
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00227/2014

DE: 27/02/2014

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: REMOVER

Evento: REMOCAO

Processo N.: 1000001472208

Nome: (216065/13) ENIA SILVA PEREIRA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Para Un. Adm: (013633) E.E. PRESIDENTE DUTRA  
A Partir de: 22/01/2014

Processo N.: 1000001472218

Nome: (202174/33) MAURO DE MEDEIROS  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Para Un. Adm: (016365) E.E. KREEN AKARORE  
A Partir de: 27/01/2014

Processo N.: 1000001472215

Nome: (46768/30) OSCAR GONCALVES DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Para Un. Adm: (158402) E.E. MIGUEL GONCALVES BORGES  
A Partir de: 25/01/2013

Processo N.: 1000001472217

Nome: (129508/19) SANDRA MARIA FILARDO CARDOSO  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Para Un. Adm: (016365) E.E. KREEN AKARORE  
A Partir de: 27/01/2014

Processo N.: 1000001472676

Nome: (205531/4) TALITA OLIVEIRA NASCIMENTO FICNER  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Para Un. Adm: (176451) E. E. MARECHAL CANDIDO RONDON  
A Partir de: 07/01/2014

Processo N.: 1000001472166

Nome: (60155/18) ZILDETE MARQUES DOS SANTOS  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Para Un. Adm: (013781) E.E. OSVALDO CANDIDO PEREIRA  
A Partir de: 27/01/2014  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 27 de Fevereiro de 2014.  
Rosa Neide Sandes de Almeida  
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00228/2014

DE: 27/02/2014

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (37400/1) APARECIDA DE ALMEIDA AMORIM  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (013838) E.E. ALEXANDRE GOMES SILVA CHAVES  
A Partir de: 10/02/2014 Até 24/02/2014

Processo N.:

Nome: (227776/1) ARLETE DA SILVA RIBEIRO  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (045780) E.E. CRIANCA CIDADA  
A Partir de: 13/02/2014 Até 14/03/2014

Processo N.:

Nome: (59751/4) ARNALDO MAGNO ANTONIO DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (010456) E.E. FILOGONIO CORREA  
A Partir de: 24/02/2014 Até 24/04/2014

Processo N.:

Nome: (214971/3) DARCI APARECIDA BASTOS DA COSTA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (011703) E.E. PROF. DEMETRIO COSTA PEREIRA  
A Partir de: 16/02/2014 Até 22/02/2014

Processo N.:

Nome: (14470/1) EDILEUZA FELIPE DE SOUZA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (049913) CENTRO DE FORMACAO DE PROFESSOR CEFAPRO  
A Partir de: 25/02/2014 Até 11/03/2014

Processo N.:

Nome: (34424/2) EDIR MARIA DA COSTA SANTOS  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (069400) E.E. RAINHA DA PAZ  
A Partir de: 19/02/2014 Até 30/03/2014

Processo N.:

Nome: (227783/1) EDNEUSA ALVES  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (016403) E.E. BAIRRO UNIAO  
A Partir de: 02/02/2014 Até 02/05/2014

Processo N.:

Nome: (1927/1) EDSON RAMOS  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (011703) E.E. PROF. DEMETRIO COSTA PEREIRA  
A Partir de: 21/02/2014 Até 21/05/2014

Processo N.:

Nome: (31409/1) ELIANE CARVALHO DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (172642) E. E. "PROFESSORA ZENI VIEIRA"  
A Partir de: 12/02/2014 Até 12/05/2014

Processo N.:

Nome: (217610/7) ELIANE DE SOUZA ALBUNIO  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (016012) C.E.J.A. "ANTONIO CASAGRANDE"  
A Partir de: 09/12/2013 Até 06/02/2014

Processo N.:

Nome: (207963/7) ELISANGELA GERALDES CRUZ  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (013129) E.E. VERENA LEITE DE BRITO  
A Partir de: 10/02/2014 Até 11/03/2014

Processo N.:

Nome: (25746/1) ELISETE DA SILVA SANTOS  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (013951) E.E. SEN. FILINTO MULLER  
A Partir de: 14/02/2014 Até 14/04/2014

Processo N.:

Nome: (91493/21) ELIZABETE MULLER CERVINSKI  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (145696) E.E. VIRGILIO CORREA FILHO  
A Partir de: 20/02/2014 Até 19/06/2014

Processo N.:

Nome: (34660/1) ENIL RIBEIRO TAQUES  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (010596) E.E. PRESIDENTE MEDICI  
A Partir de: 26/01/2014 Até 24/02/2014

Processo N.:

Nome: (45232/5) ERONILCE MARIA DO CARMO DE REZENDE  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (015482) E.E. RUI BARBOSA  
A Partir de: 15/01/2014 Até 15/03/2014

Processo N.:

Nome: (227331/1) ESTER LUCIA SIMON  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (015156) E.E. NORBERTO SCHWANTES  
A Partir de: 12/02/2014 Até 26/02/2014

Processo N.:

Nome: (84979/1) EUZA DE JESUS RIBEIRO  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (014532) E.E. SAGRADO CORACAO DE JESUS  
A Partir de: 06/02/2014 Até 07/03/2014

Processo N.:

Nome: (122105/15) GEILSON EMILIO DO NASCIMENTO  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (154156) E.E. PAULO FREIRE  
A Partir de: 09/02/2014 Até 09/04/2014

Processo N.:

Nome: (213729/3) GESINEIA APARECIDA CUSTODIO  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (096784) E.E. REINALDO DUTRA VILARINHO  
A Partir de: 14/02/2014 Até 14/04/2014

Processo N.:

Nome: (55977/21) JOAO BOSCO RODRIGUES PAES  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (011690) E.E. FREI AMBROSIO  
A Partir de: 12/02/2014 Até 26/02/2014

Processo N.:

Nome: (17233/1) JOSEDELMA FONSECA DOS SANTOS  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (011037) E.E. PROF. RENILDA SILVA MORAES  
A Partir de: 03/02/2014 Até 04/03/2014

Processo N.:

Nome: (203870/8) JUNIO CEZAR ARCANJO DIAS  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (158836) E.E. PAULO FREIRE  
A Partir de: 12/02/2014 Até 26/02/2014

Processo N.:

Nome: (105262/21) LORIMAR SALETE PERUZZOLO  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (010898) C.E.J.A. PROF. ALFREDO MARIEN  
A Partir de: 21/02/2014 Até 06/04/2014

Processo N.º:  
Nome: (202676/8) LUANA OLIVEIRA DE AQUINO  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (011274) E.E. PROF. MARIA NAZARETH M. NOLETO  
A Partir de: 17/02/2014 Até 18/03/2014

Processo N.º:  
Nome: (236485/1) LUCIENE MARIA DA CRUZ  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (016187) E.E. 12 DE OUTUBRO  
A Partir de: 10/02/2014 Até 11/03/2014

Processo N.º:  
Nome: (36371/1) LUIZA DE BARROS PEDROZO  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (012882) E.E. DR. FABIO SILVERIO FARIAS  
A Partir de: 03/02/2014 Até 03/04/2014

Processo N.º:  
Nome: (218553/3) MARCIA CHAVES  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (012386) E.E. BENEDITA AUGUSTA LEMES  
A Partir de: 19/02/2014 Até 24/02/2014

Processo N.º:  
Nome: (32845/1) MARCIA REGINA GARCIA PEDREIRO  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (016519) E.E. 13 DE MAIO  
A Partir de: 18/01/2014 Até 18/03/2014

Processo N.º:  
Nome: (26314/2) MARIA AUXILIADORA DE PAULA ANGELINO  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (061298) E.E. PROF. NATALINO FERREIRA MENDES  
A Partir de: 20/02/2014 Até 20/05/2014

Processo N.º:  
Nome: (100969/1) MARIA DA CONCEICAO OLIVEIRA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (012025) CHP PROF. CELIA RODRIGUES DUQUE  
A Partir de: 21/02/2014 Até 21/04/2014

Processo N.º:  
Nome: (56165/5) MARIA JANUARIA SEBASTIAO  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (071790) E.E. JOSE BEJO  
A Partir de: 12/02/2014 Até 13/03/2014

Processo N.º:  
Nome: (85779/1) MARIA JOSE ALVES DOS SANTOS  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (011410) E.E. FRANCISCO DOURADO  
A Partir de: 14/02/2014 Até 21/02/2014

Processo N.º:  
Nome: (99212/1) MARIA MARLENE AMERICO VANDERLEY  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (038660) E.E. TAPIRAPE  
A Partir de: 04/02/2014 Até 18/02/2014

Processo N.º:  
Nome: (20867/1) ORIVALDO RAMOS COSTA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (061298) E.E. PROF. NATALINO FERREIRA MENDES  
A Partir de: 20/02/2014 Até 20/05/2014

Processo N.º:  
Nome: (23346/1) PAULINO LUIZ DA SILVA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (015237) E.E. MIGUEL BARBOSA  
A Partir de: 10/02/2014 Até 20/02/2014

Processo N.º:  
Nome: (37967/8) ROSEMEIRE ALBUQUERQUE LIMA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (013749) C.E.J.A. GETÚLIO DORNELES VARGAS  
A Partir de: 10/02/2014 Até 14/02/2014

Processo N.º:  
Nome: (37967/8) ROSEMEIRE ALBUQUERQUE LIMA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (013749) C.E.J.A. GETÚLIO DORNELES VARGAS  
A Partir de: 17/02/2014 Até 03/03/2014

Processo N.º:  
Nome: (70722/11) ROSEMIER EVANGELISTA DA CRUZ  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (176648) E. E. ESTEVAO PEREIRA DE ALMEIDA  
A Partir de: 17/02/2014 Até 03/03/2014

Processo N.º:  
Nome: (89979/13) RUTE FELIX DE BRITO  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (013749) C.E.J.A. GETÚLIO DORNELES VARGAS  
A Partir de: 16/02/2014 Até 27/03/2014

Processo N.º:  
Nome: (128852/9) SANDRA MARA DE SANTIS BERTHOLINI AGUILAR  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (145696) E.E. VIRGILIO CORREA FILHO  
A Partir de: 22/01/2014 Até 20/02/2014

Processo N.º:  
Nome: (61206/3) STOESSEL SILVA DE MEDEIROS  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (061450) E.E. LAURA VIEIRA DE SOUZA  
A Partir de: 10/12/2013 Até 08/01/2014

Processo N.º:

Nome: (79439/2) SUELI SOARES COSTA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (013226) E.E. DR. JOSE GENTIL DA SILVA  
A Partir de: 22/02/2014 Até 22/05/2014

Processo N.º:  
Nome: (210480/13) THALITA HELENA DOS SANTOS  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (012858) E.E. PROF. MARIO ABRAAO NASSARDEN  
A Partir de: 18/02/2014 Até 19/03/2014

Processo N.º:  
Nome: (7123/1) VALDETE TEREZINHA DE MIRANDA ALMEIDA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (124206) UNID. DE ASSESSORIA  
A Partir de: 24/02/2014 Até 23/06/2014

Processo N.º:  
Nome: (126065/12) VALDIRENE PEREIRA LUZ DOS REIS  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (038660) E.E. TAPIRAPE  
A Partir de: 19/02/2014 Até 20/03/2014

Processo N.º:  
Nome: (88968/3) WANDERLEI JEFFERSON DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (040541) ASSESSORIA PEDAGOGICA - ROSARIO OESTE  
A Partir de: 02/02/2014 Até 27/03/2014  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 27 de Fevereiro de 2014.  
Rosa Neide Sandes de Almeida  
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00233/2014

DE: 27/02/2014

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR  
Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO

Processo N.º: 12534455

Nome: (29204/1) JAIR TAVARES

Cargo/Função: (2321) PROFESSOR

Quinquênio de Referência: 22/02/1993 Ate 21/02/1998

A Partir de: 19/10/2004 Ate 17/12/2004

Processo N.º: 100001444820

Nome: (21577/1) MARCIA REGINA DE MORAIS DELGADO

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Quinquênio de Referência: 24/05/2000 Ate 23/05/2005

A Partir de: 17/01/2014 Ate 16/04/2014

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 27 de Fevereiro de 2014.

Rosa Neide Sandes de Almeida

Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00230/2014

DE: 27/02/2014

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENÇA A ADOTANTE

Processo N.º: 100001470622

Nome: (47423/10) MARIA INES LEITE DE ALMEIDA

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (071790) E.E. JOSE BEJO

A Partir de: 11/02/2014 Até 11/05/2014

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 27 de Fevereiro de 2014.

Rosa Neide Sandes de Almeida

Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR  
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/22114/2014

DE: 27/02/2014

Processo N.º: 100001448828

Contratado: (251077/3) MARCELO PEREIRA DIAS

CPF: 033.302.231-97

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (145696) E.E. VIRGILIO CORREA FILHO

Em: 23/02/2014

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 27 de Fevereiro de 2014.

Rosa Neide Sandes de Almeida

Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: TORNAR SEM EFEITO  
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/22115/2014

DE: 27/02/2014

Processo N.º: 100001448631

Contratado: (137121/16) MARIA AURORA VELHO

CPF: 595.064.401-82

Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais

Un. Adm: (014796) E.E. MARIA QUITERIA

A Partir de: 27/01/2014 Até 22/12/2014  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
 Cuiabá-MT, 27 de Fevereiro de 2014.  
 Rosa Neide Sandes de Almeida  
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
 CONTRATO/SEDUC/22116/2014 DE: 27/02/2014

Processo Nº: 1000001468970  
 Contratado: (137499/11) ERICA RODRIGUES PIVA  
 CPF: 019.072.051-44  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 12 horas semanais  
 Un. Adm: (013102) E.E. 14 DE FEVEREIRO  
 A Partir de: 06/01/2014 Até 29/01/2014

CONTRATO/SEDUC/22117/2014 DE: 27/02/2014

Processo Nº: 1000001453127  
 Contratado: (233454/6) ROSELI BERNARDO DOS PASSOS  
 CPF: 595.074.381-49  
 Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL  
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
 Un. Adm: (016179) E.E. BENEDITO CESARDO DA CRUZ  
 A Partir de: 03/02/2014 Até 11/03/2014  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
 Cuiabá-MT, 27 de Fevereiro de 2014.  
 Rosa Neide Sandes de Almeida  
 Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00232/2014 DE: 27/02/2014

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: 1000001472591

Nome: (37353/1) APARECIDA DE SOUZA FERREIRA DE JESUS  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Quinquênio de Referência: 01/03/2003 Ate 29/02/2008  
 A Partir de: 22/01/2014 Ate 20/02/2014

Processo N.: 1000001472654

Nome: (75343/2) ELISANGELA LIMA DE SOUZA KRULISKOSKI  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Quinquênio de Referência: 01/02/2000 Ate 31/01/2005  
 A Partir de: 27/02/2014 Ate 27/05/2014

Processo N.: 1000001472679

Nome: (13686/1) ELUI PEREIRA DE MORAIS  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Quinquênio de Referência: 14/01/2008 Ate 13/01/2013  
 A Partir de: 07/03/2014 Ate 05/05/2014

Processo N.: 1000001373574

Nome: (17256/1) FATIMA MARIA DO NASCIMENTO LIMA  
 Cargo/Função: (2321) PROFESSOR  
 Quinquênio de Referência: 13/02/1984 Ate 12/02/1989  
 A Partir de: 17/09/1995 Ate 15/12/1995

Processo N.: 1000001472350

Nome: (1903/1) JOSE SOARES DA SILVA  
 Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Quinquênio de Referência: 26/02/2006 Ate 25/02/2011  
 A Partir de: 03/03/2014 Ate 31/05/2014

Processo N.: 1000001464694

Nome: (22567/8) LEILA DOMINGUES FERREIRA  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Quinquênio de Referência: 21/12/2007 Ate 20/12/2012  
 A Partir de: 17/02/2014 Ate 17/05/2014

Processo N.: 1000001472257

Nome: (27440/4) MARIA HERRERA INFANTE  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Quinquênio de Referência: 01/10/1992 Ate 30/09/1997  
 A Partir de: 17/02/2014 Ate 17/05/2014

Processo N.: 120214

Nome: (32969/1) MARINILZA CHAVES TIODOLINO  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Quinquênio de Referência: 15/04/1998 Ate 14/04/2003  
 A Partir de: 20/10/2003 Ate 18/12/2003

Processo N.: 1000001472660

Nome: (31754/1) MIRIAM CRISTINA RODRIGUES FRANCO  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Quinquênio de Referência: 16/04/2007 Ate 15/04/2012  
 A Partir de: 27/02/2014 Ate 27/05/2014

Processo N.: 116932

Nome: (20965/1) FIRMO FERREIRA DE MOURA NETO  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Quinquênio de Referência: 03/03/1991 Ate 02/03/1996  
 A Partir de: 18/06/2002 Ate 17/07/2002

Processo N.: 1000001463636

Nome: (31141/2) RENATO OLIVEIRA SILVA  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Quinquênio de Referência: 21/01/2005 Ate 20/01/2010

A Partir de: 01/03/2014 Ate 29/05/2014  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
 Cuiabá-MT, 27 de Fevereiro de 2014.  
 Rosa Neide Sandes de Almeida  
 Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00231/2014 DE: 27/02/2014

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA A GESTANTE

Processo N.:

Nome: (87540/2) ADRIANA SOCORRO GALAN  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (011045) E.E. PROFª. ELIZABETH DE FREITAS MAGALHAES  
 A Partir de: 09/02/2014 Até 07/08/2014

Processo N.:

Nome: (56251/8) FABIANA CASSIA PEREIRA DOS SANTOS  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (016241) E.E. Pe. JOSE DE ANCHIETA  
 A Partir de: 10/02/2014 Até 08/08/2014

Processo N.:

Nome: (85847/1) FLORISNETE CRISTINA DA SILVA ORMOND  
 Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Un. Adm: (163643) E.E. "CASTRO ALVES"  
 A Partir de: 23/12/2014 Até 20/06/2015

Processo N.:

Nome: (87608/8) GISLAINE LISBOA PONDE  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (145696) E.E. VIRGILIO CORREA FILHO  
 A Partir de: 11/02/2014 Até 09/08/2014

Processo N.:

Nome: (88579/9) SONIA MARA RITTES  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (015873) E.E. 13 DE MAIO  
 A Partir de: 16/11/2013 Até 14/05/2014  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
 Cuiabá-MT, 27 de Fevereiro de 2014.  
 Rosa Neide Sandes de Almeida  
 Secretário de Estado de Educação

## SETAS

### SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

BOLETIM DE PESSOAL/SETAS/00028/2014 DE: 27/02/2014

O Sec Est Trabalho e Assistencia Social no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (241092/1) ANDREA TREVISAN SEGOVIA DA SILVA  
 Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050  
 Un. Adm: (150436) SUPERINT. DO LAR DA CRIANÇA  
 A Partir de: 18/02/2014 Até 19/03/2014

Processo N.:

Nome: (31158/1) OIRMA DA SILVA AMORIM  
 Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL  
 Un. Adm: (176486) SUPERINT. DO SISTEMA NACIONAL DE EMPREGO  
 A Partir de: 18/02/2014 Até 21/02/2014  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
 Cuiabá-MT, 27 de Fevereiro de 2014.  
 Roseli de Fatima Meira Barbosa  
 Sec Est Trabalho e Assistencia Social

## SICME

### SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA COMÉRCIO E MINAS E ENERGIA

BOLETIM DE PESSOAL/SICME/00005/2014 DE: 27/02/2014

O Secretário de Estado Ind, Com, Minas e Energia no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE/SEGURADO INSS/15

Processo N.:

Nome: (68119/10) MARCIO JOSE FERRAZ DE ALMEIDA  
 Cargo/Função: (11533) DGA-9  
 Un. Adm: (138720) UNID. DE ASSESSORIA  
 A Partir de: 17/02/2014 Até 03/03/2014  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
 Cuiabá-MT, 27 de Fevereiro de 2014.  
 Alan Fabio Prado Zanatta  
 Secretário de Estado Ind, Com, Minas e Energia

PORTARIA/SICME/00003/2014

DE: 27/02/2014

O Secretário de Estado Ind, Com, Minas e Energia no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DISPENSAR

Evento: Designação de Função/Função de Confiança

Processo N.: 108206/2014

Nome: (115990/1) EVERALDO DO NASCIMENTO MARQUES JUNIOR  
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR  
Un. Adm: (141100) COORD. FINANCEIRA  
A Partir de: 28/02/2014  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 27 de Fevereiro de 2014.  
Alan Fabio Prado Zanatta  
Secretário de Estado Ind, Com, Minas e Energia

**SES**

## SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00107/2014

DE: 27/02/2014

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO

Processo N.: 80809/2014

Nome: (120064/1) ANA MARIA DA SILVA PINHEIRO  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Quinquênio de Referência: 10/12/2004 Ate 09/12/2009  
A Partir de: 02/01/2014 Ate 31/01/2014

Processo N.: 80905/2014

Nome: (101717/1) ANDRE LOUIS ALVES QUEIROZ  
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS  
Quinquênio de Referência: 06/09/2002 Ate 05/09/2007  
A Partir de: 11/02/2014 Ate 12/03/2014

Processo N.: 65096/2014

Nome: (97116/1) CLARA ISABEL DE ARAUJO  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Quinquênio de Referência: 07/01/2002 Ate 06/01/2007  
A Partir de: 10/02/2014 Ate 11/03/2014

Processo N.: 73491/2014

Nome: (67726/1) DALILA AUXILIADORA DA COSTA LEITE  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Quinquênio de Referência: 05/02/2007 Ate 04/02/2012  
A Partir de: 25/03/2014 Ate 23/05/2014

Processo N.: 84250/2014

Nome: (42918/1) ELAINE BATISTA DA SILVA ALMEIDA  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Quinquênio de Referência: 01/08/1992 Ate 31/07/1997  
A Partir de: 17/02/2014 Ate 18/03/2014

Processo N.: 63906/2014

Nome: (118330/1) ELEONORA DE CASTRO CARDOSO PAIM  
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS  
Quinquênio de Referência: 03/11/2004 Ate 02/11/2009  
A Partir de: 01/02/2014 Ate 02/03/2014

Processo N.: 72230/2014

Nome: (106263/1) FERNANDO DA SILVA FIGUEIRO  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Quinquênio de Referência: 02/04/2008 Ate 01/04/2013  
A Partir de: 11/02/2014 Ate 12/03/2014

Processo N.: 91829/2014

Nome: (43374/1) FRANCISCO DE MELO CASTRO  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Quinquênio de Referência: 01/06/2002 Ate 31/05/2007  
A Partir de: 10/03/2014 Ate 08/05/2014

Processo N.: 82755/2014

Nome: (42206/2) GILCA SEIXAS SOUSA  
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS  
Quinquênio de Referência: 20/04/1988 Ate 19/04/1993  
A Partir de: 01/04/2014 Ate 30/04/2014

Processo N.: 80388/2014

Nome: (67355/2) JANETE PERIN TURAZZI  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Quinquênio de Referência: 08/06/2004 Ate 07/06/2009  
A Partir de: 02/03/2014 Ate 31/03/2014

Processo N.: 85883/2014

Nome: (42037/1) JOSINETE REGINA DE ALBUQUERQUE FONSECA  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Quinquênio de Referência: 01/08/2007 Ate 31/07/2012  
A Partir de: 04/03/2014 Ate 01/06/2014

Processo N.: 69989/2014

Nome: (47937/4) JUCIANE ALVES DA SILVA  
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS  
Quinquênio de Referência: 03/04/2001 Ate 02/04/2006  
A Partir de: 01/07/2014 Ate 30/07/2014

Processo N.: 72126/2014

Nome: (125348/1) JULIANA ALMEIDA SILVA FERNANDES

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Quinquênio de Referência: 27/07/2005 Ate 26/07/2010  
A Partir de: 21/02/2014 Ate 21/05/2014

Processo N.: 85611/2014

Nome: (5416/2) LEILA CORREIA DE MELO

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Quinquênio de Referência: 10/08/2003 Ate 09/08/2008  
A Partir de: 10/03/2014 Ate 07/06/2014

Processo N.: 82563/2014

Nome: (117153/1) MAGDA VICTOR DE MATOS

Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS  
Quinquênio de Referência: 08/10/2004 Ate 07/10/2009  
A Partir de: 14/03/2014 Ate 12/04/2014

Processo N.: 78024/2014

Nome: (95245/1) MAIRA FERREIRA DA SILVA

Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS  
Quinquênio de Referência: 06/09/2006 Ate 05/09/2011  
A Partir de: 01/03/2014 Ate 30/03/2014

Processo N.: 77311/2014

Nome: (113034/1) MARINEY AUXILIADORA GUIMARAES

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Quinquênio de Referência: 24/03/2004 Ate 23/03/2009  
A Partir de: 12/02/2014 Ate 13/03/2014

Processo N.: 66899/2014

Nome: (50842/4) MARTA DE MEDEIROS NEDER

Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS  
Quinquênio de Referência: 13/05/2005 Ate 12/05/2010  
A Partir de: 14/02/2014 Ate 15/03/2014

Processo N.: 70626/2014

Nome: (43066/1) MARTA INES FIORENZA

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Quinquênio de Referência: 10/11/2008 Ate 09/11/2013  
A Partir de: 06/03/2014 Ate 03/06/2014

Processo N.: 57742/2014

Nome: (95271/1) MAURA ALVES DA SILVA FERNANDES

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Quinquênio de Referência: 05/09/2006 Ate 04/09/2011  
A Partir de: 01/01/2014 Ate 30/01/2014

Processo N.: 57763/2014

Nome: (95346/1) MAURA NUNES SILVA

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Quinquênio de Referência: 04/09/2006 Ate 03/09/2011  
A Partir de: 30/01/2014 Ate 28/02/2014

Processo N.: 57781/2014

Nome: (95346/1) MAURA NUNES SILVA

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Quinquênio de Referência: 04/09/2006 Ate 03/09/2011  
A Partir de: 31/12/2013 Ate 29/01/2014

Processo N.: 67614/2014

Nome: (113072/1) RAFAEL BALZAN

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Quinquênio de Referência: 30/03/2004 Ate 29/03/2009  
A Partir de: 08/01/2014 Ate 06/02/2014

Processo N.: 66614/2014

Nome: (94504/1) REGINA ANGELICA CRUZ COELHO

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Quinquênio de Referência: 01/06/2006 Ate 31/05/2011  
A Partir de: 03/03/2014 Ate 01/04/2014

Processo N.: 80864/2014

Nome: (93821/4) ROSANGELA APARECIDA SERRANO

Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS  
Quinquênio de Referência: 03/09/2006 Ate 02/09/2011  
A Partir de: 03/02/2014 Ate 03/04/2014

Processo N.: 55870/2014

Nome: (43458/2) ROSE MARGARETHE COSTA

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Quinquênio de Referência: 24/05/2003 Ate 23/05/2008  
A Partir de: 02/07/2014 Ate 31/07/2014

Processo N.: 74567/2014

Nome: (114784/1) SIDELMA MOREIRA DA SILVA

Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS  
Quinquênio de Referência: 26/05/2004 Ate 25/05/2009  
A Partir de: 05/03/2014 Ate 03/04/2014

Processo N.: 83087/2014

Nome: (42873/2) VALERIA DAS GRACAS DE PAULA E SOUSA

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Quinquênio de Referência: 30/06/2003 Ate 29/06/2008  
A Partir de: 05/02/2014 Ate 06/03/2014

Processo N.: 83391/2014

Nome: (43499/2) VANJA JUGURTHA BONNA

Cargo/Função: (5665) PROF. NIVEL SUPERIOR SUS - MEDICO  
Quinquênio de Referência: 30/06/1993 Ate 29/06/1998  
A Partir de: 02/10/2003 Ate 30/12/2003

Processo N.: 78949/2014

Nome: (42721/2) VERA MARTA FERRO BONACIM RODER

Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS  
Quinquênio de Referência: 27/05/1998 Ate 26/05/2003  
A Partir de: 19/02/2014 Ate 20/03/2014

Processo N.: 63853/2014

Nome: (64074/2) WAGNER ARAUJO DE CAMPOS

Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS  
Quinquênio de Referência: 14/09/2005 Ate 13/09/2010

A Partir de: 06/02/2014 Ate 07/03/2014  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 27 de Fevereiro de 2014.  
Jorge Araujo Lafeta Neto  
Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00106/2014

DE: 27/02/2014

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:

Nome: (95596/1) CLAUDIO CEZAR DE SOUZA NEVES  
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (174530) GER. TECNICA DO ERS DE RONDONOPOLIS  
A Partir de: 02/02/2014 Até 16/02/2014

Processo N.:

Nome: (115739/1) CLAY ROBERTO DA SILVA  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (151475) DIR. DO ESCRITÓRIO REG. DE SAÚDE DE RONDONÓPOLIS  
A Partir de: 17/02/2014 Até 21/02/2014

Processo N.:

Nome: (116039/1) ROSIMEIRE ALVES DE BARROS  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA DO H. R. DE RONDONÓPOLIS  
A Partir de: 01/02/2014 Até 15/02/2014  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 27 de Fevereiro de 2014.  
Jorge Araujo Lafeta Neto  
Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00105/2014

DE: 27/02/2014

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (43219/1) ALACIL MARIA DE PINHO  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (158682) DIR. DO CENTRO EST. DE REF. DE MÉDIA E ALTA COMPLEX.  
A Partir de: 19/02/2014 Até 20/03/2014

Processo N.:

Nome: (63766/1) APARECIDA BATISTA DE O FAVRETTO  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (151475) DIR. DO ESCRITÓRIO REG. DE SAÚDE DE RONDONÓPOLIS  
A Partir de: 18/02/2014 Até 04/03/2014

Processo N.:

Nome: (95505/1) CECILIA SANTANA RIBEIRO  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA DO H. R. DE RONDONÓPOLIS  
A Partir de: 14/02/2014 Até 28/02/2014

Processo N.:

Nome: (96104/3) CLAUDIA MARIA DIAS MOREIRA  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (137588) DIR. TÉCNICA DO H. R. DE CÁCERES  
A Partir de: 03/02/2014 Até 03/04/2014

Processo N.:

Nome: (95469/2) ESLANY MORAIS DE CARVALHO  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA DO H. R. DE RONDONÓPOLIS  
A Partir de: 19/02/2014 Até 20/03/2014

Processo N.:

Nome: (95469/1) ESLANY MORAIS DE CARVALHO  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA DO H. R. DE RONDONÓPOLIS  
A Partir de: 19/02/2014 Até 20/03/2014

Processo N.:

Nome: (120526/1) LUCIA DA COSTA BARROS DIAS  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (150983) GER. VIGILÂNCIA EM DOENÇAS E AGRAVOS ENDÊMICOS  
A Partir de: 17/02/2014 Até 18/03/2014

Processo N.:

Nome: (19757/2) LUCIA HELENA DO NASCIMENTO SILVA  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (174564) GER. TECNICA DO ERS DE JUINA  
A Partir de: 22/12/2013 Até 19/02/2014

Processo N.:

Nome: (57377/1) MARIA DE LOURDES SOUZA PAULA  
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (137600) GER. AMBULATORIAL DO H. R. DE CÁCERES  
A Partir de: 14/02/2014 Até 28/02/2014

Processo N.:

Nome: (116012/1) MARILISE BALSAN JURACH  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (137383) DIR. DO HOSP. REG. DE RONDONÓPOLIS  
A Partir de: 24/02/2014 Até 05/03/2014

Processo N.:

Nome: (95625/1) MARISSANDRA CORTEZ  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (158712) COORD. DE REGULAÇÃO  
A Partir de: 18/02/2014 Até 18/05/2014

Processo N.:

Nome: (115765/1) MARY SUELY DE CARVALHO AMANCIO  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (137430) GER. DE APOIO TÉCNICO H. R. DE RONDONÓPOLIS  
A Partir de: 15/02/2014 Até 01/03/2014

Processo N.:

Nome: (115837/1) MICHELLE TAQUES JARDIM SILVA  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (151688) DIR. DO ESCRITÓRIO REG. DE SAÚDE DE SINOP  
A Partir de: 17/12/2013 Até 05/01/2014

Processo N.:

Nome: (94427/1) REINALDO PEREIRA  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (137545) DIR. DO HOSP. REG. DE CÁCERES  
A Partir de: 06/02/2014 Até 10/02/2014  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 27 de Fevereiro de 2014.  
Jorge Araujo Lafeta Neto  
Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00108/2014

DE: 27/02/2014

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: TORNAR SEM EFEITO

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: 87996/2014

Nome: (106855/1) LAUREN CRISTIANE LEITE OCAMPOS  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Quinquênio de Referência: 02/04/2008 Até 01/04/2013  
A Partir de: 24/02/2014 Até 25/03/2014  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 27 de Fevereiro de 2014.  
Jorge Araujo Lafeta Neto  
Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00104/2014

DE: 27/02/2014

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE/SEGURADO INSS

Processo N.: 73192/2014

Nome: (43204/3) GERALDINA BENEDITA RIBEIRO SILVA  
Cargo/Função: (11495) DGA-5  
Un. Adm: (151475) DIR. DO ESCRITÓRIO REG. DE SAÚDE DE RONDONÓPOLIS  
A Partir de: 16/01/2014 Até 15/04/2014  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 27 de Fevereiro de 2014.  
Jorge Araujo Lafeta Neto  
Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00103/2014

DE: 27/02/2014

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER

Evento: REMOCAO

Processo N.: 53836/2014

Nome: (93312/1) ALESSANDRA FELIX MENDONCA  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Para Un. Adm: (000310) GAB. DO SECRET. DE ESTADO DE SAÚDE  
A Partir de: 17/12/2013

Processo N.: 100097/2014

Nome: (73424/5) ARLEME JANISSARA DE OLIVEIRA ALCANTARA  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Para Un. Adm: (151556) DIR. DO ESCRITÓRIO REG. DE SAÚDE DE CÁCERES  
A Partir de: 18/02/2014

Processo N.: 49925/2014

Nome: (114030/1) CLAUDIA APARECIDA SILVERIO BRAGA  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Para Un. Adm: (158690) COORD. TÉCNICA DO CERMAC  
A Partir de: 11/02/2014

Processo N.: 74970/2014

Nome: (63736/1) FRANCISCO ANTONIO CANHOTO  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Para Un. Adm: (151726) DIR. DO ESCRITÓRIO REG. DE SAÚDE DE TANGARÁ DA SERRA  
A Partir de: 12/02/2014

Processo N.: 88636/2014

Nome: (26521/2) JANETH DE FIGUEIREDO ROCHA  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Para Un. Adm: (158674) SUPERINT. DE REGULAÇÃO, CONTROLE E AVALIAÇÃO  
A Partir de: 18/02/2014

Processo N.: 57981/2014

Nome: (90344/1) JULIO CEZA GONCALVES DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS  
Para Un. Adm: (151726) DIR. DO ESCRITÓRIO REG. DE SAÚDE DE TANGARÁ DA SERRA  
A Partir de: 17/02/2014

Processo N.: 671812/2013

Nome: (115838/1) KELLY CRISTINA DE SOUZA ROSA  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS

Para Un. Adm: (151475) DIR. DO ESCRITÓRIO REG. DE SAÚDE DE RONDÔNÓPOLIS

A Partir de: 30/09/2013

Processo N.: 72012/2014

Nome: (115801/1) KELLY FERNANDA GONCALVES

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Para Un. Adm: (131784) COORD. DE OBRAS E REFORMAS

A Partir de: 11/02/2014

Processo N.: 686243/2014

Nome: (93978/1) LENI BEZERRA DA COSTA

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS

Para Un. Adm: (131660) COORD. DE APLICAÇÃO, DESENVOLV. E QUALID.

DE VIDA

A Partir de: 07/02/2014

Processo N.: 76917/2014

Nome: (59037/1) LEUBIO ROSA CONCEICAO

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Para Un. Adm: (152188) DIR.DO SERVIÇO DE ATEND. MÓVEL DE URGÊNCIA

DO SUS

A Partir de: 14/02/2014

Processo N.: 68267/2014

Nome: (98148/3) PRISCILA BATISTUTA NOBREGA

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS

Para Un. Adm: (158682) DIR.DO CENTRO EST.DE REF. DE MÉDIA E ALTA COMPLEX.

A Partir de: 11/02/2014

Processo N.: 71563/2014

Nome: (120303/1) VIVIANE MARIA GUIMARAES CARVALHO LIMA

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS

Para Un. Adm: (152161) GER. DE APOIO ÀS UNIDADES ESPECIALIZADAS DO CIAPS

A Partir de: 18/02/2014

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 27 de Fevereiro de 2014.

Jorge Araujo Lafeta Neto

Secretário de Estado de Saúde

PORTARIA/SES/00037/2014

DE: 27/02/2014

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: TORNAR SEM EFEITO

Evento: Regime de Plantão SUS LC nº 441/2011

Processo N.: 605592/2012

Nome: (118484/1) CINTYA DE SOUZA SILVA

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Referência: D-003 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (174530) GER. TECNICA DO ERS DE RONDONOPOLIS

A Partir de: 01/09/2012 Até 30/09/2012

Qtde Plantões: 13

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 27 de Fevereiro de 2014.

Jorge Araujo Lafeta Neto

Secretário de Estado de Saúde

PORTARIA/SES/00036/2014

DE: 27/02/2014

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: Regime de Plantão SUS LC nº 441/2011

Processo N.: 605587/2012

Nome: (95301/1) ADANI SILVEIRA BARBOSA

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Referência: C-004 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (154555) GER. DE GESTÃO DA MACRORREGIONAL RONDONÓPOLIS

A Partir de: 01/08/2012 Até 31/08/2012

Qtde Plantões: 13

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 27 de Fevereiro de 2014.

Jorge Araujo Lafeta Neto

Secretário de Estado de Saúde

PORTARIA/SES/00035/2014

DE: 27/02/2014

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: Regime de Plantão SUS LC nº 441/2011

Processo N.: 605587/2012

Nome: (95301/1) ADANI SILVEIRA BARBOSA

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Referência: C-004 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (174530) GER. TECNICA DO ERS DE RONDONOPOLIS

A Partir de: 01/09/2012 Até 30/09/2012

Qtde Plantões: 13

Processo N.: 579503/2013

Nome: (118310/1) EDEL MARIA DE ALMEIDA STEVANATO RODRIGUES

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS

Referência: C-003 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (137502) DIR. TÉCNICA DO H.R. DE SORRISO

A Partir de: 01/08/2013 Até 31/08/2013

Qtde Plantões: 4

Processo N.: 579503/2013

Nome: (86266/1) ELENICE TOSTA DIAS

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Referência: D-005 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (137502) DIR. TÉCNICA DO H.R. DE SORRISO

A Partir de: 01/08/2013 Até 31/08/2013

Qtde Plantões: 3

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 27 de Fevereiro de 2014.

Jorge Araujo Lafeta Neto

Secretário de Estado de Saúde

## ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

### UNEMAT

#### UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

BOLETIM DE PESSOAL/UNEMAT/00028/2014

DE: 27/02/2014

O Reitor-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA A GESTANTE

Processo N.:

Nome: (111030/2) TANIA FERREIRA DE SOUZA LONGO

Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321

Un. Adm: (054712) PRO-REITORIA DE ENSINO E EXTENSAO

A Partir de: 17/02/2014 Até 15/08/2014

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 27 de Fevereiro de 2014.

Adriano Aparecido Silva

Reitor-Presidente da FUNEMT

BOLETIM DE PESSOAL/UNEMAT/00027/2014

DE: 27/02/2014

O Reitor-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

Processo N.:

Nome: (136914/1) CLAUDIA MARIA PEDROSO SILVA CARDOSO

Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321

Un. Adm: (054712) PRO-REITORIA DE ENSINO E EXTENSAO

A Partir de: 13/02/2014 Até 17/02/2014

Processo N.:

Nome: (83205/1) GEYHSA ATALA GOMES CURVO

Cargo/Função: (11800) PROFESSOR UNEMAT LC 320

Un. Adm: (058238) DEPARTAMENTO DE GEOGRAFIA

A Partir de: 20/02/2014 Até 20/05/2014

Processo N.:

Nome: (241620/1) GILNEY MOREIRA LOPES

Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321

Un. Adm: (058483) COORDENADORIA REGIONAL DE NOVA XAVANTINA

A Partir de: 16/02/2014 Até 02/03/2014

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 27 de Fevereiro de 2014.

Adriano Aparecido Silva

Reitor-Presidente da FUNEMT

### INTERMAT

#### INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO

BOLETIM DE PESSOAL/INTERMAT/00009/2014

DE: 27/02/2014

O Presidente do INTERMAT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO

Processo N.: ci s/n

Nome: (79854/1) JOSEMIL FORTUNATO CORREA

Cargo/Função: (5738) AUXILIAR FUNDIARIO

Quinquênio de Referência: 06/11/1999 Ate 05/11/2004

A Partir de: 05/02/2014 Ate 05/04/2014

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 27 de Fevereiro de 2014.

Afonso Dalberto

Presidente do INTERMAT

**INDEA**

**INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA**

BOLETIM DE PESSOAL/INDEA/00026/2014 DE: 27/02/2014

O Presidente do INDEA no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (243682/1) EDUARDO HENRIQUE SCHNEIDEWIND  
 Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL L9070  
 Un. Adm: (148865) UNID. LOCAL DE EXECUÇÃO DE RIBEIRÃO CASCALHEIRA  
 A Partir de: 06/02/2014 Até 20/02/2014  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.  
 Cuiabá-MT, 27 de Fevereiro de 2014.  
 Maria Auxiliadora Pereira Rocha Diniz  
 Presidente do INDEA

**DETRAN**

**DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO**

BOLETIM DE PESSOAL/DETRAN/00038/2014 DE: 27/02/2014

O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (4840/1) MARIA IRACY DE FIGUEREDO  
 Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13  
 Un. Adm: (103055) GER. DO NÚCLEO DE ATENDIMENTO - AG. RONDONÓPOLIS  
 A Partir de: 18/02/2014 Até 19/03/2014  
 Processo N.:

Nome: (4762/1) NAZARETH PAIXAO SILVA  
 Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13  
 Un. Adm: (103055) GER. DO NÚCLEO DE ATENDIMENTO - AG. RONDONÓPOLIS  
 A Partir de: 14/02/2014 Até 27/02/2014  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.  
 Cuiabá-MT, 27 de Fevereiro de 2014.  
 Eugenio Ernesto Destri  
 Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

**LICITAÇÃO**

**SECRETARIAS**

**SAD**

**SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**

AVISO DE SUSPENSÃO  
 PREGÃO PRESENCIAL N.º 017/2014/SAD

A Superintendência de Aquisições Governamentais/SAD vem a público informar que o Pregão Presencial nº. 017/2014/SAD, marcado para ser realizado no dia 10/03/2014 às 13h30min, sala 05, cujo objeto é o Registro de Preços para contratação de pessoa jurídica com a finalidade de prestação de serviços na realização de Eventos para atender a demanda dos Órgãos/Entidades do Poder Executivo Estadual, em Cuiabá/Várzea Grande. Sendo os serviços de: Sonorização, Iluminação, Produção, Palco/tablado e Grupo gerador, está SUSPENSO, para análise de Termo de Referência e Cláusulas editalícias.

Cuiabá-MT, 27 de fevereiro de 2014.

Superintendência de Aquisições Governamentais/SAD

AVISO DE ANULAÇÃO DE REVOGAÇÃO DE ATO  
 PREGÃO PRESENCIAL N.º 062/2013/SAD

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO - SAD, através da Superintendência de Aquisições Governamentais - SAG, vem a público informar a decisão do Secretário Adjunto de Estado de Administração, onde determina a ANULAÇÃO do ato que REVOGOU o Pregão supracitado, publicado no diário oficial nº 26237, pág. 147, do dia 12 de fevereiro de 2014, conforme decisão do Secretário Adjunto, fis. 278/280 acostada aos autos.

Cuiabá-MT, 26 de fevereiro de 2014.

Superintendência de Aquisições Governamentais/SAD

ESTADO DE MATO GROSSO  
 SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO  
 PREGÃO PRESENCIAL N.º 030/2014/SAD

CRENCIAMENTO: das 08h (oito horas) às 08h30min. (oito horas e trinta minutos) do dia 14 de março de 2014.  
 RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO: às 8h30min. (oito horas e trinta minutos) do dia 14 de março de 2014.

OBJETO DA LICITAÇÃO: Registro de Preços para contratação de pessoa jurídica com a finalidade de prestação de serviços na realização de EVENTOS, sendo os serviços de: apoio logístico e pessoal de apoio especializado, locação de banheiro químico; para atender a demanda dos Órgãos/Entidades do Poder Executivo Estadual, em Cuiabá/Várzea Grande e interior do Estado.

AQUISIÇÃO DO EDITAL: - www.sad.mt.gov.br - (Link: Portal de Aquisições); Telefone: (0\*\*65)3613-3674 ou Fax: (0\*\*65)3613-3724.

LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DE DISPUTAS: Sala 05 da Central de Licitações (Superintendência de Aquisições Governamentais) na Secretaria de Estado de Administração, Centro Político Administrativo, Cuiabá - Mato Grosso.

Cuiabá-MT, 27 de fevereiro de 2014.

Superintendência de Aquisições Governamentais/SAD

**SES**

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**

Extrato de Retificação à publicação da dispensa de licitação nº 009/2014 publicada no D.O.E. dia 25 de Fevereiro de 2014.

ONDE SE LÊ:

R\$ 312.560,00(TREZENTOS E DOZE MIL, QUINHENTOS E SESENTA REAIS).

LEIA-SE:

R\$ 811.500,00 (OITOCENTOS E ONZE MIL E QUINHENTOS REAIS)

Ficam ratificadas todas as demais informações da Dispensa de Licitação 009/2014.

Cuiabá, 26 de Fevereiro de 2014.

João Henrique Paiva  
 Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Cuiabá, 26 de Fevereiro de 2014.

Marcos Rogério Lima Pinto e Silva  
 Secretário de Estado de Saúde

Original assinado nos autos.

DISPENSA DE LICITAÇÃO 019/2014

RECONHEÇO a aquisição por meio de Dispensa de Licitação, dos autos que está fundamentado no artigo 24, inciso IV, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, nos documentos de habilitação nas fis. 33 a 115 e posterior 130 a 133.

PROCESSO: 640231/2013

OBJETO: Aquisição de Medicamentos, para atender pacientes da Farmácia Cidadã Cuiabá, pelo período de 06 (SEIS) meses.

INTERESSADO: ABBOT LABORATÓRIOS DO BRASIL LTDA.

R\$ 120.845,20(CENTO E VINTE MIL E OITOCENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS E VINTE CENTAVOS).

DESPESA: 3390.00000

FONTE: 112

Cuiabá-MT, 27 de fevereiro de 2014.

João Henrique Paiva  
 Presidente da Comissão Permanente de Licitação

ATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

Ratifico a dispensa do certame licitatório em consonância com a JUSTIFICATIVA apresentada, nos termos do art. 24, inciso IV, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Cuiabá-MT, 27 de fevereiro de 2014.

Marcos Rogério Lima Pinto e Silva  
Secretário de Estado de Saúde de Mato Grosso

Original assinado nos autos.

**ADMINISTRAÇÃO INDIRETA**

**CEPROMAT**

**CENTRO DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE MT**

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Tendo em vista o que consta dos autos deste procedimento, bem como pela não objeção do presente processo administrativo nº: 46474/2014, do Pregão nº 01/2014/CEPROMAT, ADJUDICADO e HOMOLOGADO o presente certame, para todos os efeitos legais, nos termos do artigo 4º, inciso XXI e XXII, da Lei 10.520/2002, Decreto Estadual 7.217/2006, o qual tem por objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOAS JURÍDICAS DE DIREITO PRIVADO, PARA FUTUROS E EVENTUAIS SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE IMPRESSÃO, DIGITALIZAÇÃO E GERENCIAMENTO DE IMPRESSÃO DEPARTAMENTAL, INCLUINDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA INTEGRAL, DISPONIBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÃO, DIGITALIZAÇÃO E CÓPIA, REPOSIÇÃO DE PEÇAS, FORNECIMENTO DE CILINDROS, REVELADORES, TONERS, PAPEL, MÃO-DE-OBRA DE OPERAÇÃO, NO CASO DO ITEM QUE É EXIGIDO, E A INSTALAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS E SOFTWARE NECESSÁRIOS PARA A OPERALIZAÇÃO NOS LOCAIS ONDE HOUVER UNIDADES ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS VINCULADAS AO ESTADO DE MATO GROSSO (CUIABÁ, VARZEA GRANDE E INTERIOR DO ESTADO) DESIGNADOS COMO ÓRGÃOS/ENTIDADES PARTICIPANTES, CONFORME CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO EDITAL E SEUS ANEXOS, as seguintes empresas:

LOTE ÚNICO - EMPRESAS REUNIDAS EM CONSÓRCIO: "CONSÓRCIO MT SOLUÇÕES", EMPRESA LIDER: F. ROCHA & CIA - CNPJ: 73.882.136/0001-46, GLOBALSTAK TECNOLOGIA E GESTÃO S/A, CNPJ: 05.522.682/0001-16 E DOCCENTER SERVIÇOS DE CÓPIAS E IMPRESSÕES LTDA - CNPJ: 03.193.166/0001-60. - NO VALOR TOTAL: R\$ 20.988.000,00 (Vinte Milhões novecentos e oitenta e oito mil reais).

Cuiabá-MT, 27 de fevereiro de 2014.

WILSON CELSO TEIXEIRA  
DIRETOR PRESIDENTE DO CEPROMAT

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL N.º 003/2014/CEPROMAT

O CENTRO DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO vem a público informar que o Pregão Presencial nº 003/2014/CEPROMAT, remarcado para ser realizado às 14h00m (quatorze horas) do dia 11 DE MARÇO DE 2014, na sala 05 da Central de Licitações (Superintendência de Aquisições Governamentais) na Secretaria de Estado de Administração, cujo objeto é REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO PARA DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS, EM REGIME DE FABRICA DE SOFTWARE, VISANDO ATENDER A SEDUC, SEDTUR, SECITEC, SEC, FAPEMAT, SEEL, SEPLAN, SESP, SEMA, SEFAZ E CEPROMAT, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES CONTIDAS NESTE EDITAL E ANEXOS, está SUSPENSO TEMPORARIAMENTE para realizar as devidas readequações técnicas do termo de referência, das especificações técnicas e do edital e seus anexos.

Cuiabá-MT, 27 de fevereiro de 2014.

WILSON CELSO TEIXEIRA  
PRESIDENTE DO CEPROMAT

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
CENTRO DE PROCESSAMENTO DE DADOS DE MATO GROSSO

AVISO DE RESULTADO

PREGÃO Nº 01/2014/CEPROMAT

O CENTRO DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio de seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados, que as empresas abaixo relacionadas sagraram-se vencedora no Pregão Presencial em epígrafe, cujo objeto é: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOAS JURÍDICAS DE DIREITO PRIVADO, PARA FUTUROS E EVENTUAIS SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE IMPRESSÃO, DIGITALIZAÇÃO E GERENCIAMENTO DE IMPRESSÃO DEPARTAMENTAL, INCLUINDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA INTEGRAL, DISPONIBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÃO, DIGITALIZAÇÃO E CÓPIA, REPOSIÇÃO DE PEÇAS, FORNECIMENTO DE CILINDROS, REVELADORES, TONERS, PAPEL, MÃO-DE-OBRA DE OPERAÇÃO, NO CASO DO ITEM QUE É EXIGIDO, E A INSTALAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS E SOFTWARE NECESSÁRIOS PARA A OPERALIZAÇÃO NOS LOCAIS ONDE HOUVER UNIDADES ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS VINCULADAS AO ESTADO DE MATO GROSSO (CUIABÁ, VARZEA GRANDE E INTERIOR DO ESTADO) DESIGNADOS COMO ÓRGÃOS/ENTIDADES PARTICIPANTES, CONFORME CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO EDITAL E SEUS ANEXOS, nos seguintes valores:

LOTE ÚNICO - EMPRESAS REUNIDAS EM CONSÓRCIO: "CONSÓRCIO MT SOLUÇÕES", EMPRESA LIDER: F. ROCHA & CIA - CNPJ: 73.882.136/0001-46, GLOBALSTAK TECNOLOGIA E GESTÃO S/A, CNPJ: 05.522.682/0001-16 E DOCCENTER SERVIÇOS DE CÓPIAS E IMPRESSÕES LTDA - CNPJ: 03.193.166/0001-60.

ITEM	OBJETO	UND	QTD	VALOR UNIT
01	TIPO 1 - IMPRESSORA DE PEQUENO PORTE MONO, UNIDADE.	UN	12.000.000	R\$ 0,11
02	TIPO 2 - IMPRESSORA DE MÉDIO PORTE MONO, UNIDADE.	UN	3.000.000	R\$ 0,12
03	TIPO 3 - IMPRESSORA DE GRANDE PORTE MONO, UNIDADE.	UN	1.800.000	R\$ 0,12
04	TIPO 4 - MULTIFUNCIONAL DE PEQUENO PORTE MONO A4 COM FAX, UNIDADE.	UN	39.600.000	R\$ 0,13
05	TIPO 5 - MULTIFUNCIONAL DE PEQUENO PORTE A4 SEM FAX, UNIDADE.	UN	39.600.000	R\$ 0,14
06	TIPO 6 - MULTIFUNCIONAL DE PEQUENO PORTE A3, UNIDADE.	UN	6.000.000	R\$ 0,14
07	TIPO 7 - MULTIFUNCIONAL DE MÉDIO PORTE A3, UNIDADE.	UN	14.400.000	R\$ 0,15
08	TIPO 8 - MULTIFUNCIONAL DE GRANDE PORTE MONO, UNIDADE.	UN	6.000.000	R\$ 0,13
09	TIPO 9 - MULTIFUNCIONAL COLORIDA DE PEQUENO PORTE, UNIDADE.	UN	1.200.000	R\$ 0,70
10	TIPO 10 - MULTIFUNCIONAL COLORIDA DE MÉDIO PORTE, UNIDADE.	UN	240.000	R\$ 0,80
11	TIPO 11 - MULTIFUNCIONAL COLORIDA DE GRANDE PORTE, UNIDADE.	UN	240.000	R\$ 0,70
12	TIPO 12 - SCANNER DE PEQUENO PORTE, UNIDADE.	UN	2.400.000	R\$ 0,07
13	TIPO 13 - SCANNER DE MÉDIO PORTE, UNIDADE.	UN	4.800.000	R\$ 0,07
14	TIPO 14 - SCANNER DE MÉDIO PORTE COM MESA UNIDADE.	UN	2.400.000	R\$ 0,08
15	TIPO 15 - IMPRESSORA DE ETIQUETA UNIDADE.	UN	120.000	R\$ 10,00
16	TIPO 16 - IMPRESSORA DE ETIQUETA ESPECIAL. UNIDADE.	UN	120.000	R\$ 10,00
17	TIPO 17 - IMPRESSORA COLORIDA DE GRANDES FORMATOS, UNIDADE.	UN	24.000	R\$ 13,50

Cuiabá-MT, 27 de fevereiro de 2014.

MARIO BALBINO LEMES JUNIOR

PREGOEIRO OFICIAL

Portaria Conjunta nº 01/2014/CEPROMAT-SAD

WILSON CELSO TEIXEIRA

DIRETOR PRESIDENTE DO CEPROMAT

PUBLIQUE-SE

(\*) original assinado

# PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

**ATO Nº 088/2014-PGJ**

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 001003-001/2014, RESOLVE: **Exonerar**, a pedido, a servidora **PATRICIA DE PAULA SILVA**, bacharel em direito, portadora do RG nº 000957478-SSP/RO e do CPF nº 007.337.772-44, do cargo em comissão de **Assistente Ministerial**, símbolo/nível **MP-CNE-VI**, lotada na Promotoria de Justiça da Comarca de **PONTES E LACERDA/MT**, com efeitos a partir de **25.02.2014**.

Cuiabá, 26 de fevereiro de 2014.

**Paulo Roberto Jorge do Prado**  
Procurador-Geral de Justiça

**ATO Nº 089/2014-PGJ**

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº 001003-001/2014, de acordo com a Lei nº 9.782, de 19 de julho de 2012, RESOLVE: Nomear **EMERSON PINHEIRO LEITE**, técnico administrativo, bacharel em direito, portador do RG nº 933216-SSP/MT e do CPF nº 503.294.051-87, para exercer, em comissão, o cargo de **Assistente Ministerial**, símbolo/nível **MP-CNE-VI**, lotando-o na Promotoria de Justiça da Comarca de **PONTES E LACERDA/MT**, com efeitos a partir de **25.02.2014**.

Cuiabá, 26 de fevereiro de 2014.

**Paulo Roberto Jorge do Prado**  
Procurador-Geral de Justiça

**ATO Nº 090/2014-PGJ**

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 5º, da Resolução nº 33/2009-CPJ, resolve: **CRENCIAR** os estagiários aprovados no Exame de Seleção, publicado no Diário Oficial do Estado em 14/11/2013, para exercer suas atribuições, conforme ordem de classificação abaixo:

**COMARCA DE CUIABÁ**

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	RG	DATA DE ENTRADA EM EXERCÍCIO
43º	Larissa do Prado Amaral	1305881-9/MT	25/02/14

Cuiabá, 26 de fevereiro de 2014.

**Paulo Roberto Jorge do Prado**  
Procurador-Geral de Justiça

**ATO Nº 091/2014-PGJ**

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições conferidas na Lei Complementar nº 416, de 22 de dezembro de 2010, e obedecendo as disposições contidas nos Editais nº 03/2012/MP-MT, nº 04/2012/MP-MT, nº 012/2013/MP-MT e nº 014/2013/MP-MT, RESOLVE: **NOMEAR** o candidato classificado no Concurso Público para os cargos de provimento efetivo do Quadro de Pessoal de Apoio Técnico Administrativo da Procuradoria Geral de Justiça do Estado de Mato Grosso abaixo relacionados, o qual deverá **tomar posse** na data de **14 de março de 2014**, das **14h às 18h**, no Auditório da PGJ, sito à Rua 04, s/nº - Centro Político Administrativo em **Cuiabá/MT**, sob pena de **exclusão definitiva** do concurso público nos termos do item 16.3 do Edital nº 03/2012/MP-MT, conforme as especificações que seguem:

NÍVEL MÉDIO - CARGO: **TÉCNICO ADMINISTRATIVO**  
Símbolo: MP-ATNM, Classe "A", Nível 1.

CL	NOME	DOC. IDENTIDADE - RG	Nº DO CPF
70	AUGUSTO INÁCIO DA SILVA*	19473044 - SSP/MT	023.222.761-62

\*Conforme Despacho nº 1.218/SGA/PGJ (gedoc nº 000966-001/2014 – PGJ).  
Cuiabá, 26 de fevereiro de 2014.

**Paulo Roberto Jorge do Prado**  
Procurador-Geral de Justiça

**PORTARIA Nº 086/2014-PGJ**

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA ADJUNTO**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

**Art. 1º** Retificar, em parte, a Portaria nº 083/2014-PGJ, que estabeleceu a suspensão de expediente no âmbito do Ministério Público, **para considerar** a seguinte alteração:

**ONDE SE LÊ:**

**Art. 1º** Suspende o expediente no âmbito do Ministério Público do Estado de Mato Grosso.

**LEIA-SE:**

**Art. 1º** Suspende o expediente em Cuiabá e Várzea Grande.

**Art. 2º** Permanecem inalterados os demais termos da Portaria nº 083/2014-PGJ, acima mencionada.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.  
Cuiabá, 27 de fevereiro de 2014.

**Hélio Fredolino Faust**  
Procurador-Geral de Justiça Adjunto

**PORTARIA Nº 059/2014-DG**

A **DIRETORA-GERAL DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

**Art. 1º** Designar o servidor **WALMIR FORTES GUIA**, matrícula nº

0155, lotado no Departamento de Apoio Administrativo, para responder pela gestão, acompanhamento e fiscalização do Contrato abaixo especificado:

**CONTRATO Nº 064/2013**

**CENTRAIS ELÉTRICAS MATOGROSSENSES S/A**, CNPJ:

03.467.321/0001-99.

**Art. 2º** Em caso de ausência do designado por motivo de férias, licença etc, responde pela gestão do Contrato o substituto pelo período em que se der a substituição.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Cuiabá – MT, 26 de fevereiro de 2014.

**Cláudia Di Giacomio Mariano**

Diretora-Geral

**COMUNICADO**

A Corregedoria-Geral do Ministério Público comunica que as datas das correições ordinárias nas Promotorias de Justiça das comarcas de Juara, Tabaporã e Porto dos Gaúchos, foram alteradas, em conformidade com a tabela abaixo, em razão da realização da Semana Nacional do Júri, no período de 17 a 21 de março do corrente ano:

Comarca	Promotoria de Justiça	Data	Horário	Corregedor ou Promotor Assessor
Juara	1ª Criminal	23/04/14	8h	Amarildo C. Fachone
Juara	1ª Cível	23/04/14	13h	Amarildo C. Fachone
Porto dos Gaúchos	1ª Criminal	24/04/14	8h	Amarildo C. Fachone
Tabaporã	1ª Criminal	24/04/14	13h	Amarildo C. Fachone

Comunica, ainda, a inclusão da 27ª Promotoria de Justiça Cível de Cuiabá, que oficia perante a 13ª vara criminal da Capital, no cronograma de correições ordinárias/2014, cujo ato realizar-se-á no dia 23.04.2014, por este subscritor.

Proceda-se às alterações no respectivo cronograma.

Publique-se e comunique-se o CNMP.

Cuiabá, 25 de fevereiro de 2014.

**JOSÉ DE MEDEIROS**

Corregedor-Geral Adjunto do MP-MT

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Processos (GEDOCs):** 006542-001/2013 e 007026-001/2013. **Espécie:** Contrato nº 015/2014. **Contratante:** MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA-PGJ. **Contratada:** CENTRAIS ELÉTRICAS MATOGROSSENSES, CNPJ nº 03.467.321/0001-99. **Objeto:** fornecimento de energia elétrica à Sede das Promotorias de Justiça da Comarca de Tangará da Serra. **Valor anual estimado:** R\$ 100.000,00 (cem mil reais). **Dotação Orçamentária:** Projeto/Atividade: 2005. Natureza da Despesa: 33903900. Fonte: 100. **Vigência:** 60 (sessenta) meses. **Assinado:** Em Cuiabá-MT, 19 de fevereiro de 2014. **Assinam:** Mauro Benedito Pouso Curvo – Secretário-Geral de Administração do Ministério Público e Oscar Cezar Fernandes Neto – representante da empresa.

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Processos (GEDOCs):** 006542-001/2013 e 007026-001/2013. **Espécie:** Contrato nº 016/2014. **Contratante:** MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA-PGJ. **Contratada:** CENTRAIS ELÉTRICAS MATOGROSSENSES, CNPJ nº 03.467.321/0001-99. **Objeto:** fornecimento de energia elétrica à Sede das Promotorias de Justiça da Comarca de Sorriso. **Valor anual estimado:** R\$ 100.000,00 (cem mil reais). **Dotação Orçamentária:** Projeto/Atividade: 2005. Natureza da Despesa: 33903900. Fonte: 100. **Vigência:** 60 (sessenta) meses. **Assinado:** Em Cuiabá-MT, 19 de fevereiro de 2014. **Assinam:** Mauro Benedito Pouso Curvo – Secretário-Geral de Administração do Ministério Público e Oscar Cezar Fernandes Neto – representante da empresa.

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Processos (GEDOCs):** 006542-001/2013 e 007026-001/2013. **Espécie:** Contrato nº 017/2014. **Contratante:** MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA-PGJ. **Contratada:** CENTRAIS ELÉTRICAS MATOGROSSENSES, CNPJ nº 03.467.321/0001-99. **Objeto:** fornecimento de energia elétrica à Sede das Promotorias de Justiça da Comarca de Sinop. **Valor anual estimado:** R\$ 100.000,00 (cem mil reais). **Dotação Orçamentária:** Projeto/Atividade: 2005. Natureza da Despesa: 33903900. Fonte: 100. **Vigência:** 60 (sessenta) meses. **Assinado:** Em Cuiabá-MT, 19 de fevereiro de 2014. **Assinam:** Mauro Benedito Pouso Curvo – Secretário-Geral de Administração do Ministério Público e Oscar Cezar Fernandes Neto – representante da empresa.

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Processos (GEDOCs):** 006542-001/2013 e 007026-001/2013. **Espécie:** Contrato nº 018/2014. **Contratante:** MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA-PGJ. **Contratada:** CENTRAIS ELÉTRICAS MATOGROSSENSES, CNPJ nº 03.467.321/0001-99. **Objeto:** fornecimento de energia elétrica à Sede das Promotorias de Justiça da Comarca da Capital. **Valor anual estimado:** R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais). **Dotação Orçamentária:** Projeto/Atividade: 2005. Natureza da Despesa: 33903900. Fonte: 100. **Vigência:** 60 (sessenta) meses. **Assinado:** Em Cuiabá-MT, 11 de fevereiro de 2014. **Assinam:** Mauro Benedito Pouso Curvo – Secretário-Geral de Administração do Ministério Público e Oscar Cezar Fernandes Neto – representante da empresa.

# DEFENSORIA PÚBLICA

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 006/2014/DP-MT**

**CONTRATANTE:** DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO MATO GROSSO.  
**CONTRATADA:** PANTANAL VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA.  
**Procedimento nº:** 642532/2013  
**Objeto:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de vigilância armada, para atender os Núcleos de Várzea Grande e Sinop da Defensoria Pública Estadual.  
**Fundamento Legal:** Lei nº 8.666/93 e Parecer Técnico nº 019/2014/DP/MT;  
**Data de Assinatura:** 05/02/2014;  
**Vigência:** 12 (doze) meses.  
**Valor:** R\$ 21.079,54 (vinte e um mil e setenta e nove reais e cinquenta e quatro centavos) mensais.  
**Dotação Orçamentária:** 10101.0001.03.122.036.2005.9900.339000000.1.1 **Elemento de Despesa:** 39.  
**Contratante:** DJALMA SABO MENDES JUNIOR – Defensor Público-Geral.  
**Contratada:** MALUZE GONÇALVES DE QUEIROZ – Representante Legal.

**PORTARIA Nº. 052/2014/DPG**

**O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições institucionais, conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar Estadual nº 146, de 29 de dezembro de 2003), a quem compete dirigir a instituição, bem como superintender, coordenar e orientar as atividades dos seus membros, promovendo atos da gestão administrativa, financeira e de pessoal, em conformidade com seu artigo 1º, I, III e IX,

**CONSIDERANDO** o Decreto nº 2.057, de 19 de dezembro de 2013, que divulgou os dias de feriados Nacional, Estadual e ponto facultativo nas repartições públicas do Estado de Mato Grosso, do ano de 2014.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Suspender o expediente no âmbito da Defensoria Pública do Estado de Mato

Grosso, nos seguintes dias:

- I. 03 de março de 2014 (segunda-feira) - ponto facultativo.
- II. 04 de março de 2014 (terça-feira), Carnaval - ponto facultativo.
- III. 05 de março de 2014 (quarta-feira) Cinzas - expediente a partir das 13 horas.

**Art. 3º** - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá/MT, 27 de fevereiro de 2014.

(ORIGINAL ASSINADO)

**Djalma Sabo Mendes Júnior**  
**Defensor Público-Geral**

**ATO Nº 20/2014/CGDP-MT.**

Instaura processo de acompanhamento do estágio probatório da Defensoria Pública Substituta **Tânia Luzia Vizeu Fernandes**.

**A CORREGEDORA-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO, DRA. HELYODORA CAROLYNE ALMEIDA ROTINI, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E INSTITUCIONAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ARTIGO 26, INCISOS I A XIII, DA LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL 146/2003, BEM COMO PELO ARTIGO 39, DO REGIMENTO INTERNO DA CORREGEDORIA-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA, E**

**Considerando** que, nos termos do art. 105, VII, da LCF nº 80/1994, bem como o previsto no art. 26, VIII, da LCE nº 146/2003, compete a Corregedoria-Geral da Defensoria Pública acompanhar o estágio probatório dos Defensores Públicos Substitutos, como também a apresentação ao Conselho Superior da Defensoria Pública do respectivo relatório final (art. 50, § 1º da LCE 146/2003);

**Considerando** que o acompanhamento do estágio probatório será registrado em procedimento próprio, individual, disciplinado em ato pelo Corregedor-Geral (art. 39 do Regimento Interno da Corregedoria-Geral da Defensoria Pública);

**Considerando** que o membro da Defensoria Pública adquire estabilidade somente após três anos de exercício do cargo (art. 34, §1º, da LCE 146/2003);

**Considerando** que no referido período o membro da Defensoria Pública tem o seu trabalho e a sua conduta avaliados pelos Órgãos da Administração Superior da Defensoria Pública, para referidos fins;

**Considerando** que a referida avaliação deve levar em conta os aspectos relacionados no art. 36 e 37 do Regimento Interno da Corregedoria-Geral da Defensoria Pública;

**Considerando** a nomeação e posse da Defensoria Pública abaixo relacionada;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Determinar a instauração do processo de acompanhamento do estágio probatório da Defensoria Pública Substituta **Tânia Luzia Vizeu Fernandes** devendo ser instruído com os seguintes documentos:

- I – cópia do ato de nomeação no cargo de Defensoria Pública substituta;
- II - cópia da publicação no Diário Oficial do ato mencionado no inciso anterior;
- III - cópia do termo de posse no referido cargo;
- IV - cópia da portaria de designação ou ato de promoção; e
- V - cópia da comunicação de entrada em exercício do membro da Defensoria Pública em estágio probatório.

**Art. 2º** - Após, remetam-se cópia deste ato a Defensoria Pública Substituta.

**Art. 3º** - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à 06/12/2013.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se .

Registre-se  
 Comunique-se  
 Cumpra-se.  
 Cuiabá – MT, 25 de fevereiro de 2014.

(ORIGINAL ASSINADO)  
 HELYODORA CAROLYNE ALMEIDA ROTINI  
 Corregedora-Geral da Defensoria Pública

**ATO Nº 19/2014/CGDP-MT.**

Instaura processo de acompanhamento do estágio probatório do Defensor Público Substituto **Marcus Vinicius Esbalqueiro**.

**A CORREGEDORA-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO, DRA. HELYODORA CAROLYNE ALMEIDA ROTINI, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E INSTITUCIONAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ARTIGO 26, INCISOS I A XIII, DA LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL 146/2003, BEM COMO PELO ARTIGO 39, DO REGIMENTO INTERNO DA CORREGEDORIA-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA, E**

**Considerando** que, nos termos do art. 105, VII, da LCF nº 80/1994, bem como o previsto no art. 26, VIII, da LCE nº 146/2003, compete a Corregedoria-Geral da Defensoria Pública acompanhar o estágio probatório dos Defensores Públicos Substitutos, como também a apresentação ao Conselho Superior da Defensoria Pública do respectivo relatório final (art. 50, § 1º da LCE 146/2003);

**Considerando** que o acompanhamento do estágio probatório será registrado em procedimento próprio, individual, disciplinado em ato pelo Corregedor-Geral (art. 39 do Regimento Interno da Corregedoria-Geral da Defensoria Pública);

**Considerando** que o membro da Defensoria Pública adquire estabilidade somente após três anos de exercício do cargo (art. 34, §1º, da LCE 146/2003);

**Considerando** que no referido período o membro da Defensoria Pública tem o seu trabalho e a sua conduta avaliados pelos Órgãos da Administração Superior da Defensoria Pública, para referidos fins;

**Considerando** que a referida avaliação deve levar em conta os aspectos relacionados no art. 36 e 37 do Regimento Interno da Corregedoria-Geral da Defensoria Pública;

**Considerando** a nomeação e posse do Defensor Público abaixo relacionado;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Determinar a instauração do processo de acompanhamento do estágio probatório do Defensor Público Substituto **Marcus Vinicius Esbalqueiro** devendo ser instruído com os seguintes documentos:

- I – cópia do ato de nomeação no cargo de Defensor Público Substituto;
- II - cópia da publicação no Diário Oficial do ato mencionado no inciso anterior;
- III - cópia do termo de posse no referido cargo;
- IV - cópia da portaria de designação ou ato de promoção; e
- V - cópia da comunicação de entrada em exercício do membro da Defensoria Pública em estágio probatório.

**Art. 2º** - Após, remetam-se cópia deste ato ao Defensor Público Substituto.

**Art. 3º** - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à 11/10/2013.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se .

Registre-se

Comunique-se

Cumpra-se.

Cuiabá – MT, 25 de fevereiro de 2014.

(ORIGINAL ASSINADO)  
 HELYODORA CAROLYNE ALMEIDA ROTINI  
 Corregedora-Geral da Defensoria Pública

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 005/2014/DP-MT**

**LOCATÁRIA:** DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO MATO GROSSO.  
**LOCADOR:** SENHOR EMERSON PINTO DE ARRUDA.

**Procedimento nº:** 32972/2014.

**Objeto:** Locação de imóvel para sediar o Núcleo da Coordenadoria de Ações Comunitárias da Defensoria Pública Estadual em Cuiabá/MT.

**Data de Assinatura:** 21/02/2014.

**Vigência:** 12 (doze) meses.

**Valor:** R\$ 3.000,00 (três mil reais) mensais.

**Dotação Orçamentária:** 10101.0001.03.122.036.2005.9900.339000000.1.1 **Elemento de Despesa:** 36.

**Locatária:** DJALMA SABO MENDES JUNIOR – Defensor Público-Geral.

**Locador:** Senhor EMERSON PINTO DE ARRUDA.

# PODER LEGISLATIVO

**AL**

## ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

**ATO Nº 032/2014**

**A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,**

**RESOLVE:**

Exonerar, a pedido, a servidora **SHEILA DAL BÓ**, matrícula 22.134, do exercício do cargo em comissão de Assessor Técnico Adjunto, Símbolo ASE-III, a partir de 31/1/2014, de acordo com o que consta no Processo nº 188, datado de 19/2/2014.

**REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRÁ-SE.**

Sala das Reuniões, em Cuiabá, 20 de fevereiro de 2014.

**Dep. ROMOALDO JÚNIOR - Presidente em Exercício**

**Dep. MAURO SAVI - 1º Secretário**

**ATO Nº 033/2014**

**A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,**

Considerando as adequações administrativas que estão sendo promovidas nesta Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso,

Com fulcro no art. 87 da Lei Federal nº 8.666/93,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar o servidor **Luiz Marcio Bastos Pommot**, matrícula 7663, para responder pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do contrato abaixo discriminado para o ano exercício de 2014, em substituição ao servidor **Jonivaldo Santana Santos**, matrícula 25471.

DESIGNADO	COMERCIAL AMAZÔNIA DE PETRÓLEO 016/SCCC-ALMT/2013	Nome Luiz Marcio Bastos Pommot Matrícula 7663
SUBSTITUÍDO	COMERCIAL AMAZÔNIA DE PETRÓLEO 016/SCCC-ALMT/2013	Nome Jonivaldo Santana Santos Matrícula 25471

**REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRÁ-SE.**

Sala das Reuniões, em Cuiabá, 20 de fevereiro de 2014.

**Dep. ROMOALDO JÚNIOR - Presidente em Exercício**

**Dep. MAURO SAVI - 1º Secretário**

**ATO Nº 034/2014**

**A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,**

Considerando as adequações administrativas que estão sendo promovidas nesta Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso,

Com fulcro no art. 87 da Lei Federal nº 8.666/93,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar o servidor abaixo elencado, para responder pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do contrato e convênio abaixo discriminados:

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO 038/SCCP-ALMT/2013	Nome Camilo Rosa de Melo Matrícula 22138
ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DE MAGISTRADOS- AMAM TERMO DE CONVÊNIO 001/SCCC-ALMT/2014	Nome Camilo Rosa de Melo Matrícula 22138

**REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRÁ-SE.**

Sala das Reuniões, em Cuiabá, 20 de fevereiro de 2014.

**Dep. ROMOALDO JÚNIOR - Presidente em Exercício**

**Dep. MAURO SAVI - 1º Secretário**

**ATO Nº 035/2014**

**A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,**

Considerando as adequações administrativas que estão sendo promovidas nesta Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso,

Com fulcro no art. 87 da Lei Federal nº 8.666/93,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar o servidor **Maurício Munhoz Ferraz**, matrícula 33607, para responder pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do contrato abaixo discriminado para o ano exercício de 2014, em substituição ao servidor **Xisto Alessandro Bueno**, matrícula 21934.

DESIGNADO	RC CONSULTORES 035/SCCC-ALMT/2013	Nome Mauricio Munhoz Ferraz Matrícula 33607
SUBSTITUÍDO	RC CONSULTORES 035/SCCC-ALMT/2013	Nome Xisto Alessandro Bueno Matrícula 21934

**REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRÁ-SE.**

Sala das Reuniões, em Cuiabá, 20 de fevereiro de 2014.

**Dep. ROMOALDO JÚNIOR - Presidente em Exercício**

**Dep. MAURO SAVI - 1º Secretário**

**ATO Nº 036/2014**

**A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,**

Considerando as adequações administrativas que estão sendo promovidas nesta Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso,

Com fulcro no art. 87 da Lei Federal nº 8.666/93,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar o servidor abaixo elencado, para responder pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do contrato abaixo discriminado:

TSL-TECNOLOGIA EM SISTEMAS DE LEGISLAÇÃO 039/SCCC-ALMT/2013	Nome Anderson Flavio de Godoi Matrícula 23227
--	--

**REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRÁ-SE.**

Sala das Reuniões, em Cuiabá, 20 de fevereiro de 2014.

**Dep. ROMOALDO JÚNIOR - Presidente em Exercício**

**Dep. MAURO SAVI - 1º Secretário**

**ATO Nº 037/2014**

**A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,**

Considerando as adequações administrativas que estão sendo promovidas nesta Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso,

Com fulcro no art. 87 da Lei Federal nº 8.666/93,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar o servidor abaixo elencado, para responder pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do contrato abaixo discriminado:

BANCO DO BRASIL S/A 041/SCCC-ALMT/2013	Nome Joel Evangelista dos Santos Matrícula 4984
---	--

**REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRÁ-SE.**

Sala das Reuniões, em Cuiabá, 20 de fevereiro de 2014.

**Dep. ROMOALDO JÚNIOR - Presidente em Exercício**

**Dep. MAURO SAVI - 1º Secretário**

**ATO Nº 038/2014**

**A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,**

Considerando as adequações administrativas que estão sendo promovidas nesta Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso,

Com fulcro no art. 87 da Lei Federal nº 8.666/93,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar o servidor abaixo elencado, para responder pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do contrato abaixo discriminado:

AFPL- AGÊNCIA DE MONITORAMENTO DE INFORMAÇÕES 040/SCCC-ALMT/2013	Nome Maria Aparecida de Aguiar Matrícula 25373
---	---

**REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRÁ-SE.**

Sala das Reuniões, em Cuiabá, 20 de fevereiro de 2014.

**Dep. ROMOALDO JÚNIOR - Presidente em Exercício**

**Dep. MAURO SAVI - 1º Secretário**

**ATO Nº 039/2014**

**A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,**

Considerando as adequações administrativas que estão sendo promovidas nesta Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso,

Com fulcro no art. 87 da Lei Federal nº 8.666/93,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar o servidor abaixo elencado, para responder pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do contrato abaixo discriminado:

SPAZIO DIGITAL SOLUÇÕES EM TI E DIGITALIZAÇÃO LTDA. 03/SCCC-ALMT/2014	Nome ANDRÉ LUIS DE MORAES SOUZA Matrícula 23365
--	--

**REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRÁ-SE.**

Sala das Reuniões, em Cuiabá, 24 de fevereiro de 2014.

**Dep. ROMOALDO JÚNIOR - Presidente em Exercício**

**Dep. MAURO SAVI - 1º Secretário**

**ATO Nº 040/2014**

**A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,**

Considerando as adequações administrativas que estão sendo promovidas nesta Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso,

Com fulcro no art. 87 da Lei Federal nº 8.666/93,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar o servidor abaixo elencado, para responder pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do contrato abaixo discriminado:

AGENDA ASSESSORIA PLANEJAMENTO E INFORMÁTICA LTDA. 030/SCCC-ALMT/2013	Nome CARLOS ROBERTO LOURENÇON Matrícula 21650
--	--

**REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRÁ-SE.**

Sala das Reuniões, em Cuiabá, 24 de fevereiro de 2014.

**Dep. ROMOALDO JÚNIOR - Presidente em Exercício**

**Dep. MAURO SAVI - 1º Secretário**

**ATO nº 003/14.**

**A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 65 e §§, do Regimento Interno, oficializa a constituição de Bloco Parlamentar, denominado "Bloco Democrático dos Trabalhadores", composto pelos Senhores Deputados: **Ademir Brunetto, Alexandre Cesar, Romoaldo Júnior e Adalto de Freitas**, sob a Liderança do Deputado **Alexandre Cesar**.**

Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 25 de fevereiro de 2014.

Original assinado:

Dep. Romoaldo Júnior

- Presidente

**MATO GROSSO**  
**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**  
 Balanço Patrimonial - Anexo 14  
 Administração Direta

**Betha Sistemas**  
 Exercício de 2013  
 Período: Janeiro à Dezembro  
 Página 1

Ativo		Passivo	
Títulos	Valor R\$	Títulos	Valor R\$
ATIVO FINANCEIRO	1.912.588,09	PASSIVO FINANCEIRO	63.188,25
DISPONÍVEL	1.912.588,09	OBRIGAÇÕES EM CIRCULAÇÃO	63.188,25
DISPONÍVEL EM MOEDA NACIONAL	1.912.588,09	OBRIGAÇÕES DO EXERCÍCIO	63.188,25
DISPONÍVEL EM BANCOS	1.778.705,47	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	4.454,07
APLICAÇÕES FINANCEIRAS	133.882,62	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	52.955,65
		CONSIGNAÇÕES	5.778,53
ATIVO NÃO FINANCEIRO	152.094.989,15	PASSIVO NÃO FINANCEIRO	0,00
CIRCULANTE	1.084.536,17		
CRÉDITOS EM CIRCULAÇÃO	371.492,46		
ENTIDADES DEVEDORAS E FORNEC. A RECEB	371.492,46		
BENS E VALORES EM CIRCULAÇÃO	713.043,71		
ESTOQUES	713.043,71		
PERMANENTE	151.010.452,98		
IMOBILIZADO	151.010.452,98		
BENS MÓVEIS E IMÓVEIS	151.010.452,98		
BENS MÓVEIS	9.125.991,97		
BENS IMÓVEIS	141.884.461,01		
SOMA DO ATIVO REAL	154.007.577,24	SOMA DO PASSIVO REAL	63.188,25
		SALDO PATRIMONIAL	
		Ativo Real Líquido	153.944.388,99
ATIVO COMPENSADO	1.727.231,43	PASSIVO COMPENSADO	1.727.231,43
SISTEMA DE COMPENSAÇÃO	1.727.531,43	SISTEMA DE COMPENSAÇÃO	1.727.231,43
RESPONSABILIDADES POR TÍTULOS VALORES	1.719.531,43		
RECEBIDOS	1.719.531,43		
DIREITOS E OBRIGAÇÕES CONTRATADAS	7.700,00		
DE RECEITAS	7.700,00		
TOTAL GERAL	155.734.808,67	TOTAL GERAL	155.734.808,67

CUIABÁ, 31/01/2014

CLESSO BARROS DE ARRUDA  
 CONTADOR - CRC/MT 007810/O-5

JOEL EVANGELISTA DOS SANTOS  
 SECRETÁRIO ORÇ. E FINANÇAS

DEP. MAURO SAVI  
 ORDENADOR DE DESPESA

\*Republicado por ter saído incorreto no Diário Oficial 26.239 de 24/02/2014.

**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL****PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA

PREGÃO PRESENCIAL 011/2014

A Prefeitura Municipal de Água Boa, Estado de Mato Grosso, através do seu Pregoeiro Oficial, comunica aos interessados que será aberta licitação na modalidade de Pregão Presencial, que será regida pela n.º Lei 10.520 de 17 de julho de 2.002, com aplicação subsidiária da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores e demais disposições aplicáveis.

MODALIDADE: Pregão Presencial para Registro de Preço n.º 011/2014.  
OBJETO: Contratação de Empresa para fornecimento do combustível OLEO DIESEL BS 500 e GASOLINA COMUM.  
REALIZAÇÃO: 13/03/2014.  
INICIO RECEBIMENTOS DOS ENVELOPES: 16h00min.

O Edital contendo as instruções estará à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Água Boa MT, no horário das 07h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min horas, no site da prefeitura, [www.prefeitura@aguaboa.mt.gov.br](http://www.prefeitura@aguaboa.mt.gov.br) e no email [licitacao@aguaboa.mt.gov.br](mailto:licitacao@aguaboa.mt.gov.br).

Água Boa, 27 de fevereiro de 2014.

**Ivania Cezira Volpi**  
Pregoeira

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO TAQUARI**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO TAQUARI – MT

AVISO DE RESULTADO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 003/2014

A Prefeitura Municipal de Alto Taquari, através de sua Pregoeira e equipe de apoio no uso de suas atribuições legais, regido pela portaria n.º 064/2014 de 11/02/2014, torna público aos interessados que o PREGÃO PRESENCIAL N.º 003/2014, cujo certame se deu às 09h00min, do dia 25/02/2014; sagrou-se vencedor o proponente: a empresa **IGOR FERNANDO SIMIDAMORE VICIANA EPP**, apresentou proposta no valor total de **R\$ 31.680,00 (trinta e um mil seiscientos e oitenta reais)**. A licitação foi realizada com Pregão Presencial, pelo critério do tipo menor preço global, sendo a presente contratação homologada pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, em 27 de fevereiro de 2014. Maiores informações fone (66)3496-1575/1471 - Alto Taquari – MT, 27 de fevereiro de 2014. – Fernanda Mara de Freitas – Pregoeira.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASORTE**

AVISO DE RESULTADO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASORTE**, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que na licitação com modalidade **Pregão N.º 004/2014**, destinada **Refere-se aquisição de derivados de petróleo para atender o Transporte Escolar em atendimento a Instrução Normativa n.º 007/GS/SEDUC.**, teve como vencedora(s) a empresa(s): **POSTO UNIAO DE BRASORTE LTDA com o valor total de R\$ 467.861,05.**

Brasorte-MT, 27 de fevereiro de 2014.  
**Donizete Alves de Souza - Pregoeiro**

EDITAL N.º 006/2014

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASORTE**, Mato Grosso, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar nos termos da **Lei n.º 8.666, de 21/06/93, atualizada pela Lei n.º 8.883, de 08/06/94, ambas alteradas pela Lei 9.648/98 de 27/05/98**, e alterações posteriores, bem como a Lei Federal n.º 4.320/94, licitação na modalidade Pregão Presencial n.º 006/2014 destinada à **REFERE-SE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS, NA ELABORAÇÃO DE CRONOGRAMAS TÉCNICOS E ECONÔMICOS, ATIVIDADES DE CONSULTORIA E GESTÃO EMPRESARIAL DESENVOLVIDA EM BRASÍLIA-DF, PARA ATENDER ESTE MUNICÍPIO**. Maiores informações poderão ser obtidas junto à **Comissão Permanente de Licitações** em horário normal de expediente das **07:00 às 11:00** e das **13:00 às 17:00 hrs**. As propostas deverão ser entregues no Departamento de Compras da **PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASORTE**, até o dia **14 de março de 2014 às 08:00 horas**. Brasorte -MT, em **27 de fevereiro de 2014**.

**Donizete Alves de Souza - Pregoeiro**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS

AVISO DE LICITAÇÃO  
EDITAL DE PREGÃO 025/2014

**ABERTURA: 20 de março de 2014. CREDENCIAMENTO: a partir das 08:00h. INÍCIO DA SESSÃO: 20 de março de 2014 às 08:00 horas. OBJETO: Contratação de Empresa visando à locação de licença de uso de sistema, que possibilite o acompanhamento e gerenciamento das informações necessárias para apuração do índice de participação – IPM, integrado ao sistema de Controle e Gerenciamento do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN, relativo aos contribuintes do município de Campo Novo do Parecis - MT. LOCAL DA REALIZAÇÃO DO CERTAME:** Sala de Licitações do Paço Municipal Euclides Horst, Av. Mato Grosso 66NE, Campo Novo do Parecis MT. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Divisão de Licitações, no Paço Municipal Euclides Horst, ou pelo telefone 65 3382 5147 / 5157, o edital na íntegra poderá ser retirado pelo site: [www.camponovodoparecis.mt.gov.br](http://www.camponovodoparecis.mt.gov.br).

**Campo Novo do Parecis-MT**, 27 de fevereiro de 2014.  
**Leandro Nery Varaschin – Pregoeiro - DMT**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS

AVISO DE LICITAÇÃO  
EDITAL DE PREGÃO RP 026/2014

**ABERTURA: 20 de março de 2014. CREDENCIAMENTO: a partir das 14:00h. INÍCIO DA SESSÃO: 20 de março de 2014 às 14:00 horas. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de refeições prontas do tipo Self-Service, Buffet e Marmitas, para atender as Secretarias Municipais. LOCAL DA REALIZAÇÃO DO CERTAME:** Sala de Licitações do Paço Municipal Euclides Horst, Av. Mato Grosso 66NE, Campo Novo do Parecis MT. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Divisão de Licitações, no Paço Municipal Euclides Horst, ou pelo telefone 65 3382 5147 / 5157, o edital na íntegra poderá ser retirado pelo site: [www.camponovodoparecis.mt.gov.br](http://www.camponovodoparecis.mt.gov.br)

**Campo Novo do Parecis-MT**, 27 de fevereiro de 2014.  
**Leandro Nery Varaschin - Pregoeiro - DMT**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS

AVISO DE RESULTADO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS**, através de seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que na licitação modalidade **PREGÃO 017/2014**, destinada à **REGISTRO DE PREÇOS para contratação de empresa para futura e eventual prestação de serviço, com o fornecimento de passagens rodoviárias, no âmbito estadual, para transporte alternativo e convencional de passageiros, para atender as Secretarias Municipais**, nenhuma empresa compareceu para participar do certame, ficando então **DESERTA**.

**Campo Novo do Parecis-MT**, 27 de fevereiro de 2014.  
**Leandro Nery Varaschin – Pregoeiro - DMT**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE**

RESULTADO DE DISPENSA N.º 004/2014

A Prefeitura Municipal de Campo Verde, através da Comissão Permanente de Licitação, torna pública a Dispensa n.º 004/2014, cujo objeto a **LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA SER INSTALADO O ALMOXARIFADO CENTRAL para LUIZ NELSON LEHNEN, CPF N.º 084.064.480-91 com o valor de R\$ 35.376,00 (trinta e cinco mil trezentos e setenta e seis reais)**. Para esclarecimentos: e-mail [compras@campoverde.mt.gov.br](mailto:compras@campoverde.mt.gov.br) ou telefone (66) 3419-1244. Em conformidade com a legislação vigente. Campo verde, 27 de fevereiro de 2014.

**Ana Carolina S. Braga Blume**  
Pregoeira

RESULTADO DE DISPENSA N.º 005/2014

A Prefeitura Municipal de Campo Verde, através da Comissão Permanente de Licitação, torna pública a Dispensa n.º 005/2014, cujo objeto a **LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA SER INSTALADA A FARMÁCIA MUNICIPAL para ARLINDO PEREIRA, CPF N.º 079.185.931-20 com o valor de R\$ 15.504,00 (quinze mil quinhentos e quatro reais)**. Para esclarecimentos: e-mail [compras@campoverde.mt.gov.br](mailto:compras@campoverde.mt.gov.br) ou telefone (66) 3419-1244. Em conformidade com a legislação vigente. Campo verde, 27 de fevereiro de 2014.

**Ana Carolina S. Braga Blume**  
Pregoeira

ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE  
RATIFICAÇÃO DA DISPENSA 003/2014

A Prefeitura Municipal de Campo Verde torna pública a adjudicação à **ROSÂNIA BARBOSA BORBA**, CPF N.º 387.970.461-91, modalidade **DISPENSA n.º 003/2014 Locação de imóvel para ser instalada a sede da Secretaria Municipal de Ação e Promoção Social**, Processo n.º 107/2014, com o valor de **R\$ 12.996,00 (doze mil novecentos e noventa e seis reais)**. Demais informações: E-mail: [compras@campoverde.mt.gov.br](mailto:compras@campoverde.mt.gov.br) ou telefone (66) 3419-1244. Em conformidade com a legislação em vigor. Campo Verde – MT, 27 de fevereiro de 2014.

**Ana Carolina S. Braga Blume**  
Presidente da CPL

**ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE  
RATIFICAÇÃO DA DISPENSA 002/2014**

A Prefeitura Municipal de Campo Verde torna pública a adjudicação à **CANÍSIO TRAESEL**, CPF Nº 243.651.900-59 e **MANOEL DE ARAÚJO ROCHA**, CPF Nº 118.284.981-49, modalidade DISPENSA nº 002/2014 *Locação de imóvel para ser instalado o CEM (Centro de Especialidades Médicas)* Processo nº 110/2014, com o valor de R\$ 63.936,00 (sessenta e três mil novecentos e trinta e seis reais). Demais informações: E-mail: [compras@campoverde.mt.gov.br](mailto:compras@campoverde.mt.gov.br) ou telefone (66) 3419-1244. Em conformidade com a legislação em vigor. Campo Verde – MT, 27 de fevereiro de 2014.

**Ana Carolina S. Braga Blume**  
Presidente da CPL

**AVISO DE PREGÃO  
NOVA DATA**

A Prefeitura Municipal de Campo Verde, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÁS MEDICINAL ACONDICIONADO EM CILINDROS, GÁSES INDUSTRIAIS E DERIVADOS** na modalidade pregão (presencial) nº 015/2014, no dia **18 de MARÇO de 2014, às 08:00 horas**, na sede da Prefeitura Municipal de Campo Verde. Retirada do edital [www.campoverde.mt.gov.br](http://www.campoverde.mt.gov.br). Para esclarecimentos: e-mail [compras@campoverde.mt.gov.br](mailto:compras@campoverde.mt.gov.br) ou telefone (66) 3419-1244. Em conformidade com a legislação vigente. Campo verde, 27 de fevereiro de 2014.

**Ana Carolina S. Braga Blume**  
Pregoeira

## PREFEITURA MUNICIPAL DE COLNIZA

**DECRETO N.º 0191/GP/PMC/2014**

**SUMULA:**

**“Declara em situação anormal, caracterizada como situação de emergência, a área do município afetada por chuvas intensas e dá outras providências”.**

**JOÃO ASSIS RAMOS**, Prefeito Municipal deste município de Colniza do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei Municipal, pelo art. 12 do Decreto Federal n.º 895/93 e pela Resolução n.º 03 do Conselho Nacional de Defesa Civil.

**CONSIDERANDO** a elevada precipitação pluviométrica registrada no município desde o mês de Novembro de 2.013, que teve seu índice aumentado nos meses de Janeiro e fevereiro de 2.014, provocando a elevação repentina do nível de diversos rios e córregos que cortam o município, causando graves transtornos como inundações e destruição de diversas pontes, bueiros e a interdição de varias estradas, principalmente na área rural abrangendo os seguintes pontos: **Projeto de Assentamento Primeiro de Maio** (LINHAS 01, 02, 03, 4, 8), **Projeto de Assentamento Perseverança Pacutinga** (linhas 4, 6, 8, 12), **Projeto de Assentamento Colniza I** (Linha Muriru, Linha Porteira, Linha das Missões, Linha G1, Linha G4, linha Oitinha), **Projeto de Assentamento Natal** (linha 28 e 32), **Projeto de Assentamento Escol Sul** (Linhas 16, 20, 24 e 28). Na Zona Urbana os pontos que sofreram gravemente com os índices pluviométrico foram: **Bairro Jardim Imperial**: Rua Duque de Caxias, Rua Pe. Jose de Anchieta, Rua Princesa Izabel, Rua Tiradentes, Rua D. Pedro I. **Bairro Bela Vista**: Rua Washington, **Bairro Jardim Aeroporto**: Av. Ailton Senna, **Bairro-Centro**: Av. Dois Mil, Av. Belo Horizonte, Av. do Contorno; Rua das Acácias, Rua Adálias, Rua das Mangueiras, Rua Osvaldo Tomazzi, Rua Tarumã, Rua das Palmeiras, Rua dos Girassóis, Rua das Orquídeas, Rua das Bromélias, Rua das Laranjeiras, Rua das Violetas, Rua das Amapolas, Rua dos Cajueiros,

**CONSIDERANDO** a elevação dos Rios Perseverança em seus diversos trechos, Rio Salvação, Rio Guariba e Rio Agua Branca entre outros que saíram de seus leitos naturais e invadiram as vias de acesso, causando interrupção do trafego normal e causando grandes transtornos;

**CONSIDERANDO** que, de acordo com a Resolução n.º 03 do Conselho Nacional de Defesa Civil – CONDEC, a intensidade desse desastre foi dimensionada como nível III, sendo considerado um desastre Gradual ou de evolução crônica e;

**CONSIDERANDO** que concorrem como critérios agravantes da situação de anormalidade: o crescimento desordenado da cidade que aumenta o número de afetados, as estradas de acessos ao Município estão inacessível o que vem causando danos financeiros ao município, inclusive dando inicio ao processo de desabastecimento da área urbana e das localidades; a tendência para que a onda de cheia continue em elevação nos próximos dias e o risco eminente de ocorrência de surto de malária, dengue e leptospirose.

**DECRETA:**

**Art 1.º** - Fica Declarada a existência de situação anormal provocada por desastre de enchentes e inundações graduais, pelo prazo de 90 (noventa) dias e caracterizada como SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA.

*Parágrafo Único* – Esta Situação de anormalidade é válida para todas as áreas levantadas anteriormente que se encontram intransitáveis e seriamente atingida pelas Chuvas.

**Art 2.º** - Confirma-se a mobilização do Sistema Nacional de Defesa Civil, no âmbito do Município, sob a Coordenação Municipal de Defesa Civil - COMDEC e autoriza-se o desencadeamento do Plano Emergencial de Resposta dos Desastres, após adaptado à situação real desse desastre.

**Art 3.º** - Autoriza-se a convocação de voluntários, para reforçar as ações de respostas dos desastres e a realização de campanhas de arrecadação de recursos, junto à comunidade, com o objetivo de facilitar as ações de assistência à população afetada pelo desastre.

*Paragrafo Único* - Essas atividades serão coordenadas pela Secretaria Executiva do COMDEC.

**Art 4.º** - De acordo com o estabelecido nos incisos XI e XXV do artigo 5.º da Constituição da República

Federativa do Brasil de 1998, autorizam-se as autoridades administrativas e os agentes de defesa civil, diretamente responsáveis pelas ações de resposta aos desastres, em caso de risco eminente:

- I – Penetrar nas casas a qualquer hora do dia ou da noite, mesmo sem o consentimento do morador, para prestar socorro ou para determinar a pronta evacuação das mesmas;
- II – Usar da propriedade, inclusive particular, em circunstancias que possam provocar danos ou prejuizos ou comprometer a segurança das pessoas, instalações, serviços e outros bens públicos ou particulares, assegurando-se ao proprietário indenização ulterior, caso o uso da propriedade provoque danos à mesma.

*Paragrafo Único* – Será responsabilizado o agente de defesa civil ou a autoridade administrativa que se omitir de suas obrigações, relacionadas com a segurança global da população.

**Art 5.º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrario.

*Paragrafo Único* – O prazo de vigência deste Decreto pode ser prorrogado até completar um máximo de 180 (Cento e Oitenta) dias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Colniza/MT, em 27 de Fevereiro de 2.014.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

**JOÃO ASSIS RAMOS**  
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado por afixação em local público de costume, conforme autorização Lei Municipal n.º 12/2001 de 26/01/2001.

O período de publicação será de 27/02/2014 a 26/03/2014

SILVIO VAHL  
Secretaria de Administração

**DECRETO N.º 0190/GP/PMC/2014**

**SUMULA:**

**“Declara em situação anormal, caracterizada como situação de emergência, a área do município afetada por chuvas intensas e pela queda da ponte sobre o Rio Canamã e dá outras providências”.**

**JOÃO ASSIS RAMOS**, Prefeito Municipal deste município de Colniza do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei Municipal, pelo art. 12 do Decreto Federal n.º 895/93 e pela Resolução n.º 03 do Conselho Nacional de Defesa Civil.

**CONSIDERANDO** que, de acordo com a Resolução n.º 03 do Conselho Nacional de Defesa Civil – CONDEC, a intensidade desse desastre foi dimensionada como nível III, sendo considerado um desastre Gradual ou de evolução crônica;

**CONSIDERANDO** a elevada precipitação pluviométrica registrada no município desde o mês de Novembro de 2.013, que teve seu índice aumentado nos meses de Janeiro e fevereiro de 2.014, provocando a elevação repentina do nível de diversos rios e córregos que cortam o município, causando graves transtornos como inundações e destruição de bueiros e a interdição de varias estradas, principalmente na área rural;

**CONSIDERANDO** que devido a precipitação registrada no município na segunda quinzena de fevereiro, que teve seu agravamento na noite do dia 24 para o dia 25 de fevereiro do corrente ano, que resultou na destruição total da ponte sobre o rio Canamã, localizada nas coordenadas **9°57'52.26"S e 59°12'32.20"W**;

**DECRETA:**

**Art 1.º** - Fica Declarada a existência de situação anormal provocada por desastre de enchentes e inundações graduais, pelo prazo de 90 (noventa) dias e caracterizada como SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA.

*Parágrafo Único* – Esta Situação de anormalidade é válida para toda a área do Território Municipal que se encontra isolada pela destruição da Ponte sobre o Rio Canamã e, devido ao eminente desabastecimento alimentício e de bens de primeira necessidade, sendo que os deslocamentos de casos graves de saúde somente serão feitos por via aérea o que vem causando grave dano financeiro ao município;

**Art 2.º** - Confirma-se a mobilização do Sistema Nacional de Defesa Civil, no âmbito do Município, sob a Coordenação Municipal de Defesa Civil - COMDEC e autoriza-se o desencadeamento do Plano Emergencial de Resposta dos Desastres, após adaptado à situação real desse desastre.

**Art 3.º** - Autoriza-se a convocação de voluntários, para reforçar as ações de respostas dos desastres e a realização de campanhas de arrecadação de recursos, junto à comunidade, com o objetivo de facilitar as ações de assistência à população afetada pelo desastre.

*Paragrafo Único* - Essas atividades serão coordenadas pela Secretaria Executiva do COMDEC.

**Art 4.º** - De acordo com o estabelecido nos incisos XI e XXV do artigo 5.º da Constituição da República Federativa do Brasil de 1998, autorizam-se as autoridades administrativas e os agentes de defesa civil, diretamente responsáveis pelas ações de resposta aos desastres, em caso de risco eminente:

- I – Penetrar nas casas a qualquer hora do dia ou da noite, mesmo sem o consentimento do morador, para prestar socorro ou para determinar a pronta evacuação das mesmas;

II – Usar da propriedade, inclusive particular, em circunstâncias que possam provocar danos ou prejuízos ou comprometer a segurança das pessoas, instalações, serviços e outros bens públicos ou particulares, assegurando-se ao proprietário indenização ulterior, caso o uso da propriedade provoque danos à mesma.

**Parágrafo Único** – Será responsabilizado o agente da defesa civil ou a autoridade administrativa que se omitir de suas obrigações, relacionadas com a segurança global da população.

**Art 5.º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Parágrafo Único – O prazo de vigência deste Decreto pode ser prorrogado até completar um máximo de 180 (Cento e Oitenta) dias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Colniza/MT, em 25 de Fevereiro de 2.014.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

**JOÃO ASSIS RAMOS**  
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado por afixação em local público de costume, conforme autorização Lei Municipal n.º 12/2001 de 26/01/2001.

O período de publicação será de 26/02/2014 a 25/03/2014

SILVIO VAHL  
Secretaria de Administração

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ.

**PRODECAP-PROGRESSO E DESENVOLVIMENTO DA CAPITAL S/A – “Em Liquidação”**

NIRE Nº 51 3 0000122 5 E CNPJ nº 03.831.799/0001-56

**ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE 10/07/2013.**

Às quatorze horas (14:00 h), do dia dez de julho de dois mil e treze (10/07/13), reuniram-se os acionistas da Prodecap S/A – “Em Liquidação”, localizada na Rua Manoel Ferreira de Mendonça nº 172, bairro Bandeirantes, nesta Capital. Presentes a totalidade dos acionistas, sendo que a Prefeitura Municipal de Cuiabá, neste ato, se faz representar pelo Excelentíssimo Sr. Mauro Mendes Ferreira – Prefeito Municipal, e demais que assinam o livro de presenças a esta Assembléia. Constatando o número legal, instalaram-se os trabalhos, e o representante do Acionista Majoritário, convidou a mim **ADRIANA KOZOFF**, para secretariá-lo. Ato seguinte fez-se a leitura da convocação publicada no **Diário Oficial do Estado de Mato Grosso nos dias 01, 02 e 03/07/13**, bem como no jornal **“Diário de Cuiabá” do dia 27, 28 e 29/06/2013**, cuja transcrição deixa de ser feita em razão das publicações ora aludidas serem de conhecimento geral o que foi plenamente concorde. Passando o Sr. Representante do Acionista Majoritário, a deliberar sobre a **pauta convocatória da Assembléia Geral Extraordinária**, a saber: **1.-** Substituição do Liquidante. Foi apreciada a substituição do então Liquidante – Senhor **IVALDO POZZETTI**. E após análise e ponderações foi a matéria aceita e aprovada pelos senhores acionistas. Tendo o senhor Prefeito Municipal agradecido o apoio e a dedicação do então liquidante. Substituição do Conselho Fiscal, Sr. Teldo Figueiredo de Matos, Ubaldo Rodrigues Souza. **2.-** Nomeação do Novo Liquidante. Após discussões foi eleito como **liquidante da Empresa** o Senhor **FRANCISCO SERAFIM DE BARROS**, brasileiro, casado, economista, com RG nº 000840 SJ-MT, CPF nº 022.401.811-68, residente e domiciliado na Rua das Orquídeas, 105 Edifício Saint Tropez, Bairro Bosque da Saúde, nesta Capital, CEP 78050-010, que assume neste ato a condução e responsabilidade da empresa ora em liquidação, cujo mandato é por prazo indeterminado. Na sequência foram eleitos para comporem o Conselho Fiscal os seguintes membros: **1- MARCELO EDUARDO BUSSIKI RONDON**, brasileiro, casado, ciência da computação, inscrito no CIRG nº 1043410-0 SJ MT, CPF nº 688.424.491-72, residente e domiciliado na Rua Coronel Neto 1894, Ed. Charm Goiabeiras, Apartamento 901, Bairro Goiabeiras, nesta capital. **2- MARCELO OLIVEIRA E SILVA**, brasileiro, casado, arquiteto, com CIRG nº 007317 SSP/MT e CPF nº 161.913.661-91, residente e domiciliado na Rua Brigadeiro Eduardo Gomes, 503, Edifício Saint Moritz, Apartamento 401, Bairro Goiabeiras, nesta capital. **3- MÁRIO BODNAR**, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/MT sob o nº 3.526, portadora da CI/RG nº 14.082.949 SSP/SP, do CPF nº e do CPF nº, 032.547.298- 03, residente e domiciliado à Av. Mário Palma, nº 1.145, Bairro Ribeirão do Lipa, nesta Capital, cujo mandato é por tempo indeterminado. **3.-** Outros Assuntos de interesse da empresa. O representante do Acionista Majoritário esclarece que **o Liquidante e os Conselheiros Fiscais**, que ora são eleitos advindos de Secretarias do Município, decidiram, em comum acordo, que apenas os conselheiros fiscais receberão valores a título de honorários segundo a previsão estatutária da empresa ora em liquidação. Que fica estabelecida a transferência da sede da Prodecap para o novo endereço, localizado na Rua Praça Alencastro nº 158, 4º andar, Bairro Centro, nesta capital, CEP 78005- 490, devendo assim ser esse ato comunicado de forma oficial e pública, inclusive constando de todos os seus documentos futuros. Fica preservada a disponibilização dos empregados da Prodecap nos termos da Lei 168/2007, enquanto se conduz em seus andamentos o processo de Liquidação da empresa, com lotação nas Secretarias da Prefeitura Municipal de Cuiabá, conforme necessidade de cada pasta, mediante termo de cessão, bem como o zelo e guarda de todos os documentos contábeis/financeiros, de RH, fiscais, e jurídico/administrativo, de forma a manter o resguardo e controle para todos os fins legais. Posta a matéria em discussão esta obteve favorabilidade com voto de aprovação de todos os presentes. O representante do acionista majoritário colocou a palavra à disposição dos presentes e como não houve quem desejasse manifestar, agradeceu a presença de todos e dá por encerrada a presente reunião determinando a lavratura da presente ata, para tanto, foram suspensos os trabalhos a fim de que fosse lavrada esta ata. Reabertos, a mesma foi lida, analisada e aprovada e vai assinada pelos senhores acionistas. Município de Cuiabá, Mauro Mendes Ferreira, o Liquidante ora empossado Francisco Serafim de Barros, e os novos Conselheiros Fiscais da

Prodecap S/A/ora eleitos e empossados, Marcelo Eduardo Bussiki Rondon, Marcelo de Oliveira e Silva e Mário Bodnar, o ex-liquidante Evaldo Pozzetti, e os ex-conselheiros fiscais Teldo Figueiredo de Matos, Ubaldo Rodrigues Souza.

*A presente ata é cópia fiel da lavrada no livro de assembléia geral da Empresa, bem como registrada na JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, em 09/12/2013 sob o nº 20131438492 – Protocolo 13/143849-2 de 04/12/2013 – EMPRESA 51 3 0000122 5.*

**Mauro Mendes Ferreira**  
Prefeito Municipal

## PREFEITURA MUNICIPAL DE GAÚCHA DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE GAÚCHA DO NORTE

**AVISO DE REPETIÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2014**

A Prefeitura Municipal de Gaúcha do Norte-MT, através da Pregoeira Oficial, torna público que por ausência de interessados na sessão pública que realizou-se em **26/02/2014 às 14:30**, foi declarado **DESERTO** o **Pregão Presencial nº 008/2014** que tem por objeto o **Registro de preços para futura e eventual aquisição de recargas e vasilhames de gás GLP para entrega diária diariamente e de forma parcelada, para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Gaúcha do Norte-MT**, conforme especificações do edital. A Pregoeira comunica aos interessados que o certame será **REPETIDO**, em sessão pública a ser realizada **às 08:00 hrs do dia 14/03/2014 (Horário de cuiabá)** na sala de licitações. Esta licitação será regida pela Lei Federal nº. 8.666/93 e 10.520/2002, suas alterações e demais disposições aplicáveis. O Edital contendo as instruções estará à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Gaúcha do Norte, no horário das 07:00 às 17:00 horas, pelo endereço eletrônico [licitacaogauchadonorte@hotmail.com](mailto:licitacaogauchadonorte@hotmail.com) ou no site [www.gauchadonorte.mt.gov.br](http://www.gauchadonorte.mt.gov.br). Gaúcha do Norte - MT, 26 de Fevereiro de 2014.

**MARTA ELEUZA RAMOS DA SILVA - Pregoeira Oficial**

PREFEITURA MUNICIPAL DE GAÚCHA DO NORTE

**AVISO DE REPETIÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2014**

A Prefeitura Municipal de Gaúcha do Norte-MT, através da Pregoeira Oficial, torna público que por ausência de interessados na sessão pública que realizou-se em **27/02/2014 às 09:30**, foi declarado **DESERTO** o **Pregão Presencial nº 011/2014** que tem por objeto o **Registro de preços para futura e eventual aquisição de 01 (um) trator cortador de grama**, conforme especificações do edital. A Pregoeira comunica aos interessados que o certame será **REPETIDO**, em sessão pública a ser realizada **às 14:00 hrs do dia 24/03/2014 (Horário de cuiabá)** na sala de licitações. Esta licitação será regida pela Lei Federal nº. 8.666/93 e 10.520/2002, suas alterações e demais disposições aplicáveis. O Edital contendo as instruções estará à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Gaúcha do Norte, no horário das 07:00 às 17:00 horas, pelo endereço eletrônico [licitacaogauchadonorte@hotmail.com](mailto:licitacaogauchadonorte@hotmail.com) ou no site [www.gauchadonorte.mt.gov.br](http://www.gauchadonorte.mt.gov.br). Gaúcha do Norte - MT, 27 de Fevereiro de 2014.

**MARTA ELEUZA RAMOS DA SILVA - Pregoeira Oficial**

PREFEITURA MUNICIPAL DE GAÚCHA DO NORTE

**AVISO DE REPETIÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2014**

A Prefeitura Municipal de Gaúcha do Norte-MT, através da Pregoeira Oficial, torna público que por ausência de interessados na sessão pública que realizou-se em **27/02/2014 às 13:30**, foi declarado **DESERTO** o **Pregão Presencial nº 010/2014** que tem por objeto o **Registro de preços para futura e eventual aquisição de adubos, insumos e equipamentos para a Secretaria de Desenvolvimento, conforme termo de convenio nº 004/2008 firmado entre o município e a SEDRAF – Secretaria de Desenvolvimento Rural e Agricultura Familiar**, conforme especificações do edital. A Pregoeira comunica aos interessados que o certame será **REPETIDO**, em sessão pública a ser realizada **às 15:30 hrs do dia 24/03/2014 (Horário de cuiabá)** na sala de licitações. Esta licitação será regida pela Lei Federal nº. 8.666/93 e 10.520/2002, suas alterações e demais disposições aplicáveis. O Edital contendo as instruções estará à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Gaúcha do Norte, no horário das 07:00 às 17:00 horas, pelo endereço eletrônico [licitacaogauchadonorte@hotmail.com](mailto:licitacaogauchadonorte@hotmail.com) ou no site [www.gauchadonorte.mt.gov.br](http://www.gauchadonorte.mt.gov.br). Gaúcha do Norte - MT, 27 de Fevereiro de 2014.

**MARTA ELEUZA RAMOS DA SILVA - Pregoeira Oficial**

PREFEITURA MUNICIPAL DE GAÚCHA DO NORTE

**RESULTADO DE LICITAÇÃO**

**MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2014**

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Gaúcha do Norte, Estado de Mato Grosso, designada pelo Decreto nº. 409/2014, no uso de suas atribuições legais, torna público que a sessão realizada na data de **27/02/2014** na modalidade de Pregão Presencial, Menor Preço por item, foi **DESERTA**.

Gaúcha do Norte-MT, 25 de Fevereiro de 2014.

**Marta Eleuza Ramos da Silva - Pregoeira**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÁ DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÁ DO NORTE

**EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO Nº 01/2014**

Celebrado entre a Prefeitura Municipal de Guarantá do Norte/MT e o CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO VALE DO PEIXOTO. **Objeto:** Repasse financeiro com destinação garantir implantação das diretrizes do Sistema Único de Saúde nos Municípios consorciados, em conformidade com os artigos 196, 197, 198, 199 e 200 da Constituição Federal, Leis nº 8.080, 8.142, 11.107, protocolo de Intenção celebrado entre o município e o CISVP, bem como as demais normas conjugadas aos serviços de assistência à saúde a ser realizada pelo consórcio Intermunicipal de Saúde da Região Vale do Peixoto, junto as Unidades Hospitalares dos Municípios, dentre outros. **Valor do Convênio:** R\$ 579.888,00 (quinhentos e setenta e nove reais e oitenta e oito centavos). **Vigência** até 31/12/2014. **Conveniente:** CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO VALE DO PEIXOTO. **Concedente:** Prefeitura Municipal de Guarantá do Norte.

Guarantá do Norte/MT, 15 de Janeiro de 2014.

**Sandra Martins/Prefeita Municipal - DMT**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE

### PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL 012/2014

O Município de Ipiranga do Norte – MT, através de sua Pregoeira, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Federal 10.520 de 17 de julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, torna público que consagrou-se vencedora do Pregão Presencial N.º 012/2014 referente à "Registro de preços para futura e eventual Aquisição de Combustíveis (Álcool), para abastecimentos da frota municipal de Ipiranga do Norte – MT", as seguintes Empresas:

1) AUTO POSTO TIBIRISSÁ IPIRANGA DO NORTE LTDA, devidamente inscrita no CNPJ sob o n.º 07.295.775/0001-80, localizada na Avenida Rio Branco, S/N, Centro, Ipiranga do Norte – MT, CEP: 78.578-000, vencedora no item n.º 003 com valor unitário de R\$ 2,49 (Dois Reais e Quarenta e Nove Centavos), totalizando o valor global R\$ 40.960,50 (Quarenta Mil, Novecentos e Sessenta Reais, e Cinquenta Reais).

Ipiranga do Norte – MT, 27 de Fevereiro de 2014.  
ANNYE CRHISTINE LEIMANN - Pregoeira - DMT

### PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL 009/2014

O Município de Ipiranga do Norte – MT, através de sua Pregoeira, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Federal 10.520 de 17 de julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, torna público que consagram-se vencedoras do Pregão Presencial N.º 009/2014 referente à "Registro de Preços para Futura e Eventual Contratação de Empresas Especializadas na prestação de serviços de Auto Elétrica, Tornearia e Soldagem destinados a manutenção preventiva e corretiva de caminhões, máquinas, veículos e motocicletas da frota municipal de Ipiranga do Norte", a seguinte Empresa:

01) AUTO ELÉTRICA BAQUER LTDA - ME, devidamente inscrita no CNPJ sob o n.º 09.081.376/0001-42, localizada na Avenida Rio Branco, n.º 1626, bairro Centro, na Cidade de Ipiranga do Norte – MT, CEP: 78578-000, vencedora no lote n.º 001 com valor global de R\$ 57.726,40 (Cinquenta e Sete Mil, Setecentos e Vinte e Seis Reais, e Quarenta Centavos);

02) J. ROBERTO DA SILVA – TORNEARIA – ME, devidamente inscrita no CNPJ sob o n.º 37.454.931/0001-70, localizada na Avenida Rio Branco, n.º 673, bairro Centro, na Cidade de Ipiranga do Norte – MT, CEP: 78578-000, vencedora do lote n.º 002 com valor global de R\$ 42.000,00 (Quarenta e Dois Mil Reais).

Ipiranga do Norte – MT, 27 de Fevereiro de 2014.  
ANNYE CRHISTINE LEIMANN – Pregoeira - DMT

## PREFEITURA MUNICIPAL DE JUARA

### EXTRATO DE ADITIVO

Extrato de Terceiro Termo Aditivo ao Contrato n.º. 184/2013 sob o n.º. 37/2014. Contratante: Prefeitura Municipal de Juara-MT. Contratado: CONSTRUTORA PROGRESSO LTDA. Objeto: Prorrogação de prazo de vigência do Contrato original, referente à reforma do PSF Jardim Paranaçu. Assinatura em: 27/02/2014. Término em: 01/06/2014.

### AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 20/2014 JULGAMENTO: MENOR VALOR POR ITEM

A Pregoeira Oficial da Prefeitura Municipal de Juara, nomeada pela Portaria GP n.º 62/2014, torna público aos interessados que o processo licitatório realizado na modalidade de Pregão n.º. 20/2014, cuja abertura ocorreu às 09h00 - Local, do dia 26/02/2014, na sala de Licitação da Prefeitura Municipal. Objeto: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MINISTRAR CURSOS/FACILITADOR DE OFICINAS EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, sagrou-se vencedora a empresa: **ELIZABETH CARDOSO - MEI**, inscrita com o CNPJ sob o n.º 18.659.104/0001-78, com sede em Juara-MT, vencedora do item: 01 com valor global de R\$ 17.150,00 (dezesete mil e cento e cinquenta reais); **CREBERSON BATISTA DE SALES -MEI**, inscrita com o CNPJ sob o n.º 15.429.344/0001-9803, com sede em Juara-MT, vencedora do item: 05 com valor global de R\$ 17.150,00 (dezesete mil e cento e cinquenta reais); **HELICIO FERREIRA DE SOUZA – MEI**, inscrita com o CNPJ sob o n.º. 19.252.383/0001-13 com sede em Juara-MT, vencedora do item: 04 com valor global de R\$ 17.150,00 (dezesete mil e cento e cinquenta reais); **EDILAINE ALVES MIGUEL -MEI** inscrita com o CNPJ sob o n.º 17.530.736/0001-74 com sede em Juara-MT, vencedora do item: 02 com valor global de R\$ 17.150,00 (dezesete mil e cento e cinquenta reais) e **EDNA DE MATOS SHIMIZU – MEI** inscrita com o CNPJ sob o n.º 17.545.092/0001-98 com sede em Juara-MT, vencedora do item: 03 com valor global de R\$ 17.150,00 (dezesete mil e cento e cinquenta reais). Juara-MT, 27 de fevereiro de 2014. **Marcieli Lurdes Bezerra – Pregoeira. Edson Miguel Piovesan - Prefeito Municipal.**

### DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 04/2014

O Município de Juara, Estado de Mato Grosso/MT, comunica que, em justificativa apresentada pelo Prefeito Municipal, Sr. Edson Miguel Piovesan, reconheceu ser dispensa de licitação para Locação de Imóvel em alvenaria e madeira, localizado na Rua Sergipe, n.º.155-N, Lote 13, Qd. 64, Centro, neste Município, com inscrição imobiliária 1796, para ser residência do instrutor do tiro de guerra TG 09005 no valor mensal de R\$ 900,00 (novecentos reais) mensais, totalizando valor global de R\$ 9.000,00 (nove mil reais), da pessoa física de **EURIDESE PARMEJANE GAZETTA** inscrita no CPF n.º 798.204.091-87, com sede em Juara/MT; bem como locação de imóvel em alvenaria localizado na Avenida Rio de Janeiro, esquina com Adenilson de Breda, Lote 14, Qd. 82, Centro, neste Município, para funcionamento do Tribunal Regional do Trabalho em Juara-MT no valor mensal de R\$ 3.000,00 (três mil reais), da pessoa física de **ADELAR ANTONIO ZAUZA** inscrita no CPF n.º 581.062.511-87, com sede em Juara-MT; ambos pelo período de até 31-12-2014. Em atendimento ao Gabinete do Prefeito. De acordo com o disposto no Art. 24 Inciso X da Lei 8.666/93 e do parecer Jurídico anexo ao processo licitatório. Juara –MT, 27 de fevereiro de 2014. **Marcieli Lurdes Bezerra - Presidente –CPL. Edson Miguel Piovesan - Prefeito Municipal.**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MONTE VERDE

### AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº. 02/2014

A Prefeitura Municipal de Nova Monte Verde-MT, Estado de Mato Grosso, através da Comissão Permanente de Licitação, nomeada pelo Decreto n.º. 10/2014 de 10 de Janeiro de 2014 comunica aos interessados que será realizada licitação na modalidade de Tomada de Preços n.º. 01/2014 no dia 13/03/2014 às 09:00 horas (Horário Local) na sede da Prefeitura Municipal, sala de licitações, na Avenida Mato Grosso, n.º. 51, Nova Monte Verde-MT, cujo objeto é a **contratação de empresa na forma de execução global para ampliação do espaço físico da Unidade De Saúde Da Família III Miguel Garattini, localizada no distrito de São José do Apuy do Município de Nova Monte Verde**. Esta licitação será regida pela Lei n.º. 8.666/93, suas alterações e demais disposições aplicáveis. O edital completo poderá ser obtido pelos interessados no endereço acima mencionado, em horário de expediente, das 7:00 às 13:00 horas (horário local). Mais informações na sede da Prefeitura Municipal ou pelo fone (66) 3597-2800. Nova Monte Verde-MT, 26 de fevereiro de 2014.

**LUCIMARA CAMPANHA DOS SANTOS - Presidente da CPL**

RC

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MUTUM

**AVISO DE RESULTADO - Pregão Presencial nº 019/2014** - O Município de Nova Mutum, torna público o resultado do Julgamento, objeto: Registro de preços para aquisição de protetor solar para uso dos Agentes Comunitários e Agentes de Endemias, fraldas e leites para os pacientes dos grupos prioritários do SUS, data de abertura: 21/02/2014 às 08:00 horas, consagrando como vencedora - **Lote I – itens 01, 02, 03 e 04 – Lote II – itens 01, 02 e 03 – Lote III – item 01 – Lote IV – item 01 – ELTON ALEXANDRE BUENO COSTA 87454262953, inscrita no CNPJ nº 13.998.223/0001-31, no Valor R\$ 164.053,00**. O representante da empresa assinou a ata, renunciando a intenção de interposição de recursos. Nova Mutum/MT, 27 de fevereiro de 2014.

**SÉRGIO VÍTOR ALVES RODRIGUES**  
Pregoeiro

**AVISO DE RESULTADO - Pregão Presencial Nº 020/2014** - O Município de Nova Mutum, torna público o resultado do julgamento, objeto: Aquisição de peças, filtros, lubrificantes e serviços para manutenção dos veículos da Secretaria de Saúde, cuja abertura deu-se no dia 11 de fevereiro de 2014, às 08:00 (oito horas), do qual sagrou – se vencedora a empresa **GARBELINI & PADILHA LTDA ME**, CNPJ – 11.704.141/0001-01, dos seguintes itens: **lote I – itens: 01, 02, 03 e 04 – lote II – 01 e 02 – lote III – 01 e 02 – lote IV – 01, 02 e 03 – R\$ 19.557,00**. O representante da empresa assinou a ata, renunciando a intenção de interposição de recursos. Nova Mutum/MT, 27 de fevereiro de 2014.

**SÉRGIO VÍTOR ALVES RODRIGUES**  
Pregoeiro

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA NAZARÉ

### PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA NAZARÉ RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2014

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Nova Nazaré, Estado de Mato Grosso, designado pelo Decreto n.º. 1206/2014 torna público que a sessão que se realizou na data de **27/02/2014** na modalidade de Pregão Presencial, Menor Preço por Item foi **DESERTO**. Nova Nazaré-MT, 27 de Fevereiro de 2014.

**Enoque Sousa Lima - Pregoeiro - DMT**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA

**Décimo Segundo Termo Aditivo ao Contrato n.º. 010/2010**. Contratante: Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena/MT. Contratada: NOVA GUIA CONSTRUÇÕES LTDA. Data Assinatura: 27 de fevereiro de 2014. Prazo: Fica alterada a Cláusula Quarta - dos prazos da execução do serviço, onde a empresa terá que concluir a obra até o dia 30 de junho de 2014.

**Quarto Termo Aditivo ao Contrato n.º. 056/2013** Contratante: Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena/MT. Contratada: RELETRON NORTE EQUIPAMENTOS DE REFRIGERAÇÃO LTDA – ME. Data Assinatura: 27 de fevereiro de 2014. Prazo: O prazo do contrato será até 31 de março de 2014

RC

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UBIRATÃ

### EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 002/2014.

Processo Administrativo n.º. INEX-002/2014. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço consistente na apresentação de Bandas Musical, inclusos equipamentos de som e luz, para animação do Carnaval 2014 de Nova Ubitatã, promovido pelo Município de Nova Ubitatã. Contratante: Município de Nova Ubitatã. Contratado: MILTON DUTRA 65734971987. Valor R\$: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais). Data: 27/02/2014. Base Legal: Art. 25, Inciso III da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores, com amparo no Art. 37, Inciso IX da Constituição Federal.

Valdenir José dos Santos- Prefeito Municipal

RC

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA

### PREGÃO PRESENCIAL N.º 012/2.014.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA – MT, torna público que fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL para AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS, UTENSILIOS DOMÉSTICOS E MATERIAIS DE CONSUMO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CRECHE MUNICIPAL, às 14h00min (horário de Brasília) do dia 17 de março de 2.014, no Palácio dos Pioneiros – Sala de Licitações, sito Avenida Expedição Roncador Xingu, 249 – Centro – St. Xavantina. Os interessados em obter informações e cópia do Edital, poderão fazê-lo junto ao setor de Licitações, através do telefone 66-3438-3362, no endereço supracitado, através do E-mail: [compraspmx@gmail.com](mailto:compraspmx@gmail.com) e ou/ no site: [www.novaxavantina.mt.gov.br](http://www.novaxavantina.mt.gov.br). Nova Xavantina – MT, 27 de fevereiro de 2.014.

PAULO PARRERA DA SILVA - Pregoeiro Oficial.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SÃO JOAQUIM

### AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N.º 14/2014

#### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SÃO JOAQUIM-MT, através do seu PREGOEIRO, designado pela Portaria Conjunta no 006/2014, de 02/01/2014, publicada em 02/01/2014 torna público, para conhecimento de todos os interessados, que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL para Ata de registro de Preços, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, às 08h30 horas (Brasília) do dia 12 de Março de 2014, na sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Novo São Joaquim, situado à Rua Cachoeira da Fumaça, nº. 77 Bairro Jardim das Palmeiras, Novo São Joaquim – Mato Grosso, conforme descrito neste edital e seus anexos, de conformidade com as Leis 10.520/2002, 8.666/93. O credenciamento será feito das 08h00 às 08h30. Os envelopes contendo a Proposta de Preços e os Documentos de Habilitação definidos no objeto deste Edital e seus Anexos deverão ser entregues ao Pregoeiro até às 08h30 horas (Brasília) do dia 12 de Março de 2014. OBJETO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA PARA AS SECRETARIAS MUNICIPAIS E UNIDADES ADMINISTRATIVAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SÃO JOAQUIM, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL. LOCAL DA DISPUTA: Sala de Licitações – Prefeitura Municipal de Novo São Joaquim-MT. RETIRADA DO EDITAL: sites: [www.prefeitanovosaojoaquim.com.br](http://www.prefeitanovosaojoaquim.com.br) e Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Novo São Joaquim, das 08h00 às 17h00. INFORMAÇÕES: As empresas interessadas poderão solicitar informações junto a Comissão de Licitação, Pregoeiro e Equipe de Apoio pelo fone abaixo. TELEFONE PARA CONTATO: (0\*\*66)3479-1158.

Novo São Joaquim - MT, 27 de Fevereiro de 2014.

Processo nº 19/2014.

### RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 7/2014

#### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Novo São Joaquim/MT, através do Pregoeiro Oficial senhor VALBER KENEDY BARBOZA SANDES torna público para conhecimento dos interessados que no Pregão Presencial nº. 7/2014, com o objeto ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE VEÍCULOS PARA ATENDIMENTO AO TRANSPORTE ESCOLAR RURAL DAS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE NOVO SÃO JOAQUIM. CONFORME ANEXO I DO EDITAL - TERMO DE REFERÊNCIA. Obteve o seguinte resultado a empresa; HILDA LIMA DA SILVA 99719304120 sagrou-se vencedora dos seguintes itens: ITEM 05: R\$ 41.480,00; com o valor total de R\$ 41.480,00; (Quarenta e Um Mil e Quatrocentos e Oitenta Reais), Obteve também o seguinte resultado a empresa; ELISMAR MONTALVÃO DA VITÓRIA 02620870701 sagrou-se vencedora dos seguintes itens: ITEM 07: R\$ 35.700,00; ITEM 08: R\$ 55.760,00; com o valor total de R\$ 91.460,00; (Noventa e Um Mil e Quatrocentos e Sessenta Reais), obteve também o seguinte resultado a empresa; TRIEL RIBEIRO DE REZENDES 01599284197; Que sagrou-se vencedora dos seguintes itens: ITEM 12: R\$ 109.140,00; com o valor total de R\$ 109.140,00 (Cento e Nove Mil Cento e Quarenta Reais), obteve também o seguinte resultado a empresa; DEUSIMAR DE PAULA FIGUEIRA 19717881120; Que sagrou-se vencedora dos seguintes itens: ITEM 03: R\$ 52.360,00; com o valor total de R\$ 52.360,00 (Cinquenta e Dois Mil e trezentos e Sessenta Reais); obteve também o seguinte resultado a empresa; ANTONIO FRANCISCO DA PAZ 42419115104; Que sagrou-se vencedora dos seguintes itens: ITEM 01 R\$ 64.980,00; com o valor total de R\$ 64.980,00 (Sessenta e Quatro Mil e Novecentos e Oitenta Reais); obteve também o seguinte resultado a empresa; QUELITA ALVES MENDONÇA 02382084197; Que sagrou-se vencedora dos seguintes itens: ITEM 04: R\$ 53.380,00; com o valor total de R\$ 53.380,00 (Cinquenta e três Mil e Trezentos e Oitenta Reais); obteve também o seguinte resultado a empresa; JUNIO SEZAR DA SILVA 8706215115; Que sagrou-se vencedora dos seguintes itens: ITEM 02: R\$ 38.760,00; com o valor total de R\$ 38.760,00 (Trinta e Oito Mil e Setecentos e Sessenta Reais) Foram recebidos os documentos de Habilitação da empresa vencedora onde foram julgadas e consideradas devidamente HABILITADAS as empresas HILDA LIMA DA SILVA 99719304120, ELISMAR MONTALVÃO DA VITÓRIA 02620870701, TRIEL RIBEIRO DE REZENDES 01599284197, DEUSIMAR DE PAULA FIGUEIRA 19717881120, ANTONIO FRANCISCO DA PAZ 42419115104, QUELITA ALVES MENDONÇA 02382084197, e a empresa JUNIO SEZAR DA SILVA 8706215115. O Processo Administrativo referente à licitação acima, encontra-se a disposição dos interessados na sala licitações da referida Prefeitura, localizada na Rua cachoeira da Fumaça, 77 Bairro Jardim das Palmeiras, neste município de Novo São Joaquim/MT, de segunda à sexta-feira no horário de atendimento ao público.

Novo São Joaquim - MT, 26 de Fevereiro de 2014.

Processo nº 12/2014.

### RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 8/2014

#### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Novo São Joaquim/MT, através do Pregoeiro Oficial senhor VALBER KENEDY BARBOZA SANDES torna público para conhecimento dos interessados que no Pregão Presencial nº. 8/2014, com o objeto ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA EVENTUAL

CONTRATAÇÃO DE FORNECIMENTO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA USO NO PREPARO DA MERENDA ESCOLAR DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE NOVO SÃO JOAQUIM PARA O PRIMEIRO SEMESTRE DO EXERCÍCIO DE 2.014, CONFORME ANEXO I DO EDITAL - TERMO DE REFERÊNCIA. Obteve o seguinte resultado a empresa; A.G. SILVA – MERCADO - ME sagrou-se vencedora dos seguintes itens: ITEM 01: R\$ 1.600,00; ITEM 02: R\$ 220,00; ITEM 03: R\$ 132,00; ITEM 04: R\$ 58,00; ITEM 07: R\$ 1.680,00; ITEM 08: R\$ 720,00; ITEM 09: R\$ 122,50; ITEM 10: R\$ 124,00; ITEM 11: R\$ 11.500,00; ITEM 13: R\$ 800,00; ITEM 14: R\$ 245,00; ITEM 15: R\$ 1.550,00; ITEM 16: R\$ 435,00; ITEM 19: R\$ 1.650,00; ITEM 20: R\$ 550,00; ITEM 21: R\$ 17.325,00; ITEM 22: R\$ 1.350,00; ITEM 23: R\$ 1.200,00; ITEM 24: R\$ 825,00; ITEM 25: R\$ 2.625,00; ITEM 26: R\$ 450,00; ITEM 28: R\$ 96,00; ITEM 30: R\$ 165,00; ITEM 31: R\$ 58,50; ITEM 33: R\$ 3.750,00; ITEM 34: R\$ 845,00; ITEM 35: R\$ 2.625,00; ITEM 38: R\$ 12.825,00; ITEM 40: R\$ 1.305,00; ITEM 41: R\$ 80,00; ITEM 43: R\$ 2.475,00; ITEM 44: R\$ 798,00; ITEM 45: R\$ 2.837,50; ITEM 46: R\$ 2.175,00; ITEM 47: R\$ 595,00; ITEM 48: R\$ 1.140,00; ITEM 49: R\$ 2.925,00; ITEM 52: R\$ 150,00; ITEM 53: R\$ 585,00; ITEM 54: R\$ 142,50; ITEM 55: R\$ 142,50; ITEM 56: R\$ 2.122,50; ITEM 57: R\$ 400,00; ITEM 58: R\$ 490,00; ITEM 59: R\$ 150,00; ITEM 60: R\$ 320,00; ITEM 61: R\$ 1.620,00; ITEM 63: R\$ 410,00; ITEM 64: R\$ 487,50; ITEM 66: R\$ 116,00; ITEM 67: R\$ 2.520,00; ITEM 68: R\$ 232,80; com o valor total de R\$ 89.745,30; (Oitenta e Nove Mil Setecentos e Quarenta e Cinco Reais e Trinta Centavos), obteve também o seguinte resultado a empresa; J DOS SANTOS JUNIOR ME; Que sagrou-se vencedora dos seguintes itens: ITEM 05: R\$ 185,50; ITEM 06: R\$ 378,00; ITEM 12: R\$ 472,80; ITEM 17: R\$ 2.895,00; ITEM 18: R\$ 997,50; ITEM 27: R\$ 151,20; ITEM 29: R\$ 24,75; ITEM 32: R\$ 1.622,00; ITEM 36: R\$ 114,50; ITEM 37: R\$ 130,50; ITEM 39: R\$ 118,80; ITEM 42: R\$ 3.070,00; ITEM 50: R\$ 169,50; ITEM 51: R\$ 97,00; ITEM 62: R\$ 108,75; ITEM 65: R\$ 275,00; com o valor total de R\$ 10.811,30; (Dez Mil Oitocentos e Onze Reais e Trinta Centavos) Foram recebidos os documentos de Habilitação da empresa vencedora onde foram julgadas e consideradas devidamente HABILITADAS as empresas A.G. SILVA – MERCADO – ME e a empresa J DOS SANTOS JUNIOR ME; O Processo Administrativo referente à licitação acima, encontra-se a disposição dos interessados na sala licitações da referida Prefeitura, localizada na Rua cachoeira da Fumaça, 77 Bairro Jardim das Palmeiras, neste município de Novo São Joaquim/MT, de segunda à sexta-feira no horário de atendimento ao público. Novo São Joaquim - MT, 25 de Fevereiro de 2014.

Processo nº 13/2014.

### RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 9/2014

#### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Novo São Joaquim/MT, através do Pregoeiro Oficial senhor VALBER KENEDY BARBOZA SANDES torna público para conhecimento dos interessados que no Pregão Presencial nº. 9/2014, com o objeto ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARA DE AR E PROTETORES NOVOS DE FABRICAÇÃO NACIONAL PARA USO DE VEÍCULOS E MÁQUINAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SÃO JOAQUIM, CONFORME ANEXO I DO EDITAL - TERMO DE REFERÊNCIA. Obteve o seguinte resultado a empresa; AUTO POSTO LK LTDA-ME sagrou-se vencedora dos seguintes itens: ITEM 01: R\$ 15.738,00; ITEM 02: R\$ 1.144,00; com o valor total de R\$ 16.882,00; (Dezesseis Mil e Oitocentos e Oitenta e Dois Reais), Obteve também o seguinte resultado a empresa; PNEUS VIA NOBRE LTDA sagrou-se vencedora dos seguintes itens: ITEM 01: R\$ 146,00; ITEM 02: R\$ 134,56; ITEM 03: R\$ 9.012,00; ITEM 04: R\$ 15.821,60; ITEM 05: R\$ 17.461,60; ITEM 06: R\$ 13.938,84; ITEM 07: R\$ 2.581,28; ITEM 08: R\$ 12.811,50; ITEM 09: R\$ 37.986,48; ITEM 10: R\$ 10.486,28; ITEM 11: R\$ 1.392,00; ITEM 13: R\$ 316,12; ITEM 15: R\$ 1.320,16; ITEM 16: R\$ 3.803,52; ITEM 17: R\$ 11.957,40; ITEM 18: R\$ 4.357,76; ITEM 23: R\$ 336,00; ITEM 24: R\$ 4.707,04; ITEM 25: R\$ 2.301,00; com o valor total de R\$ 150.871,14; (Cento e Cinquenta Mil Oitocentos e Setenta e Um Reais e Quatorze Centavos), obteve também o seguinte resultado a empresa; N. G. MIRANDA – ME – COMERCIAL MIRANDA; Que sagrou-se vencedora dos seguintes itens: ITEM 12: R\$ 430,40; ITEM 14: R\$ 425,08; ITEM 19: R\$ 344,00; ITEM 21: R\$ 200,00; ITEM 26: R\$ 221,96; com o valor total de R\$ 1.621,44; (Um Mil e Seiscentos e Vinte e Um Reais e Quarenta e Quatro centavos) Foram recebidos os documentos de Habilitação da empresa vencedora onde foram julgadas e consideradas devidamente HABILITADAS as empresas AUTO POSTO LK LTDA-ME, PNEUS VIA NOBRE LTDA e a empresa N. G. MIRANDA – ME – COMERCIAL MIRANDA; O Processo Administrativo referente à licitação acima, encontra-se a disposição dos interessados na sala licitações da referida Prefeitura, localizada na Rua cachoeira da Fumaça, 77 Bairro Jardim das Palmeiras, neste município de Novo São Joaquim/MT, de segunda à sexta-feira no horário de atendimento ao público. Novo São Joaquim - MT, 26 de Fevereiro de 2014.

VALBER KENEDY BARBOZA SANDES - Pregoeiro Oficial

Processo nº 14/2014.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

### AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 019/2014

A Prefeitura Municipal de Paranaíta/MT, através da sua Pregoeira nomeada pelo Decreto Municipal nº. 005/2014, torna público que estará realizando Licitação na Modalidade de Pregão Presencial nº. 019/2014, regido pela Lei nº. 10.520/2002 e pelo Decreto Municipal nº. 153/2009, subsidiada pela Lei nº. 8.666/1993. Objeto: Aquisição de 01 (um) distribuidor de calcário para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura de Paranaíta/MT. Início da Sessão: dia 18/03/2014, Horário: 08:00 horas. Credenciamento: das 7:30 às 8:00 horas. Retirada do Edital na Prefeitura e no site: [www.paranaita.mt.gov.br](http://www.paranaita.mt.gov.br), informações pelo telefone: (66) 3563-2700. Local: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Paranaíta, situada a Rua Alceu Rossi, s/ nº. Centro, Paranaíta/MT, CEP: 78.590-000.

Paranaíta/MT, 27 de Fevereiro de 2014.

Luciane Raquel Brauwerts  
Pregoeira

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA

### RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 001/2014

A Prefeitura Municipal de Paranatinga – MT, através de sua pregoeira nomeada pela portaria 021 de 22 de Janeiro de 2014, torna público para conhecimento dos interessados, que na Licitação, Pregão Presencial nº 001/2014, cujo objeto é Prestação de Serviço de Transporte Escolar de Alunos da Rede

Estadual e Municipal do Ensino de Educação Básica. Foi vencedora do certame a empresa: A Empresa **S A Bernardo serviços – ME** foi vencedor, na linha 10 fazenda Jatobá –matutino- com valor de R\$ 40.984,00 (quarenta mil novecentos e oitenta e quatro reais ) e Linha 11 Fazenda Oliveiras matutino com valor de R\$ 47.088,00 (quarenta e sete mil e oitenta e oito reais) e linha 12 fazenda Oliveiras noturno com valor de R\$ 31.392,00 (trinta e um mil trezentos e noventa e dois reais ) e linha 13 Fazenda Prezotto matutino com valor de R\$ 71.068,00 (setenta e um mil e sessenta e oito reais). A empresa **Claudio Aruda Faria– Me** foi vencedor da linha 5 Fazenda Camila - Matutino - com o valor de R\$ 104.640,00 (cento e quatro mil seiscentos e quarenta reais); A empresa **LS Craveiro – ME** foi vencedor ,na linha 7 Fazenda Eucaflora Assentamento Colorado – matutino – com valor de R\$ 52.320,00 (cinquenta e dois mil e trezentos e vinte dois reais ) e na linha 2 Córrego MR –Matutino- com o valor de R\$ 27.468,00 (vinte e sete mil, quatrocentos e sessenta e oito reais) e linha 2 Assentamento Colorado/ Córrego MR – Período noturno com o valor de R\$ 25.288,00 (vinte e cinco mil duzentos e oitenta e oito reais); A empresa **Jorge Trevisan - ME** nas linha 20 Trevisan/ Salto da Alegria - Período Matutino com o Valor de R\$ 36.624,00 (trinta e seis mil, seiscentos e vinte e quatro reais); linha Trevisan Salto da Alegria – Período Noturno com o valor de R\$ 25.724,00 (vinte e cinco mil e setecentos e vinte quatro reais ), centavos); A empresa **JS Dourado Serviços – ME**, linha 19 – Assentamento Colorado – Sentido Pé de Galinha – Matutino com o valor de R\$ 50.576,00 (cinquenta mil quinhentos e setenta e seis reais) e linha 22 – Assentamento Colorado – Sentido Pé de Galinha – Noturno com o valor de R\$ 50. 576,00 (cinquenta mil quinhentos e setenta e seis reais). A empresa. A empresa **Adevaldo Soares de Oliveira – ME** foi vencedor Linha 1 Ave Maria/São Pedro/Mutuca/Salto da Alegria – Período Matutino com o valor R\$ 51.012,00 (cinquenta e um mil e vinte um reais); e linha 8 Fazenda Florema noturno com o valor de R\$ 23.980,00 (vinte e três mil novecentos e oitenta reais) e a linha 9 Fazenda Florema - matutino - com o valor de R\$ 23.980,00(vinte e três mil novecentos e oitenta reais). A empresa **Lindomar Pereira da Silva – ME** foi vencedor das Linhas 17 – Assentamento Pontal do Piranha/Sentido Gaucha do Norte – Matutino com o valor R\$ 28.776,0 (vinte e oito setecentos e setenta e seis reais), e linha 18 Assentamento Pontal do Piranha/Sentido Gaucha do Norte – Noturno com o valor R\$ 30.738,00 (trinta mil setecentos e trinta e oito reais). A empresa **Silvana Moreira Camargo- ME-** foi vencedora da linha 4 Fazenda Boi Rajado-matutino - com o valor de R\$ 61.040,00 (sessenta e dois mil e quarenta reais), conforme o anexo I, nas linhas 06, 14, 15 e a 16 foi constada Deserta por não comparecer empresa interessada. Paranatinga-MT, 03 de fevereiro de 2014.

Lúcia Aparecida de França Corrêa – Pregoeira

Publicar

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

EXTRATO DE ADITIVOS DE CONTRATO

**TERMO ADITIVO N.º: 02**

**CONTRATO DE ORIGEM:** 060/2013

**LICITAÇÃO:** CONCORRÊNCIA N.º 001/06/2013

**CONTRATADA:** CONSTRUTORA ALFER LTDA - EPP

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS NECESSÁRIOS À REALIZAÇÃO DE OBRA DE ADEQUAÇÃO DE CAPACIDADE E MELHORIA DA SEGURANÇA DA RODOVIA MT - 130, NA INTERSECÇÃO COM AS AVENIDAS SÃO JOÃO E SANTO ANTÔNIO EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES E PLANILHAS CONTIDAS NO ANEXO I DO EDITAL CORRESPONDENTE, PELO REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL.

**DATA:** 20/12/2013

**VIGÊNCIA:** 08/03/2014

**TERMO ADITIVO N.º: 01**

**CONTRATO DE ORIGEM:** 061/2013

**LICITAÇÃO:** PREGÃO N.º 076/2013

**CONTRATADA:** DENISE CALDAS LIMA DOS SANTOS – ME

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM PRÓTESES DENTÁRIAS, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

**DATA:** 20/12/2013

**VIGÊNCIA:** 31/12/2014

**TERMO ADITIVO N.º: 02**

**CONTRATO DE ORIGEM:** 064/2012

**LICITAÇÃO:** CREDENCIAMENTO N.º 006/2012

**CONTRATADA:** HOSPITAL E MATERNIDADE SÃO JOÃO BATISTA

**OBJETO:** FORNECIMENTO PARCELADO DE SERVIÇOS MÉDICO-HOSPITALARES

**VALOR:** R\$ 270.000,00 (DUZENTOS E SETENTA MIL REAIS)

**DATA:** 20/12/2013

**VIGÊNCIA:** 31/12/2014

**TERMO ADITIVO N.º: 03**

**CONTRATO DE ORIGEM:** 045/2013

**LICITAÇÃO:** PREGÃO N.º 041/2013

**CONTRATADA:** PRIMAVERA DIESEL LTDA

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURO E EVENTUAL FORNECIMENTO PARCELADO DE COMBUSTÍVEL (ÓLEO DIESEL), PARA ATENDER A FROTA MUNICIPAL

**DATA:** 20/12/2013

**VIGÊNCIA:** 01/06/2014

**TERMO ADITIVO N.º: 01**

**CONTRATO DE ORIGEM:** 044/2013

**LICITAÇÃO:** PREGÃO N.º 041/2013

**CONTRATADA:** POSTOS DE SERVIÇOS JOIA PETRÓLEO LTDA

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURO E EVENTUAL FORNECIMENTO PARCELADO DE COMBUSTÍVEL (ÓLEO DIESEL), PARA ATENDER A FROTA MUNICIPAL

**DATA:** 20/12/2013

**VIGÊNCIA:** 01/06/2014

**TERMO ADITIVO N.º: 01**

**CONTRATO DE ORIGEM:** 094/2013

**LICITAÇÃO:** PREGÃO N.º 096/2012

**CONTRATADA:** MARMELEIRO AUTO POSTO LTDA

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE ETANOL, GASOLINA COMUM E DIESEL, EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES DESCRITAS NO ANEXO I DO EDITAL

**DATA:** 20/12/2013

**VIGÊNCIA:** 31/12/2014

**TERMO ADITIVO N.º: 02**

**CONTRATO DE ORIGEM:** 058/2013

**LICITAÇÃO:** CREDENCIAMENTO N.º 003/2013

**CONTRATADA:** HOSPITAL DAS CLÍNICAS PRIMAVERA LTDA-EPP

**OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS HOSPITALARES – AMBULATORIAL E INTERNAÇÃO PARA O ATENDIMENTO AOS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE - MT

**VALOR:** R\$ 4.791.582,24 (QUATRO MILHÕES E SETECENTOS E NOVENTA E UM MIL E QUINHENTOS E OITENTA E DOIS REAIS E VINTE E QUATRO CENTAVOS)

**DATA:** 20/12/2013

**VIGÊNCIA:** 31/12/2014

**TERMO ADITIVO N.º: 03**

**CONTRATO DE ORIGEM:** 027/2012

**LICITAÇÃO:** PREGÃO N.º 023/2012

**CONTRATADA:** INVOLÁVEL EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA

**OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM MONITORAMENTO E VIGILÂNCIA ELETRÔNICA 24 HORAS EM SISTEMA DE SEGURANÇA

**VALOR:** R\$ 95.352,00 (NOVENTA E CINCO MIL E TREZENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS)

**DATA:** 20/12/2013

**VIGÊNCIA:** 31/12/2014

**TERMO ADITIVO N.º: 05**

**CONTRATO DE ORIGEM:** 034/2012

**LICITAÇÃO:** PREGÃO N.º 047/2012

**CONTRATADA:** PRIMANET INFORMÁTICA LTDA – EPP

**OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE TELECOMUNICAÇÕES PARA ACESSO À INTERNET BANDA LARGA VIA RÁDIO, SERVIÇO DE COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA – SCM, PARA ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DE TELECOMUNICAÇÕES DAS UNIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

**VALOR:** R\$ 380.048,00 (TREZENTOS E SESSENTA E CINCO MIL REAIS)

**DATA:** 20/12/2013

**VIGÊNCIA:** 31/12/2014

**TERMO ADITIVO N.º: 05**

**CONTRATO DE ORIGEM:** 003/2011

**LICITAÇÃO:** PREGÃO N.º 007/2011

**CONTRATADA:** DUARTE AMORIM E AMORIM LTDA

**OBJETO:** FORNECIMENTO DE PASSAGENS PARA PACIENTES QUE NECESSITAM DE TRATAMENTO FORA DE DOMICÍLIO – TFD E TRANSPORTE DE PASSAGEIROS

**VALOR:** R\$ 399.480,00 (TREZENTOS E NOVENTA E NOVE MIL QUATROCENTOS E OITENTA REAIS)

**DATA:** 20/12/2013

**VIGÊNCIA:** 31/12/2014

**TERMO ADITIVO N.º: 06**

**CONTRATO DE ORIGEM:** 020/2009

**LICITAÇÃO:** PREGÃO N.º 048/2009

**CONTRATADA:** CENTROESTE AMBIENTAL COLETA TRANSPORTE E LIMPEZA URBANA LTDA

**OBJETO:** PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE, TRANSBORDO, TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO FINAL DE RESÍDUOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE DOS GRUPOS A, B E D DA RESOLUÇÃO CONAMA 358/05 E RDC 306/04 DA ANVISA

**VALOR:** R\$ 27.000,00 (VINTE E SETE MIL REAIS)

**DATA:** 20/12/2013

**VIGÊNCIA:** 05/07/2014

**TERMO ADITIVO N.º: 02**

**CONTRATO DE ORIGEM:** 060/2013

**LICITAÇÃO:** CONCORRÊNCIA N.º 001/06/2013

**CONTRATADA:** CONSTRUTORA ALFER LTDA - EPP

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS NECESSÁRIOS À REALIZAÇÃO DE OBRA DE ADEQUAÇÃO DE CAPACIDADE E MELHORIA DA SEGURANÇA DA RODOVIA MT - 130, NA INTERSECÇÃO COM AS AVENIDAS SÃO JOÃO E SANTO ANTÔNIO EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES E PLANILHAS CONTIDAS NO ANEXO I DO EDITAL CORRESPONDENTE, PELO REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL

**DATA:** 03/01/2014

**VIGÊNCIA:** 08/04/2014

**TERMO ADITIVO N.º: 04**

**CONTRATO DE ORIGEM:** 045/2013

**LICITAÇÃO:** PREGÃO N.º 041/2013

**CONTRATADA:** PRIMAVERA DIESEL LTDA

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURO E EVENTUAL FORNECIMENTO PARCELADO DE COMBUSTÍVEL (ÓLEO DIESEL), PARA ATENDER A FROTA MUNICIPAL  
**VALOR:** R\$ 2,5660

**TERMO ADITIVO N.º: 03**

**CONTRATO DE ORIGEM:** 060/2013

**LICITAÇÃO:** CONCORRÊNCIA N.º 001/06/2013

**CONTRATADA:** CONSTRUTORA ALFER LTDA - EPP

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS NECESSÁRIOS À REALIZAÇÃO DE OBRA DE ADEQUAÇÃO DE CAPACIDADE E MELHORIA DA SEGURANÇA DA RODOVIA MT - 130, NA INTERSECÇÃO COM AS AVENIDAS SÃO JOÃO E SANTO ANTÔNIO EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES E PLANILHAS CONTIDAS NO ANEXO I DO EDITAL CORRESPONDENTE, PELO REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL

**VALOR:** R\$ 77.289,07 (SETENTA E SETE MIL DUZENTOS E OITENTA E NOVE REAIS E SETE CENTAVOS)

**DATA:** 22/01/2014

*Mirna Heckler Braff*

Presidente da Comissão de Licitações

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE  
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO N.º: 001/2014**

**LICITAÇÃO:** CREDENCIAMENTO N.º 001/2014

**CONTRATADA:** ARTEMIS ESPINDOLA PALMEIRA - ME

**OBJETO:** CONTRATO ADMINISTRATIVO DE CREDENCIAMENTO PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS.

**VALOR:** R\$ 78.000,00 (SETENTA E OITO MIL REAIS)

**DATA:** 06/01/2014

**VIGÊNCIA:** 31/12/2014

**CONTRATO N.º: 002/2014**

**LICITAÇÃO:** CREDENCIAMENTO N.º 001/2014

**CONTRATADA:** LARI CLÍNICA MÉDICA LTDA

**OBJETO:** CONTRATO ADMINISTRATIVO DE CREDENCIAMENTO PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS.

**VALOR:** R\$ 78.000,00 (SETENTA E OITO MIL REAIS)

**DATA:** 06/01/2014

**VIGÊNCIA:** 31/12/2014

**CONTRATO N.º: 003/2014**

**LICITAÇÃO:** CREDENCIAMENTO N.º 002/2014

**CONTRATADA:** INSTITUTO MATOGROSSENSE DE TERAPIA INTENSIVA LTDA

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ASSISTENCIAIS PRIVADOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE DE FORMA COMPLEMENTAR AO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE PARA DISPONIBILIZAR LEITOS DE UTI ADULTO NÃO CREDENCIADOS AO SUS, SEDIADOS NO MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE, PARA ATENDIMENTO AOS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE, CONFORME PACTUAÇÃO ENTRE SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PRIMAVERA DO LESTE E SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO.

**VALOR:** R\$ 4.608.000,00 (QUATRO MILHÕES E SEISCENTOS E OITO MIL REAIS)

**DATA:** 08/01/2014

**VIGÊNCIA:** 08/01/2015

**CONTRATO N.º: 004/2014**

**LICITAÇÃO:** PREGÃO N.º 098/2013

**CONTRATADA:** TRINDADE ALVES & CIA LTDA

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, ASSEIO E CONSERVAÇÃO PREDIAL, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO

**VALOR:** R\$ 1.585.220,68 (UM MILHÃO QUINHENTOS E OITENTA E CINCO MIL E DUZENTOS E VINTE REAIS E SESSENTA E OITO CENTAVOS)

**DATA:** 21/01/2014

**VIGÊNCIA:** 31/12/2014

**CONTRATO N.º: 005/2014**

**LICITAÇÃO:** TOMADA DE PREÇO N.º 009/10/2013

**CONTRATADA:** LOGOS PROPAGANDA LTDA

**OBJETO:** CONTRATO DE AGÊNCIA DE PUBLICIDADE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE PUBLICIDADE PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS E CAMPANHAS

**DATA:** 24/01/2014

**VIGÊNCIA:** 24/01/2015

**CONTRATO N.º: 006/2014**

**LICITAÇÃO:** INEXIGIBILIDADE N.º 003/2014

**CONTRATADA:** SAVANA REPRESENTAÇÕES ARTÍSTICAS LTDA

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ANIMAÇÃO DO EVENTO CARNIVAL DE RUA 2014, QUE OCORRERÁ NO PERÍODO DE 28 DE FEVEREIRO A 04 DE MARÇO DE 2014

**VALOR:** R\$ 65.000,00 (SESSENTA E CINCO MIL REAIS)

**DATA:** 30/01/2014

**VIGÊNCIA:** 04/03/2014

*Mirna Heckler Braff*

Presidente da Comissão de Licitações

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS**

**RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO  
 TOMADA DE PREÇO Nº 15/2013**

A Prefeitura Municipal de Rondonópolis-MT, torna público a todos interessados, que em Licitação na Modalidade de Tomada de Preço nº 15/2013, tendo como objeto "Coleta e Transporte, Armazenamento, Tratamento e Destinação Final de Resíduos Sólidos dos Serviços de Saúde do Município de Rondonópolis-MT", que após a análise detalhada da documentação apresentada pelas empresas participante, fora considerada **Habilitada para a Segunda Fase do Procedimento Licitatório**, o licitante: - Centroeste Ambiental Coleta, Transporte e Limpeza Urbana Ltda - ME. Sendo desclassificada a empresa: - Máxima Ambiental Serviços Gerais e Participações Ltda EPP, pela extensão dos efeitos declarados pela FUFMT e pela declaração do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, onde a empresa está impedida de licitar por um período de 2(dois) anos com a administração pública. A Comissão de Licitação informa aos representantes das empresas supracitadas, que transcorrido o prazo recursal, proceder-se-á a abertura dos envelopes contendo a proposta comercial da empresa habilitada no dia **11/03/2014, às 14:00 horas**, no mesmo local da abertura, no caso de recurso o dia da abertura ficará suspenso e ao final do recurso será publicado a nova data de abertura das propostas. Rondonópolis-MT, 27 de fevereiro de 2014.

**Leandro Junqueira de Pádua Arduini - Presidente da Comissão de Licitação**

**AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2014  
 TIPO DESTA LICITAÇÃO MENOR PREÇO**

A Prefeitura Municipal de Rondonópolis-MT, localizada à Av. Duque de Caxias, nº 526, Bairro Vila Aurora, torna público para conhecimento dos interessados que por ordem do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Rondonópolis-MT, que através de sua Comissão Permanente de Licitação, realizará a **tomada de preços em epígrafe às 14:00 horas do dia 17 de março de 2014**, na sala de Licitações da Secretaria Municipal de Administração, a abertura dos envelopes n.ºs 01 e 02, contendo os Documentos de Habilitação e Proposta Comercial, respectivamente, para a aquisição do seguinte objeto: Contratação de Empresa Especializada para Elaboração dos Projetos Executivos de Infra Estrutura das Vias Urbanas nos Bairros: Jardim das Flores, progresso, Lageadinho, Reis e Avenida Beira Rio, Município de Rondonópolis-MT, conforme projeto básico em anexo encaminhado pela secretaria municipal de infra estrutura. Os interessados poderão retirar a pasta contendo o edital completo, na sede da Prefeitura Municipal de Rondonópolis-MT, no endereço acima citado, no horário das 13:00 às 18:00 horas, mediante apresentação de Cd-Rom ou Pen Drive, ou solicitar através do e-mail licitacaorondonopolis@hotmail.com. Rondonópolis-MT, 27 de fevereiro de 2014.

**Leandro Junqueira de Pádua Arduini - Presidente da CPL**

**AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2014  
 TIPO DESTA LICITAÇÃO MENOR PREÇO**

A Prefeitura Municipal de Rondonópolis-MT, localizada à Av. Duque de Caxias, nº 526, Bairro Vila Aurora, torna público para conhecimento dos interessados que por ordem do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Rondonópolis-MT, que através de sua Comissão Permanente de Licitação, realizará a **tomada de preços em epígrafe às 14:00 horas do dia 18 de março de 2014**, na sala de Licitações da Secretaria Municipal de Administração, a abertura dos envelopes n.ºs 01 e 02, contendo os Documentos de Habilitação e Proposta Comercial, respectivamente, para a aquisição do seguinte Objeto: Contratação de Empresa Especializada para Elaboração dos Projetos Executivos de Infra Estrutura das Vias Urbanas nos Bairros: Jardim das Flores, Progresso, Lageadinho, Reis e Avenida Beira Rio, Município de Rondonópolis-MT, Conforme Projeto Básico Em Anexo Encaminhado Pela Secretaria Municipal De Infra Estrutura. Os interessados poderão retirar a pasta contendo o edital completo, na sede da Prefeitura Municipal de Rondonópolis-MT, no endereço acima citado, no horário das 13:00 às 18:00 horas, mediante apresentação de Cd-Rom ou Pen Drive, ou solicitar através do e-mail licitacaorondonopolis@hotmail.com. Rondonópolis-MT, 27 de fevereiro de 2014.

**Leandro Junqueira de Pádua Arduini - Presidente da CPL**

**Publicar**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA**

**AVISO DE LICITAÇÃO  
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2014**

Encontra-se aberta, no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Santa Terezinha - MT, localizada na rua 25 s/nº a LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL, Tipo Menor Preço por Item, com a finalidade de selecionar propostas para aquisição de produtos químicos para uso do Departamento de Água e Esgoto - DAE do Município de Santa Terezinha - MT, para aproximadamente 12 (doze) meses, conforme anexo I deste Edital de Pregão Presencial. Cujas especificações detalhadas encontram-se em anexo acompanhando o edital da licitação.

A licitação será regida pelas Leis Federais nº 8.666/93, nº 10.520 e demais legislação pertinente.

A abertura desta licitação ocorrerá no dia 14/03/2014 às 14:00 horas, (horário de Brasília) na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação.

O Edital completo poderá ser obtido pelos interessados na CPL, de segunda a sexta-feira no horário de 13:00 às 18:00 horas. (horário de Brasília) e no site [www.santaterezinha.mt.gov.br](http://www.santaterezinha.mt.gov.br)

Santa Terezinha - MT, 27 de fevereiro de 2014.

**JUSAMY PEREIRA SILVA**  
 Pregoeira oficial

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS**

**DECRETO Nº 006 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2014,**

Declara **Situação de Emergência** nas áreas do Município afetadas por **inundações e danificações em pontes, estradas vicinais e residências urbanas.**

**CARLOS ROBERTO BIANCHI**, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e, **Considerando** os dispostos no Inciso VI do artigo 8º da Lei Federal no 12.608, de 10 de abril de 2012;

**CONSIDERANDO:**

I – Que a cidade de São José dos Quatro Marcos – MT, no período de janeiro e fevereiro de 2014, vem sofrendo com muitas chuvas torrenciais, gerando inundações, danificando várias pontes, tornando estradas vicinais intransitáveis, deixando a população rural ilhada e principalmente interrompendo as aulas da Escola Estadual “Bento Alexandre dos Santos” localizada no Distrito de Santa Fé D’Oeste, bem como inundações de residências urbanas invadidas pelas enxurradas.

II- Que em decorrência dos seguintes danos tem-se mais de 08 (oito) pontes destruídas, 280 (duzentas e oitenta) famílias ilhadas sem qualquer tipo de locomoção, 270 (duzentos e setenta) quilômetros de estradas vicinais intransitáveis, bem como várias residências urbanas invadidas pelas águas de enxurradas;

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica declarada **Situação de Emergência** nas áreas do município (rural e urbana) contidas no Formulário de Informações do Desastre – FIDE e demais documentos anexos a este Decreto, conforme prova documental estabelecida pelo Formulário de Avaliação de Danos e pelo Croqui da Área Afetada, anexos a este Decreto.

**Art. 2º.** Autoriza-se a mobilização de todos os órgãos municipais para atuarem sob a coordenação da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, nas ações de resposta ao desastre e reabilitação do cenário e reconstrução.

**Art. 3º.** Autoriza-se a convocação de voluntários para reforçar as ações de resposta ao desastre e realização de campanhas de arrecadação de recursos junto à comunidade, com o objetivo de facilitar as ações de assistência à população afetada pelo desastre, sob a coordenação da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

**Art. 4º.** De acordo com o estabelecido nos incisos XI e XXV do artigo 5º da Constituição Federal, autoriza-se as autoridades administrativas e os agentes de defesa civil, diretamente responsáveis pelas ações de resposta aos desastres, em caso de risco iminente, a:

- I – penetrar nas casas, para prestar socorro ou para determinar a pronta evacuação;
- II – usar de propriedade particular, no caso de iminente perigo público, assegurada ao proprietário indenização ulterior, se houver dano.

**Parágrafo único:** Será responsabilizado o agente da defesa civil ou autoridade administrativa que se omitir de suas obrigações, relacionadas com a segurança global da população.

**Art. 5º.** Com base no Inciso IV do artigo 24 da Lei nº 8.666 de 21.06.1993, sem prejuízo das restrições da Lei de Responsabilidade Fiscal (LC 101/2000), ficam dispensados de licitação os contratos de aquisição de bens necessários às atividades de resposta ao desastre, de prestação de serviços e de obras relacionadas com a reabilitação dos cenários dos desastres, desde que possam ser concluídas no prazo máximo de cento e oitenta dias consecutivos e ininterruptos, contados a partir da caracterização do desastre, vedada a prorrogação dos contratos.

**Art. 6º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito, aos 24 dias do mês de Fevereiro de 2014.

**Carlos Roberto Bianchi**  
Prefeito Municipal

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL

MUNICÍPIO DE SAPEZAL/MT

**Retificação Aviso de Resultado do Pregão C/SRP nº 004/2014**

Venho por meio deste, **RETIFICAR PUBLICAÇÃO DE AVISO DE RESULTADO**, PUBLICADO NO DIA: 24/02/2014, CUJO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA MANUTENÇÃO MECÂNICA PREVENTIVA E CORRETIVA DE PARTES MÓVEIS E FIXAS EM VEÍCULOS DE DIVERSOS TIPOS DA FROTA MUNICIPAL, MOTORES ESTACIONÁRIOS MOTO-BOMBAS E MOTOSERRA.

**Onde se lê:** Empresa MECANICA E TORNEARIA JURUENA LTDA – ME, sagrou-se vencedora do Lote 07 com o valor de R\$ 219.950,00 (Duzentos e Dezenove Mil, Novecentos e Cinquenta Reais)

**Passa-se a ler:** Lote 07 com o valor total R\$ 219.930,00 (Duzentos e Dezenove Mil e Novecentos e Trinta Reais).

Sapezal-MT, 27 de Fevereiro de

2014

**Valdiney Gomes Paulino**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

## PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPORÃ

**AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO**

**MODALIDADE: PREGAO PRESENCIAL Nº 14/2014. TIPO MENOR PREÇO.**

A Prefeitura de Tabaporã, através da comissão de licitação, torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade de Pregão Presencial nº 14/2014, cuja abertura ocorrerá as 09:00 horas locais, do dia 13 de Março de 2014, na sala de Licitações da Prefeitura Municipal, Avenida

Comendador José Pedro Dias nº 979-N, cujo objeto é, aquisição de óleo lubrificantes e graxa para manutenção de frota veículos e maquinários da Prefeitura Municipal. Conforme descrição e quantitativo no anexo (I) do edital. Edital com maiores esclarecimento deverá ser retirado na Prefeitura Municipal, no horário de atendimento das 08:00hs as 11:00 hs e das 13.00hs as 15:00hs local ou no site WWW.tabapora.mt.gov.br, contatos pelo fone (0xx66) 3557.1415/1505 R 39, Município de Tabaporã/MT. 27 de Fevereiro de 2014. Antonio Batista Mota - Pregoeiro

**LEI MUNICIPAL N.º 943, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2014**

Autoriza o Poder Executivo Municipal, a contratar financiamento junto ao Banco do Brasil S.A., e dá outras providências correlatas.

O Prefeito Municipal de Tabaporã, Estado de Mato Grosso, Exmo. Senhor PERCIVAL CARDOSO NOBREGA, USANDO das atribuições que lhe são conferidas por Lei, FAZ SABER que a Câmara Municipal de Tabaporã (MT) aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo autorizado a contratar financiamento junto ao Banco do Brasil S.A., até o valor de R\$ 1.200.000,00 (um milhão duzentos mil reais), observadas as disposições legais e contratuais em vigor para as operações de crédito do Programa de Intervenções Viárias - Provias Resolução do Conselho Monetário Nacional nº 3.688, de 19/02/2009, e suas alterações).

**Parágrafo Único:** Os recursos provenientes da operação de crédito autorizada no caput deste artigo serão obrigatoriamente aplicados na aquisição de máquinas e equipamentos, no âmbito do Programa de Intervenções Viárias - Provias, nos termos da Resolução do Conselho Monetário Nacional nº 3.688, de 19/02/2009, e suas alterações. **Art. 2º** - Para pagamento do principal, juros, tarifas bancárias e outros encargos da operação de crédito, fica o Banco do Brasil autorizado a debitar na conta-corrente mantida em sua agência, a ser indicada no contrato, onde serão efetuados os créditos dos recursos do Município, os montantes necessários à amortização e pagamento final da dívida e das tarifas bancárias, nos prazos contratualmente estipulados. **Parágrafo Primeiro**

– O valor correspondente às tarifas bancárias aplicáveis à operação será o vigente à época da cobrança, constante da Tabela de Tarifas de Serviços Bancários-Pessoa Jurídica, que se encontra disponível em qualquer agência do Banco do Brasil. **Parágrafo Segundo** – No caso de os recursos do Município não serem depositados no Banco do Brasil, fica a instituição financeira depositária autorizada a debitar, e posteriormente transferir os recursos a crédito do Banco do Brasil, nos montantes necessários a amortização e pagamento final da dívida, nos prazos contratualmente estipulados, na forma estabelecida no caput. **Parágrafo Terceiro** - Fica dispensada a emissão da nota de empenho para realização das despesas a que se refere este artigo, nos termos do § 1º, do art. 60, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964. **Art. 3º** - Os recursos provenientes da operação de crédito objeto do financiamento serão consignados como receita no orçamento ou em créditos adicionais. **Art. 4º** - O orçamento do Município consignará, anualmente, os recursos necessários ao atendimento da parte não financiada do Programa e das despesas relativas a amortização de principal, juros e demais encargos decorrentes da operação de crédito autorizada por esta Lei. **Art. 5º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de TABAPORÃ(MT), 27 de Fevereiro de 2014.

Percival Cardoso Nobrega - Chefe Do Poder Executivo

RC

## PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO SÃO DOMINGOS

**ATA DE ANÁLISE PARA ADESÃO REFERENTE AO PREGÃO PESENCIAL Nº 10/2013, REGISTRO DE PREÇO, DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 30/2013, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 42/2013**

Aos vinte e sete dias do mês de Fevereiro de dois mil e quatorze, as 08h00min, na sala de licitação na sede do MUNICÍPIO DE VALE DO SÃO DOMINGOS, situado na Avenida Tancredo Neves, nº. 88, Centro, reuniram-se, o pregoeiro e a equipe de apoio, nomeada pela portaria nº. 01/2014, composta da seguinte formação Sr. Edinaldo Ferreira de Santana, pregoeiro municipal, a Srª. Alcileia Gomes de Jesus, membro, o Sr. Jonas Martins, membro e Sr. Roberson dos Santos Machado, membro, para **ADESÃO REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2013, REGISTRO DE PREÇO, DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 30/2013, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 42/2013, CUJO OBJETO É A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ACESSORIA E CONSULTORIA NA SECRETARIA DE SAUDE, QUANTIDADES ESTIMADAS E CONSTANTES DO EDITAL ACIMA MENCIONADO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA DOS GUIMARAES-MT.**

Foi aberta a palavra para caso houvesse algum manifesto, onde ninguém se manifestou a esta adesão. Nada mais havendo a ser tratado se deram por encerrado a sessão da Adesão às 09h 15 min. Eu **EDINALDO FERREIRA DE SANTANA**, secretariei a presente sessão e lavrei o presente ata que lida e achada conforme vai assinada por todos interessados.

**EDINALDO FERREIRA DE SANTANA**  
PREGOIEIRO

**JONAS MARTINS**  
Membro

**ROBERSON DOS SANTOS MACHADO**  
Membro

**ALCILEIA GOMES DE JESUS**  
Membro

# PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

## CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA MONTE VERDE

ERRATA OFÍCIO 007/2014

Ilustríssimos Senhores,  
BEATRIZ DE FÁTIMA SUECK LEMES  
ALCINDO LIMA COUTINHO

REF: Votação Contas Municipais Exercício 2012

Vimos por meio deste, RETIFICAR o ofício nº 007/2014 publicado no Diário Oficial no dia 24 de fevereiro de 2014, Edição nº 26239, página nº 72, Onde se lê: 10 de Março de 2014, Leia-se: 17 de Março de 2014. Onde se lê: Para propiciar o pleno exercício do contraditório e da ampla defesa, segue em anexo, relatório elaborado pela comissão de fiscalização e acompanhamento da execução orçamentária. Leia-se: Para propiciar o pleno exercício do contraditório e da ampla defesa, informamos que o relatório elaborado pela comissão de fiscalização e acompanhamento da execução orçamentária está disponível da secretaria da Câmara Municipal. Atenciosamente, Nova Monte Verde - MT, 27 de fevereiro de 2014.

## CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA

EDITAL PARA CONHECIMENTO PÚBLICO

O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA/MT, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 31, parágrafo 3º da Constituição Federal, Artigo 209 da Constituição Estadual e Artigo 50, parágrafo 1º da Lei Orgânica Municipal, torna público e coloca a disposição dos contribuintes e população em geral, o BALANÇO GERAL do exercício de 2013, a partir do dia 15 de Fevereiro de 2014, no Departamento de contabilidade na sede da Câmara, no horário de expediente, em cumprimento aos dispositivos legais.

Nova Xavantina/MT, 14 de Fevereiro de 2014

PAULO CESAR TRINDADE  
PRESIDENTE

## CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇO Nº 005/2014

A Câmara Municipal de Rondonópolis, por determinação do Sr. Presidente, através da Comissão Permanente de Licitação legalmente composta pela Portaria de nº 278 de 27/12/2013, vem comunicar que sagrou vencedora na Licitação Pública, modalidade Tomada de Preço nº 005/2014, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GASOLINA COMUM PARA ABASTECIMENTO DA FROTA DE VEÍCULOS OFICIAIS DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, DE FORMA PARCELADA E CONTÍNUA PARA O ANO DE 2014, com o critério Menor Preço Global a empresa C. DE SOUZA & SOARES LTDA, CNPJ 05.884.314/0001-18, que apresentou o valor global de R\$ 43.950,00 (quarenta e três mil novecentos e cinquenta reais). AFIXE-SE. PUBLIQUE-SE. Rondonópolis, 27 de fevereiro de 2014.

ANA PAULA DE OLIVEIRA MINELLI  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

## CÂMARA MUNICIPAL DE SAPEZAL

CÂMARA MUNICIPAL DE SAPEZAL  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 02/2014  
EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 02/2014  
TOMADA DE PREÇO Nº 01/2013

REFERENTE: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL E EXECUÇÃO DO PÁLCO DO PLENÁRIO DO NOVO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SAPEZAL (MT), INCLUINDO FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA, DE ACORDO COM PLANTA DE ESTRUTURA E PLANTA BAIXA (LAYOUT DO PÁLCO), PAGINAÇÃO DO PÁLCO, DETALHAMENTO DE RAMPAS E MEMORIAL DESCRITIVO (ANEXOS I, II e III DO PRESENTE EDITAL).

A CÂMARA MUNICIPAL DE SAPEZAL, através de sua COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, torna público que fará realizar às 09:00 horas do dia 13.03.2014, licitação na modalidade Tomada de Preço, tipo Menor Preço Global, para aquisição do objeto anteriormente citado. A proposta deverá estar em conformidade com o Objeto e todas as exigências deste edital. Este Edital e seus anexos poderão ser adquiridos na Câmara Municipal de Sapezal, a partir do dia 26/02/2014 ou pelo site [www.camarasapezal.mt.gov.br](http://www.camarasapezal.mt.gov.br).

Sapezal, 26 de fevereiro de 2014.  
SANDRA CRISTINE CARNEIRO TKATSCH  
Presidente da C.P.L

# TERCEIROS

MÁXIMA AMBIENTAL SERVIÇOS GERAIS E PARTICIPAÇÕES LTDA - EPP, CNPJ 07.657.198/0001-20, com sede na Rua 09, Sítio de Recreio Lagoa Azul, Lote 132 – Zona Rural, Cuiabá-MT, torna público que requereu à SEMA/MT-Secretaria Estadual de Meio Ambiente, a renovação da Licença de Operação no 303347/2011.

AGROINDUSTRIAL LUANA S/A  
CNPJ Nº 02.864.963/0001-69

São convocados os Senhores acionistas a se reunir em Assembléia Geral Ordinária, que se realizará no dia 11 de março de 2014, às 15:30 horas, na sede da unidade fabril, Agroindustrial Luana, localizada à Rua 01 nº 450, Setor Industrial, na cidade de Água Boa-MT, a fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia: I – Ordinária:

1. Instalação do Conselho Fiscal da Agroindustrial Luana S/A.
2. O que houver.

Água Boa – MT, 25 de fevereiro de 2014.  
Luiz Maria Salomoni  
Dir. Presidente.

EDITAL

ANTONIA DE CAMPOS MACIEL, Notaria e Registradora do 1º Serviço Notarial e de Registros da Comarca de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, na forma da Lei, etc.

Pelo presente edital de acordo com a Lei nº 6.766 de 19/12/1979, que dispõe sobre o parcelamento de solo urbano e de conformidade com que foi requerido pela firma METELO CAMPOS IMÓVEIS LTDA., com sede na Avenida Fernando Corrêa da Costa, nº 4.400, Bairro Coxipó, na cidade de Cuiabá/MT, inscrita no CNPJ sob o nº 14.984.736/0001-56, proprietária do Loteamento denominado "JARDIM OURO VERDE", situado no município de Várzea Grande/MT, e a IMOBILIÁRIA LUZO BRASILEIRA LTDA., com sede na Rua Diogo Domingos Ferreira, nº 341, Bairro Bandeirantes, na cidade de Cuiabá/MT, inscrita no CNPJ/MF

sob n. 00.878.116/0001-28; proprietária do Loteamento denominado "JARDIM NOVO NITERÓI", situado no município de Várzea Grande/MT, vem requerer de V.S.ª na forma do artigo 32 em seu § 1º da referida lei., NOTIFICA o(s) promissário(s) comprador(es) abaixo qualificado(s), para que no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data da publicação deste, a pagar as prestações vencidas do seu respectivo lote, sob pena de decorrido o prazo, ser CANCELADO o seu respectivo contrato. PROMISSÁRIOS COMPRADORES:

### LOTEAMENTO JARDIM OURO VERDE

QUADRA	LOTE(S)	NOME
07	17	MANDELITA DE OLIVEIRA
24	10	HELIO FAGUNDES DE OLIVEIRA
24	20	BENEDITO JORGE DA SILVA
65	11	MANOEL HENRIQUE APOLONIO
72	02 E 03	JOSE ANTONIO DOS SANTOS BREHN
77	02	SERGIO LUIZ DOMINGOS MIRANDA

### LOTEAMENTO JARDIM NOVO NITERÓI

QUADRA	LOTE(S)	NOME
09	04 E 05	NELSON VIOLIN
09	12	SERGIO RAIMUNDO DE MELO
17	19	JOSE AUGUSTO RIBEIRO DA COSTA
29	01,02,03,04E05	ORLANDO CAETANO DE CASTRO
34	06	ELY MARCELINO

Dado e passado na cidade de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, aos dezoito dias do mês de fevereiro do ano dois mil e quatorze. Eu José Carlo Ferreira de Arruda, a fiz digitar, e assino....

USINA BARRALCOOL S/A  
CNPJ/MF 33.664.228/0001-35 - NIRE 51.300.004.780  
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA

**ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA**

USINA BARRALCOOL S.A, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 33.664.228/0001-35, registrada na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso sob o NIRE nº 51.300.004.780, com sede estabelecida na Rodovia MT 246, km 3,5, Distrito Industrial, no município de Barra do Bugres, Estado de Mato Grosso, CEP 78.390-000, neste ato representada pelo Presidente do Conselho de Administração, o Sr. Dante Petroni Neto, brasileiro, casado sob o regime de comunhão universal de bens, agropecuarista, portador do RG nº 012.993 SSP/MT, inscrito no CPF/MF sob o nº 253.064.051-34, residente e domiciliado na Avenida Cuiabá, nº 647, bairro Centro, no município de Barra do Bugres, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto Social em seu Art. 11º e 22º, vem por este instrumento convocar a todos os acionistas para que compareçam na data do dia 18 (dezoito) do mês de março do ano de 2014 (dois mil e quatorze), às 08h00min em primeira convocação, para Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária a realizar-se na sede da companhia sito à Rodovia MT 246, km 3,5, Distrito Industrial, no município de Barra do Bugres, Estado de Mato Grosso, CEP 78.390-000, com a presença de acionistas que representam 2/3 (dois terços), no mínimo, do capital com direito a voto, para deliberar sobre: Em Assembleia Geral Ordinária: a) Prestação de contas dos administradores referente ao exercício de 2013; b) Aprovação das demonstrações contábeis e parecer dos auditores independentes, referente ao exercício de 2013; c) Destinação do lucro líquido do exercício de 2013; Em Assembleia Extraordinária: a) Incorporação ao capital social do saldo de reserva de capital; b) Alteração da cláusula quinta do Estatuto Social da companhia, consequentemente a sua consolidação; Barra do Bugres - MT, 26 de fevereiro de 2014.

DANTE PETRONI NETO - Presidente do Conselho de Administração

3x1 (26,27,28/02/2014)

Egídio Raul Vuaden, Brasileiro, Solteiro, Agricultor, portador da Carteira de Identidade RG nº 1269654-4 SSP\_MT, inscrito no CPF nº 294.822.750-04, Inscrição estadual nº 13.434.229-1, residente e domiciliado na Fazenda Dom Benjamin II, na Rodovia MT 322, S/Nº, Zona Rural, no município de Peixoto de Azevedo MT. Vem por meio de este comunicar o extravio de todas as 5 vias da nota fiscal modelo-1 Série -1 de nº 162, sendo que esta é numeração seqüencial ao bloco de notas nº 151 à 175, número da AIDF 600978 de 27/03/2012, e com a data limite para emissão em 27/03/2014. Boletim de ocorrência registrado em 20/02/2014 na Delegacia de Polícia Civil do Município de Lucas do Rio Verde – MT. Peixoto de Azevedo MT 26/02/2014

Jose Aparecido Ribeiro – ME, CNPJ Nº 03.738.154/0001-73 toma público que requereu a SAMA, a Licença Prévia, Instalação e de Operação para Lavagem de veículos, sito à Av. Antonio Ferreira Sobrinho, S/N, Centro, Jaciara.

**Edital de convocação para Assembleia Geral  
CENTRO ESPIRITA SEAREIROS DO BEM  
CNPJ: 10.321.946/0001-03**

Em cumprimento ao estabelecido no art. 10º, inciso I, do Estatuto do Centro Espirita Seareiros do Bem, convocamos a todos os Membros e Associados que se encontrem em pleno gozo de seus direitos estatutários para comparecerem Assembleia Geral Ordinária, na sede do CESB, Endereço: Rua 78, Quadra 23; Bairro: CPA III, Setor I; no dia 16 de março de 2014, às 17:00horas.

Cuiabá, 15 de fevereiro de 2014.

**NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL**

Alto Taquari (MT), 24 de Fevereiro de 2014

Ilmo.(a) Sr.(a)  
ALEXANDRE AUGUSTIN  
Rua Otavio Pitaluga, 692, Edifício ACIR – 5º andar.  
Rondonópolis – MT.

Prezado Senhor

Através da presente e na qualidade de PROPRIETÁRIOS do seguinte imóvel "Um imóvel rural, com área de 1.603,57ha, dentro dos limites e confrontações estabelecidas na matrícula imobiliária nº 624 da Ordem do CRI da Comarca de Alto Taquari (MT), no qual possuímos uma parceria Agrícola em uma área de 830,00 hectares, dentro da área acima especificada, informamos:

a) Que NOTIFICAMOS V. S. acerca do vencimento do instrumento Particular de Contrato de Parceria Agrícola e outras avenças, pactuado em 31 de Agosto de 2011, a vencer em 31 de agosto de 2014.

b) Notificamos e informamos ainda que, cumprindo o que determina nossa legislação pátria, embora sabendo de que o prazo para notificação é apenas 06 (seis) meses, tomamos a liberdade de procedê-la neste momento para evitar surpresas, e deixar claro que a partir da data do recebimento desta, fica V.S. NOTIFICADO de que após o vencimento, não mais temos interesse em dar continuidade à reforma ou prorrogação da parceria até agora existente entre as partes, devido termos interesse de plantar a referida área nos anos seguintes.

Atenciosamente,

Proprietários:

Durval Carrijo  
CPF: 005.690.701-04

Ana Ibrantina de Oliveira Carrijo  
CPF: 845.894.691-20

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA ORDINÁRIA**

O presidente do Instituto dos Cegos do Estado de Mato Grosso (ICEMAT), no uso de suas atribuições estatutárias, convoca os associados ao ICEMAT, deficientes visuais matriculados, pais e/ou responsáveis e profissionais da educação, para participar da Assembleia Ordinária, com objetivo de analisar o balancete

de contas referente ao exercício financeiro de 2013, com início às 8:30 horas, em primeira chamada, com presença mínima de 2/3 (dois terços) dos associados ativos, e às 9 horas, em segunda chamada, com qualquer número de associados presentes, no dia 28 de março de 2014, na sede do Instituto, à Rua 48, Quadra 17, CPA III, Setor 4, Cuiabá - MT.

Marcino Benedito de Oliveira  
Presidente do ICEMAT

COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE AUTOPECAS BALESTRIN LTDA. Inscrita no CNPJ Nº 16.534.509/0001-54, torna público que requereu junto a Seção de Meio Ambiente de Primavera do Leste - MT a Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO) para Serviços de manutenção e reparação de veículos automotores, localizada no Distrito Industrial, Município de Primavera do Leste – MT. Não foi determinado EIA/RIMA. ARVUM Engenharia e Assessoria Ambiental (66) 3497-1855.

Peixaria são Gonçalo Ltda-ME, torna publico que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Assuntos Fundiários-SMAAF a Licença Ambiental-Modalidade: Licença Prévia e Licença de Instalação para atividade, Peixaria e Restaurante, na Rua: Cabeceira S/N. Bairro: São Gonçalo Beira Rio Cuiabá-MT

AFG Brasil S/A, CNPJ 03.209.087/0003-61 torna público que requereu a SEMA/MT o pedido de Renovação de Licença de Operação- LO e Alteração de Razão Social para atividade de beneficiamento de grãos em geral, na Rod. MT 338-Km 31, Lucas do Rio Verde-MT. Não EIA/RIMA

Lava Jato do Juninho (Adolfo da S. Correa) torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e desenvolvimento rural sustentável do Município de Várzea Grande-SEMMADERS/VG, as Licenças Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação para lavagem automotiva, AV. Espírito Santo com Rua Paraná, L. 01, QDA. 30, Bairro: Nova Várzea Grande, Cidade: Várzea Grande-MT

Consorcio Sanches Tripoloni/Pella-CNPJ12.881.281/0001-18, torna público que requereu a Secretaria de Estado de Meio Ambiente do Estado de Mato Grosso-SEMA-MT, a renovação da Licença Ambiental da LOP- Licença de Operação Provisória Nº03/2011 do Canteiro de Obra para obras de duplicação e restauração das pistas existentes para adequação de capacidade da Rodovia BR-163/364-MT trecho divisa MSPA/MT- Divisa MT/PA-Subtrecho acesso Rosário Oeste-entrada BR-364(B) (Posto Gil) segmento km 461,70 – km 507,10 no município de Nobres/MT

ANTONIO MARCO DE ARAUJO, CPF: 395.509.821-49 e RG: 0542689-8 SSP/MT, comunica que requereu junto a SEMA( Secretaria de Meio Ambiente ) Licença para construção de tanques para piscicultura ate UMA hectare(10.000 m²) localizado na FAZENDA CUMBARU ,no município de VARZEA GRANDE-MT , com a área do imóvel de 08 Há.

JUSCILEI RODRIGUES DO NASCIMENTO, CPF: 017.835.341-84 e RG: 1780251-2 SSP/MT, comunica que requereu junto a SEMA( Secretaria de Meio Ambiente ) Licença para construção de tanques para piscicultura ate UMA hectare(10.000 m²) localizado na CHACARA ACELINO , VALO VERDE ,no município de VARZEA GRANDE-MT , com a área do imóvel de 02 Há.

WALDINEIA PEDROSO DA SILVA SANTOS, CPF:736.666.101-53 e RG:1641271-0 SSP/MT , comunica que requereu junto a SEMA( Secretaria de Meio Ambiente ) Licença para construção de tanques para piscicultura ate UMA hectare(10.000 m²) localizado no SÍTIO PORTO DO SILIMBÚ, VALO VERDE ,no município de VARZEA GRANDE-MT, com a área do imóvel de 10 Há.

**EDITAL DE CONTRIBUIÇÃO SINDICAL  
EXERCÍCIO 2014**

Em cumprimento ao que determina o art. 605, da CLT, este Sindicato, pelo presente Edital, COMUNICA ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Administração de Mato Grosso, Senhor PEDRO ELIAS DOMINGOS DE MELLO, com sede na Rua Transversal s/nº, Centro Político Administrativo "CPA", na cidade de Cuiabá/MT, que a contribuição sindical, concernente ao exercício de 2014, relativa aos Servidores Públicos Estaduais da Carreira dos Profissionais de Desenvolvimento Econômico e Social do Estado de Mato Grosso, deverá ser descontada no mês de março corrente, e recolhida à Caixa Econômica Federal, na conta corrente nº 361-9, agência 1695, op. 003, até o final de abril/2014, em conformidade com os arts. 582 e 583, também da CLT.

A guia de recolhimento está sendo expedida. O Empregador que não a receber deve enviar e-mail para o seguinte endereço eletrônico: [grassi.adolfo@gmail.com](mailto:grassi.adolfo@gmail.com) ou manter contato telefônico nos seguintes números: 0xx 65 8405 3166 – 8136 1954 ou 3054 4605 ou 3027 4605, em ambos os casos relatando a notícia de que não recebeu a mencionada guia de recolhimento.

Quanto ao recolhimento da contribuição em epígrafe, as guias, obrigatoriamente, devem ser acompanhadas de relação dos contribuintes, com valores da remuneração devida no mês do recolhimento, e do desconto efetuado, e remetidas a esta entidade, dentro de quinze (15) dias, contados do recolhimento. Cuiabá, MT, 26 de fevereiro de 2.014.

ADOLFO GRASSI DE OLIVEIRA  
Presidente da Diretoria Executiva - SINDES

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO JURUENA – CISVJ  
PORTARIA Nº 06/2014 – de 14/02/2014**

SÚMULA: Dispõe sobre a nomeação de Técnica em Enfermagem, e dá outras providências. O Senhor HERMES LOURENÇO BERGAMIM, Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Juruena – CISVJ, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas: RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sra. ENEZILDA APARECIDA DA SILVA HORING, brasileira, devidamente inscrita no RG nº 7098595 SSP/SC e CPF nº 913.387.941-91, COREN-SC nº 579.374 para a função de Técnica em Enfermagem no CISVJ.

Art. 2º - O presente nomeado irá desenvolver os trabalhos de técnica em enfermagem no atendimento dos pacientes para os municípios consorciados.

Sede do CISVJ, em 14 de fevereiro de 2014.  
Registre-se; Publique-se; Cumpra-se.  
HERMES LOURENÇO BERGAMIM  
Presidente CISVJ  
REGISTRADO e PUBLICADO na data supra em local de costume.

Hospital de Câncer Mato Grosso  
**RESULTADO FINAL NO CONCURSO PARA RESIDÊNCIA EM ANESTESIOLOGIA DO HOSPITAL DO CÂNCER DE MATO GROSSO.** O Presidente do Hospital de Câncer de Mato Grosso no uso de suas atribuições legais e estatutárias, torna publico pelo presente Edital, resultado final fase no concurso de Residência em Anestesiologia e Cirurgia e Traumatologia Bucocomaxilofacial do Hospital de Câncer de Mato Grosso

Classif.	Resultado Final Anestesiologia Nome do Candidato	Nota Final
1º	Alfredo Fogaça Jr	80,0
2º	José Anchieta de Carvalho Jr	78,4
3º	Marcio André Costa dos Santos	76,6

Resultado Final Cirurgia e Traumatologia Bucocomaxilofacial  
 Classif. Nome do Candidato  
 1º Artur Cunha Vasconcelos  
 2º Rafael de Castro Verlangjeri Carmo  
 Para maiores informações: Residência Médica do Hospital de Câncer de Mato Grosso – Av. Historiador Rubens de Mendonça, nº 5.500 - Morada da Serra. Sra. Maria Miranda (065) 3648-7605 - horários de 12:00 as 18:00 horas [www.residenciamedica@hcancer.com.br](http://www.residenciamedica@hcancer.com.br) Cuiabá, 26 de fevereiro de 2014 Laudemi Moreira Nogueira Presidente do Hospital de Câncer de MT

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLÉIA GERAL DE FUNDAÇÃO DA IGREJA PENTECOSTAL VEM CEAR**  
 Convido as pessoas interessadas para participar da Assembleia geral de fundação da IGREJA EVANGÉLICA PENTECOSTAL VEM CEAR, no dia 23 de Março de 2014, às 11 horas, No condomínio Morada da Serra I, casa 34, Bairro Nova conquista, Cuiabá-MT com a seguinte pauta: APROVAÇÃO DO ESTATUTO, ELEIÇÃO E POSSE DA DIRETORIA EXECUTIVA E CONSELHO FISCAL, tudo conforme dispõe o novo código civil brasileiro, e outras leis em vigor.

Cuiabá-MT, 27 de fevereiro de 2014.  
 NILTON FERREIRA DA SILVA  
 Pela comissão organizadora

**ERRATA DA PUBLICAÇÃO** do dia 26.02.2014, página 71 onde se lê DONATÁRIO: OSCAR DA SILVA ESPINDOLA leia-se DONATÁRIO: OSCAR DA CUNHA ESPINDOLA, onde se lê OSCAR DA SILVA ESPINDOLA, RG: 96651758 – AMEX/MS, CPF:26.974.431-34 leia-se OSCAR DA CUNHA ESPINDOLA, CPF: 126.974.431-34, CPF: 9G651758/A MEX/MS.

**MINERAÇÃO AEROPORTO LTDA**, CNPJ 07.311.469/0001-90, torna público que requereu perante a Secretaria de Estado do Meio Ambiente do Mato Grosso – SEMA, a Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO), para atividade de extração mineral de CASCALHO em uma área de 21,72 hectares na fazenda Monte São, localizado no município de Sinop/MT.

**MINERAÇÃO AEROPORTO LTDA**, CNPJ 07.311.469/0001-90, torna público que requereu perante a Secretaria de Estado do Meio Ambiente do Mato Grosso – SEMA, a Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO), para atividade de extração mineral de CASCALHO em uma área de 14,5 hectares na fazenda Monte São, localizado no município de Sinop/MT.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE DO NORTE – MT  
 EXTRATO DE CONTRATOS**

**PARTES:** Prefeitura Municipal de Porto Alegre do Norte e a pessoa física NAIRA CRISTINA PEREIRA LOPES, residente à Rua Rua Jatoba Qd.1 Lt15 s/n Jardim do Edem, Confresa - MT, RG: 1178316-8.SSP/MT, CPF: 841.787.791-68, CONTRATO Nº:09/2014. OBJETO . Locação de um prédio onde funcionara a UNIDADE LOCAL DO SEFAZ, DOTAÇÃO: P.A.:2.009 – MANUT.E ENCARGOS C/A SEC.MUN.DE ADM. E.Desp.3.3.90.36. – OUTROS SERV.DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA R\$.7.746,73, Sec.de Administração. Vigência 10/02/2014 a 31/12/2014.

**PARTES:** Prefeitura Municipal de Porto Alegre do Norte e a pessoa física Conceição Silva Lima, residente e domiciliado, a Rua Campinas Nº 347 SETOR CENTRAL, CEP: 78655-000, portador do RG: 270 477 SSP - MT, CPF: 347.771.481-49, CONTRATO Nº:10/2014. OBJETO . Locação de uma casa p/ atender a sede da Sec.Promoção Social. DOTAÇÃO: P.A.:2.093 – MANUT.E ENCARGOS C/A SECRETARIA. Desp.3.3.90.36. – OUTROS SERV.DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA R\$.8.025,00, Sec.de Prom.Social. Vigência 10/02/2014 a 31/12/2014.

**PARTES:** Prefeitura Municipal de Porto Alegre do Norte e a pessoa jurídica CASA DO AMPARO A FAMILIA, IDOSO, CRIANÇA E ADOLESCENTE “CAFICA”, inscrita no CNPJ/JMF nº 07.770.350/0001-86, estabelecida à Rua Miranda Reis, nº498, Bairro Poção, Cuiabá-MT. CONTRATO Nº:11/2014. OBJETO . contratação de uma Casa de Apoio/ Unidade de Atendimento para Prest.de Serviços de hospedagem para pacientes em tratamento Médico/Hospitalar. DOTAÇÃO: P.A.:2.056 – MANUT.E ENCARGOS C/A SECRETARIA.Desp.3.3.90.39. – OUTROS SERV.DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA R\$.46.872,00, Sec.de Saude. Vigência 11/02/2014 a 31/12/2014.

**PARTES:** Prefeitura Municipal de Porto Alegre do Norte e a pessoa jurídica EDULAB – COMÉRCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA ME, inscrita no CNPJ sob o nº11.386.332/0001-72, estabelecida à Rua Corbélia,1327, Jardim Alto Tarumã, Pinhais – PR CEP: 83.325-260, CONTRATO Nº:12/2014 Originado de Adesao ao Pregão Eletrônico nº32/12 a/FNDE/MEC. OBJETO . Aquisição de BRINQUEDOS para atender as necessidades de solicitação de adesão de entidades municipais, , Sec.de Educação, R\$.4.614,78 (quatro mil seiscentos e quatorze reais e setenta e oito centavos). Vigência 24/02/2014 a 24/02/2015.

**EXTRATO DE TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 08/2014.**

Objeto: Locação de um imóvel, para o funcionamento da Secretaria Municipal de Educação; depts. de esporte e cultura; Biblioteca; Telecentro; Assessoria pedagógica/seduc. Favorecido: LEANDRO RODRIGO FIGUEIREDO DE OLIVEIRA, brasileiro, solteiro, portador da RG.nº 15832597/SSP/MT e, CPF: 910.681.201-52 Prazo de execução: 10/02/2014 a 31/12/2014. Valor global: R\$ 21.399,86 (vinte e um mil trezentos e noventa e nove reais e oitenta e seis centavos)Fundamento Legal: Artigo 24, X da Lei nº 8.666/93.

Porto Alegre do Norte – MT, 26 de Fevereiro de 2014.  
 Emival Gomes de Freitas  
 Prefeito

**SINDICATO DOS SERVIDORES DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO - SINDAL**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO  
 ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

O presidente do Sindicato dos Servidores da Assembléia Legislativa do estado de Mato Grosso - SINDAL, no uso das suas atribuições legais e estatutárias e nos termos da Portaria 186, de 10 de abril de 2008, do Ministério do Trabalho e Emprego - MTE - pelo presente EDITAL, convoca seus filiados, para a Assembléia Geral Extraordinária, a realizar-se no dia 31 de Março de 2014, às 18:00 horas em primeira convocação com a maioria absoluta, e em segunda convocação às 18:30 horas, com qualquer número de presentes, no Auditório Licínio Monteiro, localizado na Assembléia Legislativa de Mato Grosso na rua Andre Antonio Maggi, nº 06 CPA, para deliberar EXCLUSIVAMENTE sobre a seguinte Pauta: A - Autorização para a ratificação da fundação da Federação Nacional dos Servidores dos Poderes Legislativos Federal, Estaduais e do Distrito Federal – FENALE, com fixação da respectiva base em todo o territorial nacional; B – Filiação à FENALE, e C – Eleição e Posse do Conselho de Representantes efetivos e suplentes junto à FENALE

Cuiabá / MT, 27 de Fevereiro de 2014  
 LEONIR PEREIRA DE FREITAS  
 Presidente do SINDAL

**Publicações**

HILDEGARDE WISCH WURM, portadora do CPF no 137.415.861-53, torna público que requereu junto a SEMA – Secretaria de Estado do Meio Ambiente-MT, a Licença Ambiental Única (LAU) da Fazenda Gaivota, localizada no município de Canarana - MT. Não foi determinado o EIA/RIMA.

CLOSIVALDO REGILIO DE SOUZA E OUTRO, portador do CPF no 424.683.379-72 torna público que requereu junto a SEMA – Secretaria de Estado do Meio Ambiente-MT, a Licença Ambiental Única (LAU) da Fazenda Planalto I, localizadas no município de Ribeirão Cascalheira - MT. Não foi determinado o EIA/RIMA.

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O presidente do Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias da Construção Civil e do Mobiliário de Barra do Garças do Estado de Mato Grosso-SINTRICOCM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, por este edital convoca todos os trabalhadores sócios ou não sócios para a Assembléia Geral Extraordinária, sito a Av. Ministro João Alberto nº1101, Centro, Barra do Garças, a se reunirem no próximo dia 08/03/2014 , as 09:00 (nove) horas, com a presença de 50%+1 dos associados ou as 10:00 (dez) horas em segunda e última convocação com qualquer número de associados, a fim de discutirem e deliberarem sobre as seguintes ORDEM DO DIA a) Levantamento das reivindicações para proposta das cláusulas para reivindicação das pautas de reivindicação 2014 a 2015, b) E aprovação da unificação ou não para as pautas unificadas entre sindicatos filiados a FETIEMT que abrange as Categorias laminados e compensados e moveleiras para negociação com as entidades patronais SINDILAN E SINDIMOVEIS, FIEMT E SINDUS-COM c) Indicar membro para constituir comissão da FETIEMT da montagem das pautas unificadas e negociações. d) Conceder ou não a autorização para FETIEMT providenciar as Negociações Coletivas de Trabalho diretamente com as entidades Sindicais Patronais. e) Conceder autorização para FETIEMT ajuzizar Dissídio Coletivo se natureza Econômica ou Jurídica, caso não venha ocorrer formalização da Convenção Coletiva de Trabalho das Categorias, vigência 2014 a 2015. f) Deliberar, pela conveniência ou não, de transformar a reunião extraordinária em estado permanente em até a realização da convenção Coletiva de Trabalho ou julgamento do dissídio coletivo do Trabalho. Barra do Garças-MT, 26 de fevereiro de 2013. Olivio Almeida de Jesus- presidente.

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA REUNIÃO DE SÓCIOS  
 USICAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO SE CAL LTDA  
 CNPJ; 03.201.462/0001-65-NIRE 51200708742**

Convidamos os senhores sócios para a reunião que se realizará no dia 10 de março de 2014, na sede social da empresa, sito no prolongamento da Av. Getulio Vargas,S/N, Zona Rural-Nobres, MT,às15 hrs em primeira convocação, com a presença de sócios que representem,, no mínimo,3/4 do Capital social, tendo a seguinte Ordem do Dia: - Deliberar sobre a 6ª alteração do contrato social.a qual:a)Altera o quadro de administradores da empresa , passando a constar a sócia CELIA REGINA TONIOLO BUSATO como única e exclusiva administradora da sociedade:b) Altera o quorum previsto na cláusula décima, que passa a ser de maioria do capital social:c)Cria nova filial, situada no prolongamento da Avenida Getulio Vargas,s/n , Zona Rural, Nobres,MT, em anexo á matriz, cujo objeto social consistirá no ramo de atividade econômica de Transporte Rodoviário de cargas, municipal,, intermunicipal, interestadual,internacional e mudanças .exceto cargas perigosas:d) Retifica o nome da sócia Majoritária, passando de CELIA REGINA TONIOLO BUZATO.

Para: CÉLIA REGINA TONIOLO BUSATO.  
 Nobres, 26 de fevereiro de 2014

**SINDICATO DOS AGENTES DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO - SAAEFEM T**

**ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

**CONVOCAÇÃO**

Ficam todos os Agentes de Administração Fazendária convocados a participar da Assembleia Geral Extraordinária a se realizar no dia 08/03/2014 na sede do Sindicato, cito a Avenida Historiador Rubens de Mendonça nº 1894 – Edifício Centro empresarial Maruanã – Sala 902 - Bairro Jardim Aclimação na cidade de Cuiabá – MT, as 09h00 em primeira convocação ou as 09h30 com qualquer numero de presentes, com a seguinte ordem do dia:

- 1 – Greve;
- 2 – Assuntos gerais.

Cuiabá, 27 de fevereiro de 2014.  
 Sergio Luis Birk  
 Presidente SAAEFEM

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO  
ASSEMBLEIA GERAL**

A Comissão Pró-Fundação do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Pedra Preta-MT, convoca todos os membros da categoria profissional dos servidores públicos municipais, ativos e inativos, nos termos da legislação vigente, para participarem da Assembleia Geral a ser realizada às 18:00 horas em primeira chamada e às 18:30 horas em segunda chamada, com qualquer número de presentes, no dia 20 de março de 2014, na Câmara Municipal de Pedra Preta, localizada à Rua Noda Guenko, nº 338, Centro, no município Pedra Preta - MT, para discutir e deliberar sobre as seguintes ordens do dia: a) Aprovação dos Integrantes da Comissão Pró-Fundação; b) Deliberação de data para Fundação do respectivo sindicato. Pedra Preta-MT, 27 de fevereiro de 2014.

**EVAIR CLAUDIO DE LARA**  
Presidente Comissão Pró-Fundação

**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL, CONSTITUIÇÃO, APROVAÇÃO DO ESTATUTO E ELEIÇÃO E POSSE DA DIRETORIA DA ASSOCIAÇÃO DE PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DO LOTEAMENTO CACHOEIRA RICA**

Aos 10 de Setembro de 2013, às 19:30 horas, reuniram-se em assembleia as pessoas que assinam ao final da presente ata a lista anexa da presente ata, devidamente convocados, para aprovação das seguintes pautas:

- Constituição da Associação;
- Aprovação do Estatuto Social;
- Eleição e posse da diretoria e
- Outros assuntos de interesse da comunidade.

Assumiu a presidência dos trabalhos o Sr. Joaquim da Silva Nunes Neto, Brasileiro, casado, produtor rural, portador da cédula de identidade RG 1.397.843 SSP/PR e cadastrado no CPF sob n.º 331.458.229-34, residente e domiciliado na Avenida D, Quadra 52, Casa 150, no residencial Coxipó no município de Cuiabá estado de Mato Grosso, proprietário do Lote 14, convidando o Sr. Alexandre Magno Ribeiro, Brasileiro, produtor rural, portador da cédula de identidade RG 720.286 SSP/MT e cadastrado no CPF sob n.º 545.474.151-53, residente e domiciliado na Rua 420 quadra 108 casa 01 setor 04 Tijucal, Cuiabá-MT., proprietário do Lote 12, para secretariá-lo. O Presidente explicou aos presentes a importância da Constituição da Associação como instrumento de organização para melhoria da qualidade de vida dos associados e da população em geral. Leu a minuta do estatuto, artigo por artigo, enfatizando os objetivos da associação, os direitos e os deveres dos associados, os órgãos existentes dentro da associação. Após discussão de todos os artigos, a assembleia entendeu a necessidade da associação para a comunidade, aprovando sua constituição, bem como aprovou o estatuto que disciplinará o funcionamento da entidade.

Iniciando os trabalhos, o presidente me solicitou que procedesse a leitura do Estatuto Social. Finda a leitura o Presidente submeteu-o, artigo por artigo, à apreciação e discussão e, em seguida, a sua votação, tendo o mesmo aprovado por unanimidade e em emendas ou modificações, mantendo o teor em anexo. A seguir o Presidente declarou definitivamente constituída a Associação de Pequenos Produtores Rurais do Loteamento Cachoeira Rica, procedendo-se então, a eleição da diretoria, para o período de 2 (dois) anos conforme determinado no artigo 17, parágrafo único do Estatuto aprovado.

**Composição da Diretoria:**

Presidente Sr. Joaquim da Silva Nunes Neto, Brasileiro, casado, produtor rural, portador da cédula de identidade RG 1.397.843 SSP/PR e cadastrado no CPF sob n.º 331.458.229-34, residente e domiciliado na Avenida D, Quadra 52, Casa 150, no residencial Coxipó no município de Cuiabá estado de Mato Grosso, proprietário do Lote 14 do loteamento Cachoeira Rica.

Vice Presidente Sr. Venceslau Eduardo Pereira da Silva, Brasileiro, Casado, produtor rural, portador da cédula de identidade RG: 1.121.325-6 SSP/MT e cadastrado no CPF sob o n.º 926.305.291-34 residente e domiciliada na Rodovia MT 403, Km 28 no Loteamento Cachoeira Rica, Lote 02, Zona Rural no município de Chapada dos Guimarães estado de Mato Grosso, proprietária do Lote 02 do loteamento Cachoeira Rica.

1º Secretário o Sr. Alexandre Magno Ribeiro, Brasileiro, produtor rural, portador da cédula de identidade RG 720.286 SSP/MT e cadastrado no CPF sob n.º 545.474.151-53, residente e domiciliado na Rua 420 quadra 108 casa 01 setor 04 Tijucal, Cuiabá-MT., proprietário do Lote 12 do loteamento Cachoeira Rica.

2º Secretária a Sra. Ana Maria da Costa e Silva Brasileira produtora rural portadora cédula de identidade RG: 0.068.687-5 SSP/MT e cadastrada no CPF: 430.147.711-04, residente e domiciliada na Rua Colômbia quadra 96 casa 15 Bairro Jardim Novo Mundo, Várzea Grande – MT proprietária do Lote 06 do loteamento Cachoeira Rica.

1º Tesoureiro o Sr. Carlos Augusto Borges Ferraz Brasileiro, casado, produtor rural, portador da cédula de identidade RG 0794239-7 SJ-MT e cadastrado no CPF sob n.º 593.567.071-20, residente e domiciliado na Rua 10, nº 409, no Bairro Boa Esperança no município de Cuiabá estado de Mato Grosso, proprietário do Lote 15 do loteamento Cachoeira Rica.

2º Tesoureiro o Sr. Gilberto Brandão dos Santos, Brasileiro, produtor rural, portador da cédula de identidade RG 1.116-41 SSP/MT e cadastrado no CPF sob n.º 181.866.291-49, residente e domiciliado na Rua 01, Quadra 61, s/nº 207 no Bairro Bom Clima no município de Chapada dos Guimarães estado de Mato Grosso, proprietário do Lote 13 do loteamento Cachoeira Rica.

1º Conselheiro Fiscal o Sr. Luiz Alves Neto, Brasileiro, Produtor rural, portador da cédula de identidade RG: 1.376.974 SSP/PR e cadastrado no CPF sob n.º 163.306.099-34, Tel.: 9924-8412/ 9603-4596 residente e domiciliado na Rodovia MT 403, Km 28 no Loteamento Cachoeira Rica, Lote 07, Zona Rural no município de Chapada dos Guimarães estado de Mato Grosso, proprietário do Lote 07 do loteamento Cachoeira Rica.

2º Conselheiro Fiscal o Sr. Gilmario Alves Ramos, Brasileiro, produtor rural, cadastrado no CPF sob n.º 318.149.991-91, residente e domiciliado na Rodovia MT 403, Km 28 no Loteamento Cachoeira Rica, Lote 22, Zona Rural no município de Chapada dos Guimarães estado de Mato Grosso, proprietário do Lote 22 do loteamento Cachoeira Rica.

3º Conselheiro Fiscal o Sr. Ailton Angélico Muniz Brasileiro, produtor rural portador da cédula de identidade RG: 0.460.668-0 SSP/MT, e cadastrado no CPF sob n.º 346.179.811-87 e residente e domiciliado na Rua 21 quadra 60 casa 07 bairro Bom Clima, Chapada dos Guimarães-MT proprietário do Lote 09C do loteamento Cachoeira Rica.

4º Conselheiro Fiscal o Sr. Benedito Moraes dos Santos Brasileiro, produtor rural portador da cédula de identidade RG: 1.403.577-4 SSP/MT e cadastrado no CPF sob n.º: 938.586.551-04, residente e domiciliado na Rua Árica, nº 458, Quadra E, PD 94 no Bairro Alto do Mirante no município de Chapada dos Guimarães estado de Mato Grosso, proprietário do Lote 09-B do loteamento Cachoeira Rica.

5º Conselheiro Fiscal o Sr. Nilson Raimundo da Silva, Brasileiro, produtor rural, cadastrado no CPF sob n.º 522.978.531-49, residente e domiciliado na Rua Thomé Fontes, nº 207 no Bairro São Sebastião no município de Chapada dos Guimarães estado de Mato Grosso, proprietário do Lote 16 do loteamento Cachoeira Rica.

1º Conselheiro Geral o Sr. Paulo Sergio Matsuoka, Brasileiro, Solteiro, produtor rural, cadastrado no CPF sob n.º 453.742.441-91, residente e domiciliado na Rodovia MT 403, Km 28 no Loteamento Cachoeira Rica, Lote 03-A, Zona Rural no município de Chapada dos Guimarães estado de Mato Grosso, proprietário dos Lotes 03B,

2º Conselheiro Geral o Sr. Carlos Nunes Vaz Guimarães Neto, Brasileiro, produtor rural, cadastrado no CPF sob n.º 079.353.821-15, residente e domiciliado na Rodovia MT 403, Km 28 no Loteamento Cachoeira Rica, Lote 10 A, Zona Rural no município de Chapada dos Guimarães estado de Mato Grosso, proprietário dos Lotes 08.

**INFORMAR OS MEMBROS DO CONSELHO FILHO, SUPLENTES E TODOS OS FUNDADORES (QUALIFICAÇÃO COMPLETA).** Para constar vai assinado na lista anexa pelos diretores e associados que prestaram a solenidade e compromisso de respeitar o exercício do mandato, a Constituição Federal, as leis vigentes e o Estatuto da Associação. Nada mais havendo a tratar deu por encerrado os trabalhos, o presidente eleito, agradecendo a presença de todos, declarou eleitos e empossados a diretoria e os membros, conforme assembleia realizada na data acima. Esta transcrição em 3 vias, é fiel ao deliberado em Assembleia desta data e de inteira responsabilidade de quem a redigiu e de todos os participantes.

**SINDICATO DOS SERVIDORES DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO - SINDSEMP/MT****EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

O Sindicato dos Servidores do Ministério Público do Estado de Mato Grosso - SINDSEMP/MT, com endereço na Avenida Historiador Rubens de Mendonça, n.º 1836, Sala 407, Edifício Cuiabá Work Center, Bosque da Saúde, Cuiabá-MT, convoca TODOS OS SEUS FILIADOS, para Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada às 18:30 horas, do dia 07 de março de 2014, no Auditório da Sede das Promotorias da Capital, Edifício Procurador de Justiça Eduardo Faria, com endereço na Avenida Desembargador Milton Figueiredo Ferreira Mendes, S/N, Setor D, Centro Político Administrativo, em Cuiabá/MT. Que irá tratar da seguinte ordem do dia:

- Discussão a respeito da falta de reunião com o Procurador Geral de Justiça;
- Informações sobre o processo judicial da URV;
- Outros assuntos de interesse da classe.

Cuiabá, 27 de fevereiro de 2014  
João Guilherme de Oliveira Vicente Ferreira  
Presidente do Sindicato

MRV Engenharia e Participações SA, torna público que requereu à SEMA/MT a Licença de Operação Provisória para implantação da Central Dosadora para preparo de Concreto e Argamassa, em frente à Rua Goiás, nº 525, bairro Nova Várzea Grande, em Várzea Grande/MT

CONCRETA-IND. E COM. DE ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA, CNPJ13.591.175/0001-62, torna público, que requereu à SEMA/MT, as Licenças Prévia-LP, de Instalação-LI e de Operação-LO, para Fabricação de Artefatos de Cimento no Município de Nova Mutum/MT

WALTER MARIA ARRUDA  
PRESIDENTE DA FEMAB  
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A FEMAB – Federação Matogrossense das Associações de Moradores de Bairros, entidade privada com fins não econômicos – CNPJ/MF n.º 14.971.816/0001-77, devidamente habilitada junto ao Ministério das Cidades como Entidades Organizadoras do Programa MCMV-Entidades, conforme Resolução nº183 de 10 de Novembro de 2011, do Conselho Curador do Fundo de Desenvolvimento Social, também de acordo com a Portaria nº107, de 26 de Fevereiro de 2013; CONVOCA para Assembleia Geral Extraordinária a realizar-se no dia 22 de Março 2014 (sábado), com início às 14h00min no Prédio da Assistência Social do município, sito a Av. da Saúde S/N, Centro - Itaubá/MT, todos os Associados do município previamente inscritos junto ao Cadastro Único para Programas Sociais da Prefeitura Municipal de Itaubá/MT, com base nos critérios nacionais dispostos na Lei 11.977, de 7 de Julho de 2009 e Portaria nº610 de 26 de dezembro de 2011 do Ministério das Cidades, com a finalidade de obtenção de financiamento para a produção de 100 (cem) Unidades Habitacionais no Empreendimento a ser nominado, para a seguinte ordem do dia:

- Informes Gerais;
- Conhecimento do Programa Minha Casa Minha Vida Entidades e as parcerias necessárias para sua implementação;
- Indicar o total da demanda dos beneficiários e os suplentes;
- Discussão da área proposta para implantação do Projeto Habitacional; No caso do associado (a) ser casado (a) ou amasiado (a) deverá levar seu cônjuge.

Itaubá/MT, 06 de dezembro de 2013.

WALTER MARIA ARRUDA  
PRESIDENTE DA FEMAB  
WALTER MARIA ARRUDA

Publicação de Extrato de Execução Física e Financeira de  
Termo de Parceria  
Período: Maio a Junho/2013

TERMO DE PARCERIA Nº 001/2013  
 PLANO DE TRABALHO/PROJETO Nº 001/2013  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÁ DO NORTE/MT  
 Fundo Municipal de Saúde de Guarantá do Norte

Data de assinatura do TP: 07/05/2013 \*Início do projeto: 07/05/2013 \* Término: 14/06/2013; Objetivos do projeto: Prover atendimento ao cidadão por meio do acesso às ações e serviços de assistência à saúde, e com isso prestar serviços visando à promoção da Saúde para todos, por meio de ações que auxiliem no desenvolvimento das atividades da atenção básica. Bem como tem a finalidade de fortalecer, pela complementaridade ao atendimento de saúde integral no âmbito municipal oferecido, possibilitando a melhoria da qualidade de vida da população. Resultados alcançados: Verifica-se que as metas estabelecidas foram alcançadas dentro dos limites do período de execução do projeto.

Saúde				
Custo previsto do projeto no período: R\$ 518.929,16 (Quinhentos e dezoto mil, novecentos e vinte e nove reais e dezesseis centavos)				
Custos de Implementação do Projeto				
Categoria de despesas	PREVISTO	REPASSADO	REALIZADO	SALDO FINAL
Recursos Humanos CLT	160.000,00	52.700,10	2.714,90	14,80
Serviços de Terceiros PJ	358.929,16	312.847,50	312.869,70	-22,20
<b>TOTAL</b>	<b>518.929,16</b>	<b>365.547,60</b>	<b>365.584,60</b>	<b>-37,00</b>

Nome da OSCIP: Instituto Assistencial de Desenvolvimento IAD, Endereço: Rua das Camélias, Nº 333 – Bairro: Jardim Cuiabá; Cidade: Cuiabá; UF: MT; CEP: 78.043-105; Tel:(65)3028.7788; E-mail: [contato@portaliad.org.br](mailto:contato@portaliad.org.br); Nome do responsável pelo projeto: Alexandro Veiga Rodrigues; Cargo/Função: Presidente.

Publicação de Extrato de Execução Física e Financeira de  
 Termo de Parceria

Período: Junho a Dezembro/2013  
 TERMO DE PARCERIA Nº 002/2013  
 PLANO DE TRABALHO/PROJETO Nº 002/2013  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÁ DO NORTE/MT  
 Fundo Municipal de Saúde de Guarantá do Norte

Data de assinatura do TP: 15/06/2013 \*Início do projeto: 15/06/2013 \* Término: 31/12/2013; Objetivos do projeto: Prover atendimento ao cidadão por meio do acesso às ações e serviços de assistência à saúde, e com isso prestar serviços visando à promoção da Saúde para todos, por meio de ações que auxiliem no desenvolvimento das atividades da atenção básica. Bem como tem a finalidade de fortalecer, pela complementaridade ao atendimento de saúde integral no âmbito municipal oferecido, possibilitando a melhoria da qualidade de vida da população. Resultados alcançados: Verifica-se que as metas estabelecidas foram alcançadas dentro dos limites do período de execução do projeto.

Saúde				
Custo previsto do projeto no período: R\$ 3.440.000,00 (Três milhões, quatrocentos e quarenta mil reais).				
Custos de Implementação do Projeto				
Categoria de despesas	PREVISTO	REPASSADO	REALIZADO	SALDO FINAL
Recursos Humanos CLT	940.000,00	792.509,29	792.531,49	-22,20
Serviços Terceiros PJ	2.500.000,00	2.345.251,00	2.345.280,60	-29,60
<b>TOTAL</b>	<b>3.440.000,00</b>	<b>3.137.760,29</b>	<b>3.137.812,09</b>	<b>-51,80</b>

Nome da OSCIP: Instituto Assistencial de Desenvolvimento IAD, Endereço: Rua das Camélias, Nº 333 – Bairro: Jardim Cuiabá; Cidade: Cuiabá; UF: MT; CEP: 78.043-105; Tel:(65)3028.7788; E-mail: [contato@portaliad.org.br](mailto:contato@portaliad.org.br); Nome do responsável pelo projeto: Alexandro Veiga Rodrigues; Cargo/Função: Presidente.

Publicação de Extrato de Execução Física e Financeira de  
 Termo de Parceria

Período: Julho a Novembro/2013  
 TERMO DE PARCERIA Nº 021/2013  
 PLANO DE TRABALHO/PROJETO Nº 003/2013  
 Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região Centro Norte do  
 Estado de Mato Grosso - Hospital São João Batista

Data de assinatura do TP: 01/07/2013 \*Início do projeto: 01/07/2013 \* Término: 30/11/2013; Objetivos do projeto: Prover atendimento ao cidadão por meio do acesso às ações e serviços de assistência à saúde, e com isso prestar serviços visando à promoção da Saúde para todos. O Programa traz consigo a finalidade de desenvolver, pela implementação e aplicação dos serviços em saúde, o acesso da população às atividades voltadas ao benefício comum, e à qualidade de vida. Resultados alcançados: Através do desempenho das atividades propostas pela parceria, as metas pactuadas foram executadas, gerando os resultados esperados e satisfatórios.

Saúde				
Custo previsto do projeto no período: R\$ 1.590.361,85 (Um milhão, quinhentos e noventa mil, trezentos e sessenta e um reais e oitenta e cinco centavos).				
Custos de Implementação do Projeto				
Categoria de despesas	PREVISTO	REPASSADO	REALIZADO	SALDO FINAL
Recursos Humanos CLT	590.361,85	553.712,25	553.712,25	0,00
Recursos Humanos RPA	150.000,00	125.363,18	125.363,18	0,00
Serviços Terceiros PJ	850.000,00	680.498,27	680.498,27	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>1.590.361,85</b>	<b>1.359.573,70</b>	<b>1.359.573,70</b>	<b>0,00</b>

Nome da OSCIP: Instituto Assistencial de Desenvolvimento IAD, Endereço: Rua das Camélias, Nº 333 – Bairro: Jardim Cuiabá; Cidade: Cuiabá; UF: MT; CEP: 78.043-105; Tel:(65)3028.7788; E-mail: [contato@portaliad.org.br](mailto:contato@portaliad.org.br); Nome do responsável pelo projeto: Alexandro Veiga Rodrigues; Cargo/Função: Presidente.

MUNICÍPIO DE MARCELÂNDIA / MT

Termo de Parceria nº 001/2009. Plano de Trabalho nº 001/2009. Extrato de Relatório de Execução Física e Financeira de Termo de Parceria ref. 2013. Custo estimado do projeto para 2013: R\$ 1.980.000,00 (Um milhão, novecentos e oitenta mil reais). Local de realização do projeto: Município de Marcelândia / MT. Data de assinatura do TP: 27/03/2009 Início do projeto: 27/03/2009. Término: 31/03/2014. Objetivos do projeto: Realizar ações que visem a adequação dos recursos humanos da área de saúde, através de readequação de funções, apoio profissional e capacitações, buscando a satisfação do usuário do sistema bem como do prestador de serviço. Resultados alcançados: Manutenção e melhoria dos serviços oferecidos e das equipes de trabalho, com aumento da qualidade dos serviços e satisfação do prestador de serviço público. Custos do Projeto: Previsto: R\$1.980.000,00; Repassado: R\$ 1.927.438,54; Realizado: R\$2.122.897,42; Diferença (R\$195.440,88). Nome da OSCIP: AGENCIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E SO-

CIAL DO CENTRO OESTE-ADESCO. Endereço: Av. Gov. Dante Martins de Oliveira, nº 1458 - Jd. Leblon. Cidade: CUIABÁ UF: MT. CEP: 78.060-003. Tel.: (65) 3642-1123. Fax: (65) 3642-1123. E-mail: [adesco@adesco.org.br](mailto:adesco@adesco.org.br). Nome do responsável pelo projeto: DONIZETE DA SILVA. Cargo / Função: PRESIDENTE.

MUNICÍPIO DE SORRISO / MT

Termo de Parceria nº 001/2013. Plano de Trabalho nº 001/2013 Extrato de Relatório de Execução Física e Financeira de Termo de Parceria ref. 2013. Custo estimado do projeto para 2013: R\$ 4.012.049,26 (Quatro milhões, doze mil, quarenta e nove reais e vinte e seis centavos). Local de realização do projeto: Município de Sorriso / MT. Data de assinatura do TP: 15/01/2013 Início do projeto: 15/01/2013. Término: 10/07/2013. Objetivos do projeto: Suprir as carências do quadro de prestadores de serviços públicos, em atendimento à demanda por esses serviços na área de saúde pública, seguindo as diretrizes estabelecidas na Lei nº 9.790, de 23 de março de 1999, regulamentada pelo decreto nº 3.100 de 30 de junho de 1999. Resultados alcançados: Complementação das equipes de saúde pública, com efetivo atendimento das demandas por esses serviços e incremento de serviços especializados. Custos do Projeto: Previsto: R\$4.012.049,26; Repassado: R\$ 4.612.126,70; Realizado: R\$4.615.831,52; Diferença (R\$3.704,82). Nome da OSCIP: AGENCIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E SOCIAL DO CENTRO OESTE-ADESCO. Endereço: Av. Gov. Dante Martins de Oliveira, nº 1458 - Jd. Leblon. Cidade: CUIABÁ UF: MT. CEP: 78.060-003. Tel.: (65) 3642-1123. Fax: (65) 3642-1123. E-mail: [adesco@adesco.org.br](mailto:adesco@adesco.org.br). Nome do responsável pelo projeto: DONIZETE DA SILVA. Cargo / Função: PRESIDENTE.

MUNICÍPIO DE SORRISO / MT

Termo de Parceria nº 002/2013. Plano de Trabalho nº 001/2013. Extrato de Relatório de Execução Física e Financeira de Termo de Parceria ref. 2013. Custo estimado do projeto para 2013: R\$ 115.380,00 (Cento e quinze mil, trezentos e oitenta reais). Local de realização do projeto: Município de Sorriso / MT. Data de assinatura do Plano de Trabalho: 01/07/2013 Início do projeto: 01/07/2013. Término: 31/10/2013. Objetivos do projeto: Formar a equipe de brigadistas do município, e desta forma atuar ativamente na prevenção e no combate as queimadas em parceria com a Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente. Resultados alcançados: Efetiva formação da equipe de brigadistas que atuou em conjunto com o Batalhão do Corpo de Bombeiros do município de Sorriso interagindo com este no combate aos focos de incêndio ocorridos no período do ano em que o projeto esteve vigente. Custos do Projeto: Recursos humanos e encargos. Previsto: R\$115.380,00; Repassado: R\$ 87.375,37; Realizado: R\$88.370,64; Diferença (R\$995,27). Nome da OSCIP: AGENCIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E SOCIAL DO CENTRO OESTE-ADESCO. Endereço: Av. Gov. Dante Martins de Oliveira, nº 1458 - Jd. Leblon. Cidade: CUIABÁ UF: MT. CEP: 78.060-003. Tel.: (65) 3642-1123. Fax: (65) 3642-1123. E-mail: [adesco@adesco.org.br](mailto:adesco@adesco.org.br). Nome do responsável pelo projeto: DONIZETE DA SILVA. Cargo / Função: PRESIDENTE.

MUNICÍPIO DE SORRISO / MT

Termo de Parceria nº 002/2013. Plano de Trabalho nº 002/2013. Extrato de Relatório de Execução Física e Financeira de Termo de Parceria ref. 2013. Custo estimado do projeto para 2013: R\$100.000,00 (Cem mil reais). Local de realização do projeto: Município de Sorriso / MT. Data de assinatura do Plano de Trabalho: 11/10/2013 Início do projeto: 11/10/2013. Término: 30/04/2014. Objetivos do projeto: Desenvolver sistema capaz de efetuar as tarefas de cadastro de empreendimento, cadastro ambiental rural, fluxo de processos de licenciamento ambiental com acesso via web. Resultados alcançados: O Processo encontra-se em andamento, tendo sido mantido o cronograma de execução estabelecido no Plano de Trabalho em epígrafe. Custos do Projeto: Previsto: R\$100.000,00; Repassado: R\$ 0,00; Realizado: R\$99.000,00; Diferença (99.000,00). Nome da OSCIP: AGENCIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E SOCIAL DO CENTRO OESTE-ADESCO. Endereço: Av. Gov. Dante Martins de Oliveira, nº 1458 - Jd. Leblon. Cidade: CUIABÁ UF: MT. CEP: 78.060-003. Tel.: (65) 3642-1123. Fax: (65) 3642-1123. E-mail: [adesco@adesco.org.br](mailto:adesco@adesco.org.br). Nome do responsável pelo projeto: DONIZETE DA SILVA. Cargo / Função: PRESIDENTE.

COOPERATIVA AGRÍCOLA DE PRODUTORES DE CANA DE CAMPO NOVO DO PARECIS LTDA.

COPRODIA. CNPJ 15.043.391/0001-07

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE  
 ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

O Diretor Presidente da COOPERATIVA AGRÍCOLA DE PRODUTORES DE CANA DE CAMPO NOVO DO PARECIS LTDA – COPRODIA, no uso de suas atribuições legais, Artigo 38º, letra "E", do Estatuto Social, C O N V O C A seus associados que nesta data são em número de 48 (quarenta e oito) em condições de votar para se reunirem em ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA, a ser realizada no dia 27 (vinte e sete) de março de 2014, na sede da Cooperativa, situada na Rodovia BR 364 Km 864, zona rural do Município de Campo Novo do Parecis MT, em primeira convocação às 8h00 (oito horas), com a presença de 2/3 (dois terços) dos associados; em segunda convocação às 9h00 (nove horas), com a presença de 50% (cinquenta por cento) mais um associado, e em terceira convocação às 10h00 (dez horas), com a presença de no mínimo 10 (dez) associados para deliberarem sobre a seguinte:-

ORDEM DO DIA  
 1) Prestação de contas da CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, referente ao Exercício de 2013, acompanhada do PARECER DO CONSELHO FISCAL, compreendendo:

- A) Relatório da Gestão;
- B) Balanço;
- C) Demonstrativo das sobras apuradas, ou das perdas decorrentes da insuficiência das contribuições para cobertura das despesas da sociedade;
- D) Plano de Atividades para o exercício de 2014, com o respectivo Orçamento das Receitas e Despesas.

- 2) Destinação das sobras apuradas, ou rateio das perdas decorrentes da insuficiência das contribuições para cobertura das despesas da sociedade deduzindo-se, no primeiro caso, as parcelas para os fundos obrigatórios.
- 3) Eleição dos Componentes do CONSELHO FISCAL.
- 4) Fixação dos Honorários da Diretoria e Cédulas de Presenças para os Membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal.
- 5) Outros Assuntos de interesse da Cooperativa.

NOTA – Para os efeitos legais e estatutários, DECLARA-SE que o número de associados nesta data é 48 (quarenta e oito).  
 Campo Novo do Parecis, 03 de março de 2014.  
 Luís Carlos Loro – Diretor Presidente - K3

Maria Lemes da Conceição- Lava Jato Top Car, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Assuntos Fundiários – SMAAF a Licença Ambiental - LP para atividade lavagem de veículos automotores, localizada na Rua Rui Barbosa 977- Goiabeiras- município de Cuiabá –MT.

Ovice Maria Martins -ME torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SMMA as licenças - LP,LI e LO, para atividade de Padaria e Confeitaria com predominância de revenda, localizada Av. Kayto G do Nascimento Pinto (Antiga Av. A) numero 12 município de Cuiabá –MT.



## USINA BARRALCOOL S/A

CNPJ/MF 33.664.228/0001-35



### BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO, EM MILHARES DE REAIS

Contas	Nota	2013	2012	Contas	Nota	2013	2012
<b>Ativo</b>		<b>465.224</b>	<b>473.108</b>	<b>Passivo</b>		<b>465.224</b>	<b>473.108</b>
<b>Circulante</b>		<b>194.283</b>	<b>175.911</b>	<b>Circulante</b>		<b>66.702</b>	<b>88.595</b>
Caixa e equivalentes de caixa	4	67.356	17.915	Fornecedores	12	5.403	6.281
Aplicações financeiras	4	6.851	-	Partes relacionadas	13	21.640	37.285
Contas a receber	5	20.992	19.944	Obrigações fiscais e trabalhistas	14	8.810	11.339
Estoques	6	92.427	131.318	Empréstimos e financiamentos	15	28.571	30.741
Impostos a recuperar	7	2.902	4.514	Outras obrigações	16	2.278	2.949
Outros créditos	8	3.755	2.220				
<b>Não circulante</b>		<b>270.941</b>	<b>297.197</b>	<b>Não circulante</b>		<b>90.326</b>	<b>87.506</b>
Créditos com pessoas ligadas	9	-	271	Obrigações fiscais	14	41.841	45.443
Aplicações financeiras	4	51.952	70.552	Empréstimos e financiamentos	15	48.485	42.063
Propriedades para investimento	10	460	1.633				
Outros créditos	-	226	24	<b>Patrimônio líquido</b>		<b>308.196</b>	<b>297.007</b>
Imobilizado	11	218.208	224.619	Capital Social	17	215.795	157.677
Intangível	11	95	98	Reservas de lucros	17	42.414	83.341
				Ajustes de avaliação patrimonial	11	49.987	55.989

As notas explicativas são parte integrante destas demonstrações contábeis

### DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO, EM MILHARES DE REAIS

Histórico	Nota	Capital social	Reservas de lucros				Lucros acumulados	Patrimônio líquido
			Ajustes de avaliação patrimonial	Inventivos fiscais	Retenção de Lucros	Investimentos		
<b>Saldos em 01-Jan-2012</b>		<b>147.368</b>	<b>61.845</b>	<b>8.595</b>	<b>35.729</b>	<b>28.835</b>	<b>7.305</b>	<b>289.677</b>
Lucro líquido do exercício	-	-	-	-	-	-	8.194	8.194
Transferência para reserva de incentivos fiscais	-	-	-	2.050	-	-	(2.050)	-
Realização do ajuste de avaliação patrimonial	-	-	(8.873)	-	-	-	8.873	-
Realização dos impostos diferidos	-	-	3.017	-	-	-	(3.017)	-
<b>Destinações legais</b>								
Transferência para reserva legal	-	-	-	-	-	410	(410)	-
<b>Destinações aprovadas em ACO/E de 14/03 e 25/04/12</b>								
Capitalização de reserva de incentivos fiscais	-	10.309	-	(8.595)	(1.144)	-	-	570
<b>Destinações deliberadas em assembleia</b>								
Constituição de reserva de retenção de lucros	-	-	-	-	5.856	-	(5.856)	-
Transferência para reserva de investimentos	-	-	-	-	-	4.300	(4.300)	-
Distribuição de dividendos	-	-	-	-	-	-	(1.434)	(1.434)
<b>Saldos em 31-Dez-2012</b>		<b>157.677</b>	<b>55.989</b>	<b>2.050</b>	<b>40.441</b>	<b>33.135</b>	<b>7.715</b>	<b>297.007</b>
Lucro líquido do exercício	-	-	-	-	-	-	12.069	12.069
Transferência para reserva de incentivos fiscais	16	-	-	3.112	-	-	(3.112)	-
Realização do ajuste de avaliação patrimonial	16	-	(9.093)	-	-	-	9.093	-
Realização dos impostos diferidos	16	-	3.091	-	-	-	(3.091)	-
<b>Destinações legais</b>								
Transferência para reserva legal	-	-	-	-	-	603	(603)	-
<b>Destinações aprovadas em ACO/E de 16/04/2013</b>								
Capitalização de reserva de incentivos fiscais	16	56.908	-	(2.050)	(40.441)	(14.417)	-	-
Reinvestimento Sudam	16	807	-	-	-	-	-	807
Integralização em moeda corrente	16	403	-	-	-	-	-	403
<b>Destinações a serem propostas em assembleia</b>								
Constituição de reserva de retenção de lucros	16	-	-	-	6.002	-	(6.002)	-
Transferência para reserva de investimentos	16	-	-	-	-	6.264	(6.264)	-
Distribuição de dividendos	16	-	-	-	-	-	(2.090)	(2.090)
<b>Saldos em 31-Dez-2013</b>		<b>215.795</b>	<b>49.987</b>	<b>3.112</b>	<b>6.002</b>	<b>24.982</b>	<b>8.318</b>	<b>308.196</b>

As notas explicativas são parte integrante destas demonstrações contábeis

### DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO, EM MILHARES DE REAIS

Contas de resultado	Nota	2013	2012
<b>Receita operacional líquida</b>	<b>19</b>	<b>303.822</b>	<b>275.711</b>
(-) Custo dos produtos vendidos	19	(260.115)	(237.842)
<b>Lucro bruto</b>	<b>19</b>	<b>43.707</b>	<b>37.869</b>
<b>Despesas operacionais líquidas</b>		<b>(30.564)</b>	<b>(30.535)</b>
Gerais e administrativas (inclui depreciação)	20	(32.542)	(30.492)
Comerciais	20	(2.289)	(2.287)
<b>Encargos financeiros líquidos</b>	<b>21</b>	<b>2.248</b>	<b>2.095</b>
Despesas financeiras	-	(5.231)	(4.912)
Receitas financeiras	-	7.479	7.007
Outras receitas operacionais líquidas	22	2.019	149
<b>Resultado antes dos impostos</b>		<b>13.143</b>	<b>7.334</b>
Provisão para impostos correntes sobre o lucro	-	-	-
(-) Imposto de renda	23	(2.233)	(1.036)
(-) Contribuição social	23	(1.932)	(1.120)
Provisão para impostos diferidos	-	-	-
(-) Imposto de renda	14	2.273	2.218
(-) Contribuição social	14	818	798
<b>Lucro líquido</b>		<b>12.069</b>	<b>8.194</b>

### DEMONSTRAÇÃO DO VALOR ADICIONADO, EM MILHARES DE REAIS

Composição do valor adicionado a distribuir	2013	2012
<b>Receitas (líquidas das devoluções)</b>	<b>331.951</b>	<b>304.227</b>
Produção	332.810	304.778
Serviços	234	350
Outras receitas	-	461
(-) Devoluções, abatimentos	(1.093)	(1.362)
<b>Custo dos produtos vendidos</b>	<b>(214.036)</b>	<b>(223.177)</b>
Custos de produção e serviços	(203.220)	(208.770)
Outros (materiais, energia, serviços de terceiros)	(10.816)	(14.407)
<b>Valor adicionado bruto</b>	<b>117.915</b>	<b>81.050</b>
(-) Depreciação e amortização	(21.663)	(13.722)
(-) Provisão para perdas em ativos financeiros	(1.587)	(155)
<b>Valor adicionado líquido (+) Valor adicionado transferido</b>	<b>94.665</b>	<b>67.173</b>
Receitas financeiras	7.479	7.007
<b>Valor adicionado total a distribuir</b>	<b>102.144</b>	<b>74.180</b>
<b>Distribuição do valor adicionado</b>		
<b>Pessoal</b>	<b>44.522</b>	<b>26.737</b>
Remunerações	39.932	24.243
Encargos (exceto INSS)	4.050	2.004
Outros benefícios	540	400
<b>Governo</b>	<b>40.322</b>	<b>34.338</b>
INSS (sobre folha de pagamento)	10.932	6.904
Taxas federais, estaduais e municipais	190	257
PIS e Confins sobre faturamento	12.782	12.850
ICMS sobre vendas	14.558	14.296
Fundeif/Fundead	786	891
Imposto de renda e contribuição social corrente	1.156	2.156
Imposto de renda e contribuição social diferidos	(3.091)	(3.016)
<b>Financiamentos</b>	<b>5.231</b>	<b>4.912</b>
Empréstimos	4.752	4.842
Outras despesas financeiras	479	70
<b>Acionistas</b>	<b>12.069</b>	<b>8.194</b>
Dividendos distribuídos	2.090	1.434
Incentivos fiscais	3.112	2.050
Lucros retidos (reservas)	3.112	4.710
<b>Valor adicionado distribuído</b>	<b>102.144</b>	<b>74.180</b>

### NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2013, EM MILHARES DE REAIS

**1. CONTEXTO OPERACIONAL**  
 A Usina Barralcool S/A, uma sociedade anônima de capital fechado, foi fundada em 27 de outubro de 1989, tendo sede e foro no município de Barra do Bugres, Estado de Mato Grosso. Seus objetivos sociais consistem, fundamentalmente, na (i) exploração do ramo industrial e comercial da produção de álcool, açúcar e seus sub-produtos, do bagaço da cana-de-açúcar e seus sub-produtos, produtos do segmento da suco-química, biodiesel e seus sub-produtos, (ii) produção de gás carbônico-CO<sub>2</sub>, (iii) produção independente de energia elétrica, (iv) comercialização de MDL, (v) produção de levedura, (vi) importação e exportação, (vii) assistência técnica aos seus fornecedores de matéria-prima, (viii) administração de compra e distribuição de combustíveis e lubrificantes em posto próprio, (ix) prestação de serviços de oficina e manutenção em instalações próprias, (x) participação em outras sociedades como forma de realizar plenamente o seu objetivo social e/ou para usufruir de incentivos fiscais ou financeiros. A matéria-prima industrializada é adquirida, predominantemente, de lavradores de cana-de-açúcar da região, de propriedade da sua controladora, Barralcool Destilaria da Barra Ltda. e dos seus acionistas, pessoas físicas e jurídicas. Estando em constante processo de modernização e melhoria do seu ciclo produtivo, a Companhia ultrapassou a barreira dos 2 milhões de toneladas de cana processadas por safra. A Companhia é auto-suficiente em termos energéticos, possuindo uma planta integrada de geração de energia elétrica através de usina termelétrica que se utiliza do bagaço de cana como combustível para as caldeiras. O excedente energético é comercializado no mercado de atacado junto à concessionária de serviços de distribuição de energia elétrica do Estado, através de contrato de co-geração. Em consonância com a política de investimentos contínuos da Companhia, para o ano de 2012 foi concluída a etapa inicial de implantação do projeto de fertirrigação das lavouras de cana-de-açúcar periféricas a planta. Basicamente, foram instalados aproximadamente 44,5 km de adutora de RPVC, 750 metros de travessias em APP (área de preservação permanente), incluindo ainda travessias sob rodovias com proteção de concreto, obras civis e montagens com a finalidade de aplicação da vinhaça (resíduo proveniente do processo de destilação do álcool e utilizado como fertilizante para a cana-de-açúcar). Esse projeto visa adequação às atuais exigências ambientais bem como proporcionar melhor rendimento à produção de açúcar e álcool em virtude de maiores índices de ATR (Açúcar Total Recuperável). O investimento atingiu aproximadamente R\$ 15 milhões, sendo os recursos provenientes do FCO – Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste (R\$ 8 milhões) e Fimame (R\$ 7 milhões), com projeção de taxa de juros entre 8,5 e 8,7% a.a. e prazo para pagamento em 10 anos (FCO e R\$ 4,5 milhões do Fimame) e 5 anos (R\$ 2,5 milhões do Fimame). Para o exercício de 2013, foram adquiridas mais quatro colhedoras de cana-de-açúcar de alta produção para melhorar performance da colheita mecanizada, com investimento na ordem de R\$ 4 milhões através de Fimame, somando-se às 29 colhedoras já existentes; também foram aplicados mais R\$ 1,5 milhões do Fimame em novos equipamentos industriais visando melhores índices de produção. Com recursos próprios a Companhia adquiriu uma nova ponte rolante com 20m de vão e 35 toneladas de capacidade, para melhorar da eficiência e segurança da operação de manutenção dos equipamentos na área de moagem e preparo da cana de açúcar, além de reforma das caldeiras, da mesa alimentadora da cana-de-açúcar e dos cozedores à vácuo da fábrica de açúcar, com investimentos na ordem de R\$ 1,4 milhões.

**Indicadores de produção por safra** – Para a safra 2012/13, foram processadas pouco mais de 2,2 milhões de toneladas de cana-de-açúcar, sendo 80% desse total através de colheita mecanizada, destinando-se 69% para produção de etanol e 31% para açúcar. Na safra 2011/12, foram processadas 2,3 milhões de toneladas de cana-de-açúcar, sendo 89% desse total através de colheita mecanizada, destinando-se 77% para produção de etanol e 23% para açúcar.

Continua

**Continuação**

**Produção, por ano/safra**

Produto	Unid.	Safrá	
		2012/13	2011/12
Alcool hidratado	Litros	68.036.690	84.792.022
Alcool anidro	Litros	69.644.451	65.353.420
Açúcar	Sacos (50kg)	1.068.668	1.068.668
Biodiesel	MTG	4.592.384	24.762.092
Energia	MW	67.350	69.129

**2. BASE DE PREPARAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**

Estas demonstrações contábeis estão sendo apresentadas e foram elaboradas conforme as seguintes bases de preparação:  
**2.1 Declaração de conformidade** – As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil (BR GAAP), as práticas contábeis reconhecidas internacionalmente e os procedimentos contábeis em vigor emitemas emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e as normas emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC). A apresentação da Demonstração do Valor Adicionado (DVA) não é requerida pela legislação societária brasileira e pelas práticas contábeis adotadas no Brasil apenas para companhias abertas. Como consequência, essa demonstração está apresentada como informação suplementar, sem prejuízo do conjunto das demonstrações contábeis. Nesse exercício não foram registrados resultados abrangentes além do resultado do exercício, desta forma DVA - Demonstração de Resultado Abrangente – não foi incluída no conjunto destas demonstrações contábeis. A emissão destas demonstrações contábeis foi autorizada pela Administração da Companhia em 14 de fevereiro de 2014.  
**2.2 Base de mensuração** – As demonstrações contábeis foram preparadas considerando o custo histórico como base de valor e determinados ativos e passivos financeiros, quando aplicável, foram mensurados ao valor justo. **2.3 Moeda funcional e moeda de apresentação** – Os itens incluídos nas demonstrações contábeis da Companhia são mensurados usando a moeda do principal ambiente econômico no qual a Companhia atua (moeda funcional). As demonstrações contábeis estão apresentadas em Reais, que é a moeda funcional e de apresentação da Companhia. Todas as informações financeiras apresentadas em Real foram arredondadas para o milhar mais próximo, exceto quando indicado outra forma. **2.4 Estimativas e premissas contábeis** – A preparação de demonstrações contábeis requer o uso de certas estimativas contábeis críticas e também o exercício de julgamento por parte da administração da Companhia no processo de aplicação das políticas contábeis. As estimativas e os julgamentos contábeis são continuamente avaliados e baseiam-se na experiência histórica e em outros fatores, incluindo expectativas de eventos futuros, consideradas razoáveis para as circunstâncias. Aquelas áreas que requerem maior nível de julgamento e possuem maior complexidade, bem como as áreas nas quais premissas e estimativas são significativas para as demonstrações contábeis, referem-se a depreciação do ativo imobilizado – nota explicativa nº 11 e imposto de renda e contribuição social – nota explicativa nº 23. **2.5 Representação das demonstrações comparativas** – Para melhor apresentação e comparabilidade as demonstrações contábeis de 2013 foram segregadas em detalhes com fornecedores de matéria-prima, os quais são, essencialmente, acionistas, para partes relacionadas (nota 13) e as despesas com depreciação foram incorporadas às despesas administrativas (nota 20). Em decorrência disso, a demonstração dos fluxos de caixa foi reapresentada.

**3. PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTÁBEIS**

As principais políticas contábeis aplicadas na preparação dessas demonstrações estão definidas abaixo. Essas políticas foram aplicadas de modo consistente inicialmente na data de negociação na qual a Companhia se torna uma parte das demonstrações contábeis contratuais do instrumento. A Companhia realiza a baixa de um passivo financeiro quando tem suas obrigações contratuais retiradas, cancelada ou vencida. Os ativos e passivos financeiros são compensados e o valor líquido é apresentado no balanço patrimonial quando, e somente quando, a Companhia tenha o direito legal de compensar os valores e tenha a intenção de liquidar em uma base líquida ou de realizar o ativo e quitar o passivo simultaneamente. Tais passivos financeiros são reconhecidos inicialmente pelo valor justo acrescido de quaisquer custos de transação atribuíveis. Após o reconhecimento inicial, esses passivos financeiros são medidos pelo custo amortizado através do método dos juros efetivos. **3.1 Instrumentos financeiros derivativos e instrumentos de hedge** – Nesta data base de 2013 e 2012 a Companhia não possui operações relacionadas a instrumentos financeiros derivativos ou qualquer instrumento de hedge contratado. **3.1.5 Impairment sobre ativos financeiros e ativos não financeiros** – Os ativos que estão sujeitos a depreciação ou amortização são revisados para a verificação de impairment sempre que eventos ou mudanças nas circunstâncias indicarem que o valor contábil pode não ser recuperado. Os custos de venda são avaliados em um mercado ativo, sendo o menor dos valores de venda ou o valor contábil, periodicamente avaliados pela Administração visando identificação se o valor contábil excede o valor recuperável do ativo. (a) **Ativos financeiros** – Em 31 de dezembro de 2013 e 2012 não há evidências de valor recuperável inferior ao registrado contabilmente para os principais ativos financeiros da Companhia (contas a receber e outros créditos circulante e não circulante). (b) **Ativos não financeiros** – Em 31 de dezembro de 2013 e 2012 não há indicadores de valor recuperável inferior ao registrado contabilmente para os principais ativos não financeiros da Companhia (contas a receber e outros créditos circulante e não circulante). **3.2 Contas a receber de clientes** – Estes valores são reconhecidos inicialmente pelo valor justo e classificados no circulante em razão do prazo de liquidação não ser superior a 40 dias. São aplicadas provisões para crédito de liquidação duvidosa, os valores não em atraso acima de 360 dias. **3.3 Imobilizado**, **3.3.1 Reconhecimento e mensuração** – Itens do imobilizado são mensurados pelo custo histórico de aquisição ou construção, menos o valor de depreciação, amortização ou impairment acumulados. **3.3.2 Custos subsequentes** – Custos subsequentes são reconhecidos no balanço patrimonial quando agregados aos custos anteriores associados com os gastos serão auferidos pela Companhia. Gastos de manutenção e reparos recorrentes são registrados no resultado.

**Bens Vida útil em ano**

Bens	Vida útil em ano
Edificações	25
Máquinas e equipamentos	20
Veículos	5
Equipamentos de informática	5
Móveis e utensílios	10

**3.3.3 Depreciação** – Itens do ativo imobilizado são depreciados pelo método linear considerando a vida útil remanescente dos bens, com exceção das edificações e móveis e utensílios que são depreciados à taxa fiscal. A vida útil estimada para os exercícios correntes e comparativos é detalhada a seguir.

**3.4 Ativos intangíveis** – São constituídos, basicamente, por licenças softwares capitalizados com base nos custos de aquisição, com vida útil estimada em 05 (cinco) anos. **3.5 Fornecedores** – As contas a pagar aos fornecedores são obrigadas a pagar por bens ou serviços substancialmente aplicados nas operações da Companhia, sendo classificadas como passivos circulantes se o pagamento for devido no período de até um ano. Caso contrário, estas obrigações são apresentadas como passivo não circulante. Elas são, inicialmente, reconhecidas pelo valor justo e, subsequentemente, mensuradas pelo custo amortizado. **3.6 Obrigações trabalhistas e fiscais** – As obrigações trabalhistas compreendem encargos de INSS (patronal e retenções) e FGTS (patronal), além de obrigações relacionadas à férias e seus respectivos encargos sociais. As obrigações fiscais compreendem tributos Municipais, Estaduais e Federais sobre as operações normais da Companhia, além de retenções em cumprimento à legislação tributária. **3.7 Empréstimos e financiamentos** – Os empréstimos e financiamentos são reconhecidos, inicialmente, pelo valor justo, líquido dos custos incorridos na transação e são, subsequentemente, demonstrados pelo custo amortizado. Qualquer diferença entre os valores captações (líquidos dos custos da transação) e o resultado final na data de aquisição é registrado na demonstração de resultados. **3.8 Custos de desenvolvimento** – Os custos de desenvolvimento são reconhecidos e apresentados em ativos não financeiros se os custos de desenvolvimento estiverem em aberto, utilizando o método da taxa efetiva de juros. Os empréstimos e financiamentos são classificados como passivo circulante, a menos que a Companhia tenha um direito incondicional de diferir a liquidação do passivo por, pelo menos, 12 meses após a data do balanço. Os custos de empréstimos e financiamentos que são diretamente atribuíveis à aquisição, construção ou produção de um ativo qualificável, que é um ativo que, necessariamente, demanda um período de tempo substancial para ficar pronto para seu uso ou venda pretendido, são capitalizados com base no custo do ativo quando for provável que eles irão resultar em benefícios econômicos futuros para a entidade e que tais custos possam ser mensurados com confiança. Demais custos de empréstimos são reconhecidos como despesa no exercício em que são incorridos. **3.8 Capital social** – As ações ordinárias são classificadas no patrimônio líquido, não havendo custos incrementais diretamente atribuíveis à emissão de novas ações. As reservas de lucros, quando existentes, serão destinadas em conformidade com o Estatuto Social da Companhia, o qual prevê: 5% (cinco por cento) do lucro líquido para constituição da reserva legal, até atingir o limite de 20% (vinte por cento) do capital social. O Estatuto Social prevê ainda distribuição mínima de dividendos em ordem de 25% sobre o lucro líquido após as destinações legais, sendo que as demais destinações são determinadas em Assembleia Geral. Há prerrogativas para constituição de outras reservas, desde que aprovadas pelos acionistas. **3.9 Reconhecimento da receita e custo dos serviços prestados:** (a) As receitas compreendem o valor justo das vendas de álcool, açúcar e biodiesel. Estas são apresentadas líquidas dos impostos incidentes: Pis e Cofins, do álcool e biodiesel são tributados por unidade de medidas e há isenção para o açúcar a partir de abril de 2013. O ICMS possui sistema diferenciado de tributação para todos os produtos, sendo estimado pelo Governo Estadual. A Companhia reconhece a receita quando a ou da transferência do risco. (b) Os custos dos produtos vendidos englobam os gastos com pessoal e encargos sociais, depreciação e amortização, gastos diretos com manutenção e conservação, além de outros gastos diretamente relacionados à indústria, reconhecidos em regime de competência. Estes gastos são apropriados, inicialmente, ao estoque em formação e rateado entre os produtos industrializados (álcool e açúcar) na proporção da cana-de-açúcar utilizada para produção dos mesmos. **3.10 Despesas administrativas** – Representam os custos relacionados às atividades administrativas da Companhia e o resultado final na data de aquisição é registrado na demonstração de resultados. **3.11 Resultado financeiro líquido** – As despesas e receitas financeiras são reconhecidas conforme o prazo decorrido pelo regime de competência, usando o método da taxa efetiva de juros. **3.12 Provisões** – Uma provisão é reconhecida em função de um evento passado, se a Companhia possui uma obrigação legal ou construtiva que possa ser estimada de maneira confiável, e é provável que um recurso econômico seja exigido para liquidar a obrigação. Basicamente compostas pelas férias e encargos sociais a pagar aos colaboradores e provisões para contingências tributárias, os quais foram avaliadas pela administração em conjunto com seu corpo jurídico. **3.13 Subvenções governamentais** – A isenção fiscal qualificada com base no lucro da exploração, transla no resultado e posteriormente são levados à reserva de incentivos fiscais e, desta forma, não são disponibilizados para distribuição aos acionistas. **3.14 Imposto de Renda e Contribuição Social** – O imposto de renda e a contribuição social diferidos são calculados com base nas leis tributárias vigentes na data de encerramento destas demonstrações contábeis. As alíquotas para fins de cálculo são 24% (15% normal e 10% a título de adicional) e 9%, respectivamente, para o imposto de renda e contribuição social. Da mesma maneira, o imposto de renda e contribuição social correntes são mensurados com base nas alíquotas utilizadas para os impostos diferidos. Os resultados apresentados de forma líquida no passivo, na situação de saldo devedor no ato, quando as antecipações que excedem o montante final apurado no exercício.

**4. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA**

A conta de outras aplicações<sup>(1)</sup> inclui valores bloqueados mantidos no Banco Santos, em discussão judicial R\$ 668 mil (R\$ 747 mil em 2012), além de títulos que lastreiam renegociações de dívidas da Companhia e de acionistas junto ao Programa Especial de Saneamento Agrário – Pesa, R\$ 1.412 mil (R\$ 1.337 mil em 2012).

**DISPONIBILIDADES**

Caixa e equivalente de caixa	2013	2012
Caixa	67.356	17.915
Conta corrente	41.989	17.914
Aplicações	25.366	-
Bancos aplicações	6.851	-
<b>Circulante, em R\$ mil</b>	<b>74.207</b>	<b>17.915</b>
Bancos aplicações	51.952	70.553
<b>Não circulante, em R\$ mil</b>	<b>51.952</b>	<b>70.553</b>

**Recursos aplicados em instituições financeiras**

Instituição	Atualização	Prazo Resgate	2013	2012
<b>Equivalentes de caixa</b>			<b>25.366</b>	-
Banco do Brasil	100% CDI	Jan/14 a Mar/14	25.366	-
Bradesco	Tit capitalização	Jan/14	2	-
<b>Circulante</b>			<b>6.851</b>	-
Banco do Brasil	100,30% CDI	Dez/14	6.851	70.552
Banco do Brasil	98% a 100,5% CDI	Jan/14 a Nov/18	39.742	50.348
Banco Bradesco	100,17% CDI	Mar/14	-	5.743
Banco Itaú	100% a 100,5% CDI	Jan/14 a Mar/14	3.123	5.925
Banco HSBC	100% CDI	Dez/16	7.007	6.450
Bradesco	Tit capitalização	Jan/14	2.080	-
Outras aplicações <sup>(1)</sup>			2.020	2.084
<b>Saldos, em R\$ mil</b>			<b>84.169</b>	<b>70.552</b>

**5. CONTAS A RECEBER**

Os saldos de contas a receber de clientes, por natureza de operação, em 31 de dezembro de 2013 e 2012, são demonstrados no quadro, bem como o detalhamento dos principais clientes.

Produto	2013	2012
Alcool	9.491	12.088
Açúcar	5.055	5.551
Biodiesel e derivados	-	3.049
Adubos e fertilizantes	5.739	-
Outras vendas	1.719	211
(-) Perdas estimadas <sup>(1)</sup>	(1.012)	(955)
<b>Saldos, em R\$ mil</b>	<b>20.992</b>	<b>19.944</b>

**Clientes**

Clientes	2013	2012
Petrobras Distribuidora S/A	6.550	9.089
Raizen Ind. Bras. Bebidas	2.914	2.419
Raizen Combustíveis S/A	521	1.307
Atacadão Dist. Com. Ltda.	1.486	812
Petroleo Sabba S/A	2.420	4.052
Ind. Cos. Arpaem Ltda.	655	655
Aleat Combustíveis S/A	-	674
Outros inferiores à R\$ 500 mil	7.458	1.891
(-) Perdas estimadas	(1.012)	(955)
<b>Saldos, em R\$ mil</b>	<b>20.992</b>	<b>19.944</b>

As perdas estimadas<sup>(1)</sup> foram constituídas com base nos títulos cuja possibilidade de recebimento é remota, considerando como prazo base títulos vencidos há mais de 360 dias, sem garantias, cujos procedimentos de cobrança, embora mantidos regularmente, não retem uma perspectiva de realização destes valores. As demais contas em atraso são avaliadas pela Administração como de possível recebimento e que não há evidências para aplicação de impairment, haja vista que são totalmente realizáveis em curto espaço de tempo.

**6. ESTOQUES**

Compostos, principalmente, pelos produtos industrializados<sup>(1)</sup> (álcool, açúcar, biodiesel e seus sub-produtos) destinados a comercialização nos mercados regional e nacional.

Contas de estoque	Unidade	2013		2012	
		Quant. (mil)	R\$ mil	Quant. (mil)	R\$ mil
<b>Produtos industrializados<sup>(1)</sup></b>		<b>68.489</b>	<b>69.531</b>	<b>111.201</b>	<b>108.735</b>
Alcool hidratado	Lts	19.944	1.2092	24.111	1.0400
Alcool anidro	Lts	25.841	1.0372	26.803	28.102
Açúcar	kg	22.061	0.7548	16.651	33.500
Biodiesel	Lts	647	3.0056	1.944	1.868
Outros	-	-	-	22	-
<b>Outros estoques</b>			<b>22.896</b>		<b>22.898</b>
Alumínio	-	-	10.898	-	-
Matéria-prima – biodiesel <sup>(1)</sup>	-	-	3.178	-	-
Custos em formação <sup>(1)</sup>	-	-	6.465	-	-
Adto. Aquisição de estoques <sup>(1)</sup>	-	-	565	-	-
Compra para recebimento futuro <sup>(1)</sup>	-	-	1.500	-	-
Estoque de Soja	-	-	290	-	-
<b>Saldo em R\$ mil</b>		<b>92.471</b>		<b>131.310</b>	

O **almoxarifado** consiste em peças de reposição e materiais aplicados na manutenção da usina, sendo que as inversões mais relevantes são aquelas aplicadas no primeiro trimestre de 2014. Os estoques de matéria-prima são aqueles utilizados na fabricação de biodiesel, essencialmente óleo degomado de soja. Os gastos normais de manutenção da planta industrial na entressafra são acumulados em conta de custos em formação<sup>(1)</sup>, segregados por centro de custos que serão apropriados ao custo de produção ao longo da safra subsequente. Os adiantamentos a fornecedores e compra para recebimento futuro<sup>(1)</sup> serão convertidos posteriormente em itens utilizados no processo produtivo, segregados neste grupo para melhor apresentação. Compra para entrega futura são faturamentos antecipados de fornecedores, em que a mercadoria será remetida posteriormente. São mantidos estoque de soja<sup>(1)</sup> in natura em decorrência de aquisição de, essencialmente, produtores da agricultura familiar, para futura comercialização.

**7. IMPOSTOS A RECUPERAR**

Os créditos tributários resultantes de operações comerciais ou financeiras realizadas são reconhecidos e mantidos em conta de ativo a recuperar, em conformidade com as respectivas legislações vigentes, onde destacam-se:  
**Pis e Cofins a recuperar** – Referem-se a pagamentos realizados a maior, os quais estão em processo para compensação.  
**IRPJ e CSLL estimativa** – 119 2.029  
**IRPJ a compensar** – 298  
**Saldos, em R\$ mil** 2.902 4.514

**IRPJ e CSLL (estimativa e a compensar)** – Têm origem em antecipações a maior ao longo do exercício de 2013 em relação ao efetivamente devido na apuração anual destes impostos, passíveis de compensação ao longo do exercício seguinte.

**8. OUTROS CRÉDITOS**

Os adiantamentos de salários<sup>(1)</sup> são compostos em sua totalidade por valores repassados a funcionários à título de adiantamento de férias. Já os valores repassados a fornecedores<sup>(2)</sup> tratam-se de antecipações a prestadores de serviços.  
**Pis e Cofins a recuperar** – Referem-se a pagamentos realizados a maior, os quais estão em processo para compensação.  
**Reinvestimento de IRPJ<sup>(3)</sup>** – 1.348  
**Outros adiantamentos** – 83 -  
**Saldos, em R\$ mil** 3.755 2.220

**9. CRÉDITOS COM PARTES RELACIONADAS**

Os valores repassados à Ecomat – Ecológica Mato Grosso Indústria e Comércio Ltda. em exercícios anteriores tem a finalidade de custeio das suas atividades operacionais e, após deliberação em assembleia, seriam convertidos em notas do seu capital social a proporção do montante enviado por cada quotista. Conforme mencionado na nota explicativa 10, a Ecomat paralisou as suas operações em 2006 e desde então os sócios vêm aportando valores para manutenção de suas estruturas fiscais (R\$ 358 mil e R\$ 271 mil em 2013 e 2012). No exercício de 2013, foi reconhecida provisão para perdas referentes aos valores repassados (R\$ 358 mil), dada a pouca perspectiva de realização deste ativo.

**10. PROPRIEDADES PARA INVESTIMENTO**

Referem-se a (i) terreno e instalações completas de armazenamento de grãos, apresentados aos respectivos valores históricos de aquisição ou construção, que não diferem substancialmente dos respectivos valores justos, alugados para terceiros ou mantidos para investimento e (ii) investimento junto à Ecomat Ltda, a qual encorrou definitivamente as suas atividades, incluindo tratativas para a liquidação dos seus ativos, fato não concretizado até a presente data, ensejando em provisão para perdas no exercício de 2013, de forma conservadora.

Propriedade para investimento	2013	2012
Ecomat Ltda. <sup>(1)</sup>	1.173	1.173
Armazém de grãos	460	460
(-) Provisão para perdas	(1.173)	-
<b>Saldos, em R\$ mil</b>	<b>460</b>	<b>1.633</b>

**11. IMOBILIZADO E INTANGÍVEL**

Os saldos dos bens imobilizados são apresentados abaixo ao custo corrigido, como segue:

Rubricas	2013			2012		
	Custo corrigido	Adições	Transferências	Valor residual	Valor residual	
Terenos	3.055	-	-	3.055	3.055	
Edificações	49.346	-	12.357	61.703	49.346	
Veículos	73.706	7.853	7.978	73.581	73.706	
Máquinas e equipamentos	269.319	184	1.180	4.113	272.436	269.319
Móveis e utensílios	2.983	123	2	-	3.104	2.983
Computadores e periféricos	1.623	867	12	-	1.978	1.623
Adiant. a fornec. de imobilizado	8.235	6.381	-	(12.357)	2.259	8.235
Adiant. a fornec. de imobilizado	4.124	871	-	(4.113)	882	4.124
Depreciações	(187.772)	(21.571)	8.553	-	(200.790)	(187.772)
<b>Imobilizado em R\$ mil</b>	<b>224.619</b>	<b>(5.792)</b>	<b>17.725</b>	-	<b>218.208</b>	<b>224.619</b>
Intangível	372	89	-	-	461	372
Amortizações	(274)	(82)	-	-	(366)	(274)
<b>Intangível, em R\$ mil</b>	<b>98</b>	<b>(3)</b>	-	-	<b>95</b>	<b>98</b>

Os saldos remanescentes da mais valia apurada quando da aplicação do deemed cost na adoção das novas práticas contábeis, em 01 de janeiro de 2010, estão abaixo apresentados:

Rubricas	2013			2012		
	Deemed Cost	Depreciação	Residual	Deemed Cost	Depreciação	Residual
Terenos	1.293	-	1.293	1.293	-	1.293
Máquinas e equipamentos	99.049	(24.790)	74.259	99.656	(19.931)	79.725
Veículos	15.168	(1.882)	13.286	18.180	(4.217)	13.963
<b>Saldo em R\$ mil</b>	<b>115.510</b>	<b>(59.772)</b>	<b>55.738</b>	<b>118.979</b>	<b>(34.148)</b>	<b>84.831</b>

Continuação

12.FORNECEDORES

Referem-se a credores normais por fornecimentos diversos para uso e consumo, cujo saldo em 2013 é de R\$ 5.403 mil (R\$ 6.281 mil em 2012)...

Table with 3 columns: Fornecedor, 2013, 2012. Lists suppliers like Barra Ltda, Bom Pastor, Espólio de Ren Barbour, etc.

O volume anual (safra) e os respectivos valores financeiros destas operações, são assim representadas, em ordem de grandeza:

Table with 4 columns: Produtor, 2013 (Quantidade, Valor), 2012 (Quantidade, Valor). Lists products like Agropecuária Bom Pastor, Barra Ltda, etc.

13.PARTES RELACIONADAS

As matérias-primas (cana-de-açúcar) são adquiridas exclusivamente dos acionistas. Os saldos em aberto, na data-base destas demonstrações contábeis estão demonstrados no quadro ao lado.

Table with 3 columns: Fornecedor, 2013, 2012. Lists related parties like Marta Boiago Sansão, Moacir Sansão e Outros, etc.

As reservas de incentivos fiscais são constituídas pela isenção do imposto de renda calculada com base no lucro da exploração. Os ajustes de avaliação patrimonial são movimentados pela transferência do resultado do exercício dos efeitos da depreciação e alienação de bens avaliados...

18.INCENTIVOS FISCAIS DE IMPOSTO DE RENDA

A Companhia, através da Resolução Condel/Sudam 7.188 (conforme processo Sudam 002084/91) e respectivo Parecer DAP/DAI 031/91, teve seu projeto para pleno de colação financeira aprovado...

19.RECEITAS, CUSTOS E DEDUÇÕES SOBRE VENDAS

As deduções são representadas por impostos incidentes sobre as vendas, ICMS, Fretes e Colins e ISS em R\$ 28.128 (R\$ 28.055 em 2012), além de devoluções e cancelamentos em R\$ 1.094 (R\$ 1.362 em 2012).

Table with 8 columns: Produtos / serviços, 2013 (Receita, Custos, Deduções, Lucro bruto), 2012 (Receita, Custos, Deduções, Lucro bruto). Lists various products and their financial data.

20.DESPESAS ADMINISTRATIVAS E COMERCIAIS

As despesas gerais e administrativas referem-se, principalmente, aos gastos com a gestão da Companhia e manutenção das áreas de apoio, apuradas no quadro.

Table with 8 columns: Despesas, 2013, 2012, 2013, 2012. Lists various expense categories like Pessoal, Remunerações, Encargos Sociais, etc.

As despesas comerciais, segregadas entre açúcar e álcool, são contabilizadas em função de serem para gastos com fretes e, no caso do açúcar, com acondicionamento e armazenagem. As despesas com depreciação de exercício de 2012, apresentadas segregadamente naquelle exercício, foram incorporadas às despesas administrativas, visando a melhor apresentação.

21.ENCARGOS FINANCEIROS LÍQUIDOS

Os encargos financeiros são assim representados:

Table with 4 columns: Resultado financeiro, 2013, 2012, Resultado financeiro, 2013, 2012. Lists financial results for Rendimentos de aplicação, Variação monetária, etc.

22.OUTRAS RECEITAS LÍQUIDAS

Outras receitas operacionais líquidas são assim apresentadas:

Table with 4 columns: Outras receitas e despesas, 2013, 2012. Lists revenues from Aluguéis, Resgateado na alienação de bens, etc.

23.CONCILIAÇÃO DE ALÍQUOTAS DO IRPJ E CSLL

As diferenças de alíquotas são em decorrências de (a) despesas e doações não dedutíveis; (b) ajustes de bases fiscais relativas à aplicação do CPC 27 e ICPC 10, sobre avaliação de bens do ativo permanente; e (c) benefícios fiscais oriundos de programa Sudam, através do lucro da exploração, conforme mencionado na nota 18.

Table with 6 columns: Conciliação alíquota IR e CS, R\$ mil, 2013 (IRPJ, CSLL), 2012 (IRPJ, CSLL). Lists tax reconciliation data for Lucro do antes dos impostos, Alíquotas, etc.

24.GESTÃO DE RISCOS

A política de gestão de risco financeira adotada pela Companhia é considerada relativamente simples, haja vista que o contexto das operações do setor não apresenta riscos significativos, portanto, não é utilizado nenhum instrumento formal para mitigação de riscos, no caso do açúcar, de crédito; e de risco de incorrer em algum prejuízo financeiro decorrente de não realização de um ativo financeiro, contas a receber por exemplo, sendo este praticado nulo vez que seus clientes são de solidez indubitável de grande renome no mercado de commodities e açúcar, comercializada com fabricantes de bebidas. Riscos de mercado: São avaliados os riscos de política pública quanto ao preço de venda dos produtos. Risco cambial: Os direitos a receber e as operações contratadas são em sua totalidade em Reais, portanto, não há riscos relativos a variação cambial. Risco de liquidez: Os índices de liquidez da Companhia são positivos não ensejando em riscos. Riscos de contingências: Devido a diversas interpretações na aplicação da legislação, são mantidas contingências tributárias, as quais são avaliadas periodicamente pela administração a fim de garantir o sucesso das operações e futuros investimentos.

25.COBERTURA DE SEGUROS

O escopo de nossos auditores não inclui a emissão de opinião sobre a suficiência da cobertura dos seguros, o qual foi considerado pela Administração suficientes para cobrir eventuais riscos patrimoniais decorrentes de sinistros como vendavais, raios, incêndios e explosões sobre seus ativos mais relevantes como a planta industrial e os estoques de produtos acabados, além de danos sobre propriedades de terceiros.

Table with 4 columns: Seguradora, Vencimento, Objeto Segurado, Cobertura R\$ mil. Lists insurance policies for Aliança do Brasil (70%) e Itaú Seguros S/A (30%).

26.RESPONSABILIDADE SOCIAL

O Grupo Barracool é mantenedor da Associação Barracool - Projeto Doe Vida - entidade sem fins lucrativos e constituída com o intuito de promover o bem-estar social e desenvolvimento da sociedade, onde são desenvolvidos vários projetos nas áreas ambiental, de educação, cultura, esporte e lazer, beneficiando diretamente seus colaboradores, familiares e a sociedade com um todo.

Barra do Bugres/MT, 14 de fevereiro de 2014.

João Nicolau Petroni - Diretor-Presidente Eliezer Fernandes Vieira - Contador - CRC-MT 007649/0-9

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Prezados senhores Acionistas e administradores Usina Barracool S/A - Barra do Bugres/MT Examinamos as demonstrações contábeis da Usina Barracool S/A, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2013 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas. Responsabilidade da administração sobre as demonstrações contábeis: A administração da Companhia é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil (BR GAAP), assim como pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a sua elaboração livre de distorção relevante, independentemente de julgamento do auditor, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis e a expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis com base em nossos trabalhos de auditoria, conduzidos de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Essas normas requerem o cumprimento de exigências éticas pelos auditores e que a auditoria seja planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis estão livres de distorção relevante. Uma auditoria envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidência a respeito dos valores e divulgações apresentados nas demonstrações contábeis. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do auditor, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro. Nessa avaliação de riscos, o auditor considera os controles internos relevantes para a elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis da Companhia para planejar os procedimentos de auditoria que são apropriados nas circunstâncias, mas não para fins de expressar uma opinião sobre a eficácia desses controles internos. Uma auditoria inclui, também, a avaliação da adequação das práticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela administração, bem como a avaliação da apresentação das demonstrações contábeis tomadas em conjunto. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. Opinião sobre as demonstrações contábeis: Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Usina Barracool S/A em 31 de dezembro de 2013, o desempenho das suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil (BR GAAP). Outros assuntos: As demonstrações contábeis do exercício findo em 31 de dezembro de 2012 foram por nós examinadas, sendo que o respectivo relatório de auditoria, emitido em 01 de março de 2013, não apresentou modificações. Curitiba/MT, 14 de fevereiro de 2014.

Prado Suzuki & Associados S/S CRC-MT 000214/O

Dario Suzuki, Sócio Agnaldo Canhete da Silva

Contador - CRC-MT 6444/O-7 Contador - CRC-MT 5498/O-3

14.OBRIGAÇÕES FISCAIS E TRABALHISTAS

Referem-se a obrigações com os fiscos municipal, estadual e federal decorrentes de operações comerciais e financeiras, realizadas e reconhecidas em conformidade com as respectivas legislações vigentes, como demonstrado:

Table with 4 columns: Obrigações, 2013, 2012. Lists tax and labor obligations like Fiscois, IRPJ, ICMS, etc.

Prodel - Desde 1998, através do comunicado 006/98, de 25 de agosto daquele ano, a Companhia está enquadrada no Programa de Desenvolvimento Industrial do Estado de Mato Grosso - PRODEI, incentivo fiscal que concede prazos especiais para pagamento de parte do ICMS devido, até o ano de 2014. A partir de 2000, através da Lei 7367, foi extinta a correção monetária sobre o saldo devedor.

IRPJ reinvestimentos - tem origem no incentivo fiscal pleiteado pela Companhia, sendo realizado no exercício de 2013, com incorporação ao capital social após autorização da Sudam.

IRPJ e CSLL diferidos - constituídos sobre os efeitos de ajuste de avaliação patrimonial, apurados sobre os futuros efeitos tributários dessas avaliações, conforme o CPC 32 - Tributos sobre o Lucro e ICPC 10 - Ativo Imobilizado.

Contingências - A alta complexidade da temática tributária na qual o arranjo produtivo sucroalcooleiro está inserido, seja no âmbito estadual ou no federal, tem provocado sistematizadas ações de fiscalização e consequentes autuações por diferenças na interpretação de textos legais em boa parte das empresas do setor, motivo pelo qual a Barracool é considerada como uma das maiores contribuintes de Mato Grosso dentro do seu setor de atuação, a administração vem optando, desde 2005, pela manutenção de provisão para cobrir eventuais contingências de natureza tributária, por considerar prudente a retenção de resultados ante a possibilidade ainda que imponderável, de perdas financeiras em decorrência de divergências na interpretação e aplicação de práticas fiscais. O montante original da provisão é considerado suficiente para cobrir eventuais perdas, a qual será integralmente revertida ao resultado do exercício quando o risco de contingência fiscal, em qualquer instância, seja considerado nulo. Eventualmente, durante o exercício, conforme as circunstâncias e o fato gerador, são baixadas perdas de natureza tributária diretamente contra esta provisão, fato ocorrido no exercício de 2013 ao valor de R\$ 360 mil.

15. EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS

Composto por empréstimos de curto e longo prazo nas linhas FCO Empresarial, FCO Rural - Investimento, crédito rural, capital de giro, securitização de dívidas e adesão ao Programa Específico de Saneamento Agrário - PESA, utilizados para a operacionalização de suas atividades societárias, como o plantio de cana-de-açúcar, a ampliação da capacidade produtiva da planta e a construção da unidade de biodiesel.

Table with 8 columns: Instituição / Modalidade, Taxa de juros (média anual), Vencimento final, Circulante, Não Circulante, 2013, 2012, Garantias. Lists financial institutions like Banco do Brasil, FCO, Finame, NFR, Pesa, etc.

16. OUTRAS OBRIGAÇÕES

Valores a repassar à Associação Barracool de Assistência Social - Outras obrigações 2013 2012 para a qual são destinados um percentual da receita, sendo liberados os recursos de acordo com as necessidades orçamentárias da Instituição. Trata-se de uma associação civil, de direito privado, de caráter assistencial, cultural e social, sem fins lucrativos, beneficente e filantrópica, com atuação no município de Barra do Bugres/MT (nota explicativa 25).

Os dividendos propostos correspondem ao percentual mínimo obrigatório, o qual é previsto legalmente e está detalhado no estatuto social da Companhia, sendo que os saldos são totales liquidados no exercício seguinte. Os valores referidos antecipadamente de clientes em 2012 por conta de futuros fornecimentos de álcool ou açúcar foram amortizados conforme o faturamento e entrega dos produtos, ocorrido em 2013. Outras obrigações referem-se a recebimentos em duplicidade de cliente o qual será objeto de encontro de contas em comercializações futuras (R\$ 141) e convênios médicos a pagar (R\$ 213 e R\$ 5 em 2012).

17. CAPITAL SOCIAL E RESERVAS

Através da AGO/E realizada em 16/04/2013, foi aprovado o aumento do capital autorizado e a integralização de capital, no montante total de R\$ 58.118 mil, com incentivos fiscais (R\$ 2.050 mil), reservas de retenção de lucros (R\$ 40.441 mil), reserva de investimentos (R\$ 14.417 mil), reinvestimento do imposto de renda (R\$ 806 mil) aprovado pela resolução Sudam no 21 de 27/11/2012 e em espécie (R\$ 403 mil), passando o Capital Social a ser composto da seguinte forma:

Table with 6 columns: Tipo de ação, 2013 (Capital autorizado, Número de ações, Capital integralizado), 2012 (Capital autorizado, Número de ações, Capital integralizado). Lists types of shares like Ordinárias, Preferenciais "A", etc.

Logo and contact information for Prado Suzuki & Associados S/S, including names of partners and account numbers.



## PARECER DO CONSELHO FISCAL

O Conselho Fiscal da Companhia de Saneamento da Capital - SANECAP, representado pelos membros que este subscrevem, no exercício da competência que lhe é atribuída pelo artigo 163 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, examinou as Demonstrações Financeiras da Companhia, relativas ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2013, compreendendo o Balanço Patrimonial, as Demonstrações do Resultado do Exercício, Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido e Demonstração dos Fluxos de Caixa, complementadas por Notas Explicativas, Parecer dos Auditores Independentes e o Relatório da Administração sobre as ações realizadas no exercício.

Com base no Parecer dos Auditores Independentes Salgueiro & Ribeiro Auditores Associados e Controladoria Interna, nas análises procedidas no período e nos esclarecimentos prestados pelos órgãos diretivos, **concluímos que a documentação examinada está formalizada em termos que traduzem adequadamente a situação patrimonial e econômico-financeira da Companhia de Saneamento da Capital - SANECAP em 31 de dezembro de 2013**, e desta forma o Conselho Fiscal é de parecer que as mencionadas demonstrações financeiras apresentadas estão em condições de serem submetidas à apreciação e aprovação dos senhores acionistas.

Cuiabá, MT, 24 de fevereiro de 2014.

**MARCELO EDUARDO BUSSIKI RONDON**  
Conselheiro Fiscal

**FRANCISCO SERAFIM DE BARROS**  
Conselheiro Fiscal

**TELDO FIQUEIREDO DE MATOS**  
Conselheiro Fiscal

## PALAVRA DA ADMINISTRAÇÃO

O Relatório da Administração apresenta informações que possibilitam o conhecimento da Companhia, assim como seus objetivos institucionais e organizacionais, em complemento às peças contábeis e notas explicativas contidas nas Demonstrações Financeiras referentes ao Exercício de 2013.

Neste contexto, ressaltamos que em abril de 2012 a Companhia passou pelo processo de concessão de seus serviços por meio do Edital Nº 014/2011, visando sempre melhor atender a população cuiabana. **Ficando a missão para SANECAP de honrar com as obrigações/Passivo e realizar o recebimento dos créditos constituídos/Ativo.**

A Diretoria Executiva em 2013, juntamente com a acionista majoritária - Prefeitura Municipal de Cuiabá e Conselheiros implementaram, continuamente, **reduções nos custos** através de várias ações como: aprovação de nova estrutura organizacional com a simplificação da anterior além da redução de (04) Diretorias então existentes, para apenas (02) duas, ficando composta por (01) Diretor Presidente e (01) Diretor Administrativo Financeiro. Foi eleito novo Conselho de Administração e Fiscal com renúncia no recebimento de pró labore e/ou gratificações. Foram também realizadas revisões dos processos, repactuação dos contratos, além da criação do Núcleo Especial para tratar dos processos judiciais com objetivo de revisão de cálculo para instrução da propositura de embargos, precatórios.

A fim de se **incrementar a receita**, no exercício de 2013 os esforços foram constantes para se aumentar a eficiência na cobrança dos créditos a receber, faturados pela prestação dos serviços pelo fornecimento de água e esgoto incorridos até abril de 2012, com perspectivas de melhorias contínuas.

Assim sendo, a SANECAP uma empresa de economia mista, integrante da Administração Pública do Município de Cuiabá, tem seus atos de gestão regidos pelas disposições legais, a fim de assegurar a probidade administrativa. Aos nossos parceiros de sempre - colaboradores, acionistas, conselheiros, fornecedores e toda a sociedade cuiabana - fica o nosso agradecimento e convite para celebrar e construir conosco, mais um ano de grandes realizações.

Valéria Moreira Roder  
Diretora Presidente

Janaina Costa Carvalho de Almeida  
Diretor Administrativo/Financeiro

## QUADRO I - BALANÇO PATRIMONIAL

Valores expressos em reais				
ATIVO		31/12/2013	31/12/2012	
<b>CIRCULANTE</b>	<b>Nota</b>	<b>41.873.324</b>	<b>47.083.892</b>	
Disponibilidades		54.366	67.919	
Aplicações Financeiras		186.678	2.444	
Contas a Receber de Usuários	4.	63.498.060	69.444.402	
Provisão Crédito Liquidação Duvidosa	4.	(55.363.815)	(58.427.507)	
Recursos Bloqueados Judicialmente	5.	1.927.364	1.795.525	
Impostos e Contribuições a Recuperar		298.151	667.311	
Município de Cuiabá - Concorrência Pública 014/2011	6.	31.226.911	33.496.971	
Demais Créditos		45.609	36.827	
<b>NÃO CIRCULANTE</b>		<b>83.414.292</b>	<b>83.425.521</b>	
<b>REALIZÁVEL A LONGO PRAZO</b>		<b>29.603.602</b>	<b>29.603.602</b>	
Município de Cuiabá - Patrimônio SANEMAT	7.	21.049.609	21.049.609	
Município de Cuiabá - Bloqueios Judiciais SANEMAT	5.	3.089.584	3.089.584	
Município de Cuiabá - Produtos e Materiais		5.464.409	5.464.409	
<b>IMOBILIZADO DE USO</b>		<b>159.783</b>	<b>171.012</b>	
Bens de Uso Geral		188.794	181.309	
Depreciação Acumulada		(29.011)	(10.297)	
<b>BENS EM PODER DE TERCEIROS</b>		<b>53.650.907</b>	<b>53.650.907</b>	
Sistema de Abastecimento de Água	8.	46.831.658	46.831.658	
Sistema de Esgotamento Sanitário	8.	21.814.872	21.814.872	
Bens de Uso Geral	8.	6.047.410	6.047.410	
Depreciação acumulada	8.	(22.595.145)	(22.595.145)	
Obras em andamento	8.	1.552.112	1.552.112	
<b>TOTAL DO ATIVO</b>		<b>125.287.616</b>	<b>130.509.413</b>	
<b>PASSIVO</b>		<b>190.908.240</b>	<b>176.633.073</b>	
<b>CIRCULANTE</b>		<b>190.908.240</b>	<b>176.633.073</b>	
Fornecedores e Empreiteiros	9.	243.552	324.076	
Prestadores de Serviços	10.	3.446.793	3.879.291	
Rede CEMAT	11.	146.095.610	131.893.348	
Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias	12.	5.189.441	5.123.370	
Consignações Tributárias a Recolher	13.	40.421	489.311	
Obrigações Tributárias a Recolher	14.	364.264	980.874	
Parcelamento Tributos Federais - Lei 11.941/09	15.	1.528.159	1.821.778	
Provisão para Obrigações Trabalhistas e Cíveis	16.	34.000.000	32.121.025	
<b>NÃO CIRCULANTE</b>		<b>27.349.966</b>	<b>25.695.705</b>	
Parcelamento Tributos Federais - Lei 11.941/09	15.	22.978.315	17.937.507	
Município de Cuiabá - Cessão Uso Sistemas	1.1	4.195.232	7.065.091	
Obrigações Tributárias a Recolher	14.	176.414	693.102	
Crédito para Aumento de Capital		5	5	
<b>PASSIVO A DESCOBERTO</b>		<b>(92.970.590)</b>	<b>(71.819.365)</b>	
<b>CAPITAL SOCIAL INTEGRALIZADO</b>		<b>54.350.415</b>	<b>54.350.415</b>	
Capital Subscrito		54.350.415	54.350.415	
Capital a Integralizar		(45.000)	(45.000)	
<b>PREJUÍZOS ACUMULADOS</b>		<b>(147.321.005)</b>	<b>(126.169.780)</b>	
<b>TOTAL DO PASSIVO</b>		<b>125.287.616</b>	<b>130.509.413</b>	

As Notas Explicativas são parte das Demonstrações Contábeis

## QUADRO II - DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

Valores expressos em reais			
	31/12/2013	31/12/2012	
<b>Receita Operacional Bruta (janeiro a abril 2012)</b>	-	<b>38.750.490</b>	
Abastecimento de água	-	29.098.912	
Esgotamento sanitário	-	7.472.068	
Acrescimento por imputabilidade	-	1.573.995	
Outras Receitas	-	606.515	
<b>Deduções da Receita Operacional Bruta</b>	-	<b>(3.405.052)</b>	
CÓFINS	-	(2.797.664)	
PIS	-	(607.388)	
<b>Receita Operacional Líquida</b>	-	<b>35.345.438</b>	
<b>Custo dos Serviços Prestados (janeiro a abril 2012)</b>	-	<b>(23.131.290)</b>	
Sistemas abastecimento de água	-	(17.968.968)	
Sistemas de esgotamento sanitário	-	(27.648.399)	
Operacionais e manutenção orgânica	-	(1.569.516)	
<b>Resultado Operacional Bruto</b>	-	<b>12.214.148</b>	
<b>Despesas/Receitas Operacionais e Administrativas</b>	<b>(20.003.932)</b>	<b>(111.169.533)</b>	
Comerciais	(341.481)	(8.392.235)	
Administrativas	(4.230.722)	(13.269.709)	
Provisão para obrigações trabalhistas e cíveis	(2.086.286)	(3.044.978)	
Provisão/Reversão (PDD e Depreciações/Amortizações)	-	(4.428.914)	
Encargos por Atualização - CEMAT	(14.199.595)	(14.906.326)	
Tributárias	(15.414)	(79.050)	
Reversão de Encargos Tributários - Parcelamento 11.941/09	-	-	
Resultado financeiro líquido	(2.175.412)	(2.644.900)	
<b>Resultado Operacional</b>	<b>(20.003.932)</b>	<b>(98.955.385)</b>	
<b>Resultado Não Operacional</b>	<b>5.140.567</b>	<b>56.737.029</b>	
Receitas não operacionais - Repasse PMC - Concessão	5.140.567	56.747.217	
Outras receitas não operacionais	-	16.383	
Receitas Financeiras	-	(26.571)	
Despesas não operacionais	-	-	
<b>Lucro (Prejuízo) do Exercício</b>	<b>(14.863.365)</b>	<b>(42.218.356)</b>	
Prejuízo por Ação	(0,27)	(0,78)	

As Notas Explicativas são parte das Demonstrações Contábeis

## QUADRO III - DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO

Valores expressos em reais				
	Capital Social	Capital a Integralizar	Prejuízos acumulados	Passivo a Descoberto
<b>Saldos em 31 de dezembro de 2011</b>	<b>54.395.415</b>	<b>(45.000)</b>	<b>(64.629.144)</b>	<b>(30.278.729)</b>
Ajustes de exercícios anteriores	-	-	677.720	677.720
Prejuízo do exercício	-	-	(42.218.356)	(42.218.356)
<b>Saldos em 31 de Dezembro de 2012</b>	<b>54.395.415</b>	<b>(45.000)</b>	<b>(126.169.780)</b>	<b>(71.819.365)</b>
Ajustes de exercícios anteriores	-	-	(6.287.860)	(6.287.860)
Prejuízo do exercício	-	-	(14.863.365)	(14.863.365)
<b>Saldos em 31 de Dezembro de 2013</b>	<b>54.395.415</b>	<b>(45.000)</b>	<b>(147.321.005)</b>	<b>(92.970.590)</b>

As Notas Explicativas são parte das Demonstrações Contábeis

## QUADRO IV - DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA (INDIRETO)

Valores expressos em reais			
	31/12/2013	31/12/2012	
<b>Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais</b>			
<b>Resultado do exercício</b>	<b>(14.863.365)</b>	<b>(42.218.356)</b>	
<b>Ajustes:</b>			
Depreciações	18.714	1.340.738	
Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa	(3.063.692)	44.228.913	
Provisão (Reversão) para Obrigações Trabalhistas e Cíveis	1.878.975	21.205.056	
Ajustes de Exercícios Anteriores	(6.287.860)	677.720	
<b>Diminuição (Aumento) de Ativos Operacionais</b>			
Contas a Receber de Usuários	5.946.342	3.273.954	
Recursos Bloqueados Judicialmente	(131.839)	(30.588)	
Impostos e Contribuições a Recuperar	369.160	5.377.468	
Estoques de Materiais de Uso	-	(33.496.971)	
Município de Cuiabá - Concorrência Pública 014/2011	2.270.060	236.398	
Demais Créditos	(8.782)	(10.162.714)	
Acordo - Crédito com a PMC	-	-	
<b>Aumento (Diminuição) de Passivos Operacionais</b>			
Fornecedores e Empreiteiros	(80.524)	(1.864.041)	
Prestadores de Serviços	(432.498)	(2.278.588)	
Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias	66.071	(625.082)	
Consignações e Obrigações Tributárias a Recolher	(1.065.500)	(572.864)	
<b>Caixa Líquido das Atividades Operacionais</b>	<b>(15.384.738)</b>	<b>(12.095.823)</b>	
<b>Fluxo de Caixa das Atividades de Investimentos</b>			
Imobilizado Técnico - Sistema de Abastecimento de Água	-	(424.623)	
Imobilizado Técnico - Bens de Uso Geral	(7.485)	(265.576)	
Obras em Andamento	-	(408.422)	
<b>Caixa Líquido da Atividade de Investimentos</b>	<b>(7.485)</b>	<b>(1.098.621)</b>	
<b>Fluxo de Caixa das Atividades de Financiamentos</b>			
Rede CEMAT	14.202.262	17.585.846	
Obrigações Tributárias a Recolher	(516.688)	(1.347.001)	
Empréstimos e Financiamentos	-	(2.806.896)	
Acordo - Obrigação por Concessão - PMC	(2.869.859)	-	
Parcelamento Tributos Federais - Lei 11.941/09	4.747.189	(1.541.503)	
<b>Caixa Líquido das Atividades de Financiamentos</b>	<b>15.562.904</b>	<b>11.890.646</b>	
<b>Aumento (Redução) de Caixa e Equivalentes de Caixa</b>	<b>170.681</b>	<b>(1.213.798)</b>	
<b>Caixa e Equivalentes de Caixa no Início do Exercício</b>	<b>70.353</b>	<b>1.284.181</b>	
Disponibilidades	67.919	1.012.890	
Títulos e Valores Mobiliários	2.444	271.271	
<b>Caixa e Equivalentes de Caixa no Fim do Exercício</b>	<b>241.044</b>	<b>70.363</b>	
Disponibilidades	54.366	67.919	
Títulos e Valores Mobiliários	186.678	2.444	

As Notas Explicativas são parte das Demonstrações Contábeis

## NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2013

Valores expressos em reais

### 1. Contexto Operacional e Capital Social

A Companhia de Saneamento da Capital - SANECAP é uma sociedade por ações, de economia mista e capital fechado, constituída em 20/12/2000, nos termos da Lei Municipal 4.007/00 e alterada pela Lei 5.301/10. O Município concedeu a SANECAP, quando de sua constituição, o direito a exploração dos serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário exclusivamente na cidade de Cuiabá, cujo início de suas atividades ocorreu a partir de 01/01/2002, em continuidade aos serviços até então prestados pela Agência Municipal de Serviços de Saneamento - AMSS. O capital inicial da sociedade, de R\$ 50.000, era composto de 50.000 ações ordinárias de R\$ 1,00 cada, subscritas e integralizadas como segue:

Acionistas	Subscrito	Integralizado	A Integralizar
Município de Cuiabá	49.989	4.989	45.000
Pessoas físicas	11	11	-
<b>Total</b>	<b>50.000</b>	<b>5.000</b>	<b>45.000</b>

Para atender seus propósitos, de acordo com a Lei Complementar 076/01, a Companhia, consoante aprovado em Assembleia de Acionistas de 24/05/2002, recebeu do Município de Cuiabá, para incorporação ao seu patrimônio, os seguintes bens, direitos e obrigações da então extinta AMSS, apurados com base em laudo de avaliação independente, os quais passaram a integrar o seu patrimônio físico e econômico:

Composição do Acervo Patrimonial	R\$
<b>Bens e direitos</b>	
Contas vencidas a receber de usuários	22.883.365
Outros direitos, créditos e recursos disponíveis	487.629
Bens para uso operacional	7.150.973
<b>Obrigações</b>	
Obrigações e passivos reconhecidos	(1.597.291)
<b>Acervo líquido capitalizado</b>	<b>28.924.676</b>

**CONTINUAÇÃO**

Decorrente dessa incorporação, o capital social da companhia passou a ter a seguinte composição:

Acionistas	R\$	
	Subscrito	Integralizado
Município de Cuiabá	28.974.659	28.929.659
Pessoas físicas	11	11
<b>Total</b>	<b>28.974.670</b>	<b>28.929.670</b>

Em 15/03/2004 o Município de Cuiabá transferiu à companhia, como aporte de capital, outros bens próprios, avaliados em R\$ 25.421 mil (R\$19.929 mil relativos a móveis e imóveis e R\$ 5.492 mil relativos a terrenos), principalmente para utilização nos sistemas de abastecimento de água e esgotamento sanitário. Assim, desde 2004 o capital social era composto por 54.395.415 ações ordinárias de R\$ 1,00 cada, detidas como segue:

Acionistas	Capital Social		
	Quantidade de Ações		R\$ Integralizados
	Subscritas	A Integralizar	
Prefeitura Municipal de Cuiabá	54.395.405	45.000	54.350.405
Pessoas físicas	10	-	10
<b>Total</b>	<b>54.395.415</b>	<b>45.000</b>	<b>54.350.415</b>

O Município retomou a exploração dos serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário e de resíduos sólidos, conforme a Lei Complementar Municipal nº 252 de 01 de setembro de 2011, realizando processo licitatório conforme Edital de Concorrência nº 014/2011 para concessão a outra entidade. Em abril/2012 o Município autorizou a exploração dos sistemas de abastecimento de água e esgotamento sanitário a empresa vencedora da referida concorrência pública, sendo este o termo final dos serviços prestados pela Companhia. A partir de então a mesma passou a gerir recebíveis dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário não honrados pelos usuários a época, passivos e obrigações acessórias governamentais e institucionais.

**1.1 Acordos Operacionais e Cessão do Direito de Exploração dos Sistemas de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário**  
Em agosto/1998, o Município de Cuiabá rescindiu com a Companhia de Saneamento do Estado de Mato Grosso - SANEMAT o contrato de concessão para a execução e exploração dos serviços de saneamento básico de Cuiabá, passando referidos serviços para responsabilidade da AMSS. Em 21/12/2001, o Município extinguiu a AMSS e concedeu à SANEAP o direito de exploração destes serviços. Paralelamente, o governo estadual, controlador da SANEMAT, acordou com o Município o compromisso de transferir a totalidade dos seus bens utilizados para operacionalização dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário em Cuiabá, avaliados em R\$ 83.098 mil, dos quais R\$ 33.239 mil foram abatidos com base na Lei Estadual 7.359/00, remanesecendo R\$ 49.859 mil, que, acrescidos de R\$ 5.141 mil relativos a débitos do Município junto à SANEMAT, consolidou uma dívida de R\$ 55.000 mil, assumida pelo Município através do Termo de Confissão e Assunção de Dívida, para pagamento ao governo estadual, a partir de janeiro/2002, em 360 parcelas mensais. Em seguida, em 1º/01/2002 o Município delegou à SANEAP o direito de exploração dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário da capital, utilizando integralmente os bens oriundos do acordo mencionado, mediante aluguel mensal de R\$ 150 mil, reajustados decorridos 12 meses, conforme Termo de Compromisso firmado em 02/01/2002 entre o Município de Cuiabá e a SANEAP. Em 15/08/2007, o Município de Cuiabá e o Estado de Mato Grosso assinaram o Termo de Anulação do Termo de Confissão e Assunção de Dívida, e firmaram o Termo de Dação em Pagamento, onde o Município, com a anulação da SANEAP, comprometeu-se a fornecer 18,7 milhões de m³ de água tratada e igual volume em serviços de esgotamento sanitário às entidades e instituições estaduais localizadas no Município de Cuiabá, com o objetivo de liquidar suas obrigações junto ao Governo do Estado e adquirir os bens remanescentes dos sistemas de água e esgotamento sanitário. Em 01/09/2011 o Município de Cuiabá retomou a exploração dos serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário e de seus resíduos sólidos, conforme art. 2º da Lei Complementar Municipal nº 252 de 01 de setembro de 2011, e criou a Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário - AMAES. Em 17/02/2012 o Município de Cuiabá assinou contrato de concessão para prestação de serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário com a CAB Cuiabá S/A, e dispões à Cláusula 31 do referido contrato que a responsabilidade de fornecimento de água ao Estado de Mato Grosso, objeto do Termo de Confissão e Assunção de Dívida e Termo de Dação em Pagamento, firmado em 15/08/2007 passa a ser da Concessionária. Em 18/11/2013 foi firmado o Primeiro Termo Aditivo ao Instrumento Contratual de Ratificação de Confissão de Dívida e Dação em Pagamento, entre Município de Cuiabá, Companhia de Saneamento do Estado de Mato Grosso - SANEMAT, com a intervenção e anulação da Companhia de Saneamento da Capital - SANEAP e CAB Cuiabá S/A. Através do OF. GP Nº 1083/2012 em 16/04/12 o Município de Cuiabá, autorizou Concessionária de Serviços Públicos de Água e Esgoto a iniciar a prestação dos serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário no município de Cuiabá no dia 18/04/12, de acordo com a cláusula 152 do Edital Nº 014/2011, e consequentemente o direito a utilização dos bens necessários à exploração dos sistemas, e a obrigação de manutenção e salva guarda, desses bens (nota 8).

**2. Elaboração e Apresentação das Demonstrações Contábeis**

As demonstrações contábeis foram elaboradas segundo preceitos as normas e princípios contábeis geralmente aceitos, e em observância às instruções da Lei das Sociedades por Ações (Lei 6.404/76 e alterações), e ainda, com base no Manual de Sistema Contábil das Companhias Estaduais de Saneamento Básico, e dispositivos legais e fiscais aplicáveis às empresas concessionárias do serviço público de água e esgotamento sanitário.

**3. Principais Diretrizes Contábeis**

As principais diretrizes contábeis adotadas para a elaboração das demonstrações contábeis foram: **Conta a receber de usuários** - Consideram a totalidade das contas em aberto e direitos a receber faturados por consumo já incorridos, inclusive de órgãos públicos constituídos até abril de 2012, quando cessou o direito de exploração dos sistemas de abastecimento de água e esgotamento sanitário, pela retomada desse direito pelo Município de Cuiabá (Lei Complementar Municipal 252/2011). A referida conta contém créditos vendidos há longo prazo, bem como saldos ainda oriundos do acervo patrimonial. **Provisão para créditos de liquidação duvidosa** - Constituída por montante considerado pela administração como suficiente para cobrir possíveis perdas que possam ocorrer na realização das contas a receber, levando em conta análise da qualidade e idade dos créditos, bem como as estimativas de recebimento por meio de parcelamentos. **Recursos bloqueados judicialmente** - Demonstrados pelo valor do bloqueio judicial, que correspondente ao montante esperado de realização ou necessário para compensar perdas por eventos futuros. **Município de Cuiabá - Patrimônio SANEMAT, no Ativo Não Circulante** - A Companhia reconheceu até abril/2012 os valores correspondentes às faturas relativas ao fornecimento de serviços de água e esgotamento sanitário de responsabilidade do Governo do Mato Grosso. Valores estes transferidos a débito da Prefeitura Municipal de Cuiabá em decorrência do Termo de Dação de Pagamento dos bens patrimoniais transferidos pela SANEMAT ao Município de Cuiabá pela cessão do direito/obrigação inerentes ao abastecimento de água e esgotamento sanitário. Os valores reconhecidos como direito com o Município, consideravam a possibilidade de transferência à SANEAP do patrimônio da SANEMAT, porém com a retomada da exploração dos serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário pelo Município, conforme disposto na Lei Complementar Municipal nº. 252/2011 está em fase de formalização e definição da forma em que será realizado esse crédito pela SANEAP. **Bens em Poder de Terceiros** - Demonstrado pelos valores avaliados quando da transferência do acervo pelo Município Cuiabá, por meio de aumento de capital social para a Companhia, e ao custo de aquisição ou construção, deduzido de depreciação calculada pelo método linear até abril/2012, às taxas que levam em consideração a vida útil e econômica dos bens, inclusive daqueles bens recebidos quando da transferência do acervo. O Município concedeu o direito a exploração dos sistemas de abastecimento de água e esgotamento sanitário à CAB Cuiabá, e consequentemente o direito a utilização dos bens necessários a exploração dos sistemas, e a obrigação de manutenção e salva guarda, desses bens. **Passivos circulares e Não circulante** - Registrados pelos valores conhecidos ou estimados, com encargos devidos atualizados, calculados até a data do encerramento do balanço, incluindo multas e juros estimados por obrigações em atraso. **Provisão para obrigações trabalhistas e cíveis** - Constituída mediante avaliações dos riscos em processos judiciais com probabilidade de perda, quantificadas com base em fundamentos econômicos, na avaliação da administração e dos assessores jurídicos sobre os processos existentes e outros fatos conhecidos na data do balanço. **Receitas e Despesas** - Reconhecidas segundo o regime de competência dos exercícios e considera todas as provisões estimadas para perdas na realização de direitos, encargos por obrigações não honradas e provisões para perdas esperadas.

**4. Contas a Receber de Usuários**

As contas a receber de usuários pelo fornecimento de água tratada e esgotamento sanitário, encargos financeiros por atraso e demais serviços já faturados, tem o seguinte vencimento:

Contas a Receber de Usuários	R\$	
	31/12/2013	31/12/2012
A vencer	7.357.839	9.656.545
Vencidas até 90 dias	778.982	1.461.172
Vencidas de 91 a 180 dias	668.876	1.104.341
Vencidas há mais de 180 dias	55.385.389	57.929.851
Arrecadação a discriminar (693.026)	-	(707.507)
<b>Total de Contas a Receber de Usuários</b>	<b>63.498.060</b>	<b>69.444.402</b>
Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa	(55.363.815)	(58.427.507)
<b>Saldo Líquido de Contas a Receber de Usuários</b>	<b>8.134.245</b>	<b>11.016.895</b>

Em 2013 a Companhia reconheceu Provisão/Reversão para Créditos de Liquidação Duvidosa, tomando por base o volume das contas em atraso, os parcelamentos contratados e a expectativa de maior rigidez na cobrança dos usuários em atraso. Até 31/12/2011 a Companhia reconheceu como perda R\$ 51.594 mil (até 2010 - R\$ 38.327), correspondente a contas de usuários vencidas há longo prazo, consideradas de difícil realização.

**5. Recursos Bloqueados Judicialmente**

Composição da Conta	R\$	
	31/12/2013	31/12/2012
Ações trabalhistas SANEMAT	3.089.584	3.089.861
Ações trabalhistas e outras	1.927.364	1.795.525
<b>Total</b>	<b>5.016.948</b>	<b>4.885.386</b>
Ativo Circulante	1.927.364	1.795.525
Ativo Não Circulante	3.089.584	3.089.861

**. Ações trabalhistas SANEMAT** - Referem-se a bloqueios de recursos financeiros por ordem judicial, destinados ao pagamento de obrigações decorrentes de ações trabalhistas em andamento e extintas, movidas por ex-funcionários da SANEMAT, onde a SANEAP foi declarada sucessora daquela sociedade.

Os recursos bloqueados foram mantidos como crédito da Companhia em decorrência do entendimento de que seriam compensados com a obrigação que o Município tem com o Governo do Estado de Mato Grosso, oriunda da aquisição dos bens da SANEMAT.

Porém com a retomada pelo Município da exploração dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário, conforme Lei Complementar Municipal nº. 252/2011 está em estudo à forma em que será realizado esse crédito pela SANEAP, portanto, classificado como direito a receber em longo prazo com o Município de Cuiabá.

**. Ações trabalhistas e outras** - Referem-se a bloqueios de recursos financeiros por ordem judicial, destinados a garantir pagamentos de obrigações decorrentes de ações trabalhistas movidas por ex-funcionários da própria Companhia e de terceiros prestadores de serviços, que chamaram a Companhia no processo na qualidade de responsável subsidiária e, ações cíveis de indenização por danos morais e materiais, oriundos de cortes indevidos e outros eventos quando da prestação dos serviços fornecimento de água e esgotamento sanitário.

**. Ações trabalhistas SANEMAT** - Referem-se a bloqueios de recursos financeiros por ordem judicial, destinados ao pagamento de obrigações decorrentes de ações trabalhistas em andamento e extintas, movidas por ex-funcionários da SANEMAT, onde a SANEAP foi declarada sucessora daquela sociedade.

Os recursos bloqueados foram mantidos como crédito da Companhia em decorrência do entendimento de que seriam compensados com a obrigação que o Município tem com o Governo do Estado de Mato Grosso, oriunda da aquisição dos bens da SANEMAT.

Porém com a retomada pelo Município da exploração dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário, conforme Lei Complementar Municipal nº. 252/2011 está em estudo à forma em que será realizado esse crédito pela SANEAP, portanto, classificado como direito a receber em longo prazo com o Município de Cuiabá.

**. Ações trabalhistas e outras** - Referem-se a bloqueios de recursos financeiros por ordem judicial, destinados a garantir pagamentos de obrigações decorrentes de ações trabalhistas movidas por ex-funcionários da própria Companhia e de terceiros prestadores de serviços, que chamaram a Companhia no processo na qualidade de responsável subsidiária e, ações cíveis de indenização por danos morais e materiais, oriundos de cortes indevidos e outros eventos quando da prestação dos serviços fornecimento de água e esgotamento sanitário.

**6. Município de Cuiabá - Concorrência Pública 014/2011**

Composição da Conta	R\$	
	31/12/2013	31/12/2012
Prefeitura Municipal Cuiabá- Edital Anexo VIII (i)	50.000.000	50.000.000
Prefeitura Municipal Cuiabá- Edital Anexo VIII (ii)	7.693.539	6.747.218
<b>Total de Créditos Constituídos</b>	<b>57.693.539</b>	<b>56.747.218</b>
(-) Repasses Financeiros efetuados pela PMC Acumulado	(23.250.247)	-
(-) Repasses Financeiros efetuados pela PMC no Exercício	(3.216.381)	(23.250.247)
<b>Total</b>	<b>31.226.911</b>	<b>33.496.971</b>

O Edital de Concorrência Pública 014/2011 do Município de Cuiabá, em seu Anexo VIII - Utilização pela Concedente dos Recursos Recebidos, reconhece a Prefeitura do Município de Cuiabá, como co-responsável pelo passivo da SANEAP, indicando o uso e aplicação dos recursos recebidos da Concessionária a título de outorga em: (i) O valor de R\$ 140.000.000,00 (cento e quarenta milhões de reais) destinados da seguinte maneira: (i) R\$ 20.000.000 (vinte milhões de reais) para pagamentos de obrigações trabalhistas da SANEAP, (ii) R\$ 30.000.000 (trinta milhões de reais) para pagamentos a fornecedores da SANEAP e (iii) R\$ 90.000.000 (noventa milhões de reais) na execução de obras e infraestrutura a serem executadas no Município de Cuiabá. (ii) O percentual de 5% (cinco por cento) sobre a receita operacional bruta mensal da concessionária, estimado no valor total de R\$ 303.627.218 para todo o período da concessão, conforme Plano Municipal de Saneamento. O item (ii) trata do percentual de 5% sobre a receita operacional bruta durante o período da concessão, sendo reconhecido até 31/12/2013 o montante de R\$ 7.693.539 (R\$ 2.552.972 referente ao exercício 2012). Em 2013 a Companhia recebeu da Prefeitura Municipal de Cuiabá o montante de R\$ 3.216.381 os quais foram utilizados para honrar obrigações operacionais, administrativas e fiscais, mantendo a Companhia em marcha.

**7. Município de Cuiabá - Patrimônio SANEMAT**

O Município autorizou a SANEAP a explorar os serviços de água e esgotamento na capital a partir de janeiro/2002, utilizando-se dos bens oriundos do acordo entre o Município de Cuiabá e o Estado de Mato Grosso, mediante aluguel mensal de R\$ 150 mil (Nota 1.1 - Acordos Operacionais e Cessão do Direito de Exploração dos Sistemas de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário). Até meados de 2004, a Companhia - na condição de fornecedora de serviços - e a Prefeitura - na condição de credora por concessão - efetuaram encontros de contas dos seus respectivos créditos/débitos, sendo reconhecida a obrigação até julho/2007, o que acumulou saldo a pagar de R\$ 7.065 mil (valor original). Com a anulação do Termo de Confissão e Assunção de Dívida (Nota 1.1 - Acordos Operacionais e Cessão do Direito de Exploração dos Sistemas de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário) e a anulação da SANEAP ao Termo de Dação em Pagamento da obrigação da Prefeitura Municipal de Cuiabá com o Estado de Mato Grosso, referente à indenização de ativos devidos por força da municipalização dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário, a Companhia se entendeu desobrigada da obrigação relativa ao aluguel pelo uso dos sistemas de tratamento de água e esgotamento sanitário, a partir de agosto/2007, os quais passaram a ser quitados através das condições estabelecidas no Termo de Dação em Pagamento. Assim, em decorrência desse entendimento, a Companhia reconheceu como créditos próprios com a Prefeitura Municipal de Cuiabá, os valores relativos às faturas compensadas em virtude do cumprimento do referido acordo, que em 31/12/2012 acumulava R\$ 21.049 mil (em 31/12/2011 - saldo de R\$ 19.440 mil). A retomada pelo Município da exploração dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário, conforme Lei Complementar Municipal nº. 252/2011, está em estudo a forma em que será realizado esse crédito pela SANEAP.

**8. Bens em Poder de Terceiros**

Composição da Conta	R\$	
	31/12/2013	31/12/2012
Sistema de Abastecimento de Água	46.831.658	46.831.658
Sistema de Esgoto	21.814.872	21.814.872
Bens de Uso Geral	6.047.410	6.047.410
(-) Depreciação acumulada até abril/2012	(22.595.145)	(22.595.145)
Obras em processo de imobilização	1.552.112	1.552.112
<b>Total</b>	<b>53.650.907</b>	<b>53.650.907</b>

Corresponde aos valores avaliados quando da transferência do acervo para a Companhia, e ao custo de aquisição ou construção, deduzido de depreciação calculada pelo método linear até abril/2012, às taxas que levam em consideração a vida útil e econômica dos bens, inclusive daqueles bens recebidos quando da transferência do acervo. O Município concedeu o direito a exploração dos sistemas de abastecimento de água e esgotamento sanitário à CAB Cuiabá, e consequentemente o direito a utilização dos bens necessários a exploração dos sistemas, e a obrigação de manutenção e salva guarda, desses bens.

**9. Fornecedor e Empreiteiros**

Corresponde às exigibilidades junto a fornecedores de materiais, obras e manutenção:

Composição da Conta	R\$	
	31/12/2013	31/12/2012
Fornecedores de materiais, obras e manutenção	243.552	324.076
<b>Total</b>	<b>243.552</b>	<b>324.076</b>
Parcela vencida até 31/12/2012 (31/12/2011)	228.645	229.278
Parcela vencida após 31/12/2012 (31/12/2011)	179	1.098
Parcela vencida após 31/12/2013 (31/12/2012)	14.728	93.700

**10. Prestadores de Serviços**

Corresponde a serviços contratados por prazos indeterminados e que são essenciais para a manutenção das atividades operacionais da companhia, cujos saldos eram os seguintes:

Composição da Conta	R\$	
	31/12/2013	31/12/2012
Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT	3.432.515	3.408.922
ITA - Empresa de Transportes Ltda (locação de veículos)	2.519	6.840
OROS - Organização Razão Social	-	431.263
Outros prestadores de serviços	11.759	32.266
<b>Total</b>	<b>3.446.793</b>	<b>3.879.291</b>
Parcela vencida até 31/12/2012 (31/12/2011)	3.408.799	3.408.922
Parcela vencida após 31/12/2012 (31/12/2011)	-	431.263
Parcela vencida após 31/12/2013 (31/12/2012)	37.994	39.106

**CONTINUAÇÃO**

**Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT** - Refere-se aos custos, a valores originais, por serviços de entrega das faturas no período de julho/2004 a novembro/2006, cuja obrigação, ainda sujeita à atualização pelo INPC e juros de 1% a.m., vem sendo discutida judicialmente, objetivando a redução da dívida tendo em vista questionamentos relacionados com qualidade e custos dos serviços prestados; em 31/12/2013 os processos judiciais encontram-se em fase recursal perante o Tribunal Regional Federal - TRF.

**11. Rede CEMAT**

A companhia, com o objetivo de liquidar suas obrigações decorrentes do consumo de energia elétrica relativo ao período de dezembro/2002 a novembro/2007, não honradas à época dos vencimentos, em dezembro/2007 assinou acordo com o fornecedor - Rede CEMAT - para parcelamento da dívida original, acrescida de multa e correção monetária, respaldada em Ação de Cobrança, sendo os débitos confessados em caráter irrevogável e irretirável no montante de R\$ 68.269.700.

Em dezembro/2008 as partes estabeleceram novo acordo (homologado judicialmente), incluindo a parte não honrada dos fornecimentos de 2008, desta feita totalizando dívida atualizada até dezembro/2008, de R\$ 78.483.225, confessada em caráter irrevogável e irretirável, montante esse sujeito a juros de 0,5% a.m. mais atualização monetária pelo IGP/FGV, com previsão de quitação em 12 parcelas mensais a cada ano.

Em dezembro/2009 as partes estabeleceram novo acordo através do Contrato Administrativo de Confissão e Parcelamento de Dívida Energia Elétrica Nº 002/DCC/2010, incluindo a parte não honrada dos fornecimentos de 2009, no valor de R\$ 3.551.834 e acrescido de multa e correção monetária de R\$ 364.407, totalizando em R\$ 81.400.936 confessada em caráter irrevogável e irretirável.

Em 2011 houve o descumprimento de parte das obrigações acordadas, e como consequência conforme os termos do referido acordo, tem-se como vencido o total do débito, incidindo juros, multas e outros encargos no total de R\$ 26.330.557 (sendo R\$ 12.996.483 do exercício 2011, R\$ 13.334.074 em ajuste de exercícios anteriores 2009 e 2010) adicionado de R\$ 8.636.839 do consumo de energia do exercício corrente. Portanto o débito acordado em 2010 passou de R\$ 79.340.106 para R\$ 114.307.502. Em 2012 a dívida acrescida de multa e correção monetária ao saldo devedor (Ação de Cobrança nº 256/06 de 30/12/08), montou em R\$ 120.576.989, acrescida dos consumos do exercício de 2011 (R\$ 5.060.556), e janeiro a abril/2012 (R\$ 6.255.803), não honradas à época dos vencimentos, totalizando o montante em aberto de R\$ 131.893.348.

Em 2013 a Companhia honrou as faturas de consumo vencidas no exercício. A dívida teve acréscimo de R\$ 14.199.595 decorrente de atualização de juros e correção monetária do saldo devedor em aberto na Ação de Cobrança, totalizando R\$ 146.095.610. O crédito em favor da Rede Cemat encontra-se subjudice.

**12. Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias**

Essas obrigações estavam compostas pelas seguintes exigibilidades:

Composição da Conta	R\$	
	31/12/2013	31/12/2012
Salários	-	-
INSS	35.707	60.297
FGTS	66.273	81.338
INSS de autônomos	-	32.314
IRRF - Acordos trabalhistas COOTRAPUC	1.025.637	1.025.637
INSS empregado e empregador - Acordos trabalhistas COOTRAPUC	509.595	509.595
Encargos sobre IRRF e INSS - Acordos trabalhistas COOTRAPUC	1.510.431	1.510.431
Atualização - Acordos trabalhistas COOTRAPUC	1.933.831	1.704.032
Provisões para férias e encargos sociais	107.967	199.726
Total	5.189.441	5.123.370
Parcela vencida até 31/12/2012 (31/12/2011)	4.801.872	4.332.424
Parcela vencida após 31/12/2012 (31/12/2011)	229.799	508.531
Parcela vencida após 31/12/2013 (31/12/2012)	157.770	282.415

**INSS e IRRF - Acordo COOTRAPUC** - Referem-se a encargos devidos sobre liquidações de sentenças de ex-cooperados em acordo firmado em setembro/2006. Os encargos devidos, tanto aqueles relativos às retenções devidas quanto os devidos pela companhia, não foram recolhidos à época, e estão reconhecidos pelos seus valores atualizados.

**Provisão para férias e encargos sociais** - Refere-se ao reconhecimento das obrigações trabalhistas e previdenciárias relativas às férias, segundo o período aquisitivo individual reconhecido até a data de encerramento do balanço.

**13. Consignações Tributárias a Recolher**

São débitos decorrentes das seguintes retenções compulsórias de impostos e encargos, a serem recolhidos:

Composição da Conta	R\$	
	31/12/2013	31/12/2012
IRRF sobre folha de pagamento	20.912	28.974
INSS sobre folha de pagamento	9.245	22.568
INSS sobre pagamentos a terceiros	534	408.826
ISSQN sobre pagamentos a terceiros	77	15.301
PIS/COFINS/CSLL sobre pagamentos a terceiros	472	3.858
IRRF sobre pagamentos a terceiros	6.161	5.113
Demais retenções a recolher	3.020	4.671
Total	40.421	489.311
Parcela vencida até 31/12/2012 (31/12/2011)	-	398.666
Parcela vencida após 31/12/2012 (31/12/2011)	-	4.132
Parcela vencida após 31/12/2013 (31/12/2012)	40.421	86.513

**14. Obrigações Tributárias a Recolher**

Eram as seguintes as obrigações por tributos incidentes sobre o faturamento das receitas operacionais e outros:

Composição da Conta	R\$	
	31/12/2013	31/12/2012
Parcelamento PIS e COFINS 2009	353.777	1.673.975
Parcelamento SENAI Contribuições Adicionais	10.487	-
Total	364.264	1.673.975
Passivo Circulante	364.264	980.874
Passivo Não Circulante	176.414	693.101
Parcela vencida até 31/12/2012 (31/12/2011)	-	-
Parcela vencida após 31/12/2012 (31/12/2011)	-	75.452
Parcela vencida após 31/12/2013 (31/12/2012)	540.678	1.598.523

**Parcelamento PIS e COFINS** - Em setembro/2009 a companhia aderiu ao parcelamento ordinário de débitos tributários da Receita Federal do Brasil, em 60 parcelas (setembro/2009 a agosto/2014) relativos ao PIS e COFINS apurados nos períodos de janeiro a julho de 2009.

**15. Parcelamento Especial - Lei 11.941/09**

Em julho/2011 a entidade consolidou o parcelamento referente a débitos de tributos federais que resultou em uma reversão de juros, multas e encargos legais no montante de R\$ 22.353.703, reconhecidos como receitas operacionais. Em 31/12/2013 era a seguinte a composição dos saldos do parcelamento em aberto:

Parcelamento Especial - Lei 11.941/2009	R\$	
	31/12/2013	31/12/2012
Passivo Circulante	-	1.528.159
Passivo Não Circulante	-	22.978.315
Saldo em aberto	-	24.506.474

**16. Provisão para Obrigações Trabalhistas e Cíveis**

**Processos e Obrigações Trabalhistas** - A Companhia é ré em ações trabalhistas movidas por ex-funcionários da companhia e prestadores de serviços pessoas físicas, terceirizados pela OROS - Organização Razão Social (antigo IDEP - Instituto de Desenvolvimento de Programas), na qualidade de OSCIP - Organização da Sociedade Civil de Interesse Público, que desenvolveu atividades operacionais até abril/2012 com orientação da SANECAP, quando ainda operava os sistemas de abastecimento de água e esgotamento sanitário. Assim, em decorrência da responsabilidade da SANECAP em honrar as obrigações trabalhistas em discussão judicial foi constituída provisão no montante de R\$ 17.000 mil (2012 - R\$ 16.120 mil).

**Processos Cíveis** - A Companhia é ré em diversos processos relativos a ações por perdas materiais e danos morais, decorrentes da suspensão do fornecimento de água e outros eventos. Assim, em decorrência da responsabilidade da SANECAP em honrar as obrigações em discussão judicial foi constituída provisão no montante de R\$ 17.000 mil (2012 - R\$ 16.000 mil).

**17. Ajustes de Exercícios Anteriores**

Em 2013 foi reconhecido a débito do Patrimônio Líquido o montante de R\$ 6.287.858 (R\$ 5.166.924 a débito referente à atualização jórcos acumulados do parcelamento especial Lei 11.941/09 do período 2009 a 2012, R\$ 4.194.246 a débito relativo a direito junto a PMS conforme Edital Concorrência Pública 014/2011 Anexo VIII item ii, R\$ 2.869.859 a crédito referente cessão uso sistema não registradas em 2003, 2007 e 2009 e R\$ 203.453 a crédito referente a demais registros relativos a correções de impostos e saldo de fornecedores) para ajuste de saldos em decorrência do reconhecimento e/ou estorno de receitas e despesas reconhecidas em exercícios anteriores.

**18. Seguros**

A Companhia é auto-seguradora de seus ativos.

Valéria Moreira Roder  
Diretora Presidente

Janaina Costa Carvalho Almeida  
Diretora Administrativa/Financeira

Eilonor Souza Maia  
Contadora CRC - MT 002219/O-5

## RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

**Aos Srs. Administradores e Acionistas da  
Companhia de Saneamento da Capital - SANECAP**

Examinamos as demonstrações contábeis da **Companhia de Saneamento da Capital - SANECAP**, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2013 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa, para o exercício findo naquela data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas.

**Responsabilidade da administração sobre as demonstrações contábeis**

A administração da Companhia é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorções relevantes, independentemente de causada por fraude ou erro.

**Responsabilidade dos auditores independentes**

Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis com base em nossa auditoria, conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Essas normas requerem o cumprimento de exigências éticas pelos auditores e que a auditoria seja planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis estão livres de distorção relevante.

Uma auditoria envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidência a respeito dos valores e divulgações apresentados nas demonstrações contábeis. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do auditor, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro. Nessa avaliação de riscos, o auditor considera os controles internos relevantes para a elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis da companhia para planejar os procedimentos de auditoria que são apropriados nas circunstâncias, mas não para fins de expressar uma opinião sobre a eficácia desses controles internos da companhia. Uma auditoria inclui, também, a avaliação da adequação das práticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela administração, bem como a avaliação da apresentação das demonstrações contábeis tomadas em conjunto.

Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

**Base para opinião com ressalva sobre as demonstrações contábeis**

A companhia reconheceu no Ativo Não Circulante, créditos de R\$ 21.049 mil (em 2012 - R\$ 21.049 mil) decorrentes do fornecimento, por conta da Prefeitura Municipal de Cuiabá, de água e esgotamento sanitário a entidades do Estado de Mato Grosso, em cumprimento a acordo em dação de pagamento do Município ao Estado, dos bens componentes dos sistemas operacionais de água e esgoto da capital (Notas 1.1 e 7). A companhia utilizou referidos bens, haja vista seu entendimento de desobrigada do pagamento a título de aluguel desses equipamentos, e por entender que os pagamentos resultarem em direito na aquisição daqueles bens, reconhece o fornecimento dos serviços como direito futuro. Por outro lado, a companhia reconhece no Passivo Não Circulante, obrigação no montante de R\$ 7.065 mil (2012 - R\$ 7.065 mil), que seriam devidos a título de aluguel pela utilização desses mesmos bens até julho/2007 (Nota 7). Encontra-se em discussão ambiental entre as partes sobre qual o tratamento a ser dado a esses direitos e obrigações.

Até 31 de dezembro de 2013 e desde sua constituição, a companhia acumulou prejuízos operacionais de R\$ 147.321 mil (até 31 de dezembro de 2012 - R\$ 126.169 mil) e, nessa mesma data, a companhia acumulava débitos vencidos e a vencer de R\$ 155.380 mil (2012 - R\$ 163.142 mil).

O Município de Cuiabá retomou a exploração dos serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário e de seus resíduos sólidos, conforme art. 2º da Lei Complementar Municipal nº 252 de 01 de setembro de 2011, e criou a Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário. Em abril/2012 o Município autorizou à exploração dos sistemas de abastecimento de água e esgotamento sanitário a empresa vencedora da Concorrência Pública Municipal nº 014/2011, sendo este o termo final dos serviços prestados pela Companhia, que a partir de então passou a administrar passivos e obrigações acessórias governamentais e institucionais.

O Edital de Concorrência nº 014/2011, que versou sobre a concessão da exploração dos serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário no município de Cuiabá, pelo prazo de 30 anos contados a partir da data de recebimento da Ordem de Serviço pela concessionária, trouxe em seu anexo "VIII - Utilização pela Concedente dos Recursos Recebidos", garantias de repasse de recursos financeiros necessários a honrar passivos com funcionários, prestadores de serviços, fornecedores, tributos e despesas gerais necessárias a administração desses passivos. Os valores constituídos até 2013 corresponderam a R\$ 61.887.784, dos quais foram revertidos em ajustes de exercícios anteriores (nota 17) o montante de R\$ 4.194.246 e recebidos R\$ 3.216.381 (2012 - R\$ 23.250.247) (nota 6).

Os Bens Imobilizados adquiridos até a retomada pelo Município do direito e exploração dos sistemas de abastecimento de água e esgotamento sanitário, estão reconhecidos desde 2012 como "Bens em Poder de Terceiros", devido a responsabilidade pela Concessionária (CAB Cuiabá S/A), em salvaguardar, bem como proceder as devidas manutenções preventivas e corretivas, por força do contrato de concessão e Edital de Concorrência 014/2011 (nota 8). Porém, a Companhia não dispõe de qualquer outro documento que discipline a forma a que será dada aos bens objeto da concessão, agravado pelo disposto no art. 6º da Lei Complementar Municipal 252/2011, onde disciplina que "a retomada dos serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário e de resíduos sólidos não importará no pagamento de indenização da infraestrutura e instalações operacionais de saneamento e de resíduos sólidos à Companhia de Saneamento da Capital - SANECAP pelo Município de Cuiabá". O que resultaria em baixa desses bens, sem qualquer indenização.

A Companhia adquiriu até abril/2012 matérias prima e materiais destinados às operações, manutenção e consertos, que com retomada pelo Município de Cuiabá do direito a exploração dos sistemas de abastecimento de água e esgotamento sanitário, e consequente concessão desses direitos à CAB Cuiabá S/A (concessionária), aliado à necessidade de realização ininterrupta dos serviços a sociedade Cuiabana, os materiais e produtos em estoque foram cedidos a Concessionária e reconhecidos como um direito realizável em longo prazo (Ativo Não Circulante) com o Município de Cuiabá - Concorrência Pública 014/2011 - R\$ 5.464.409. Até 2013 não há formalização quanto a efetiva realização pela Companhia desse crédito.

**Opinião com ressalva**

Em nossa opinião, exceto pelos efeitos sobre as demonstrações contábeis em 31 de dezembro de 2013, que possam decorrer (a) da não realização dos créditos reconhecidos em cumprimento a acordos operacionais entre o Município de Cuiabá e o Governo do Estado de Mato Grosso, (b) do não reconhecimento da obrigação com o Município de Cuiabá a título de aluguel dos sistemas de abastecimento de água e esgotamento sanitário desde 2007, (c) da não realização de créditos com o Município de Cuiabá, previstos no Edital de Concorrência 014/2011, necessários a honrar os passivos da Companhia, (d) da não indenização dos bens operacionais em uso pela concessionária (CAB Cuiabá S/A), (e) da não realização dos créditos com o Município de Cuiabá decorrente das matérias primas e materiais utilizados pela concessionária, as demonstrações contábeis acima referidas representam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da **Companhia de Saneamento da Capital - SANECAP** em 31 de dezembro de 2013, o desempenho de suas operações, e fluxos de caixa e as mutações de seu patrimônio líquido, referentes ao exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Cuiabá, 22 de janeiro de 2014

**Salgueiro & Ribeiro Auditores Associados**  
CRC/MT nº 376  
CVM nº 9750

Gustavo Schenfelder Salgueiro  
Contador CRC/MT nº 1044/O-2

Clayton da Costa Motta  
Contador CRC/MT nº 9824/O-0

## MATHICE-SELEÇÃO E AGEN. DE MÃO DE OBRA LTDA-ME

CNPJ: 10.565.934/0001-24

Balanco encerrado em: 31/12/2012

### BALANÇO PATRIMONIAL

	31/12/2011	31/12/2012		31/12/2011	31/12/2012
<b>Ativo Circulante</b>	<b>25.064,84</b>	<b>231.521,16</b>	<b>Passivo Circulante</b>	<b>0,00</b>	<b>11.554,92</b>
Caixa	25.064,84	229.077,30	Lucros à pagar	0,00	0,00
Banco Caixa Economica	0,00	2.443,86	Rede Cemat	0,00	5.827,19
<b>Clientes a receber</b>	<b>0,00</b>	<b>617.600,00</b>	Oi Brasil Telecom	0,00	427,73
Duplicata a receber	0,00	617.600,00	Serviços Prestado P. Fisica	0,00	5.300,00
<b>Ativo Permanente</b>	<b>409.943,74</b>	<b>409.943,74</b>	<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>435.008,58</b>	<b>1.247.509,98</b>
Veiculos	75.906,60	75.906,60	Capital Integralizado	30.000,00	500.000,00
Maquinas e Equipamentos	195.617,71	195.617,71	Lucros / Prejuizos acumulados	405.008,58	747.509,98
Moveis e Utensilios	138.419,43	138.419,43			
<b>TOTAL</b>	<b>435.008,58</b>	<b>1.259.064,90</b>	<b>TOTAL</b>	<b>435.008,58</b>	<b>1.259.064,90</b>

**PAULO CESAR LEMES**  
DIRETOR

Cuiabá - MT, 31 de Dezembro de 2012

**VALENTINA DE FATIMA DRAGONI**  
CONTADORA CRC 005579/O-3

### NOTA EXPLICATIVA BALANÇO 2012

#### 1. CONTEXTO OPERACIONAL

A Empresa MATHICE – Seleção e Agenciamento de Mão de Obra LTDA - ME, estabelecida à Rua 27. Nº 259, Bairro Boa Esperança, CNPJ 10.565.934/0001-24.

#### 2. ELABORAÇÃO E APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis da MATHICE – Seleção e Agenciamento de Mão de Obra LTDA – ME para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2012 e 2011 foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC, com observância também aos pronunciamentos contábeis em vigor e legislação aplicável as sociedades entidades. A preparação das demonstrações contábeis de acordo com as prática contábeis adotadas no Brasil.

#### 3- CAPITAL

No ato Abertura empresa em 02/01/2009 foi integralizado pelos sócios

Paulo C. Lemes em integralizou ..... R\$ 27.300,00  
Joeldez L. Lemes integralizou ..... R\$ 2.700,00

Total Integralizado em espécie ..... R\$ 30.000,00

Os sócios efetuaram a alteração do capital para R\$ 500.000,00, integralização de capital conforme abaixo:

Paulo C. Lemes em 12/03/2012 integralizou ..... R\$ 427.700,00

Joeldez L. Lemes em 12/03/2012 integralizou ..... R\$ 42.300,00

Total Integralizado em espécie na data de 12/03/2012 ..... R\$ 470.000,00

**Retifica-se que o Balanço é referente ao Exercício 2012**, sendo que o lucro a pagar foi efetuado em 2013 no valor de R\$ 105.008,58 e o capital foi R\$ 300.000,00 a integralizar foi realizado em 2013, o valor total corresponde ao lucro do exercício anterior de R\$ 405.008,58.

Cuiabá – MT, 27 de Fevereiro de 2013.

**PAULO CESAR LEMES**  
DIRETOR

**VALENTINA DE FATIMA DRAGONI**  
CONTADORA CRC 005579-o-3

# EXTRAVIO DE DOCUMENTOS

### EXTRAVIO DE DOCUMENTOS

A Empresa CHOPPERIA E PIZZARIA BARBARELLA LTDA - ME, com sede a Avenida São João, nº 285, Centro, Primavera do Leste-mt, CEP: 78.850-000, CNPJ nº 00.976.725/0002-09 e I. Estadual nº 13.300.152-0. Comunica que foram Extraviados os seguintes documentos Fiscais: Livros Fiscais nº 01, Entradas, Saídas e Apuração de ICMS ano 2005; Blocos de Notas Fiscais de Saídas M-1 de nº 01 a 050; Blocos de Notas Fiscais de Saídas Serie D de nº 01 a 2050, Conforme BO nº 2014.52818.

AGRO PECUÁRIA CFM LTDA, CNPJ nº 51.837.284/0030-40 e Inscrição Estadual nº 13.298.880-1, estabelecida a FAZENDA MGM, CAIXA POSTAL 10.244, CEP: 78.050-075, CUIABÁ - MT, DECLARA para os devidos fins de direito que extraviou BLOCOS DE NOTAS FISCAIS. Blocos de Notas Fiscais de produtor rural com data limite para emissão dia 02/03/2008, modelo - 01 de nº 237 a 275.

3x1 (25,26,27/02/2014)

Edital de Extravio da 2.ª via de Notas Fiscais

TOTAL MAQUINAS COMÉRCIO DE IMPLEMENTOS PESADOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 12.939.527/0001-65 e no Município sob o nº 31466, estabelecida na Avenida ULISSES POMPEO DE CAMPOS, 214, centro no município de Varzea Grande, por seu representante legal, DECLARA, sob às penas da Lei, para fins da comprovação junto à Coordenadoria de Tributos, nos termos do art. 11 do Decreto nº 16/2002 de 20 de março de 2002, que extraviou as notas de série 2, numero sequencial 01, 02, 30, 31, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 71, 72, 73, 74, 75, notas estas que foram emitidas pelo contribuinte. Declara ainda, estar ciente da penalidade estatuida na alínea "e" do inciso II do art. 296 do Código Tributário Municipal de Varzea Grande, sem prejuizo da apuração do ISSQN devido.

Canarana-Empreendimentos Sociais S/S Ltda-Me, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 01.376.292/0001-24 e no município sob o nº 2048, estabelecido na Rua América do Sul, S/N Bairro: Jardim dos Estados – Várzea Grande /MT por seu representante legal, DECLARA sob as penas da Lei, para fins de comprovação junto à Coordenadoria de Tributos, nos termos do art. 11 do Decreto nº 16/2002 de 20 de março de 2002, que extraviou a nota fiscal de série 2 número sequencial 861, nota esta que foi emitida pelo contribuinte. Declara ainda, estar ciente da penalidade estatuida na alínea "d" inciso III art. 296, do Código Tributário Municipal de Várzea Grande.

AGROINSUMOS COMERCIAL AGRÍCOLA EIRELI, inscrita no CNPJ nº 02.072.608/0001-57 e Inscrição Estadual nº 13.177.169-8, estabelecida na Av. Perimetral Sudeste, nº 8741, Portal Kaiabi, cidade de Soriso/MT, DECLARA para os devidos fins de direito que extraviou o Livro nº 01 - Registro de Utilização de Documentos Fiscais e Ocorrências - Modelo 6, contendo 50 folhas.

G Siquara de Andrade ME, inscrita no CNPJ-MF 03.196.462/0001-14 e no município sob o nº 19028, estabelecida na Rua Marechal Rondon 2º piso, Aeroporto Marechal Rondon, Jardim aeroporto, Várzea grande, Estado de Mato Grosso, por seu representante legal, DECLARA sob às penas da Lei, para fins da comprovação junto à Coordenadoria de Tributos, nos termos do art. 11 do Decreto nº 16/2002 de 20 de março de 2002, que extraviou as notas fiscais de série 2 do número sequencial 152,153,154,155,156,157,158,159,160,161 e 162, notas estas que não foram emitidas pelo contribuinte. Declara ainda, estar ciente da penalidade estatuida na alínea "c" inciso III art.296, do Código Tributário Municipal de Várzea Grande.

FELISBERTO FERREIRA DORNELLES, brasileiro, agricultor, CPF 162.662.500-04 e I.E. 13.265.705-8, com sede no município de União do Sul/MT, COMUNICA o extravio dos seguintes documentos: Notas fiscais nº 676 a 700 ref. AIDF nº 257107

Empresa N. SALVADOR DA SILVA & CIA. LTDA, c/sede na Rua Arthur Gerônimo da Silva, 88, centro, Aripuanã- MT, CNPJ: 04.705.548/0001-98, Insc. Estadual 13.205.192-3. COMUNICA o Extravio dos blocos de notas fiscais de saídas modelo 2 com numeração de 001 a 250.

CLEO JONAS CEZIMBRA CORREA-COMERCIO, empresa inscrita no CNPJ nº 33.682.212/0001-55, Insc. Estadual nº 13.093.001-6, com sede na Rua Piracicaba, 522, Centro, Primavera do Leste-MT. DECLARA o Extravio dos seguintes documentos: Livro Fiscal de Entrada, Saída e Apuração de ICMS nº 001, Livro Termo de Ocorrência nº 001, Livro Inventário nº 001, Talão de Notas Fiscais utilizados e Notas Fiscais em Branco.

CLEO JONAS CEZIMBRA CORREA, produtor Rural inscrito no CPF nº 093.487.000-49, Insc. Estadual nº 130.092.475-3, com sede na Fazenda Estância Lagoa Vermelha, Santo Antonio do Leste-MT. DECLARA o Extravio dos seguintes documentos: Livro Fiscal de Entrada, Saída e Apuração de ICMS nº 001, Livro Termo de Ocorrência nº 001, Livro Inventário nº 001, Talão de Notas Fiscais utilizados e Notas Fiscais em Branco.

COMUNICADO DE EXTRAVIO DE DOCUMENTO FISCAL  
TEREZINHA GLORIA DOS SANTOS E SOUZA CNPJ:70493226/0001-57 E INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 013343316-1 ESTABELECIDA RUA CORSINO AMARANTE Nº 1105 DUQUE DE CAXIAS CUIABÁ MT DECLARA PARA OS DEVIDOS FINS O EXTRAVIO DE BLOCOS DE NOTAS FISCAIS DE SAIDA, MODELO 1 E 1A Nº 01 A 075 DT EMISSAO 12/09/2007 DT VENCIMENTO 14/09/2009 REFERENTES

Edital de Extravio/Roubo de Notas Fiscais em Branco (Prefeitura de Várzea Grande)  
A FENIX Comercio de Peças e Serviços para tratores Ltda EPP, CNPJ 14.007.920/0001-46 no município de varzea grande, sob o nº 32.752, estabelecido na Avenida Ulisses Pompeu de Campos, nº 512, Bairro Zero Kilometro, Município de Várzea Grande, por seu representante legal, DECLARA sob às penas da lei, para fins da comprovação junto à Coordenadoria de Tributos, nos termos do art. 11 do Decreto nº 16/2002 de 20 de março de 2002, que extraviou as notas fiscais de série 02 (23 emissão 02/01/12 e a 25 emissão 02/01/12). Declara ainda, estar ciente da penalidade estatuída na alínea "c" inciso III art. 296, do Código Tributário Municipal de Várzea Grande.

R. F. GOMES, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 11.282.582/0001-62 e no município sob o nº 29526, estabelecido na Rua SD, S/N, Jardim Eldorado, Várzea Grande – MT, por seu representante legal, DECLARA sob as penas da lei, para fins da comprovação junto à Coordenadoria de Tributos, nos termos do art. 11 do Decreto nº 16/2002 de 20 de março de 2002, que extraviou a nota fiscal de série 2, número sequencial 63, nota esta que não foi emitida pelo contribuinte. Declara ainda, estar ciente da penalidade estatuída na alínea "c" inciso III art. 296, do Código Tributário Municipal de Várzea Grande.

## PODER JUDICIÁRIO

### JUSTIÇA FEDERAL

#### EDITAIS

EDITAL n. 07/2014-SG/TED-Intimação de Arquivamento-Pelo presente edital, fica intimado o representado/requerido, no processo elou feito não especificado abaixo elencado, da decisão de arquivamento nele proferida pelo Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/MT, Dr. João Batista Benetti, como segue: 1)Raimunda Nonata de Jesus Araujo Sanches – OAB/MT 4.083/O 2) Rosseleeny Leite de Andrade–OAB/MT 5.211/O Cuiabá, 27 de Janeiro de 2014.a.s.) Silvano Macedo Galvão, Secretário Geral do TED/OAB/MT. EDITAL n. 08/2014 – SG/TED-Pelo presente edital ficam notificados os advogados a seguir nominados, a comparecerem no Tribunal de Ética e Disciplina do Conselho Seccional da OAB/MT, para tratarem de assuntos de seus interesses, no prazo de 15 (quinze) dias, a saber:1) Edésio do Carmo Adorno – OAB/MT 8.615/O 2) Ana Paula Pires de Camargo– OAB/MT 12.703/B 3) Elmir Dias Virmeiro – OAB/MT 11.767/O 4) Elidia Penha Gonçalves–OAB/MT 2.886/A 5) Joelcio Ticianel – OAB/MT 6.505/O 6) Marcio Guimarães Nogueira – OAB/MT 12.853/B 7) Juscelino Luis Rodrigues Neto – OAB/MT 4.340/B 8) Maria Deise Torino- OAB/MT-7.589/B 9) Eduardo Silvério – OAB/MT 3.404/A 10) Belarmina de Souza–OAB/MT 2.494/O 11) Ari Borba de Oliveira– OAB/MT 3.008/O 12) Ewerson Duarte de Costa – OAB/MT 4842/O 13) Adriana Coutinho de Aquino– OAB/MT 10.176/O 14) João Luiz Spolador–OAB/MT 5.453/O 15) Washington Siqueira Barbosa– OAB/TO 3.209 . Cuiabá, 27 de Janeiro de 2014.a.s.)Silvano Macedo Galvão, Secretário Geral do TED/OAB/MT. EDITAL n. 09/2014-SG/TED-Notificação p/ Razões Finais - Pelo presente edital, ficam notificados os representados/procuradores, nos autos dos processos abaixo elencados, para a apresentação das razões finais no prazo de 15 (quinze) dias, nos termos do art. 52, § 4º, do Código de Ética e Disciplina, a saber:1)Proc. 7.570/11 Representante: Rafael Soares Martinazzo, Katia Cristina Rodrigues, Luciane Soares Martinazzo-Representado: C.M (Adv. Celso Marcon–OAB/MT 11.340/O) – S.H.L.D.C.D (Adv. Sandra Helena Lemos da Costa Dias – OAB 11.339/A) Relator: Roberto Antunes de Barros 2) Proc. 7.393/11-Representante: EX-Ofício/TED - Representado: B. D. A. D. (Adv. Breno de Antonio Dall orto–OAB/MT 7.128) Relator: Jackson Mário de Souza 3) Proc. 7.043/10 Representante: Ex Ofício/TED-Representado: B.R.D.C (Adv Benedito Ramiro de Cerqueira–OAB /MT 4.138 ) – Relator: Paulo Fabrinny Medeiros 4) Proc. 8.104/13 Representante: Alberto de Abreu- Representado: E.C.G.D.F ( Adv. Emilio Carlos Gomes da Fonseca–OAB /MT 16714/A)G.S.M (Adv. Grazielle Silva Moreira – OAB/RJ 147559) Relator: Carlos Roberto Previdelli . Cuiabá, 27 de Janeiro de 2014.a.s.)Silvano Macedo Galvão, Secretário Geral do TED/OAB/MT.

### TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO  
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO  
EXTRATO  
SEGUNDO TERMO DE ADITAMENTO - CONTRATO Nº 10/2012 - ID. 237.223

OBJETO: "O presente Termo de Aditamento tem por finalidade alterar, em parte, o item 4.1 da Cláusula Quarta (Da Vigência), do contrato originariamente firmado entre as partes, tendo como objeto a "contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Controlador de Veículos nas dependências do Tribunal de Justiça e Anexos".  
CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA/MT  
C.N.P.J.: 01.872.837/0001-93  
CONTRATADA: LIMPAPRHEC SERVIÇOS LTDA-ME.  
C.N.P.J.: 06.273.710/0001-71  
VIGÊNCIA: Prorrogando o prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, de 27/02/2014 a 26/02/2015.  
Cuiabá, 27 de fevereiro de 2014.  
VITTOR ARTHUR GALDINO  
- Diretor do Departamento Administrativo -

TRIBUNAL DE JUSTIÇA ESTADO DE MATO GROSSO  
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO  
EXTRATO  
ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.181/2013  
CIA 0158259-62.2013.811.0000

O presente extrato tem por finalidade tornar público o registro de preço ofertado pela empresa vencedora do Pregão Eletrônico n. PREGÃO ELETRÔNICO N. 86/2013 CIA 0120654-82.2013.8.11.0000.  
EMPRESA: R.M.S. COMÉRCIO DE PRODUTOS ELETRÔNICOS LTDA.  
CNPJ n. 12.286.341/0001-54  
OBJETO: "REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de pessoa jurídica para fornecimento de Materiais de Consumo/Expediente: (Apresentador sem fio), para abastecer o Almoarifado deste Departamento de Material e Pat-

rimônio, conforme o Termo de Referência n. 13/2013/DCE-DMP (Anexo I.I.);  
Vigência 27/01/2014 a 26/01/2015.  
Os interessados poderão ter acesso à referida Ata no site [www.tjmt.jus.br/servicos/licitacao](http://www.tjmt.jus.br/servicos/licitacao).

Cuiabá, 27 de fevereiro de 2014.  
VITTOR ARTHUR GALDINO  
Diretor Administrativo

#### EDITAIS

ESTADO DE MATO GROSSO PODER JUDICIÁRIO COMARCA DE CUIABÁ – MT JUÍZO DA TERCEIRA VARA ESPECIALIZADA DIREITO BANCÁRIO EDITAL DE CITAÇÃO PROCESSO DE EXECUÇÃO PRAZO: 30 DIAS AUTOS N. 24695-63.2010.811.0041 cód. 452568 AÇÃO: Execução de Título Extrajudicial->Processo de Execução->PROCESSO CIVEL EDO TRABALHO EXEQUENTE(S): BANCO BRADESCO S/A EXECUTADO(A,S): REALEZA MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA e KESSYA FERNANDA MONTEIRO e PAULO CAVALLI CITANDO(A,S): Executados(as): Realeza Material de Construção Ltda, CNPJ: 09108877/0001-75, brasileiro(a), Endereço: Rodovia Palmiro Paers de Barros, N° 7, Bairro: Jd. Club, Cidade: Cuiabá-MT DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 10/8/2010 VALOR DO DÉBITO: R\$ 21.751,38 FINALIDADE: CITAÇÃO do(s) executado(a,s) acima qualificado(a,s), atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da ação executiva que lhe(s) é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 03 (três) dias, contados da expiração do prazo deste edital, pagar o débito acima descrito, com atualização monetária e juros, ou nomear bens à penhora suficientes para assegurar o total do débito, sob pena de lhe serem penhorados tantos bens quantos necessários forem para a satisfação da dívida. RESUMO DA INICIAL: O exequente é credor dos executados na importância de R\$20.839,71, representada pela cédula de crédito bancário - empréstimo -capital de giro nº 3853/3214920 C/C201-1 agência 1517 celebrado em 28/28/2009 onde foi emprestado a importância de R\$17.650,00, para ser restituído em 48 parcelas com vencimento da primeira em 01/10/2009 e a última em 01/09/2013 conforme cláusula do contrato o pagamento seria feito mediante débito em conta corrente, porém só foi feito pagamento até 01/11/2009. ADVERTÊNCIA: Fica(m) ainda advertido(a,s) o(a, s) executado(a,s) de que, aperiçoada a penhora, terá(terão) o prazo de 15 (quinze) dias para opor(oporem) embargos. Eu, Angélica Cristina Teixeira Queiroz, Técnico Judiciário, digitei. Cuiabá - MT, 22 de outubro de 2013. Darlene Miranda Gestor(a) Judiciário(a) Autorizado(a)pelo Provimento nº 56/2007-CGJ

ESTADO DE MATO GROSSO PODER JUDICIÁRIO COMARCA DE CUIABÁ – MT JUÍZO DA SEGUNDA VARA ESPECIALIZADA DIREITO BANCÁRIO EDITAL DE CITAÇÃO PROCESSO DE EXECUÇÃO PRAZO: 20 DIAS AUTOS N. 39868-25.2013.811.0041 - COD. 834539 AÇÃO: Execução de Título Extrajudicial->Processo de Execução->PROCESSO CIVEL EDO TRABALHO EXEQUENTE(S): BANCO BRADESCO S/A EXECUTADO(A,S): VALTER CARDOSO BARBOSA - ME e VALTER CARDOSO BARBOSA CITANDO(A,S): Valtor Cardoso Barbosa - Me, CNPJ: 86915469000176 e Valtor Cardoso Barbosa, Cpf: 50298038153 DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 19/9/2013 VALOR DO DÉBITO: R\$ 26.623,54 EFETUAR A CITAÇÃO DA PARTE DEVEDORA para no prazo de 03 (três) dias, a contar da data da expiração deste edital, efetuar o pagamento da dívida (art. 652, CPC), ressaltando que, não havendo pagamento, deverá o senhor Oficial de Justiça efetuar a penhora em tantos bens quantos bastem e sejam necessários ao pagamento do principal e acessórios, bem como proceder a avaliação do bem penhorado e efetuando a intimação da penhora. FICA A DEVEDORA DEVIDAMENTE CIENTIFICADA de que o prazo de 15 (quinze) dias para o oferecimento de embargos também será contado a partir da data de expiração do prazo deste edital. FICA AINDA DEVIDAMENTE CIENTIFICADA da possibilidade de depositar em juízo, apenas 30% da execução (valor principal + custas\* honorários) e o valor remanescente em até em 6 vezes, acrescidos de correção monetária (INPC) e juros de 1% ao mês (art. 745-A do CPC), tudo em conformidade com a decisão abaixo transcrita. RESUMO DA INICIAL: "Através de Cédula de Crédito Bancário, os executados tornaram-se devedores da quantia de R\$ 25.753,88, no dia 29/01/2013, a obrigação deveria ter sido liquidada em 24 parcelas, sendo que os executados deixaram de honrar com a obrigação, deixando um saldo devedor de R\$ 26.623,54." DECISÃO: "Vistos, etc. Cite-se por edital como postulado nos autos. Cumpra-se." ADVERTÊNCIA: Fica(m) ainda advertido(a,s) o(a, s) executado(a,s) de que, aperiçoada a penhora, terá(terão) o prazo de 15 (quinze) dias para opor(oporem) embargos. Eu, digitei. Cuiabá - MT, 7 de fevereiro de 2014. Laura Ferreira Araújo e Medeiros Gestor(a) Judiciário(a) Autorizado(a) pelo Provimento nº 56/2007-CGJ

JUSTIÇA FEDERAL SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MATO GROSSO 8ª VARA FEDERAL Seção Judiciária de Mato Grosso, Av. Historiador Rubens de Mendonça, 4888, Centro Político Administrativo, Cuiabá/MT, 78050-910 – Tel. (65) 3364-9750/9751 EDITAL DE INTIMAÇÃO PRAZO: 20 DIAS (nº 03/2014) PROCESSO Nº 2007.36.00.017015-0 – Ação de Protesto – Classe 5201 REQUERENTE: EMPRESA GESTORA DE ATIVOS – EMGEA E OUTRO REQUERIDO: JOÃO LUIS MARCOMINI E OUTRO FINALIDADE: INTIMAÇÃO dos réus JOÃO LUIS MARCOMINI, brasileiro, odontólogo, CPF nº 056.831.238-44 e GERCELENY CONCEIÇÃO DE ABREU ROSA MARCOMINI, brasileira, do lar, CPF: 804.629.101-30, atualmente em lugar incerto e não sabido, para ciência da interrupção do prazo prescricional referente ao contrato hipotecário nº 1.0016.0105.465, nos termos do art. 872 do CPC. SEDE DO JUÍZO: Seção Judiciária de Mato Grosso, 8ª Vara, Av. Historiador Rubens de Mendonça, nº 488, Centro Político Administrativo, Cuiabá-MT, CEP:78050-910, Tel: (65) 3363-9750, (65) 3363-9753. Cuiabá, 16 de janeiro de 2014. MARCELO MEIRELES LOBÃO. Juiz Federal da 8ª Vara.

ESTADO DE MATO GROSSO PODER JUDICIÁRIO COMARCA DE CUIABÁ – MT JUÍZO DA SEGUNDA VARA ESPECIALIZADA DIREITO BANCÁRIO EDITAL DE CITAÇÃO PROCESSO DE EXECUÇÃO PRAZO: 20 DIAS AUTOS N. 9950-73.2013.811.0041 -COD.803493 AÇÃO: Execução de Título Extrajudicial->Processo de Execução->PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO EXEQUENTE(S): BANCO BRADESCO S/A EXECUTADO(A,S): MARMUVIROS COMERCIO

E SERVIÇOS LTDA ME e CARMELUCE GONÇALVES DE AMORIM CITANDO(A.S): Carmeluce Gonçalves de Amorim, Cpf: 56794169134 E Marmuvidros Comercio e Serviços Ltda Me, CNPJ: 11.990.739/0001-04 DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 15/3/2013 VALOR DO DÉBITO: R\$ 17.081,82 FINALIDADE: EFETUAR A CITAÇÃO DA PARTE DEVEDORA para no prazo de 03 (três) dias, a contar da data da expiração deste edital, efetuar o pagamento da dívida (art. 652, CPC), ressaltando que, não havendo pagamento, deverá o senhor Oficial de Justiça efetuar a penhora em tantos bens quantos bastem e sejam necessários ao pagamento do principal e acessórios, bem como proceder a avaliação do bem penhorado e efetuando a intimação da penhora. FICA A DEVEDORA DEVIDAMENTE CIENTIFICADA de que o prazo de 15 (quinze) dias para o oferecimento de embargos também será contado a partir da data de expiração do prazo deste edital. FICA AINDA DEVIDAMENTE CIENTIFICADA da possibilidade de depositar em juízo, apenas 30% da execução (valor principal + custas - honorários) e o valor remanescente em até em 6 vezes, acrescidos de correção monetária (INPC) e juros de 1% ao mês (art. 745-A do CPC), tudo em conformidade com a decisão abaixo transcrita. RESUMO DA INICIAL: "O Exequerente é credor das Executadas da importância de R\$ 12.845,33, onde o exequerente concedeu um limite de crédito no valor de R\$ 11.000,00 na conta da primeira executada, com vencimento em 13.07.2011. O Exequerente usou todos os meios suavisados para o recebimento de seu crédito, porém, tornaram-se infrutíferas todas as tentativas, não restando alternativa, senão, o ajuizamento da presente ação." DECISÃO: "Vistos, etc. Cite-se por edital como postulado à fl.34. Cumpra-se." ADVERTÊNCIA: Fica(m) ainda advertido(a,s) o(a, s) executado(a,s) de que, aperfeiçoada a penhora, terá(terão) o prazo de 15 (quinze) dias para opor(oporem) embargos. Eu, digitei. Cuiabá - MT, 3 de maio de 2013. Laura Ferreira Araújo e Medeiros Gestor(a) Judiciário(a) Autorizado(a) pelo Provimento nº 56/2007-CGJ

ESTADO DE MATO GROSSO - PODER JUDICIÁRIO - COMARCA DE CUIABÁ - MT - JUÍZO DA TERCEIRA VARA ESPECIALIZADA DIREITO BANCÁRIO. EDITAL DE CITAÇÃO - PROCESSO DE EXECUÇÃO - PRAZO: 20 DIAS. AUTOS N. 20389-95.2003.811.0041 cód. 135475. AÇÃO: Processo de Execução->PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO. EXEQUENTE(S): BANCO VOLKSWAGEN S/A. EXECUTADO(A,S): CLÁUDIO CÉSAR CALCIIOLARI JÚNIOR. CITANDO(A,S): Executados(as): Cláudio César Calciiolari Júnior, Cpf: 71326553100 Filação., brasileiro(a), Endereço: Rua Nossa Sra. Santana, 07 - Res. Vila Nice, Bairro: Goiabeiras, Cidade: Cuiabá-MT. DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 15/4/2008. VALOR DO DÉBITO: R\$ 1.083,60. FINALIDADE: CITAÇÃO do(s) executado(a,s) acima qualificado(a,s), atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da ação executiva que lhe(s) é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 03 (três) dias, contados da expiração do prazo deste edital, pagar o débito acima descrito, com atualização monetária e juros, ou nomear bens à penhora suficientes para assegurar o total do débito, sob pena de lhe serem penhorados tantos bens quantos necessários forem para a satisfação da dívida. RESUMO DA INICIAL: O exequerente é credor do executado da quantia de R\$1.083,60, oriunda do contrato de financiamento ao consumidor final CDC de peças e serviços, devendo este valor ser pago em 04 (quatro prestações mensais e iguais), sendo o primeiro vencimento em 27/03/2003 e o último em 27/06/2003, deixando o executado de pagar todas as parcelas. ADVERTÊNCIA: Fica(m) ainda advertido(a,s) o(a, s) executado(a,s) de que, aperfeiçoada a penhora, terá(terão) o prazo 15 (quinze) dias para opor(oporem) embargos. Eu, Angelita Cristina Teixeira Queiroz, Técnico Judiciário, digitei. Cuiabá-MT, 10 de fevereiro de 2014. Darlene Miranda - Gestor(a) Judiciário(a) - Autorizado(a) pelo Provimento nº 56/2007-CGJ.

EDITAL DE CITAÇÃO  
PRAZO: 30 (TRINTA) DIAS

AUTOS Nº512-94.2009.811.0095- ID. 38674

ESPÉCIE: Monitoria

PARTE AUTORA: Banco da Amazônia 5/A

PARTE RÉ: Auto Posto Paranaíta LTDA -ME e Maria José de Faria e Aldair Jose Domeni

DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 10/0812009

VALOR DA CAUSA: R\$ 286.937,77  
FINALIDADE: EFETUAR A CITAÇÃO DA PARTE RÉ. MARIA JOSE DE FARIA, Cpf: 174.661.051-49, brasileiro(a), empresária, que atualmente encontra-se em lugar incerto e não sabido, de conformidade com o despacho abaixo transcrito, para, no prazo de 15 (quinze) dias, proceder ao cumprimento da obrigação exigida pela parte credora consistente no pagamento do débito no valor de R\$ 286.937,77 (duzentos e oitenta e seis mil, novecentos e trinta e sete reais e setenta e sete centavos). No mesmo prazo, poderá a parte ré interpor embargos, que se processarão nos mesmos autos, independentemente de penhora, e suspenderão a eficácia do mandado monitorio.  
DESPACHO: "Vistos. O pedido de citação por edital já foi deferido, uma vez que constou na decisão de fl. 311 que estaria deferido o pedido caso houvesse expressa afirmação do autor que esta se encontra em local incerto e não sabido. Diante de tal afirmação à fl. 312, cite-se por edital. Cumpra-se."  
ADVERTÊNCIAS: a) PRAZO: O prazo para efetivação do pagamento, entrega da coisa ou apresentação de embargos é de quinze (15) dias, contados da data da juntada deste mandado aos autos. b) Cumprindo o presente mandado, a parte requerida ficará isenta de custas e honorários. c) não havendo o cumprimento e nem a interposição de embargos, no prazo indicado, constituir-se-á, de pleno direito, o título executivo judicial, prosseguindo o processo pelo rito de execução adequado.  
Eu, Ezevelto Fernando Eberhardt Brachvogel - Técnico Judiciário, digitei.  
Paranaíta - MT, 22 de janeiro de 2014.  
Murilo Cesar de Araújo Vieira

ESTADO DE MATO GROSSO PODER JUDICIAR COMARCA DE PRIMAVERA DO LESTE - MT JUÍZO DA QUARTA VARA EDITAL DE CITAÇÃO AÇÃO MONITORIA PRAZO: 60 DIAS AUTOS N.º 1683-03.2008.811.0037- CÓD. 54201 ESPÉCIE: MONITÓRIA - PROCEDIMENTOS ESPECIAIS DE JURISDIÇÃO CONTENCIOSA PROCESSO ESPECIAIS - PROCEDIMENTO DE CONHECIMENTO - PROCESSO DE CONHECIMENTO - PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO PARTE AUTORA: SIPAL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA PARTE RÉ: MARCELO ARMENDES PAIM MARQUES, atualmente em lugar incerto e não sabido. FINALIDADE: CITAÇÃO da parte ré acima qualificada atualmente em lugar incerto e não sabido dos termos da presente ação que lhe (s) e proposta consoante resumo das alegações constante da petição inicial e do despacho judicial adiante transcritos para no prazo de 15 (quinze) dias contados da expiração do prazo deste edital cumprir a obrigação exigida pela parte autora consistente no pagamento do débito no valor de R\$ 6.747,08. Poderá ainda a parte ré no mesmo prazo oferecer embargos monitorios. ADVERTÊNCIAS: 1) Cumprindo a obrigação a parte requerida ficará isenta de custas e honorários. 2) Não havendo o cumprimento e nem a interposição de embargos no prazo indicado constitui-se de pleno direito o título executivo judicial prosseguindo o processo pelo rito de execução adequado. RESUMO DAS ALEGAÇÕES DA PARTE AUTORA: O requerido adquiriu da requerente 6.000 kgs (seis mil quilogramas) de uréia. Para tanto emitiu cheque no valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais). Ocorre que a dívida não foi adimplida pois o cheque daje em pagamento foi devolvido em razão de insuficiência de fundos (motivo 11 e 12 do Banco Central). O débito atualizado até 31/01/2008 é de R\$ 6.747,08 (seis mil e setecentos e quarenta e sete reais e oito centavos). DESPACHO/DECISÃO: Vistos Cite-se nos endereços apurados nas consultas em anexo. Frustrada a citação pessoal, cite-se por edital com prazo de 60 dias. Expeça-se o necessário. Eu, Vera Marina Signori, digitei, Primavera do Leste-MT 13 de junho de 2013. Célia Regina Pereira Xavier de Carvalho Escrivã (o) Judicial



Governo do Estado de Mato Grosso  
Secretaria de Administração  
SAD

SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL  
DO ESTADO DE MATO GROSSO

COMPLEXO SAD/CARUMBÉ  
Av. Gonçalo Antunes de Barros, 3787  
CEP 78058-743 - Cuiabá - Mato Grosso  
FONE: (65) 3613-8000

www.iomat.mt.gov.br

E-mail:  
publica@iomat.mt.gov.br  
publicacao@iomat.mt.gov.br

Acesse o Portal E-Mato Grosso  
www.mt.gov.br

ORIENTAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO

De acordo com a Instrução Normativa nº 005/2008 do Diário Oficial de 27 de maio de 2008, as matérias deverão ser enviadas pelo sistema IOMATNET até as 18:00hs e no balcão da IOMAT, pessoalmente, em disquete, CD-ROM, Pen Drive ou através do correio eletrônico até as 16:00hs.  
Os arquivos deverão ser em extensões .doc ou .rtf

ADMINISTRAÇÃO E PARQUE GRÁFICO  
COMPLEXO SAD/CARUMBÉ

ATENDIMENTO EXTERNO

De 2ª a 6ª feira - Das 9:00 às 17:00h - Fone (65) 3613-8000

## HINO DE MATO GROSSO

Decreto Nº 208 de 05 de setembro de 1983  
Letra de Dom Francisco de Aquino Correa e música do maestro Emílio Heine

Limitando, qual novo colosso,  
O ocidente do imenso Brasil,  
Eis aqui, sempre em flor, Mato Grosso,  
Nosso berço glorioso e gentil!

Eis a terra das minas faiscantes,  
Eldorado como outros não há  
Que o valor de imortais bandeirantes  
Conquistou ao feroz Piaaguás!

Salve, terra de amor, terra do ouro,  
Que sonhara Moreira Cabral!  
Chova o céu dos seus dons o tesouro  
Sobre ti, bela terra natal!

Terra noiva do Sol! Linda terra!  
A quem lá, do teu céu todo azul,  
Beija, ardente, o astro louro, na serra  
E abençoa o Cruzeiro do Sul!

No teu verde planalto escampado,  
E nos teus pantanais como o mar,  
Vive solto aos milhões, o teu gado,  
Em mimosas pastagens sem par!

Salve, terra de amor, terra do ouro,  
Que sonhara Moreira Cabral!  
Chova o céu dos seus dons o tesouro  
Sobre ti, bela terra natal!

Hévea fina, erva-mate preciosa,  
Palmas mil, são teus ricos floresões,  
E da fauna e da flora o índio goza,  
A opulência em teus virgens sertões.

O diamante sorri nas grupiaras  
Dos teus rios que jorram, a flux,  
A hulha branca das águas tão claras,  
Em cascatas de força e de luz.

Salve, terra de amor, terra do ouro,  
Que sonhara Moreira Cabral!  
Chova o céu dos seus dons o tesouro  
Sobre ti, bela terra natal!

Dos teus bravos a glória se expande  
De Dourados até Corumbá,  
O ouro deu-te renome tão grande  
Porém mais, nosso amor te dará!

Ouve, pois, nossas juras solenes  
De fazermos em paz e união,  
Teu progresso imortal como a fênix  
Que ainda timbra o teu nobre bração.

Salve, terra de amor, terra do ouro,  
Que sonhara Moreira Cabral!  
Chova o céu dos seus dons o tesouro  
Sobre ti, bela terra natal!

## HINO À BANDEIRA DE MATO GROSSO

Letra e música dos autores: Abel Santos Anjos Filho, Tânia Domingas do Nascimento e Hudson C. Rocha.

"Uma radiante estrela exalta o céu anil  
Fulgura na imensidão do meu Brasil  
Constelação de áurea cultura e glórias mil  
Do bravo heróico bandeirante varonil

Que descobrindo a extensa mata sobranceira  
Do Centro Oeste, imensa gleba brasileira  
Trouxe esperança à juventude altaneira  
Delimitando a esfera verde da bandeira.

Erga aos céus oh! estandarte  
De amor e união  
Mato Grosso feliz  
Do Brasil é o verde coração.

Belo pendão que ostenta o branco da pureza  
Losango lar da paz e feminil grandeza.  
Teu manto azul é o céu que encobre a natureza  
De um Mato Grosso emoldurado de beleza.

No céu estampas o matiz patriarcal  
E ao Sol fulguras belo esplêndido ideal  
Na Terra semeando a paz universal  
Para colhermos um futuro sem igual.

Erga aos céus oh! estandarte  
De amor e união  
Mato Grosso feliz  
Do Brasil é o verde coração".